



UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORIADE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM
HISTÓRIA

MARCOS AURÉLIO ANNECHINE MARÇAL

**“QUESTÃO SOCIAL” NA PRIMEIRA REPÚBLICA:
Movimentações e Conquistas da Classe Trabalhadora.**

Niterói

2022.1

MARCOS AURÉLIO ANNECHINE MARÇAL

**LINHA DE PESQUISA
POLÍTICA, MOVIMENTOS SOCIAIS E MEMÓRIA**

**“QUESTÃO SOCIAL” NA PRIMEIRA REPÚBLICA:
MOVIMENTAÇÕES E CONQUISTAS DA CLASSE TRABALHADORA.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira, Campus Niterói, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Vivian Zampa

Niterói

2022.1

CIP - Catalogação na Publicação

M313 Marçal, Marcos Aurélio Annechine.
“Questão social” na Primeira República: movimentações e conquistas da classe trabalhadora. / Marcos Aurélio Annechine Marçal. -- Niterói, RJ, 2022.
ix, 8-256p.
[Numeração da publicação: [i] – ix, 8-256].
Referências: P. 248-256.

Orientadora: PhD. Vivian Cristina da Silva Zampa.
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Salgado de Oliveira, 2022.

1. Brasil – História – República Velha, 1889-1930. 2. Questão social – República Velha. 3. Movimento trabalhista - Trabalhadores. I. TÍTULO.

CDD 324.20981

MARCOS AURELIO ANNECHINE MARÇAL

**“QUESTÃO SOCIAL” NA PRIMEIRA REPÚBLICA: MOVIMENTAÇÕES E
CONQUISTAS DA CLASSE TRABALHADORA.**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História, aprovada no dia 22 de junho de 2022 pela banca examinadora, composta pelos professores:



Prof.ª Dr.ª Vivian Cristina da Silva Zampa

Professora do PPG em História da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO)



Prof. Dr. Lamartine Gaspar de Oliveira

Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE)



Documento assinado digitalmente
JAYME LUCIO FERNANDES RIBEIRO
Data: 18/09/2022 14:51:01-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof. Dr. Jayme Lúcio Fernandes Ribeiro

Professor do PPG em História da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO)

DEDICATÓRIA

Assim diz o SENHOR: Por três transgressões de Israel, e ainda mais por quatro, não anularei o castigo. Vendem por prata o justo, e por um par de sandálias o pobre. Pisam sobre a cabeça dos necessitados como pisam no pó da terra, e negam justiça ao oprimido. Amós 2.6-7. Nova Versão Internacional da Bíblia.

Dedico este trabalho ao Altíssimo Deus, o precursor da Justiça Social.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela realização de mais este objetivo que, em meio a tantas adversidades, me manteve no caminho certo e me deu forças para a conquista deste sonho.

A minha querida companheira Professora Patrícia Annechine, professora de Língua Portuguesa e mestra em estudos da Linguagem, pelo apoio sempre constante e pela correção ortográfica da pesquisa.

As minhas filhas Ester e Sara, pela compreensão, afeto e carinho, elementos necessários para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus pais, Robson e Vânia, e as minhas irmãs Karen e Miriam pelo apoio e incentivo, os quais foram de grande ajuda para a conclusão desta tarefa.

À Universidade Salgado de Oliveira pela oportunidade e pela acolhida em seu programa de pós-graduação, incentivando meus estudos por meio da bolsa de mestrado, um excelente campus e um corpo docente extremamente qualificado.

À Prof^ª. Dr^ª. Marly de Almeida Gomes Vianna, minha primeira orientadora, pelo carinho, direção e orientação nas primeiras páginas do trabalho.

À Prof^ª. Dr^ª. Vivian Zampa, minha querida orientadora, que aceitou o desafio, de assumir a pesquisa, por todas as suas dicas, importantíssimas, pelos seus conselhos, orientação e exemplo de profissional na elaboração desta pesquisa. Mais ainda pela orientação humana, gentil e carinhosa.

Aos Professores Jaime e Lamartine por aceitarem o convite e participarem da defesa do projeto e da banca. Suas participações foram fundamentais para o meu desenvolvimento acadêmico.

A todos os professores do curso que, direta ou indiretamente, ajudaram-me nesse processo.

Aos meus colegas de curso, pessoas as quais sou muito agradecido pela oportunidade de convivência.

A minha querida Igreja, Igreja Presbiteriana, pela compreensão e contribuição na dispensa de atividades para que eu pudesse me dedicar aos estudos. Aos meus amigos que sempre me deram força em todas as etapas deste processo.

ABREVIACES

- BOC** – Bloco Operrio Campons
- CAPS** – Caixa de Aposentadorias e Penses.
- CIB** - Centro Industrial do Brasil
- CLS** – Comisso de Legislao Social
- COB** – Confederao Operria Brasileira
- CNT** – Conselho Nacional do Trabalho
- CSP** – Centro Socialista Paulistano
- CSS** – Centro Socialista de Santos
- DNT** – Departamento Nacional do Trabalho
- FORGS** – Federao Operria do Rio Grande do Sul
- FORJ** – Federao Operria do rio de Janeiro
- FSB** – Federao Socialista Bahiana
- OIT** – Organizao Internacional do Trabalho
- PCB** – Partido Comunista do Brasil
- SDN** – Sociedade das Naes Unidas

RESUMO

A presente Dissertação tem como finalidade analisar “A “Questão Social” na Primeira República”, com vistas à problematização dos principais atores envolvidos neste processo, considerando a sua movimentação e atuação política, além de observar parte da evolução da indústria neste período, em que a classe operária germinou dentro do processo de constituição do capitalismo no Brasil. Uma das hipóteses da pesquisa é que Getúlio Vargas, embora tenha um importante papel na efetivação de uma legislação social no país, não foi o único responsável pelo seu processo, tendo em vista o protagonismo da classe trabalhadora na busca por direitos nas primeiras décadas do século XX. Tal movimento promoveu, já nos anos 1910, um intenso debate na Câmara e no Senado, mediante a Comissão de Legislação Social (CLS), em que expoentes, como Maurício de Lacerda, tiveram papel significativo no avanço das discussões referentes às melhorias devidas ao conjunto dos trabalhadores. O resultado dos debates realizados no parlamento culminou na elaboração das primeiras leis sociais durante a chamada República oligárquica. Para a análise proposta, parte-se de uma bibliografia específica e da utilização de fontes, que abrangem desde documentos oficiais até periódicos operários publicados no período em questão.

Palavras-chave: Questão social; classe trabalhadora; debates parlamentares; e leis sociais.

ABSTRACT

This dissertation aims at "The "Social Question" in the First Republic". From there, an analysis of the "Social Issue" will be made in this period, with a view to problematizing the main actors involved in this process, their movement, and the political performance of certain subjects, in addition to observing part of the evolution of the industry in this period, considering that the working class began to develop within the process of constitution of capitalism in Brazil. One of the hypotheses of the research is that: Though Getúlio Vargas had an important role in the implementation of social legislation in Brazil, he was not the only one responsible for that, considering the protagonism of the working class in the search for rights in the first decades of the 20th century. This movement promoted, already in the 1910s, intense debate in the Chamber of deputies and Senate, through the Committee on Social Legislation (CLS), in which exponents, such as Maurício de Lacerda, played a significant role in advancing discussions regarding the improvement of lives for all workers. The result of the debates held in parliament promoted the first social laws in the First Republic. For the proposed analysis, a specific bibliography is used, as well as the use of official sources and workers' periodicals published in the period in question.

Keywords: Social issue; working class; parliamentary debates; social laws.

SUMÁRIO

Introdução	08
Capítulo I - Exploração, violência e carestia: a Gênese da “Questão Social” na Primeira República	24
1.1. Industrialização Primeira República.....	24
1.2. Formação da Classe Operária no Brasil.....	36
1.3. Condições de Vida da Classe Operária.....	50
Capítulo II - O Movimento Operário e a Luta pelo Reconhecimento da “Questão Social”	64
2.1. Mutualismo.....	67
2.2. Sindicatos e Congressos.....	77
2.3. Correntes Político-Ideológicas no Movimento Operário Brasileiro.....	96
2.4. Trabalhadores na Luta: Greves nas Primeiras décadas da República.....	119
2.5 - A Questão Social e os Socialistas: A Busca pela Legitimação de Direitos.....	137
Capítulo III - Estado, Debates Parlamentares e Tratados Internacionais: a Questão Social como Caso de Polícia e de Política	152
3.1 - Os Empresários e a Questão Social.....	152
3.2 - O Estado e a Questão Social na Primeira República do “Caso de Polícia” aos discursos dos presidencialistas.....	167
3.3 - A “Questão Social” nos Debates Parlamentares: Caso de Política.....	181
3.4 - Leis Sociais na Primeira República: Primeiras Conquistas.....	208
3.5. A “Questão Social” nos Tratados Internacionais, sua influência na Legislação Social Brasileira.....	218
Considerações Finais	242
Referências	248

Introdução

A presente Dissertação tem como objetivo contribuir para os estudos sobre a construção e a efetivação de uma legislação social no Brasil durante a Primeira República. Nesta dimensão, pretendo problematizar os principais atores envolvidos nesse processo, a movimentação dos trabalhadores e a atuação política de alguns personagens, considerados centrais.

Uma das propostas da pesquisa é demonstrar que Getúlio Vargas, embora tenha um importante papel na efetivação de uma legislação social no Brasil na primeira metade do século XX, não foi o único responsável por ela. Para verificar esta hipótese, busco uma reflexão com o chamado “mito da outorga”¹. Segundo essa interpretação, o então presidente teria sido o principal protagonista da inserção do direito trabalhista no país, ao conceder direitos ao trabalhador brasileiro, antes mesmo que os conflitos se manifestassem. Logo, o trabalhador não teve nenhuma participação no processo de construção de direitos sociais e não houve necessidade de engajar-se em movimentos de luta por esses direitos. Ou seja, os trabalhadores foram sujeitos passivos, sendo destinatários das normas e não atores no processo de sua construção. Partimos do entendimento de que assumir este ponto de vista seria ignorar a intensa luta e a grande mobilização dos trabalhadores ocorrida na Primeira República em uma ação que teve por pauta a reivindicação de direitos.

Antes da ruptura da política oligárquica em 1930, o parlamento brasileiro aprovou poucas leis relacionadas aos trabalhadores e a aprovação destas não necessariamente significou a sua efetivação. Se essa é uma questão colocada para a historiografia, é preciso problematizar as diferentes perspectivas que dela fazem parte. Há que se considerar que as poucas leis sociais de amparo ao trabalhador que surgiram na Primeira República não foram aplicadas devido à força patronal junto aos poderes Executivo e Legislativo, mas que o

¹ Evaristo de Moraes, no prefácio do Livro *Burguesia e Trabalho: Política e Legislação Social no Brasil (1917-1937)*, da professora Ângela de Castro Gomes, cita o chamado “Mito da Outorga”, que segundo ele é criado e cultivado pelos revolucionários de 30. Neste mito é afirmado que toda a legislação trabalhista a favor dos operários fora outorgada graciosamente, sem nenhuma luta ou manifestação por parte destes. Evaristo afirma como a professora Ângela vai desconstruindo este mito no desenvolvimento do seu trabalho. Ângela Maria de Castro Gomes. *Burguesia e trabalho: Política e legislação social no Brasil, 1917-1937*. Rio de Janeiro: Campus, 1979. p. 24-25.

engajamento dos trabalhadores foi essencial para o entendimento da questão social e o despontar de lutas para a aquisição de direitos.

Historicamente, a chamada “Questão Social”, nos termos do reconhecimento de um conjunto de novos problemas vinculados às modernas condições de trabalho urbano e dos direitos sociais que daí adviriam, originou-se na Europa, no século XIX, a partir das grandes transformações sociais, políticas e econômicas trazidas pela revolução industrial. Segundo o professor Décio Saes, os direitos sociais, “(...) correspondem, formalmente, a prerrogativa, reconhecidas pelo Estado capitalista às classes trabalhadoras, que implicam uma melhoria das condições de trabalho e de vida dessas classes, bem como do nível de consumo das massas”.² A “questão social” aqui é entendida como questão operária: a exploração do trabalho assalariado pelo capital e as lutas dos trabalhadores contra as relações sociais de produção capitalista e todas suas formas de exploração, opressão e dominação. Logo,

A questão Social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado (...). Este processo é denso de conformismos e rebeldias, forjados ante as desigualdades sociais, expressando a consciência e luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais.³

Percebe-se que a questão social no contexto pós-revolução de 1930 recebe um tratamento diferente e inédito no País. Tal postura, por parte do Estado, confere ao período extrema importância. A mudança do pensamento liberal⁴, que pregava a não intervenção do

² SAES, Décio Azevedo Marques de. *Direitos Sociais e Transição Para o Capitalismo: O Caso da Primeira República Brasileira (1889 – 1930)*. Estudos de Sociologia, Araraquara, v.11, n.20, p. 23-51, 2006.

³ IAMAMOTO, Marilda Villela. *A Questão Social no Capitalismo*. IN: Temporalis/Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. Ano. 2, n.3 (jan/jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001, pp. 9-32.

⁴ A palavra liberal vem do latim *LIBER* (“livre”). No sentido original, o termo refere-se a uma filosofia política que tenta limitar o poder político, defendendo e apoiando os direitos individuais. Tais ideias surgiram com os pensadores iluministas do século XVIII, como John Locke e Montesquieu, que tentaram estabelecer os limites do poder político ao afirmarem que existiam direitos naturais e leis fundamentais de governo que nem os reis poderiam ultrapassar sob o risco de se transformarem em tiranos. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_liberalismo.htm#_ftn1>. Acesso em: 29 jul. 2020. Tal pensamento chegou ao Brasil ainda no século XIX. No crescimento industrial na Primeira República, percebe-se que tal pensamento ideológico estava presente nos discursos a respeito da questão social na Câmara dos Deputados. Alguns legisladores ligados aos burgueses industriais defendiam a não intervenção do Estado nestas questões, como aponta o autor, Décio Azevedo Marques de Saes: “Os debates parlamentares da Primeira República evidenciam que os representantes políticos das classes dominantes se opuseram tenazmente à criação de direitos sociais em nome da integridade dos direitos civis. Obviamente, não se pode dizer que os industriais, com as suas práticas de confinamento da classe operária nas vilas anexas às fábricas, fossem grandes entusiastas das liberdades civis. Não obstante, a sua tática central, no plano da ação parlamentar, consistiu em defender a integridade dessas liberdades contra uma interferência ilegítima do Estado na questão social”. SAES, Décio

Estado, a partir desta década, foi fundamental para a implementação de novas medidas que visavam o desenvolvimento da nação. Conforme menciona Ângela de Castro Gomes, alguns obstáculos impediam o crescimento do Brasil. Desta forma, a “pobreza passava a ser considerada um obstáculo para o desenvolvimento da nação”, e “a ignorância desta ‘questão social’ e o imobilismo do Estado começam a ser apontados como as razões de sua permanência⁵”. Tais dificuldades seriam superadas através de uma enérgica intervenção do Estado em determinadas áreas, mudando-se radicalmente a posição que na Primeira República era exercida nos moldes liberais. Como pontua a autora “As avaliações tinham assim um ponto de chegada interessante, pois a forma de vencer tão contundente problema residia na maior intervenção do poder público”.⁶

Contudo, como afirmei anteriormente, embasando-me em um outro texto da professora Ângela de Castro, os acontecimentos pós 1930 não podem ser desvinculados dos que envolveram o movimento operário na Primeira República. Ainda que as conquistas referentes aos direitos sociais neste momento não tenham sido grandiosas, tem-se ao final deste período a figura amadurecida do trabalhador disposto a lutar não apenas pela criação de direitos, mas também pela sua efetivação. A autora, deste modo, ao comentar o desenvolvimento deste trabalhador na Primeira República frente à oposição oligárquica e patronal, ressalta:

Sob esse ângulo, as raras conquistas realizadas pelo movimento operário da época, que tinha aliados entre os parlamentares e intelectuais, ganham outra dimensão. Embora esse tenha sido um tempo de organizações de trabalhadores ainda muito frágeis (as atividades industriais se iniciavam e os operários eram poucos numerosos), eles conseguiram disseminar uma experiência de reivindicações, consolidando ideias de práticas de lutas entre os trabalhadores. Mesmo que suas conquistas materiais tenham sido pequenas e efêmeras...⁷

Amparando-se nesta dimensão, a pesquisa busca contribuir para a reflexão sobre o surgimento dos direitos sociais no Brasil, sendo fruto da correlação de forças sociais e

Azevedo Marques de. *Direitos Sociais e Transição Para o Capitalismo: O Caso da Primeira República Brasileira (1889 – 1930)*. Estudos de Sociologia, Araraquara, v.11, n.20, p.23-51, 2006...p. 46.

⁵ Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 54.

⁶ Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo...* p.54.

⁷ GOMES, Ângela de Castro. *Cidadania e Direitos do Trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. p. 20.

políticas que, de certa forma, se relacionam desde a Primeira República. Por outro lado, de forma pontual, intenta-se: problematizar a gênese da “questão social” na Primeira República, além da luta operária para ter seus direitos reconhecidos; analisar o debate político que se estabeleceu antes de 1930 e que resultou na elaboração das primeiras leis de cunho social no Brasil; verificar o entendimento da “questão social” pelo ponto de vista dos trabalhadores, utilizando periódicos da imprensa operária e considerando duas importantes correntes ideológicas presentes no movimento deste grupo, a socialista e a anarquista.

Nossa hipótese central gira em torno da seguinte questão: qual a importância do trabalhador brasileiro na conquista e efetivação dos direitos sociais na Primeira República? A efetivação dos direitos sociais no período pós 1930 foi resultado da correlação de uma conjuntura política centralizadora específica com a atuação dos trabalhadores na Primeira República, que já tinham lutado e conquistado alguns deles. Para Gomes,

O processo de constituição da classe trabalhadora no Brasil como ator político vai ser tratado como um processo que tem como dois movimentos principais. O primeiro deles é lento e toma as décadas da Primeira República, pontilhadas de proposta políticas e de grandes e pequenas lutas comandadas pelos próprios trabalhadores.⁸

Na primeira República, segundo a autora, a classe trabalhadora constitui-se como agente político. O segundo momento desta constituição adveio do governo Vargas. Entretanto, Gomes enfatiza que, para entender todo esse processo, “(...) é necessário incursionar pelas décadas da Primeira República e ‘ouvir os trabalhadores, para então avançar para o início dos anos 40 e aí ouvir o Estado.’”⁹

Algumas referências do Direito Trabalhista visualizam essa questão, tomando como parâmetro apenas o “Estado”. Sendo assim, entendem que os direitos do trabalho tiveram início apenas na década de 1930¹⁰, com a outorga da Consolidação das Leis Trabalhistas por

⁸ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. 3.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005, p. 25.

⁹ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo...*p.28.

¹⁰ Esta visão é compartilhada por alguns juristas na composição dos manuais referentes ao Direito do Trabalho. A autora Gisele Mascarelli Salgado, Pós Doutora em Direito pela FD-USP; Doutora e Mestre em Direito pela PUC-SP bacharel em História Direito e Filosofia, escreve um interessante artigo sobre a questão. Nele ela afirma que: “A História do Direito é vista pelos manuais de Direito do Trabalho no Brasil com um papel muito importante para o estudo dessa área do Direito. Grande parte dos manuais fornece um ou dois capítulos sobre o tema, antes de entrarem no estudo da legislação atual. Há uma quase unanimidade entre os juristas do trabalho de que o Direito do Trabalho propriamente dito começa a partir da década de 30, em especial com a criação da Justiça do Trabalho e com a criação da CLT. As fases anteriores são descritas como de pouca produtividade

Getúlio Vargas. Contudo, quando se considera o estudo recortado na Primeira República, analisando a atuação do trabalhador, tal posição não se sustenta, pois havia naquele período uma ampla discussão quanto à legislação trabalhista, tanto nos meios legislativos quanto nos civis. Os trabalhadores utilizavam-se da ação direta, sobretudo das greves, para reivindicações que lhes eram negadas. Nesta Dissertação, busca-se compreender que a movimentação dos trabalhadores, sobretudo no período que envolve os anos de 1917 a 1919, não apenas teve influência na promulgação das primeiras leis de cunho social, tais como a lei de acidentes, mas também foi fundamental para influenciar no enfrentamento da “Questão Social”. Comentando sobre este período, Ângela de Castro Gomes ressalta que, ainda no pleito eleitoral de 1930, a questão da regulamentação do trabalho já ganhava destaque no debate para a cadeira presidencial:

Ainda durante o período eleitoral, a campanha dos candidatos da Aliança Liberal, Getúlio Vargas e João Pessoa, criara expectativa entre os trabalhadores, incorporando as promessas de regulação do mercado do trabalho, além da moralização das práticas de exercícios de direitos políticos, com estabelecimento do voto secreto e da Justiça Eleitoral. Com a Derrota das urnas, mas com a vitória do movimento armado, inaugura-se um novo tempo na história dos direitos no trabalho no Brasil.¹¹

Feitas estas primeiras considerações acerca da proposta, passemos às dimensões teóricas que a compõem. Defini-las se torna desafiador, considerando uma característica marcante da historiografia moderna: sua tendência à fragmentação, e suas diversas subdivisões, pelas quais percebe-se uma série de compartimentos internos e abordagens específicas. Segundo José Assunção de Barros:

Uma característica crescente na historiografia moderna é que ela tem passado a ver a si mesma - de maneira cada vez mais explícita e autorreferenciada - como um campo fragmentado, compartimentado, partilhado em uma grande gama de subespecialidades e atravessado por muitas e muitas tendências fala-se hoje em muitos tipos de “história”, quando na historiografia profissional do início do século XIX os historiadores tinham uma ideia muito mais homogênea de seu ofício.¹²

Como postula Barros, no início do século XX o historiador tinha uma visão mais homogênea da história, sendo o seu ofício desenvolvido a partir deste princípio. Com as

legislativa”. Disponível em: ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-100/um-estudo-sobre-os-manuais-de-direito-do-trabalho-e-a-questao-dos-movimentos-operarios-na-primeira-republica. Acesso em: 29/07/2020.

¹¹ GOMES, Ângela de Castro. *Cidadania e Direitos do Trabalho...* p. 22-23.

¹² BARROS, José D’Assunção. *O Campo da História – Especialidades e Abordagens*. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 9.

diversas ramificações que surgiram com o desenvolvimento da historiografia, o historiador de hoje é aquele que está diante de inúmeras possibilidades de desenvolver seu saber histórico e seu método de aplicação, considerando as diversas áreas e subdivisões presentes no seu estudo. Assim, Barros considera:

O historiador hoje é um historiador da cultura, um historiador econômico, um historiador das mentalidades, um especialista em história da mulher, um medievalista-ibérico ou um especialista nos estudos da Antiguidade Clássica, ou quem sabe ainda um doutor em História do Brasil Colonial mais particularmente especializado em nos processos da Inquisição do Santo Ofício...De igual maneira, existem os historiadores marxistas da linha gramscina, thompsoniana ou qualquer outra, os historiadores weberianos, os micros historiadores da linha italiana, ou sabe-se lá quantas outras orientações.¹³

Barros chama atenção sobre o perigo desta tendência de fragmentação do saber histórico indicando que a hiperespecialização de temas pode levar o historiador a romper relações com outros campos do conhecimento dentro da historiografia e de outras áreas de saberes, que contribuem para a composição do conhecimento histórico.

(...) a hiperespecialização da História Econômica (ou qualquer outro Campo) pode conduzir ao esquecimento de que o mundo humano não pode ser decalcado do social, do político, do mental, ou de que a especialização exclusiva em Métodos de História Serial pode impedir que se resolva um problema histórico naquele ponto onde se requer precisamente uma boa história qualitativa, uma recolha de depoimentos através da História Oral, e assim por diante¹⁴.

Portanto, ao definir o campo histórico desta pesquisa, faz-se necessário ter certo cuidado para não isolar o tema, de forma a dificultar o seu diálogo com outras divisões da História e até mesmo com outras áreas de conhecimento.

Esta pesquisa propõe um diálogo entre a História Política, no escopo da Nova História Política, e a História Social. Essa inserção se deve ao fato de que a História Política ampliou os campos de investigação, trabalhando com novos objetos que tratam das relações de poder em seus níveis variados. Como observa Barros

Enquanto a História Política do século XIX mostrava uma preocupação praticamente exclusiva com a política dos grandes Estados (conduzida ou interferida pelos “grandes homens”), já a nova História Política que começa a emergir no século XX – principalmente nos seus desdobramentos de a partir dos anos 1980 – passa a se interessar também pelo “poder” nas

¹³ BARROS, José D'Assunção. *O Campo da História – Especialidades e Abordagens...* p. 9.

¹⁴ BARROS, José D'Assunção. *O Campo da História – Especialidades e Abordagens...* p. 14.

suas outras modalidades (que incluem também os micropoderes presentes na vida cotidiana, o uso político dos sistemas de representações, os poderes exercidos através da palavra e dos discursos, e assim por diante). Além disso, a Nova História Política passou a abrir um espaço correspondente para uma “História vista de Baixo”, ora preocupada com as grandes massas anônimas, ora preocupada com o “indivíduo comum” e que, por isso mesmo, pode se mostrar como o portador de indícios que dizem respeito ao social mais amplo. Assim, mesmo quando a nova História Política do século XX toma para seu objeto um indivíduo não visa mais à excepcionalidade das grandes figuras políticas que outrora os historiadores tradicionais acreditavam ser os grandes e únicos condutores da História¹⁵

Desta forma, o objetivo é estabelecer um diálogo entre estas dimensões historiográficas considerando que, na construção do período histórico estudado, há diferentes sujeitos que contribuíram para as experiências desta época. Sujeitos sociais que, na perspectiva da História Social, são identificados como sujeitos históricos. Este é “(...) o próprio nexo de delimitação de uma problemática específica da história social: a constituição de atores sociais enquanto sujeitos históricos”¹⁶. Sendo assim, os operários da Primeira República Brasileira se constituem como sujeitos históricos, quando desenvolvem a consciência de classe, quando se organizam e quando efetivamente desenvolvem uma prática de luta, reivindicando direitos sociais. Como observo posteriormente, foi o movimento operário que elevou a “Questão Social” ao cenário político na República Velha.

A “questão social”, enquanto categoria teórica, emergiu no cenário europeu em meados do século XIX. Como resultado do processo de industrialização, surgiram novos atores sociais, dentre eles a classe operária. Neste momento, os operários, estabeleceram-se como atores políticos, iniciando um processo de lutas e reivindicando soluções para a dura condição de vida que lhes foram impostas, tais como pobreza, fome, péssimas condições de habitação, degradação do espaço urbano, dentre outras. Thompson relata parte destas condições no cenário da Revolução Industrial Inglesa:

(...) Ponha um dos que advogam a obediência ao mestre numa avenida de acesso a uma fábrica, um pouco antes das cinco horas da manhã, para que observe a aparência esquelética das crianças e seus pais, arrancados tão cedo de suas camas, não importa o tempo que faça. Deixe-o examinar a miserável porção de comida, normalmente uma sopa aguada de aveia e bolo, também de aveia, um pouco de sal e, às vezes, completada com um pouco de leite,

¹⁵ BARROS, José D’Assunção. *O Campo da História – Especialidades e Abordagens...* p. 107.

¹⁶ CASTRO, Heber. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Org.) *Os domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus. p. 87-88.

além de algumas batatas, um pouco de bacon ou gordura, para o jantar...Permanecem fechados em salas onde o calor é maior do que os dias mais quentes do último verão, até a noite (se atrasarem alguns minutos, um quarto da jornada é descontado), sem intervalos, exceto os quarenta e cinco minutos para o jantar; se comem alguma outra coisa durante o dia, tem de fazê-lo sem para de trabalhar...Enclausurado em fábricas de oito andares, ele não tem descanso até as máquinas pararem, e então retorna a sua casa, a fim de se recuperar para o dia seguinte. Não há tempo para gozar da companhia da família: todos eles estarão também fatigados e exaustos. Esse não é um quadro exagerado: ele é literalmente verdadeiro.¹⁷

A “questão social” surge, então, como consequência do processo de industrialização, tanto na Europa, quanto no Brasil, lembrando que o processo de industrialização no Brasil começou a se fortalecer no início da Primeira República e a indústria de base só se desenvolveu no governo Vargas. A autora Ângela de Castro Gomes atribui o surgimento da “Questão Social” à emergência e ao progresso da industrialização. Como fruto deste avanço, surge um conjunto de problemas vinculados às novas formas de produção, tendo como principais atores os operários.

A questão da necessidade da elaboração de uma legislação de proteção ao trabalhador e sua família foi um problema que se colocou gradualmente com a emergência e o progresso da industrialização. Historicamente a chamada “Questão Social”, nos termos de reconhecimento de um conjunto de novos problemas vinculados as modernas condições de trabalho urbano e dos direitos sociais que daí advinham, originou-se na Europa do século XIX, a partir das grandes transformações sociais, políticas e econômicas trazidas pela revolução industrial.¹⁸

Sobre a Questão Social, o autor Gilásio Cerqueira Filho pondera:

A “questão social” aparece como um problema concreto no Brasil e, de resto, no mundo, no quadro do processo de industrialização e de implantação do modo de produção capitalista e do surgimento do operariado e da fração industrial da burguesia¹⁹.

Cerqueira Filho, assim, identifica que o conflito entre Capital e Trabalho é o causador da questão social: “Por aqui, nas frestas de uma relação bem construída entre importadores e empresários, aparece a “questão social” como expressão concreta das contradições entre

¹⁷ THOMPSON, E.P. *Formação da Classe Operária Inglesa: A Maldição de Adão*. Trad. Renato. Busatto Neto, Cláudia Rocha de Almeida. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987. p. 25.

¹⁸ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937...* p. 43.

¹⁹ CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982, p. 57.

capital e trabalho no interior do processo de industrialização”²⁰.

Outra autora que contribui para a compreensão desse conceito é Marilda Villela Iamamoto. Ela também identifica a “Questão Social” como fruto da implementação do modelo capitalista de mercado. Ou seja, na reflexão da autora, a produção dela está estritamente vinculada às configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado no modo de produção capitalista:

O regime capitalista de produção é tanto um processo de produção das condições materiais da vida humana, quanto um processo que se desenvolve sob relações sociais – histórico-econômicas de produção específicas. Em sua dinâmica produz e reproduz seus expoentes: suas condições materiais de existência, as relações sociais contraditórias e formas sociais através das quais se expressam. Existe, pois uma indissociável relação entre a produção dos bens materiais e a forma econômico social em que é realizada, isto é, a totalidade das relações entre os homens em uma sociedade historicamente particular, regulada pelo desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social²¹

Para Iamamoto, a questão social na sociedade burguesa tem seu início a partir de um contraste fundamental: o trabalho possui uma característica coletiva, mas as atividades, os frutos produzidos pela força do trabalhador, são apropriados de modo privado, sendo assim restritos a determinado número de indivíduos.

Os fenômenos da sociedade industrial e sua classe trabalhadora foram a matéria-prima de escritores do porte de Victor Hugo, entre outros. Este autor, denunciando a segregação social de sua época, quando eleito senador em 1876, na última reunião pública que dirigiu, declarou: “A questão social perdura. Ela é terrível, mas é simples: é a questão dos que têm e dos que não têm!”²²

Segundo a interpretação do escritor e político, a “Questão Social”, acompanha o desenvolvimento do capitalismo de forma persistente. Mesmo que a burguesia tentasse ignorá-la, a voz dos trabalhadores não seria calada. As péssimas condições de vida da classe trabalhadora seriam percebidas pela burguesia e seu comitê executivo.

A luta operária ganhou força e expressão na arena política, com os sindicatos e os

²⁰ CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político...* p.58.

²¹ IAMAMOTO, Marilda Villela. *A Questão Social no Capitalismo*. IN: Temporalis/Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. Ano. 2, n.3 (jan/jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001, p. 9-32.

²² APUD. GACHINEIRO, Maria Emília Pinto. *Vidas e Obras*. Editora do Autor: São Paulo – 2007, p. 356.

partidos políticos proletários. A partir das lutas sociais e políticas do proletariado, surgiria a “Questão Social”.

A ‘questão social’ não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão.²³

Segundo Yamamoto, a “Questão Social” torna-se um problema a ser enfrentado pelas classes dominantes quando a classe trabalhadora se organiza em torno de sujeitos coletivos que dão voz, expressão e ação aos interesses proletários, demandando e exigindo reformas no sistema capitalista. Esta organização torna-se possível quando os trabalhadores reconhecem em si um grupo que compartilha interesses comuns²⁴.

Para o conceito Classe Operária utilizo a perspectiva do Historiador Inglês E. P. Thompson. Para ele, as formações de classe ganham destaque quando avaliadas no processo histórico. Desta forma, é possível notar as sequências de ações e procedimentos que reúnem os sujeitos em classes. Contudo, as “experiências” vividas pelos sujeitos são influenciadas pelas eventualidades da história. Não há uma espécie uniforme de classe, tampouco uma previsibilidade de comportamentos dos indivíduos. Assim, para o autor, se as relações de produção sofrem variações, é possível perceber que as “situações” a que os sujeitos são dispostos também sofrem mudanças, no âmbito da processualidade dos acontecimentos.

Ademais, a noção de classe traz consigo a noção de relação histórica. Como qualquer outra relação, é algo fluído que escapa à análise ao tentarmos imobilizá-la num dado momento e dissecar sua estrutura. A mais fina rede sociológica não consegue nos oferecer um exemplar puro de classe, como tampouco um do amor ou da submissão. A relação precisa estar sempre encarnada em pessoas e contextos reais²⁵

Thompson se opõe a qualquer definição de classe como “estrutura”, “categoria”, ou, “coisa”: “Não vejo a classe como ‘estrutura’, nem mesmo como uma ‘categoria’, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações

²³ IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de (2000). *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 13ª edição. São Paulo: Cortez; Lima (Peru): Celats, p. 77.

²⁴ IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de (2000). *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica...*p. 78-79.

²⁵ THOMPSON, E.P. *Formação da Classe Operária Inglesa: A Árvore da Liberdade*. Trad. Denise Bottmann. 1ª. Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987. p. 9-10.

humanas”²⁶. Ele alerta para o perigo de cair nesta tentação, de classificar a classe nestes moldes. Classe é, para ele, um fenômeno histórico e, enquanto tal, só pode ser compreendida como um processo realizado por pessoas reais, que vivenciam experiências dentro de contextos específicos. A classe, assim, existiria em seu próprio fazer-se. “A classe operária não surgiu tal como o sol numa hora determinada. Ela estava presente ao seu próprio fazer-se.”²⁷

Thompson reconhece e analisa as experiências das quais surgiram a expressão cultural e política da consciência da classe operária. É um estudo que considera não apenas a experiência dentro da fábrica, mas também o dia a dia do trabalhador, sua qualidade de vida e suas relações e interações fora dela. Ou seja, no processo dinâmico do fazer-se da classe, os homens precisam ter consciência de que compartilham cultura e experiências comuns que distam de outros grupos. Observando que uma vez que cada sociedade tem história e cultura distintas, haverá sempre formas diferenciadas de viver e entender as experiências comuns. Sendo assim, a consciência de classe, na análise de Thompson, tende a apresentar variações em cada tempo e lugar.

Se detemos a história num determinado ponto, não há classes, mas simplesmente uma multidão de indivíduos com um amontoado de experiências. Mas se examinarmos esses homens durante um período adequado de mudanças sociais, observaremos padrões em suas relações, suas ideias e instituições. A classe é definida pelos homens enquanto vivem sua própria história.²⁸

Nesta dimensão, na medida em que, historicamente, os sujeitos “experimentam” situações determinadas pela totalidade das relações produtivas, podem se unir/organizar em torno de interesses e projetos comuns, em oposição a interesses e projetos distintos. Diante da exploração capitalista, trabalhadores passaram a se organizar coletivamente, para atuar de forma consciente e racional na comunidade política em favor dos seus próprios interesses, arrancando e conquistando importantes avanços democráticos e sociais.

Esta experiência é passível de verificação ao longo da Primeira República brasileira, quando se percebe o amadurecimento do movimento operário, que passou a organizar-se em sindicatos, promover congressos e estabelecer meios de lutas para reivindicar o

²⁶ THOMPSON, E.P. *Formação da Classe Operária Inglesa...* p.9-10.

²⁷ THOMPSON, E.P. *Formação da Classe Operária Inglesa...* p.9.

²⁸ THOMPSON, E.P. *Formação da Classe Operária Inglesa: a Árvore da Liberdade...* p. 11-12.

reconhecimento de determinados direitos.

A greve foi uma das principais ferramentas de reação dos trabalhadores ante à exploração do capital, senão a principal na luta por melhores salários e condições de vida dentro e fora do local de trabalho. O aparecimento da greve está historicamente ligado ao surgimento do capitalismo e da indústria, e sua ocorrência é um dos principais indicadores do nível de conflito de classes no capitalismo. Como indica Friedrich Engels, quando observa a experiência inglesa: “A enorme frequência de greves é o melhor indicador do ponto a que chegou, na Inglaterra, a guerra social”²⁹.

A ação grevista pressupõe a organização dos trabalhadores e está de certa forma conectada à formação de associações e à união do proletariado contra a exploração capitalista. Engels observa que, quando a organização dos trabalhadores enfraquece, as greves igualmente perdem força. “Entretanto, como dissemos, as associações são impotentes diante das causas mais importantes que condicionam o mercado de trabalho. E quando estas esfaimam os operários, a greve se perde(...)”³⁰

As abordagens marxistas sobre as greves no Brasil geralmente associam seu crescimento à força do movimento sindical, ao passo que a diminuição da sua frequência é associada ao abandono da perspectiva revolucionária. Everaldo Dias comenta a importância da associação sindical na luta pelos direitos dos trabalhadores, inclusive na preparação das greves:

Uma greve era bem preparada através de uma pesquisa e estudo da situação não só da indústria como das condições do mercado, das necessidades vitais do trabalhador atingido neste movimento; tudo era debatido em assembleias gerais pelos interessados através dos relatórios elaborados e depois é que formulava o memorial de reivindicações a ser apresentado aos industriais. Tudo isso era bem pensado, discutido livremente dentro do Sindicato e assim cada trabalhador exercitava a sua decisão através do voto sem qualquer espécie de coação (...)³¹

Feitas as considerações acima, cabe discutir a relevância e a atualidade deste trabalho. A presente Dissertação se justifica no atual cenário social, político e econômico, considerando uma série de medidas implementadas nos últimos anos objetivando a desconstrução de diretos trabalhistas que remontam ao período estudado. Acredito que a

²⁹ ENGELS, Friedrich. 2008. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo. p. 258.

³⁰ ENGELS, Friedrich. 2008. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra...*p. 252.

³¹ DIAS, Everaldo. *História das Lutas Sociais no Brasil*. 2ª. Edição São Paulo: Editora Alfa e Omega, 1977. p. 218.

importância desta pesquisa seja efetiva, tendo em vista o cenário político no qual instituições surgidas no período varguista como fruto das ações dos trabalhadores na Primeira República, estão hoje sendo extintas, a exemplo do Ministério do Trabalho.

Para atingir os objetivos propostos, adotaram-se dois procedimentos metodológicos: a análise bibliográfica e a documental, especialmente em torno da legislação e dos periódicos, no período recortado. A pesquisa bibliográfica teve como base a análise da literatura já publicada em livros, capítulos, artigos e teses, considerando as obras de autores tidos como clássicos que abordam o a delimitação temporal em questão, tais como Edgard Carone, Boris Fausto, Paulo Sérgio Pinheiro e Michael M. Hall, entre outros.

Com relação às fontes, foi feito o levantamento e o exame do discurso oficial do regime, por meio de publicações oficiais, como “Documentos Parlamentares, - Legislação Social”³², uma publicação do *Jornal do Commercio*, disponível e digitalizado no portal da Câmara Federal do Brasil. Tal documentação fornece a oportunidade de acesso aos debates parlamentares em torno da “Questão Social” na Primeira República. Assim, a fonte possui conteúdo diversificado e mantém variados assuntos e temas abordados, alguns com uma diversidade maior e outros de forma mais resumida, que serão devidamente trabalhados, a partir abordagem da análise de discurso³³.

Como fontes para a pesquisa também trabalhamos com periódicos da Primeira República, tendo em vista a possibilidade de entender o cenário social do operário neste período. Tendo como destaque, os jornais “*A Questão Social*”³⁴, “*Imprensa Social*”, periódicos socialistas; e “*A Voz do Trabalhador*”, “*A Guerra Social*”, periódicos anarquistas. “*Questão Social*”, periódico ligado ao Centro Socialista de Santos, encontra-se no Arquivo Edgar Leuenroth da Universidade de Campinas, que gentilmente concedeu autorização para utilização do material, assim como os periódicos. *A Voz do Trabalhador*³⁵, por sua vez, é um

³² DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, Trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social (1919-1921). Volumes I-II-III. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 20/06/2020.

³³ A análise do discurso contemplará três aspectos: o intratextual, o intertexto e o contexto. Cf.: BARROS, José D’Assunção. *O Campo Histórico: as especialidades e abordagem da História*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Celta, 2002, p. 136-137.

³⁴ *A Questão Social*. Orgam Do Centro Socialista. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital> Acesso: 20/06/2020.

³⁵ *Voz do Trabalhador*. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 20/06/2020.

periódico anarquista, e foi o principal veículo da Confederação Operária Brasileira, que circulou entre 1908 e 1915, encontrando-se digitalizado na Plataforma Mundos do Trabalho Piauí. “*Imprensa Social*” e a “*Guerra Social*” de igual modo encontram-se no Arquivo Edgar Leuenroth da Universidade de Campinas.

Os periódicos têm sido amplamente aproveitados em pesquisas históricas como objeto e como fonte. Esta utilização é fruto de um considerável desenvolvimento na maneira de se fazer história. Assim, no decorrer nas últimas décadas do século XX, eles, cada vez mais, adquiriram espaço no rol de verificação dos historiadores, sendo empregados como objeto ou fonte em pesquisas dos mais variados ramos da história.

Se hoje é possível conceber os periódicos como uma importante fonte para a investigação histórica, em momentos anteriores eles abarcaram uma série de críticas. Segundo Tânia de Luca, por muito tempo relutou-se em promover uma história escrita por meio da imprensa, apesar de haver uma preocupação em escrever a história da imprensa. Desta forma, “(...) os jornais pareciam pouco adequados para a recuperação do passado, uma vez que essas ‘enciclopédias do cotidiano’ continham registros fragmentários do presente, realizados sob o influxo de interesses, compromissos e paixões”³⁶

Acrescida às fontes está ainda a utilização de autores que são referência na área de investigação dessa pesquisa, como Ângela de Castro Gomes, que fornece uma profunda reflexão em torno dos debates sobre direitos sociais no período recortado, e autores de outras áreas, como a sociologia, de forma a conferir um caráter interdisciplinar à Dissertação.

A partir da problemática, dos objetivos, da teoria e da metodologia indicada, a Dissertação foi dividida em quatro capítulos. No primeiro, define-se como proposta analisar o início do processo de industrialização no Brasil e a transição para o modelo econômico capitalista, que tem seu desenvolvimento nos primórdios da República. As atividades industriais no Brasil estabelecem-se antes mesmo deste período. Contudo, é no início da década de 1900 que se encontra um cenário mais propício para o desenvolvimento da indústria. Com o modelo capitalista sendo gradativamente implantado em solo brasileiro, surge um novo tipo de trabalhador: o operário da indústria nascente. Logo, ainda no primeiro capítulo, tratar-se-á a dinâmica da formação deste trabalhador industrial. Ou seja, a discussão

³⁶ LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 112.

de quem é esse trabalhador. Finalizando o primeiro capítulo, abordar-se-á um problema gravíssimo que surge do fruto desta relação – industriais/trabalhadores industriais –, que é a carestia de vida. O operário e a sua família sofrem com as péssimas condições de existência, baixos salários, situação de trabalho insalubre, alto preço dos aluguéis e dos alimentos, e esses aspectos serão devidamente problematizados.

No segundo capítulo será discutido que tal situação do operariado brasileiro na Primeira República, considerada extremamente precária, levou tais operários a se organizarem em sindicatos, sob a influência principalmente dos anarquistas para, através de greves, tornarem conhecidas as suas demandas e necessidades, ignoradas pelo governo e pelos empresários. O movimento de organização dos operários não se restringia somente aos atos de resistência, incluindo também o auxílio aos operários doentes, aos operários afastados por acidente de trabalho e à fundação de escolas para os filhos dos operários. Portanto, se faz importante demonstrar os tipos de organização do movimento operário. Assim como é fundamental refletir sobre as doutrinas políticas que influenciaram o seu amadurecimento. Do Congresso Socialista, realizado em 1902, encaminhou-se o primeiro Congresso Operário, de 1906, o qual já estava sob o controle e o domínio de sindicalistas revolucionários, conforme os acordos fechados neste evento entre os delegados representantes das agremiações operárias. Tais acordos definiram as medidas de ações operárias que foram utilizadas como ferramentas na luta contra os patrões e as ações repressoras do governo, sendo a greve estabelecida como um dos principais instrumentos de reivindicação. Finalizando o segundo capítulo, proponho observar os socialistas e a tentativa de legitimação das principais reivindicações dos trabalhadores. Os socialistas utilizando a via parlamentar, objetivaram positivar os anseios dos operários; ou seja, a luta por uma legislação social.

No terceiro capítulo, verificar-se-á como a “Questão Social” se desenvolveu na Primeira República, abordando, em primeiro lugar, a postura das indústrias frente ao operariado e suas reivindicações. Os diversos autores consultados ajudam, de certa forma, a entender o pensamento dos industriais e as ações adotadas por eles para resistir às reivindicações dos operários, usando todos os instrumentos que estavam a seu favor para não atender aos seus apelos. Também, nosso objetivo será refletir sobre o significado atribuído à questão social e às respostas construídas para o seu enfrentamento, por parte do Estado. Gilásio Cerqueira Filho contribui de maneira significativa para este debate, pois o autor

identifica que o Estado, num primeiro momento, tratou a “Questão Social” na Primeira República como “caso de polícia”, ao pensá-la como ilegítima e inscrita no campo da criminalidade e da desordem. Desta forma, os industriais encontram no Estado um aliado importante para reprimir, com violência, as reivindicações operárias. Todavia, os trabalhadores não se calaram e os movimentos reivindicatórios intensificaram-se no final da década de 1910, elevando o debate sobre a “Questão Social” ao cenário político. Os principais anseios dos trabalhadores começavam a aparecer nos discursos dos presidentiáveis, que antes ignoravam totalmente o movimento operário. Rui Barbosa foi um dos intelectuais que mais explorou o tema na sua segunda campanha ao Governo Federal. Os movimentos grevistas do final da década de 1920 conduziram o debate a respeito da “Questão Social” ao lugar mais importante que o tema poderia ser tratado, o parlamento federal. A esta altura, a voz dos trabalhadores não podia ser mais ignorada, nem pelos industriais, nem pela sociedade ou tampouco pelo Estado. Deputados simpáticos à causa trabalhista inseriram na pauta do legislativo uma série de projetos que visavam o estabelecimento de certos direitos sociais, que eram solicitados desde muito tempo pelos operários. O objetivo de tais deputados era aprovar uma legislação que amparasse o trabalhador, sendo o Estado responsável por esta elaboração. Os debates parlamentares que envolveram o tema foram acalorados. Mesmo assim, percebe-se que a força e a influência das oligarquias sobre o parlamento foram consideráveis. De forma concomitante a esta discussão, trata-se, ainda que brevemente, sobre o debate em torno da “Questão Social” envolvendo o Brasil e outros países, considerando que a participação brasileira na Conferência da Paz e na Conferência do Trabalho em Washington, ambas realizadas em 1919.

Capítulo I – Exploração, violência e carestia: a Gênese da “Questão Social” na Primeira República

Como apresentado na Introdução, a “Questão Social” surge do antagonismo entre o capital e o trabalho, especialmente em meio ao processo de industrialização, que torna possível o aparecimento de novos atores, dentre eles os trabalhadores industriais. Neste processo, há a construção de um conflito. Leôncio Rodrigues, afirma que o “(...) conflito industrial tem lugar nas formas universais de oposição Capital-Trabalho”³⁷.

Tomando como base está consideração, no primeiro capítulo desta dissertação, será necessário observar, ainda que de maneira breve, o desenvolvimento da industrialização na Primeira República, que trouxe consigo experiências diferenciadas, incluindo as conflitivas, à classe operária. Como será discutido, tal processo se deu de forma lenta e gradual, enfrentando algumas dificuldades. Dando prosseguimento, discorreremos sobre a constituição da classe operária brasileira, utilizando o conceito do historiador inglês Edward Thompson, mas, observando as peculiaridades pertinentes a sua composição. Outra questão a ser destacada será a consequência social que este antagonismo entre capital/trabalho produziu. As estruturas de trabalho nas fábricas eram insuportáveis, com ambientes insalubres e tratamentos agressivos. Além disso, a classe trabalhadora sofria com as condições de vida impostas pelo sistema capitalista. Segundo Marcelo Badaró: “Trabalhava-se muito, ganhava-se pouco e pagava-se caro para viver mal. As descrições dos locais de moradia dos trabalhadores no início do século conduzem-nos a realidades miseráveis, insalubres e superpovoadas”³⁸. A carestia de vida deixava claro que os trabalhadores possuíam dificuldades de acessar itens básicos de subsistência, além da dificuldade com a moradia, dentre outros.

1.1 Industrialização Primeira República.

A transição política que ocorreu com a Proclamação da República representou grandes mudanças socioeconômicas no Brasil, uma vez que a monarquia, nos seus momentos finais, procurou resolver a crise da mão de obra, abolindo a escravatura e importando mão de

³⁷ RODRIGUES, Leôncio. *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Coleção Corpo e Alma-Difusão Européia do Livro, 1966. p.36.

³⁸ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. São Paulo: expressão popular, 2009, p. 43.

obra estrangeira livre (italianos, espanhóis, portugueses e alemães) para manter a produção nas grandes lavouras.

O capitalismo agrário da Primeira República estava estruturado na produção de café, que era a grande fonte de riqueza nacional. Consta-se que, neste período, o Brasil produzia e exportava 70% do café consumido no mundo. Ou seja, o Brasil se estabeleceu como o maior produtor e fornecedor deste produto no cenário mundial. Conforme Boris Fausto, “de 1910 a 1930, as vendas de café passaram a representar 50% a 70% dos lucros da exportação nacional”³⁹.

Até o final do século XIX, a economia brasileira era basicamente agrária e exportadora. Na região amazônica, produzia-se e se exportava borracha. No Norte e no Nordeste, o açúcar, o algodão, o fumo e o cacau eram os produtos principais. No Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo, o café destacava-se. No Rio Grande do Sul produzia-se couro, peles, mate (“chimarrão”), e se exportava o charque para outras regiões do Brasil. Contudo, no final do século XIX, esse quadro dominado pela economia agroexportadora começou a se transformar. Como ressalta o autor Edgar Carone, “(...) ao se iniciar a República, a indústria apresenta-se em pleno processo de crescimento”⁴⁰.

Entre 1886 e 1894, a industrialização ganhou impulso, embora sua origem fosse anterior a 1880. Tal surgimento e desenvolvimento esteve relacionado ao desempenho da economia primária exportadora, pelo menos até a crise de 1929. Conforme Colin Lewis⁴¹, a produção de bens primários estava associada a um aumento dos lucros internos, à entrada de capital estrangeiro e à elevação da demanda de bens de consumo, causada pelo crescimento da população e impulsionada com a imigração e a consolidação de uma economia salarial. A extensão da fronteira agrícola e as exportações ocorriam com sucesso, pois, conforme Warren Dean atesta, “(...) os ciclos de prosperidade dos países industrializados aumentaram a demanda de mercadorias brasileiras de exportação, provocando a alta dos preços”⁴². Assim,

³⁹ FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil Republicano*. V.8,3: Estrutura de poder e economia. 8. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006. p. 75.

⁴⁰ CARONE, A *República Velha. Instituições e classes sociais*. 2ª. Edição. São Paulo: Coleção Corpo e Alma-Difusão Europeia do Livro, 1972 p. 75.

⁴¹ LEWIS, Colin M.A *Indústria na América Latina antes de 1930*. In BETHEL, Leslie Org. História da América Latina. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, volume IV, 2001, p. 129.

⁴² DEAN, Warren. 2002. *A Economia Brasileira, 1870-1930*. In BETHEL, Leslie Org. História da América Latina. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, volume V, p. 665.

produtos tropicais valorizados em todo o mundo obtiveram sucesso e foram eles que impulsionaram a indústria brasileira, abastecendo o mercado externo. Além deles, havia uma atividade agrícola, voltada ao mercado interno, de cereais, como arroz, feijão, milho e trigo, entre outros.⁴³

A industrialização não ocorreu em todo o país, de modo igual. Seu polo mais desenvolvido encontrava-se no Sudeste, particularmente em São Paulo, onde se localizava a mais importante economia exportadora, ligada à cafeicultura. O Café, segundo Warren Dean, foi o grande financiador da industrialização brasileira na primeira República. Isto é, as atividades cafeeiras foram a base do crescimento industrial. Postula o autor “(...) que o Café era a base do crescimento industrial nacional, primeiro que tudo, porque proporcionava o pré-requisito mais elementar de um sistema industrial – economia monetária”⁴⁴.

O quadro abaixo indica um panorama das atividades industriais no início da República:

ATIVIDADES INDUSTRIAIS: 1889

INDÚSTRIA	Nº de Estabelecimentos	CAPITAL
Têxteis.....	87	239230:327\$
Couros, peles e outras matérias duras do reino animal	22	2076:062\$
Madeiras.....	64	15444:587\$
Metalurgia.....	66	11903:866\$
Produtos químicos propriamente ditos e análogos.....	86	38184:047\$
Alimentação.....	268	63249:713\$
Vestúario e toucador.....	88	14618:475\$
Mobiliário.....	39	2370:040\$
Edificação.....	56	3106030\$
Construção de aparelhos de Transporte.....	32	1331:773\$
Produção e transformação de F. Físicas.....	3	187:000\$
Relacionados Ciências, Letras e Artes.....	5	917:150\$
Cerâmica.....	87	5.011:530\$
TOTAIS.....	903	397630:600\$

Fonte: CARONE, Edgar. *A República Velha*. Instituições e classes sociais. São Paulo, Difel, 1975. p. 75.

Como indicado, o café se destacou como o principal produto de exportação entre meados do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Desta forma, a partir de 1910,

⁴³ CARONE, A *República Velha*. Instituições e classes sociais... p. 69.

⁴⁴ _____ *A industrialização de São Paulo: 1880-1945*. Tradução de Octavio Mendes Cajado. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1971. Coleção "Corpo e Alma do Brasil". p. 10.

impulsionou a expansão dos negócios e retomou o crescimento das atividades comerciais, destacando-se como o produto de maior rentabilidade no país. A economia cafeeira paulista desenvolveu-se no contexto da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, e com ampla possibilidade de expansão nas terras férteis do Oeste, tornou-se a mais próspera das economias agroexportadoras, uma vez que a industrialização se desenvolveu mais rapidamente. O café não apenas proporcionou o capital necessário para o desenvolvimento industrial, mas os recursos também efetivaram uma reestruturação urbana, pois as grandes produções necessitavam de uma grande estrutura para sua exportação. Segundo Boris Fausto⁴⁵, “(...) os cafeicultores de São Paulo, quase todos nativos investiam em estradas de ferro e docas, bancos e sociedades comerciais, necessárias à expansão dos seus negócios”. Com esse investimento, foi possível o crescimento de uma malha ferroviária, comércio de importação e exportação, bancos e, por fim, indústrias. Warren Dean também menciona a importância do café para o desenvolvimento urbano:

O Comercio do café não gerou apenas a procura da produção industrial: custeou também grande parte das despesas gerais, econômicas e sociais, necessárias a tornar proveitosa a manufatura nacional. A construção de estradas de ferro proveio, toda ela da expansão do café. As companhias elétricas foram, amiúde, organizadas por cafeicultores desejosos de adornar suas cidades do interior com inventos modernos⁴⁶.

Em um momento posterior, especialmente durante as décadas de 1900 e 1910, o investimento na indústria de transformação foi também induzido pelas necessidades de insumos delas. Sendo assim, indústrias novas começaram a se desenvolver para a fabricação desses insumos, tais como sacos de algodão para farinha de trigo e açúcar refinado, garrafas de vidro para cerveja e outras bebidas, latas para acondicionar fósforos, cigarros e alimentos, maquinaria industrial simples como tomos, equipamento têxtil e peças, pequenos motores, etc. Werner Baer destaca a importância de tais atividades:

Durante a última década do século XIX surgiram indústrias dedicadas a suprir o setor exportador em expansão e o setor de consumo interno. Por exemplo, instalou-se em São Paulo uma empresa de juta para atender à crescente demanda de sacos para café e outros artigos em grão; abriram-se pequenas fábricas para produzir tecidos de algodão, seda e linho; moinhos,

⁴⁵ FAUSTO, *História geral da civilização brasileira...* p. 278.

⁴⁶ DEAN, *A industrialização de São Paulo...* p.14.

fábricas de enlatados, biscoitos, macarrão diversos tipos de bebidas etc também surgiram⁴⁷.

De uma forma geral, a estrutura industrial do período conhecido como Primeira República era dominada por indústrias leves, compostas por fábricas de tecidos, bebidas, calçados, chapéus e bengalas, vinagres, azeite e óleo, destinados a alimentação, dentre outros produtos de fabricação básica, enquanto a indústria pesada alcançou desenvolvimento no período varguista. Edgard Carone, ao comentar o ligeiro crescimento industrial no início da Primeira República, afirma:

Este crescimento não leva a mudanças da estrutura industrial herdada do Império: Ela continua a ser preferencialmente de consumo, com a participação insignificante de uma indústria de base. As modificações se registram somente na hierarquia de produção: a têxtil, de tradição mais rica e complexa, é superada pelo ramo de alimentação, num indício do crescimento populacional e de demanda. Comparando-se a porcentagens relativas de 1889, 1907 e 1920, vemos que os capitais relativos às industriais têxteis passam 60% na primeira data para 20,6 e, depois, 27,6; a alimentação, de 15% para 26,7 e 40,2; os produtos químicos e análogos, de 10% para 9,4 e 7,9; vestuários e objetos de tocador, de 3,5 para 15,9 e 8,2; o resto é preenchido por outros ramos industriais. Afora a mudança de classificação havida entre indústria têxtil e a da alimentação, há poucas diferenças nos outros ramos, que continuam a ocupar posições secundárias.⁴⁸

A industrialização brasileira inicialmente sofre com a falta de estímulos, tendo em vista sua economia agroexportadora. Como destaca Warren Dean: “cumpre assinalar que, nessa fase inicial, o setor industrial era totalmente marginal dentro da economia orientada para exportação⁴⁹”. Desta forma, os industriais paulistas produziam os bens de consumo mais simples e baratos, segundo Warren Dean, em boa parte devido à falta geral de aceitação dos oferecidos pelos que os fabricavam.⁵⁰

O crescimento da produção industrial foi um processo gradativo e se deu de forma lenta. Havia um quadro desfavorável a esse crescimento na primeira metade do Século XIX. Avaliando tal cenário, Azis Simão comenta:

Tais modos de produção, assim, obstaculavam a formação de uma economia de mercado interno, capaz de favorecer a emergência de uma

⁴⁷ BAER, Werner. *A industrialização e o Desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 6ª Edição, 2009, p. 11.

⁴⁸ CARONE, A *República Velha. Instituições e Classes sociais...*, p. 76.

⁴⁹ DEAN, A *industrialização de São Paulo...*, p.16.

⁵⁰ DEAN, A *industrialização de São Paulo...*, p.17.

indústria, que além de recursos financeiros, maquinário e pessoal habilitado, requer uma população relativamente grande com capacidade aquisitiva considerando.”⁵¹

Contudo, apesar das dificuldades enfrentadas pela industrialização na primeira metade do século XIX, a segunda metade do XIX, mostrou-se promissora. Werner Baer destaca que “Na segunda metade do século XIX tornaram-se mais dignas de notas as tentativas de criar industriais”⁵². Nas décadas seguintes, foi constatado um importante surto industrial no Brasil, Baer pondera que “Considerável impulso à expansão industrial foi dado com a abolição da escravatura em 1888 e com a Proclamação da República no ano seguinte”⁵³. Roberto Simonsen é um outro autor que postulou alguns fatores favoráveis à referida industrialização:

No último período do século XIX iniciou-se a grande imigração para as regiões temperadas do sul do país e em princípios do século XX surgiu a superprodução cafeeira e um conseqüente refluxo de colonos para as cidades; a decretação, em 1888, do trabalho livre, a maior imigração dos colonos europeus e a grande cultura cafeeira, determinaram a formação de um mercado interno de alguma importância para os produtos industriais. Os progressos da eletricidade e a construção de grandes usinas de energia elétrica, principalmente em S. Paulo e no Distrito Federal, constituíram um dos fatores essenciais à evolução industrial: fontes de energia barata. O progresso e o barateamento das máquinas operatrizes permitiram o estabelecimento de indústrias médias de transformação, baseadas na disponibilidade dessa energia, em maior número nos dois núcleos - São Paulo e Rio de Janeiro; e) criaram-se, dessa forma, no século XX, fatores favoráveis ao desenvolvimento de determinadas regiões do Brasil; energia elétrica, abundante e barata (com papel semelhante ao que os centros hulleiros exerceram na Inglaterra, nos Estados Unidos e na Alemanha); aparelhamento mecânico moderno e de preços relativamente baixos; mercados de certa importância e melhores meios de transporte, pela construção de estradas de ferro e de rodovias; abundância de mão-de-obra não absorvida pelas: fazendas, então em regime de superprodução...⁵⁴

A Primeira Guerra Mundial também contribui positivamente para o crescimento da Indústria Brasileira, pois contribuiu para o aumento da atividade industrial no país, uma vez que foram limitadas as importações das potências estrangeiras no que se refere a insumos e máquinas que eram essenciais para ensacar e processar (ou refinar, como o caso do açúcar)

⁵¹ SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo*. São Paulo: Editora Dominus, 1966, p. 10.

⁵² BAER, A. *Industrialização e o Desenvolvimento econômico no Brasil...*, p.10.

⁵³ BAER, A. *Industrialização e o Desenvolvimento econômico no Brasil...*, p.10.

⁵⁴ SIMONSEN, R. C. *Evolução industrial do Brasil e outros estudos*. 7 ed. São Paulo: Editora Nacional; Editora da USP, 1973, p.11-12.

o café, trigo, açúcar e cacau para exportação, e, com isso, surgiram pequenas fábricas ligadas ao setor agroexportador. Dentro desta perspectiva, a industrialização teve impulso devido à carência de importação de alguns produtos manufaturados vindos da Europa. Nesse sentido, a guerra estimulou uma maior diversificação do crescimento industrial induzido pela expansão do setor exportador. Warren Dean pontua: “Com efeito, o saldo favorável a exportações aumentou durante a guerra (...)”⁵⁵, acrescentando que o se advento

(...) representou uma grande oportunidade para as nascentes industriais brasileiras. A interrupção dos suprimentos além-mar eliminou a competição estrangeira e muitas novas industriais foram instaladas para preencher este hiato e mesmo para suprir mercados externos. Elementos adicionais a fortalecer a disseminação de empresas industriais foram o efeito inflacionários das finanças no período da guerra, ampliando o poder aquisitivo e os lucros – obtidos, durante a guerra, pela navegação, comércio e manufaturas – aplicados na criação e expansão de empresas industriais. Criaram-se, durante a guerra, 5936 novos estabelecimentos industriais (...)⁵⁶

O processo de industrialização do Brasil neste período inicial também pode ser interpretado como uma forma de substituição das importações. Conforme Boris Fausto afirma, “(...) O processo de substituição da importação tem de ser considerado uma constante dentro do processo mais amplo de industrialização.⁵⁷”. Desta forma, finalmente, os empresários brasileiros desenvolveram as condições necessárias para serem industriais, pois conheciam os consumidores, controlavam os canais de distribuição, tinham acesso ao crédito e sabiam o que importar e como distribuir os bens produzidos. Mais uma vez, Fausto destaca a importância da fase de importação para o processo industrial:

A fase da importação de determinado produto começa quando a economia se diversifica a ponto de exigí-lo, e termina quando o seu mercado cresce tanto que lhe assegura a produção nacional. Vista na perspectiva do tempo, a substituição planejada da importação não aparece como um ataque a uma lista fixa e esgotável, mas como uma tentativa de compressão da fase de importação. Conquanto, por volta de 1919, a diversificação da agricultura e da manufatura houvesse contido significativamente a necessidade de importar muitas classes de matérias-primas e bens de consumo, a economia brasileira passara a exigir outros produtos em maior quantidade do que antes, e ainda importava artigos que não figuravam nas listas anteriores de importações⁵⁸.

⁵⁵ DEAN, *A industrialização de São Paulo...*, p. 97.

⁵⁶ BAER, *A industrialização e o Desenvolvimento econômico no Brasil...*, p. 12.

⁵⁷ FAUSTO, *História geral da civilização brasileira...*, p. 296.

⁵⁸ FAUSTO, *História geral da civilização brasileira...*, p. 296.

Os investimentos industriais foram expandidos para a produção de cimento, aço, papel e celulose, produtos de borracha, produtos químicos, maquinaria e equipamento e produtos de seda. Investimentos adicionais foram também realizados para o posterior processamento de "novos" produtos de exportação, tais como óleo de caroço de algodão, carne resfriada e produtos derivados de carne, e para a modernização e expansão da capacidade de produção de algumas das indústrias tradicionais, como as têxteis de algodão e de lã, de açúcar, calçados, moagem de trigo e cervejarias. O desenvolvimento industrial brasileiro foi também proporcionado por uma série de acontecimentos externos, oriundos das conjunturas sucessivas do mercado mundial. Assim,

(...) os surtos de industrialização que se manifestaram nas décadas iniciais do século XX tiveram por motivo principal choques oriundos do setor externo. Consistiram este, quer em interrupções nos suprimentos além-mar em virtudes de guerra, quer na redução das importações face à menor disponibilidade em divisas, insuficientes para financiar as importações, dada a retração dos mercados internacionais para os principais produtos de exportação no país.⁵⁹

Os quadros abaixo, produzidos por Edgard Carone, mostram outras características dos primórdios do desenvolvimento industrial brasileiro. Consideramo-los relevantes, para que tenhamos uma ideia mais clara das bases econômicas do nascente movimento social (operário) ligado à indústria. O primeiro refere-se ao ano de 1907.

⁵⁹ BAER, *A industrialização e o Desenvolvimento econômico no Brasil...*, p.11-12.

PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR ESTADOS. Quadro 1

1907					
Estados	N° de estabeleciment	N° de operários	Contos de Réis		Distribuiçã o
			Capital	Produção	
Distrito Federal	662	34850	167120	218345	33,1
São Paulo	326	24186	127702	118087	16,5
Rio G. do Sul	314	15426	48206	99726	14,9
Rio de Janeiro	207	13632	85705	56002	6,7
Pernanbuco	118	12042	58724	55206	4
Paraná	297	4724	20842	33085	4,9
Minas Gerais	529	9405	26820	31880	4,8
Bahia	78	9964	27643	25078	3,2
Pará	54	2539	11483	18203	2,7
Sergipe	103	3027	14173	14811	0,6
Santa Catarina	163	2102	9674	14144	2
Amazonas	92	1168	5484	13962	2
Alagoas	45	3775	10788	10788	1
Maranhão	18	4545	13245	6840	0,7
Mato Grosso	15	3870	13650	4450	0,5
Paraíba	42	1461	4984	4388	0,4
Ceará	18	1207	3521	2951	0,4
Piauí	3	355	1311	1191	0,1
Rio G. do Norte	14	560	1913	1886	0,1
Espirito Santo	4	90	298	579	0,1
Goiás	18	90	180	351	0,2
Acre					
TOTAIS	3120	149018	653556	731232	100%

Fonte: CARONE, Edgar. *A República Velha*. Instituições e classes sociais. São Paulo, Difel, 1975. p.77

Já o segundo quadro, relaciona-se à produção industrial por estados em 1920:

PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR ESTADOS Quadro 2

Estados	1920				
	N° de estabelecimento	N° de operários	Contos de Réis		Distribuição
			Capital	Produção	
Distrito Federal	1541	56229	441699	666476	22,3
São Paulo	4145	83998	537817	986110	33
Rio G. do Sul	1773	24661	250690	353749	11,8
Rio de Janeiro	454	16796	126206	184161	6,1
Pernambuco	442	15761	90981	136479	4,6
Paraná	623	7295	43996	102301	3,4
Minas Gerais	1243	18522	89775	172061	5,7
Bahia	491	14784	48821	71923	2,4
Pará	168	3033	21331	36424	1,2
Sergipe	237	5386	16678	28827	1
Santa Catarina	791	5297	33296	60171	2
Amazonas	69	636	5424	5072	0,2
Alagoas	452	6989	30682	40520	1,3
Maranhão	89	3543	16288	22884	0,8
Mato Grosso	20	280	3507	6019	0,2
Paraíba	251	3035	14136	33137	1,1
Ceará	294	4702	16715	25908	0,9
Piauí	55	1150	6782	7957	0,3
Rio G. do Norte	197	2146	7127	20539	0,7
Espírito Santo	75	1005	11728	22872	0,2
Goiás	16	244	1400	4958	0,2
Acre	10	22	107	198	
TOTAIS	13336	275514	1815156	2989176	100%

Fonte: CARONE, Edgar. *A República Velha*. Instituições e classes sociais. São Paulo, Difel, 1975. p.77

Como é possível observar a partir dos dados apresentados, a concentração industrial era mais intensa nos quatro Estados do Sudeste (com a exceção de Minas Gerais), notando-se também o crescimento acelerado da indústria paulista, que durante uma década, a de 1910, se transformou na maior do país. Mary Del Priore⁶⁰ comenta algumas razões pelas quais a indústria paulista se tornou gigantesca, destacando a mais próspera atividade agrícola do país: o café. A indústria paulista foi beneficiada pelas mudanças políticas, no caso o federalismo, e trouxe mais investimentos aos Estados e municípios, alterando consideravelmente a infraestrutura da cidade. No que diz respeito ao processo de produção, ela, que se destacou

⁶⁰DEL PRIORE e VENANCIO. *Uma breve História do Brasil ...*p. 171-173.

num primeiro momento do processo industrial, foi decrescendo como base da industrialização e perdendo seu lugar de destaque para a indústria alimentícia, na medida em que avançava a urbanização do país. A produção industrial, por outro lado, tendeu a se concentrar em alguns centros, (como percebe-se observando os quadros números 1 e 2), principalmente Rio de Janeiro e São Paulo. Com o tempo, São Paulo se transformou no centro industrial do Brasil e do movimento operário. A respeito da concentração industrial paulista, o autor Wilson Cano comenta que:

Inicialmente, cabe lembrar que a economia cafeeira de São Paulo foi a que apresentou o maior dinamismo no contexto nacional. Resolvendo pioneiramente sérios problemas de infra-estrutura, como o dos transportes ferroviários, o do porto marítimo, o de comunicações e de urbanização, estava ao mesmo tempo criando um acúmulo de economias externas que beneficiariam a formação industrial, reduzindo-lhe os gastos de inversão e os custos de produção. Além disso, o complexo cafeeiro paulista desde cedo precipitou a gestação de algo não menos importante: a formação e o desenvolvimento de um mercado de trabalho que, dadas as condições em que é formado e ampliado, resultaria em menores pressões nos custos de produção industrial. O satisfatório desempenho da agricultura paulista, por outro lado, proporcionava grande parte do suprimento alimentar à sua força de trabalho, e garantia o abastecimento local de matérias-primas à indústria nascente”⁶¹.

A industrialização no Brasil, nas primeiras décadas do século XX, foi estabelecida por transformações na estrutura econômica e mudanças sociais, advindas do crescimento populacional, gerado, dentre outros, pela entrada de imigrantes no país, que juntamente com as migrações internas formavam uma força de mão-de-obra barata assalariada. Estas migrações proporcionavam uma oferta abundante de trabalhadores, o que contribuía para a desvalorização salarial. De acordo com Wilson Cano “(...) Entretanto, quando aumentam os fluxos migratórios, os salários monetários passam a ser flexíveis para baixo”⁶². Como comentado anteriormente, a economia era voltada para as exportações dos produtos agrícolas e deste processo econômico surgiu o capital de investimento para a industrialização. Diversos ciclos obtiveram sucesso neste período, como o do açúcar, do cacau, da borracha e do café, sendo este último o mais longo deles. Roberto Simonsen postula cinco fases do ciclo cafeeiro no Brasil:

A história do comércio do café apresenta-se-nos, pois, relativamente ao Brasil, desdobrada em 5 fases nitidamente distintas. A primeira, que se

⁶¹ CANO, Wilson. *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*. Rio de Janeiro: Difel, 1977, p. 234.

⁶² CANO, Wilson. *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo...* p. 57.

refere à implantação do seu uso e à sua propagação pelos principais centros culturais da Europa antes da existência, entre nós, de sua lavoura e exportação. Estávamos, então, inteiramente absorvidos pela mineração e preocupados com a cultura do açúcar e do fumo, e com a exportação do couro e especiarias. A segunda abrangendo o período compreendido entre 1727 e 1810, que chamaremos da adaptação do cafeeiro ao país. A terceira compreende o espaço entre 1810 a 1870, e se destaca pelo desenvolvimento e abundância da nossa produção, que no segundo quartel do século concorreria com mais da metade do consumo mundial. Assinala-se ainda esse período pela expansão da cultura no Vale do Paraíba, unindo as antigas lavouras de cana-de-açúcar, da costa, às velhas regiões mineradoras de além Mantiqueira. A quarta fase se destaca pela expansão da cultura no planalto piratiningano, onde o café havia penetrado, desde o começo do século XIX, mas onde só passou a ter grande surto a partir de 1870. O ano de 1890 marca o princípio do predomínio da produção paulista. A exportação pelo porto de Santos ultrapassaria, em muito, de 1894 em diante, a do Rio de Janeiro. O quinto período, finalmente, iniciado em 1897, assinala-se acelerada e desordenada expansão da cultura nas regiões paulistas, acarretando a superprodução, de que padecemos até agora, com todos os seus efeitos econômicos, sociais e políticos.⁶³

A indústria paulista, desde o princípio, estabeleceu uma relação de dependência com o ciclo do café, atividade econômica que contribuiu de forma expressiva para o crescimento industrial.

O parque industrial desenvolvido na Primeira República foi consideravelmente importante para o Brasil. Como destaca Roberto Simonsen: “O nosso parque de indústrias de transformação já é importante. A implantação de indústrias básicas permitiu um barateamento considerável de inúmeros artigos de consumo...”⁶⁴. Contudo, neste primeiro período, não existia condições para implantação da indústria de base. Foi logo depois da crise de 1930, que se destacou a maior taxa de crescimento da produção industrial, que contemplou a estruturação da indústria de base, dando o passo seguinte ao desenvolvimento da indústria pesada no país. Ainda Roberto Simonsen destaca:

As indústrias pesadas e de base não se podem, porém, formar, com facilidade, sem a existência de capitais suficientes e sem a adoção de uma política econômica governamental definida e segura, dentro da qual estejam claramente delineadas as normas da política industrial⁶⁵.

Este rápido panorama sobre a industrialização na Primeira República foi necessário, pois, o surgimento e o crescimento da classe operária brasileira estão associados ao

⁶³ SIMONSEN, *Evolução industrial do Brasil e outros estudos...* p. 174-175.

⁶⁴ SIMONSEN, *Evolução industrial do Brasil e outros estudos...* p. 30.

⁶⁵ SIMONSEN, *Evolução industrial do Brasil e outros estudos...* p. 30.

crescimento da indústria brasileira. Como afirma Edgard Carone: “O crescimento do operariado reflete, durante a Primeira República, o desenvolvimento da indústria”⁶⁶. Tendo por base essas considerações, a seguir analisar-se-á a formação da classe operária nesse período no Brasil.

1.2 - Formação da Classe Operária no Brasil

A pergunta que todos os historiadores da classe operária devem fazer sobre o seu tema é: quem é o trabalhador? Sendo assim, é importante, neste primeiro momento, caracterizar este trabalhador. Tal tarefa não é simples. Contudo, proponho aqui uma reflexão sobre o tema. Certamente, neste primeiro momento, é importante diferenciar alguns conceitos antes de ser tratada a composição da classe operária brasileira, que é o objeto de estudo.

A classe operária, segundo o autor inglês E. P. Thompson, não surge em uma determinada hora, ou em um determinado momento, reproduzindo as mesmas experiências de formação. Desta forma, caso fosse realizado um estudo comparativo entre a formação das classes operárias inglesas e brasileiras, muitas diferenças seriam encontradas em seus processos de formação. Não há uma forma rígida que iguale o seu processo de formação e não há uma lei que determine ou que diga que é exatamente assim que acontece, independente do cenário e das relações sociais envolvidas.

A experiência da classe consciência de classe é a forma como essas experiências (experiência de classe) são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe. Podemos ver uma lógica nas reações de grupos profissionais semelhantes que vivem experiências parecidas, mas não podemos predicar nenhuma lei. A consciência de classe surge da mesma forma em tempos e lugares diferentes, mas nunca exatamente da mesma forma.⁶⁷

O autor entende por "classe" um fenômeno histórico que envolve uma série de acontecimentos diversos e aparentemente desligados uns dos outros, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. Thompson também não vê "classe" como uma estrutura ou categoria, mas como um fenômeno que ocorre efetivamente nas relações humanas. Desta forma, a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências semelhantes

⁶⁶ CARONE, A *República Velha. Instituições e classes sociais...* p. 191.

⁶⁷ THOMPSON, E.P. *Formação da Classe Operária Inglesa...* p. 10.

e próximas, sentem e articulam a identidade de interesses entre si. Tais experiências são definidas, em sua grande maioria, pelas relações de produção, assim como o pertencimento a uma classe está relacionado ao papel social ocupado pelo indivíduo ou como ele veio ocupar esse papel em uma determinada organização social. Desta forma, estudar a classe operária é olhar o indivíduo dentro das suas diversas relações, e não apenas seu exercício profissional dentro da indústria.

Por classe, entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos dispares e desconectados, tanto na matéria-prima como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico, não vejo a classe como uma “estrutura”, ou como uma “categoria”, mas como algo que acontece efetivamente (cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas. (...) A relação precisa estar sempre encarnada em pessoas e contextos reais. A classe acontece quando alguns homens, como resultados de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesse difere (e geralmente se opõem) dos seus. (...) A experiência de classe, é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram - ou entraram involuntariamente.⁶⁸

Thompson se destacou por construir um conceito de classe que leva em conta sua historicidade e processualidade, buscando enfatizar o seu caráter “relacional”, por meio de suas influências marxistas.

Há de se destacar, todavia, que a análise do conceito de consciência de classe é anterior ao século XX. No século XIX, Marx e Engels já tratavam da questão em alguns de seus escritos. Em *A Ideologia Alemã* há uma discussão conceitual sobre a produção da consciência⁶⁹, onde os autores trabalham o conceito de “consciência em si”. Os estudiosos afirmaram que ela acontece (Consciência em si) quando o indivíduo se reconhece enquanto classe, quando identifica o papel que ocupa no sistema produtivo e que age no sentido de transformar a situação na qual vive em sociedade, por meio da luta de classes. A análise marxiana de classe operária discute a transformação da “classe em si” para a “classe para si”. A classe existente empiricamente só pode agir (com êxito) se adquirir consciência de si mesma da maneira prevista pela definição ou – na linguagem hegeliana – transformar-se de “classe em si” em “classe por si”⁷⁰. Ela se constrói historicamente nas relações objetivas e

⁶⁸ THOMPSON, E.P. *Formação da Classe Operária Inglesa...* p. 9-10.

⁶⁹ MARX, K; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. 7ª ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 34l

⁷⁰ OTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista*. Trad. de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 128.

subjetivas de ação que vão forjando sua consciência de classe. Assim, para Ottomore, “Marx estabeleceu, desde o início, uma distinção entre a situação objetiva de uma classe e a consciência subjetiva dessa situação, isto é, entre a condição de classe e a consciência de classe”⁷¹, de modo a afirmar que “O proletariado passa por diferentes fases desenvolvimento. Sua luta contra a burguesia começa com a sua existência.”⁷². Sendo assim, para compreendermos a “Questão Social” que surge desta posição antagônica de classes, faz-se necessário, refletir sobre as questões estruturais do proletariado brasileiro.

Para Boris Fausto, a formação da classe operária brasileira remonta aos últimos anos do século XIX: “a primeira etapa de formação da classe operaria brasileira ocorreu a partir dos últimos anos do século XIX, Ligada a um processo de transformações cujo eixo foi a expansão da economia cafeeira.”⁷³. Essa composição foi diversificada e destacou-se, em boa parte, pela presença dos estrangeiros. Contudo, esta classe que surgiu com a atividade industrial não se formou apenas com eles, e tampouco somente com trabalhadores do sexo masculino. Também é necessário considerar a condição do trabalhador negro recém liberto. Sendo assim, ao tratar a classe operária brasileira na Primeira República, torna-se complexo alegar a hegemonia de determinado grupo em sua composição.

Embora os operários imigrantes ocupassem bastante espaço nas fábricas e nas plantações de café, segundo Emília Viotti da Costa, tentou-se criar a interpretação de um movimento operário liderado por imigrantes anarquistas italianos, sendo a homogeneidade étnica e política a sua principal característica. Desta forma, esta tendência historiográfica negligenciou a participação dos trabalhadores nacionais, tanto na composição da classe operária brasileira quanto na sua organização. Os italianos, por exemplo, foram considerados os grandes agitadores desta época e lideraram várias paralisações e greves, bastante comuns no período. Emília Viotti contribui para a desconstrução dessa imagem. Em sua crítica, a autora ressalta

Provavelmente várias razões explicam essas tendências. Com sua retórica de lutas de classes e suas táticas de ações diretas, seu envolvimento em greves e demonstrações públicas os anarquistas despertaram mais receio e hostilidade que qualquer outro grupo. Além disso, a opinião de que o

⁷¹ OTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista...*, p.130.

⁷² MARX, K; ENGELS, F. *O manifesto do partido comunista* - Obras Escolhidas. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1980, p. 47.

⁷³ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*. Coleção Corpo e Alma. Rio de Janeiro e São Paulo: Editora Difel, 1977, p. 13.

movimento operário estava controlado por um grupo de estrangeiros anarquistas e agitadores era frequentemente exposta, tanto pelos jornalistas, quanto pelos industriais, com a intenção de desmoralizar o movimento operário perante a opinião pública. Não é de se espantar, portanto, que eles mesmos acreditassem nisso. Essa opinião foi reforçada pela constante perseguição aos anarquistas e pela repercussão que os casos de deportação tiveram. Por outro lado, quem poderia duvidar que os anarquistas monopolizassem o movimento operário, se eles eram os primeiros a se declararem responsáveis por qualquer greve ou manifestação pública? Tudo isso acabou por dar aos anarquistas uma visibilidade que outros grupos não tinham. Desta forma, a imagem de um movimento operário controlado exclusivamente por anarquistas estrangeiros acabou por prevalecer. Tanto mais que a maioria que escreveu sobre o movimento operário na Primeira República estudaram esse movimento em São Paulo, um estado que não só os anarquistas eram particularmente ativos, como também o imigrante representava grande parcela da força de trabalho. No entanto até mesmo em São Paulo havia muitos trabalhadores nacionais. Segundo o censo industrial de 1920, 60% dos 93.998 trabalhadores registrados eram de nacionalidade brasileira. Nos demais estados talvez com exceção do Rio Grande do Sul, o número de trabalhadores nacionais era ainda maior. É preciso, portanto, examinar esta questão com mais cuidado, pois a partir do momento que reconhecermos a participação do trabalhador nacional, nos movimentos operários da primeira república, algumas das noções tradicionais ruirão por terra e novas questões surgirão.⁷⁴

Ainda no âmbito da desconstrução da imagem de um movimento operário liderado por imigrantes, Cláudio Batalha, na introdução de sua obra, *O movimento Operário na Primeira República*, comenta o tratamento negligente relegado ao trabalhador brasileiro, tanto o operário fabril como o agrícola. Seu parecer se opõe ao pensamento que descarta a participação do primeiro no movimento operário que germinava no início da República, e aquele que considera o segundo como passivo, “analfabetos e politicamente inexperientes”. Conforme Batalha, a importância e a participação dos trabalhadores nacionais no movimento operário são subestimadas em detrimento da imagem sólida do imigrante que transportou da Europa uma bagagem de lutas e experiências política. Desta forma,

A imagem mais corrente do operariado na Primeira República é do italiano anarquista. Caricata, ela reúne dos componentes fundamentais: por um lado, a associação automática entre trabalhador e imigrante – este, por sua vez, reduzido ao italiano; por outro, a atribuição de um ideário único, o anarquismo, aquele momento histórico. Tal noção é ainda reforçada por romances, filmes, novelas televisivas e até parte da produção acadêmica, não havendo espaço para o diverso ou para a dúvida. Pouco importa se esses

⁷⁴ COSTA, Emília Viotti da. A Nova Face do Movimento Operário na Primeira República. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 2 (4): 217-232, 1982, p. 224.

imigrantes não se viam como italianos, mas como vênéticos, lombardos, napolitanos e calabreses, que não falavam um idioma comum; se vinham do campo, ou para lá iam, uma vez que eram na origem, trabalhadores agrícolas ou pequenos agricultores; ou, ainda, se a imensa maioria jamais tivera qualquer contato com o anarquismo. Nessa perspectiva desaparecem, os outros imigrantes, bem como trabalhadores brasileiros, sobretudo os negros; além disso de resto, o Brasil inexistia ao norte do Rio de Janeiro.⁷⁵

Com relação à importância política prévia dos imigrantes, os autores Hall e Pinheiro argumentam que essa afirmação precisa de uma revisão:

Os imigrantes europeus são apontados como tendo sido modelos de militância e experiência política ao mesmo tempo que suas aspirações por uma mobilidade social ascendente são consideradas como obstáculos à formação de um forte movimento operário. No caso de São Paulo, menos, há pouca evidência mostrando uma experiência política prévia, e nós já argumentamos em outro trabalho que as condições específicas que os imigrantes encontraram ao chegar tiveram um significado maior na explicação de sua história que os alegados traços culturais adquiridos em suas terras de origem.⁷⁶

Através dos quadros abaixo, é possível verificar a composição operária no início da primeira República, tendo como parâmetro as indústrias em São Paulo e no Rio de Janeiro:

OPERÁRIOS INDUSTRIAIS EM SÃO PAULO E NO RIO DE JANEIRO

Anos	São Paulo	Rio de Janeiro
1907	24.186	34.850
1920	83.998	56.517
1929	148.376	93.525

Fonte: Silva, S. Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil, p. 79.

⁷⁵ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2000, p. 7.

⁷⁶ HALL, Michael; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Alagando a História da Classe Operária: Organização, Lutas e Controle*. Coleção Remate de Males, nº 5, pp.95-119, 1985.

POPULAÇÃO OCUPADA
1890

Setores	Estrangeiros %	Nacionais %	Total
Industria Manufactureira	19011 = 39	29650 = 61	48661
Indústria artística	2365 = 40,3	3494 = 59,3	5859
Transportes Terrestres	5121 = 54	4349 = 46	9470
Transportes marítimos	593 = 47	670 = 53	263
Comércio	24477 = 51	23571 = 49	48048
TOTAL	51567 = 45,5	61734 = 54,4	113301

Fonte: FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*, p. 31.

DISTRIBUIÇÃO DE OPERÁRIOS SEGUNDO A NACIONALIDADE.

	Até 20 anos	Mas de 20 anos	Total	% s/total geral
Brasileiros	52.925	91.739	144.664	60,8
Estrangeiros	8.736	84.747	93.483	39,2
Total	61.661	176.486	238.147	100

Fonte: Simão, Assis. *Sindicato e Estado...*, p. 32.

TRABALHADORES NA INDÚSTRIA EM 1920 (contingentes segundo sexo e idade)

Mulheres	Homens menores	Mulheres menores	B+C	A+B	Pop. Ind. Total
A	B	C			
(Brasil)	183.876	106.209	290.085	613.628	1.501.322
429.752	12%	7%	19,3%	40,8%	
28,6%					
(Cidade de São Paulo)					
30.042 26%	19.630 17%	14.263 12%	33.893	49.672	115.190
			29,4%	43,1%	
(Distrito Federal)					
42.489 21%	28.047 14%	12.102 6%	40.149	70.536	119.756
			20%	35%	

FONTE: Boris Fausto, FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. V.8, p. 157

A partir dos dados expostos, é possível refletir sobre a diversificação na composição dos trabalhadores no Brasil. Portanto, é preciso pensar no movimento operário brasileiro

como etnicamente e politicamente heterogêneo, composto por trabalhadores nacionais, mulheres, negros e imigrantes de diversas origens, não só os italianos. Por outro lado, é preciso considerar também que estes personagens foram influenciados por diferentes correntes políticas, que serão abordadas no próximo capítulo. Enfim, é preciso pensar em um movimento dinâmico, no qual a pluralidade de ideias e de pessoas era bastante comum e as diferenças acentuadas. Contudo, embora esses elementos possivelmente tenham atuado como desagregadores do movimento, os trabalhadores que dele participaram possuíam ideais em comum que poderiam facilmente ultrapassar essas diferenças: os ideais libertários e revolucionários em relação a sua emancipação do patrão e, por vezes, do próprio capitalismo. Claudio Batalha menciona algumas destas diferenças, que foram superadas ao longo do processo de amadurecimento do movimento operário.

O quadro existente revela uma grande diversidade de situações, que variam segundo a cidade ou região, ramo de atividade, o grau de qualificação, o tipo de relação de trabalho etc. outro elemento de diferenciação, e por vez, de conflito, era a origem étnica dos trabalhadores.⁷⁷

Após as considerações anteriores sobre a diversidade na composição da classe operária na Primeira República, proponho olhar de modo mais recortado a questão dos imigrantes. Com o fim do tráfico de escravos, houve a necessidade de suprir a falta de mão de obra. Assim, a solução encontrada foi a importação de mão de obra imigrante para as lavouras de café e para as indústrias que giravam em torno da produção cafeeira. O autor Sérgio Silva destaca que “Com a imigração massiva, o trabalho escravo cedeu lugar ao trabalho assalariado nas plantações de café. Dois terços dos imigrantes chegados a São Paulo, são empregados nas plantações”⁷⁸. Dez anos antes da abolição do trabalho escravo, já se observava na província de São Paulo que a proporção de trabalhadores livres havia, em muito, superado a dos trabalhadores cativos. Como destaca Emília Vioti, a “(...) população cativa havia sido impossibilitada de renovar-se depois do fim do tráfico (1850) e se tornara progressivamente envelhecida após a Lei do Ventre Livre (1871), o que a depreciava muito enquanto força de trabalho”⁷⁹.

⁷⁷ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...*, p. 9-12.

⁷⁸ SILVA, Sérgio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. 5ª ed. São Paulo: Editora Alfa e Ômega, 1981, p. 51-52.

⁷⁹ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 5ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 247.

Esses imigrantes vieram de várias partes da Europa, sobretudo Itália, Espanha e Portugal. Em São Paulo, por exemplo, havia a predominância de trabalhadores imigrantes a ponto de, em “(...) 1890, entre a população ocupada, os estrangeiros chegaram a somar 68%, ou seja, grande maioria dos trabalhadores paulistas era composta por imigrantes, a maior parte italianos⁸⁰”. No Rio de Janeiro, os imigrantes que ocupavam os postos de trabalho eram em sua grande maioria portugueses, que ocupavam cerca da metade da mão de obra estrangeira que girava em torno de 25% do total.

Através dos quadros acima percebe-se o valor da imigração na formação do operariado brasileiro, sendo inegável afirmar que esta participação foi importante para desenvolver uma determinada consciência de classe. Boris Fausto, tendo como base um relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, de 1923, informa que, até 1920, a participação estrangeira no operariado paulista ainda correspondia a mais da metade do todo, embora tenha diminuído a porcentagem:

(...) vários anos mais tarde, o censo de 1920 arrolou 100 388 pessoas no Estado de São Paulo, dedicadas a atividades industriais, alcançando 51% a porcentagem de estrangeiros; entre os 13914 indivíduos ocupados em transporte e comunicação, a proporção destes atingia 58 %⁸¹ .

A imigração já foi valiosa antes da República e não foram poucos os imigrantes italianos que chegaram a trabalhar nas fazendas de café paulista ao lado de trabalhadores negros escravizados. Como menciona Edgard Carone,

(...) bem antes da proclamação da República, o elemento estrangeiro prepondera numérica e ideologicamente entre o operariado: já no fim do Império, levas de imigrantes dirigem-se para as cidades, ou muitas vezes, abandonam as duras condições de trabalho agrícola para aventurar-se nas fábricas⁸².

Parte desses imigrantes, ao chegarem ao Brasil, contribuíram para o desenvolvimento e para a maturação de uma cultura operária, devido à experiência política trazida da Europa, como as ideias anarquistas e socialistas. Porém, não se pode tomar como o único e principal fator a participação estrangeira no desenvolvimento da consciência de classe na organização operária no país, a exemplo de São Paulo, onde a atuação dos operários imigrantes era maior. Como destaca Azis Simão, “a quantidade de trabalhadores de origem estrangeira

⁸⁰ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...*, p. 39.

⁸¹ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...*, p. 29.

⁸² CARONE, Edgard. *A República Velha. Instituições e classes sociais...*, p. 191.

caracterizou, de forma altamente expressiva, a composição étnica do proletariado paulista”⁸³. O autor José de Souza Martins enfatizou a importância da imigração na dissolução das velhas relações de trabalho: “(...) dificilmente correntes migratórias espontâneas teriam se estabelecido para o Brasil, já que teria sido impossível pôr fim à escravidão negra, como afinal se deu”⁸⁴. Na mesma perspectiva, Paulo Sérgio Pinheiro comenta que “mesmo antes da Abolição da Escravidão, os grandes proprietários de terra farão um apelo à mão-de-obra europeia, pois a operação financeira em relação a esses trabalhadores livres se mostrou mais vantajosa”⁸⁵. Assim, percebe-se que a imigração contribuiu para efetivamente quebrar as velhas relações de trabalho.

Na medida em que o trabalhador estrangeiro era preferido ao nacional, em especial ao negro liberto, para os empregos industriais criava-se, com a imigração, um elemento importante na formação da classe operária brasileira. Azis Simão afirma, que “os estrangeiros e seus descendentes, porém, tiveram maior êxito na competição estabelecida no mercado de trabalho”⁸⁶. Percebe-se que num determinado momento a condição estrangeira da maioria do operariado se apoiava na exclusão dos potenciais trabalhadores industriais nacionais, acirrando, de modo suplementar, a concorrência pelo emprego industrial, o que enfraquecia a classe operária como um todo.

Contudo, os primeiros passos da formação da classe trabalhadora não vieram unicamente com a chegada dos imigrantes europeus. Há que se considerar também outros elementos. Para Edgard Carone:

(...) apesar do elemento estrangeiros predominar em certa área, esta tendência não permanece. Nas zonas de constantes imigração – Rio de Janeiro até o Sul, o número de trabalhador estrangeiro é, de início esmagador. Entretanto, fatores como crises econômicas, retorno ao país de origem, expulsão e, finalmente, a guerra, contribuem sensivelmente para diminuir aquela alta porcentagem; por outro lado, a adaptação do brasileiro ao trabalho técnico faz crescer o número do operário nativo.⁸⁷

A despeito das dificuldades, tendo em vista o preconceito, o negro também foi inserido gradativamente no mercado de trabalho operário. Pode-se perceber a presença de

⁸³ SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo...*, p. 30.

⁸⁴ José de Souza Martins. *Empresários e trabalhadores de Origem Italiana no Desenvolvimento Industrial Brasileiro entre 1880 e 1914*. Dados (Revista de Ciências Sociais) vol. 24, n° 2, Rio de Janeiro, IUPERJ, 1981.

⁸⁵ PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Política e trabalho no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 87.

⁸⁶ SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo...* p. 31.

⁸⁷ CARONE, Edgar. *A República Velha. Instituições e classes sociais...* p. 192.

operários negros já no início da primeira República, com o registro da experiência da Sociedade de Resistência na Capital Federal⁸⁸. A composição étnica e racial da Sociedade Resistência era marcada pela herança dos escravos. Ou seja, a maioria dos seus sócios eram negros, assim como os carregadores descritos pelos viajantes europeus durante o século XIX, que em sua grande parte eram escravizados ao ganho. Maria Cecília Velasco e Cruz pôde observar que apenas 23,5% dos trabalhadores sócios do sindicato Resistência eram brancos, e destes, pouco mais da metade era composta de estrangeiros. Entre os pretos e pardos eram todos nascidos no Brasil, com a exceção de um africano, o que nos permite pensar na possibilidade de muitos libertos e seus descendentes terem continuado nesse espaço de trabalho, como é comum na tradição portuária. A autora defende que apesar da composição étnica e racial da cidade e da região portuária como um todo terem se alterado profundamente nos momentos finais do século XIX e início do século XX, os trabalhadores portuários, e em especial as categorias envolvidas com o café, possuíam uma composição majoritariamente negra.

Se a composição social da classe trabalhadora carioca foi refeita de modo radical com a chegada contínua dos imigrantes, o mesmo não ocorreu, pelo menos nas mesmas proporções, entre os operários do porto do Rio de Janeiro. (...) Os brasileiros e os pretos e pardos predominavam na força de trabalho portuária, tanto em terra como no mar. A Resistência era um reduto negro, indicando que os escravos e os homens livres de cor seguraram com unhas e dentes os seus postos de trabalho, apesar de terem sofrido a concorrência dos imigrantes, principalmente dos portugueses.⁸⁹

⁸⁸Segundo Maria Cecília Velasco Cruz, os arrumadores e carregadores de café, já em meados do século XIX, se consolidaram como um grupo claramente delimitado, sendo a maioria dos trabalhadores deste ofício de origem africana, escravizados e libertos. Para ela há uma forte continuidade entre aqueles que foram escravizados nos tempos imperiais e os proletários da região portuária carioca no alvorecer da Primeira República. Alguns problemas aparecem quando a composição social começa a ser modificada devido à imigração europeia: verifica-se um embranquecimento da classe trabalhadora e os conflitos entre brancos e negros por questões de trabalho se tornam constantes. No entanto, “se a composição social da classe trabalhadora urbana foi inteiramente refeita com a chegada dos imigrantes, o mesmo não aconteceu entre os operários do Porto”. Os que haviam sido escravizados e os libertos abriram caminhos para a fundação e estruturação do que viria a ser o sindicato no porto do Rio de Janeiro. A Resistência reivindicou o controle do processo de contratação dos trabalhadores. As redes de solidariedade que dariam origem ao sindicato se firmaram muito antes de sua fundação. “Até mudarem as regras do jogo em 1906 e a consolidação da Sociedade de Resistência, os trabalhadores de tropa e seus capitães eram grupos de trabalho plenamente inseridos na comunidade envolvente, legitimados, com autonomia e funções próprias, com quem muitos negociavam e talvez ninguém pensasse em destruir. Os seus conflitos internos às vezes transpareciam nas páginas dos jornais, mas não as suas solidariedades subterrâneas construídas paulatinamente desde a época do cativo”. *“Tradições Negras na formação de um sindicato: sociedade de resistência dos trabalhadores em trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905 – 1930”*. AfroÁsia, n.24. Salvador, 2000.

⁸⁹ CRUZ, Maria Cecília Velasco e. *“Tradições Negras na formação de um sindicato: sociedade de resistência dos trabalhadores em trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905 – 1930”*. AfroÁsia, n.24. Salvador, 2000.

Sendo assim, qualquer generalização em relação à composição da classe operária pode ser precoce. Cláudio Batalha⁹⁰ alertou para esta imagem criada em relação ao operário da Primeira República. Segundo esta visão, ele seria predominantemente “branco, masculino, fabril e urbano”, desconsiderando as relações e contradições entre etnia, gênero, trabalho especializado, artesanal e rural. “O retrato associado à classe operária na Primeira República é de que esta foi "branca, fabril e masculina". Cada um desses atributos falseia a realidade ao seu modo.”

Desta forma, o operariado brasileiro, desde o princípio, formou-se de modo bastante heterogêneo: compunham-no estrangeiros europeus, homens negros, em grande número oriundos do mundo escravista, mulheres e crianças. Claudio Batalha, registra este perfil heterogêneo,

(...) a imagem comumente evocada das grandes fabricas de tecidos, cujas chaminés destacam-se nos horizontes, mudando a paisagem urbana e empregando milhares de trabalhadores entre homens, mulheres e crianças e representa apenas uma parte do complexo e heterogêneo mundo do trabalho.⁹¹

Para além da composição étnica, considerando Claudio Batalha nas citações anteriores, não se pode esquecer ainda a questão de gênero e idade, que eram mais complexas. “Como Sempre e em toda a parte, a indústria de São Paulo empregou fartamente o trabalho de mulheres e crianças de ambos os sexos, conforme revelam as notícias sobre composição do pessoal de vários estabelecimentos e censos industriais”⁹². No caso das mulheres, é preciso ter em conta algumas circunstâncias da ocupação feminina do mercado de trabalho. A presença feminina nas fábricas não era vista com bons olhos, pois muitos homens sentiam que seus empregos estavam ameaçados. Boris Fausto relata seguinte caso:

Em 1917, no curso de uma assembleia da União do Operários em Fabricas de Tecidos no Rio de Janeiro, convoca para discutir a situação existente em uma fábrica onde os tecelões estavam sendo gradativamente substituídos por mulheres, um operário insurge-se contra esse processo em nome da divisão tradicional dos papéis (...)⁹³

⁹⁰ BATALHA, Cláudio. *Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva*. In. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.)..., p. 161-189.

⁹¹ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p.9.

⁹² SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo...* p. 69.

⁹³ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 115-116.

As trabalhadoras ainda estavam sujeitas a uma série de preconceitos e desrespeitos, dentre eles o fato de que, a despeito de realizarem as mesmas funções dos homens, não receberem salários iguais. Azis Simão comenta, que “(...) os homens tinham salários superiores aos pagos às mulheres, para igual serviço ...estando elas sujeitas à mesma jornada e ao mesmo ritmo de trabalho que os homens, e sendo muitas vezes engajado em trabalhos noturnos”⁹⁴

Não é nosso objetivo tratar a questão das trabalhadoras de forma pontual. Todavia, cabe ressaltar que, durante um longo período da historiografia do movimento operário no Brasil, o papel feminino foi negligenciado. Apesar da importância das mulheres operárias, desde o final do século XIX, foi somente nos últimos 30 anos do século XX, que surgiram trabalhos nessa área, por meio de estudos que deram especial atenção ao papel das mulheres⁹⁵.

Um exemplo de organização e luta das mulheres encontra-se na experiência das costureiras. Estas, em abril de 1919, fundaram uma organização libertária: a União das Costureiras de São Paulo. A União tinha como propósito a defesa dos interesses dessa categoria e a luta organizada contra a exploração capitalista. Além disso, combatiam um modelo de mulher estabelecido pela sociedade da época: de que a mulher deveria ser dona-de-casa, rainha do lar e ainda preocupada com a imagem e o status social, a mulher. A Mulher operária era forte e lutava com entusiasmo contra a exploração burguesa. o jornal, *A Plebe*, registra esse momento importante na organização e luta operária.

Eis uma notícia animadora e que atinge em cheio a consciencia de muitos operarios: as costureiras desta capital acabam de se constituir em associação de classe, reconhecendo assim que só com a união, a solidariedade, a ajuda mutua é exequível a reivindicação de direitos postergados. No último domingo, essas escravizadas operarias realizaram uma concorrida reunião na Rua da Quitanda, 4, e ahi deliberaram defender os seus interesses das garras vampiricas dos patrões que enriquecem á custa do seu suor e do seu sacrifício, orientando-se pelos methods da acção propria, devidamente congregada, e acabando desse modo com o regimen de usurpação agora usado contra a sua classe. Quer dizer: as costureiras conscientes da sua dignidade e do seu valor, decidiram-se a ser mulheres, na verdadeira concepção do termo e não manequins moldados pela botique dos seus algozes de ambos os sexos. Ergueram a frente com altivez e à exploração disseram que já não eram escravas passivas e submissas. Bello gesto! Magnífico exemplo! Homens, operarios dissociados. Se acaso vos

⁹⁴SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo...*, p.69.

⁹⁵ LOBO, Elisabeth Souza. E. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991. p. 123-124.

envergonhaste de que essas raparigas, irmãs nossas no sofrimento e na miséria, adiantando-se a vos na marcha para a emancipação, vinde também fundar, robustecer as vossas agrupações!⁹⁶

Segundo Elizabeth Souza-Lobo, existe uma tendência dos estudos sobre a classe operária no Brasil de tratar o assunto sem fazer referência aos atores sociais, ou, inversamente, de hipertrofiar a importância da mulher operária a ponto de torná-la objeto particular de uma sociologia específica, cujos temas e análises não são incorporados aos estudos sobre a classe operária ou o movimento operário, contribuindo para que esses estudos permaneçam exclusivamente masculinos.

As limitações da produção sociológica brasileira sobre a condição operária feminina são indiscutíveis. Afinal, nada mais fazemos do que reproduzir uma tendência do discurso sociológico em tratar sempre de operários ou classe operária sem fazer referência ao sexo dos atores sociais.⁹⁷

Construiu-se, assim, conforme adverte a autora, o que se chamou de invisibilidade das operárias, visíveis apenas como objetos específicos e vistos através de lentes especiais, de aumento, mas sempre invisíveis quando se analisa a classe como um todo. Contudo, não se pode negar a participação feminina na composição e organização da classe operária. Nas diversas fábricas de tecidos instaladas, principalmente a partir de meados do século XIX, as mulheres também representaram a maioria dos trabalhadores. Tomando como exemplo Minas Gerais, na Cia. Industrial São Joanense, entre os anos de 1897 e 1900, dos cem operários que trabalhavam na Cia., 21% eram homens e 79% eram mulheres⁹⁸.

Desta forma, considero de extrema relevância, a proposta da autora Elizabeth Souza-Lobo, que defende a necessidade de rever os parâmetros analíticos da sociologia do trabalho, que se institucionalizou pela ênfase na força homogeneizadora das práticas produtivas, o que a levou a restringir o modelo conceitual do trabalho à imagem do operário, ou seja, do ser masculino.

Percebo, juntamente com inúmeros historiadores, a necessidade de ressaltar a participação das mulheres na construção da identidade dos movimentos sociais ou coletivos

⁹⁶ União das Costureiras. A Plebe, São Paulo, 19 de abril de 1919, anno II, número 9. Disponível em: <https://marxists.catbull.com/portugues/tematica/jornais/plebe/index.htm>. Acesso: 15 de Julho de 2020.

⁹⁷ SOUZA, Lobo E. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Brasiliense...p. 123.

⁹⁸ RESENDE, Ana Paula Mendonça de. *A organização social dos trabalhadores fabris em São João Del – Rei: o caso da Companhia Industrial São Joanense*. 2003. Dissertação – (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003, p. 63.

a partir da expressão das necessidades, experiências e visões de mundo das mulheres; com isso é o próprio sentido da cidadania que se renova, expandindo-se o alcance da luta pela democracia.

Por outro lado, nas fábricas do início do século XX, encontra-se no quadro de funcionários a presença infantil, sem nenhum tipo de proteção ou se quer consideração em relação à idade. Azis Simão destaca:

Desde o primeiro surto industrial, foi tenra a idade em que as crianças das famílias operárias começavam a trabalhar. Certamente isto constituía a forma de lhes proporcionarem a aprendizagem de um ofício que não lhes podia oferecer as raras e pequenas escolas profissionais, instaladas a partir de 1874. Os próprios locais de trabalho foram sempre meios em que se preparou a mão de obra. Mas não apenas jovens em idade de aprendizagem eram empregados na indústria, tendo sido observada a presença até de crianças de 5 anos de idades ocupadas em pequenos serviços, conforme informa o inquérito de 1901.⁹⁹

Se atualmente, apesar de todas as políticas de proteção da infância, existem por todo o país situações de exploração do trabalho infantil, no início da República Brasileira a situação era mais intensa. Segundo Esmeralda Moura¹⁰⁰, em meados da década de 1870, anúncios de estabelecimentos industriais solicitando crianças e adolescentes para trabalharem principalmente no setor têxtil multiplicaram-se na imprensa paulistana. Assim, em 1890, um relatório da Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo, aproximadamente 15% do total da mão-de-obra absorvida em estabelecimentos industriais da cidade eram de crianças e de adolescentes¹⁰¹.

A quantidade de crianças e adolescentes disponíveis era tão expressiva que Francisco Matarazzo havia se esmerado em termos da absorção da mão-de-obra na Fábrica de tecidos Mariângela, a ponto de adquirir, para as crianças que empregava, máquinas de tamanho reduzido para facilitar o manuseio.

A indústria têxtil correspondia, portanto, ao setor de maior absorção de mão-de-obra e grande parte dos trabalhadores que empregava era representada por crianças e adolescentes. Nas indústrias alimentícias, de produtos químicos, na metalurgia, no setor da construção civil, onde os acidentes de trabalho eram igualmente numerosos, como também em outros

⁹⁹ SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo*, p. 70.

¹⁰⁰ MOURA, Esmeralda. *Crianças operárias na recém-industrializada*. São Paulo. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999, p. 262.

¹⁰¹ Moura, Esmeralda. *Infância operária e acidente do trabalho em São Paulo...*, p. 114.

setores, era ampliado o leque de funções nas quais os pequenos operários e operárias eram empregados.

As atividades informais abrigavam muitas crianças e adolescentes, caso, entre outros, dos menores de ambos os sexos que, sem licença da municipalidade, vendiam bilhetes de loteria pelas ruas da cidade, dos pequenos engraxates que se postavam junto às praças e às portas das igrejas, bem como dos pequenos vendedores de jornais que percorriam as ruas em passo rápido ou pendurados nos estribos dos bondes¹⁰².

Finalizando este debate, considero de extrema relevância mencionar que o processo de formação da classe operária no Brasil foi marcado pela participação de diversos atores sociais, como aqui nos apresentaram os autores citados. Portanto, acredito que traçar um perfil homogêneo do trabalhador brasileiro caracteriza-se como uma tarefa de extrema dificuldade. Uma caracterização mais precisa do operário brasileiro, na Primeira República, precisa estar atenta a sua heterogeneidade, e suas diversas expressões locais, regionais, de gênero, étnicas, dentre tantas outras que necessitam ser consideradas.

Quem é o trabalhador brasileiro? E quais são os indivíduos que compõem o operariado no Brasil? Trabalhadores nacionais, sendo estes urbanos e rurais, mulheres, negros, imigrantes de diversas origens e não apenas italianos; além de ser necessário considerar que estes personagens foram influenciados por diversas correntes político-ideológicas distintas. Enfim, é preciso pensar num movimento dinâmico, marcado pela pluralidade de ideias e pessoas, cujas diferenças eram bastante acentuadas. Todavia, embora estes elementos tenham possivelmente atuado como desagregadores do movimento, os trabalhadores que deles participavam possuíam ideais em comum que proporcionaria vencer essas diferenças e desenvolver uma identidade do trabalhador nacional. Pois, percebe-se que, “ao final da Primeira República, existia uma figura do trabalhador brasileiro que lutava por uma nova ética do trabalho...”¹⁰³

1.3 - Condições de Vida da Classe Operária

Um outro elemento importante para entender as razões e as principais reivindicações do movimento operário era a sua condição de vida. Nesta parte do capítulo, intenta-se avaliar,

¹⁰² MOURA, Esmeralda. *Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo*. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das crianças no Brasil...*, p. 274.

¹⁰³ GOMES, Ângela de Castro. *Cidadania e Direitos do Trabalho...*, p.20.

de maneira breve, o ambiente de trabalho, os ganhos salariais, a moradia e as condições de vida desse grupo. Edgard Carone afirma “que a vida operária é condicionada não só pelas relações sociais do trabalho, como pela sua condição de vida”¹⁰⁴. Como já mencionado anteriormente, o Brasil constituía-se nitidamente como um país de economia agrária. A prosperidade econômica motivada, sobretudo pela economia cafeeira de exportação, incentivou o crescimento urbano e da indústria, que ampliava, por sua vez, a diferenciação da sociedade brasileira em classes e camadas sociais. Porém, é necessário que se diga que o desenvolvimento econômico do Brasil se forjava de forma desigual, típica do modo de produção capitalista. Condição esta destacada por Carone:

(...) o operariado sofre as consequências de um contínuo aumento do custo de vida e de salários baixos. A política de câmbio baixo, as continuas emissões, o problema de moradia, os preços excessivos de gêneros de primeira necessidade, a instabilidade do emprego etc., tornam a vida operaria cheia de percalços e incertezas.¹⁰⁵

Os abismos sociais e econômicos constituíram-se em uma característica marcante do desenvolvimento da economia brasileira, fato este que o surgimento das fábricas não alterou. Desta forma, a burguesia rural e urbana consolidava-se política e economicamente, enquanto o proletariado sobrevivia em condições desumanas.

Havia uma grande expectativa em relação ao novo regime político, inclusive por parte dos trabalhadores; embora o Brasil Republicano tenha trazido rupturas em relação ao antigo regime, não proporcionou grandes transformações, Maria Helena Souza Patto, em seu artigo Estado, Ciência e Política na Primeira República: A desqualificação dos pobres ressalta que a “Proclamação da República não trouxe transformações econômicas, sociais ou políticas radicais, nem marcou o ingresso do Brasil no concerto das nações civilizadas”.¹⁰⁶

Neste período inicial do processo de industrialização, pouco se conheceu de uma legislação de proteção ao trabalhador e de assistência social. O Estado não legislava em favor da nova classe que surgia, os operários, sendo as atividades destes tratadas muitas vezes como vandalismo e vadiagem. Nesses termos, pode-se afirmar que os interesses particulares

¹⁰⁴ Carone, Edgard. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)*. Coleção Corpo e Alma. São Paulo-Rio de Janeiro: Difel, 1979. p. 25.

¹⁰⁵ CARONE, Edgard. *A República Velha. Instituições e classes sociais...* p.193.

¹⁰⁶ Patto, M. H. S. (1999). *Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres*. Estudos Avançados, 13(35), 167-198. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9468>. Acesso: 20/06/2020.

da burguesia industrial encontravam um cenário adequado para impor aos trabalhadores condições miseráveis no ambiente de trabalho e fora dele. Claudio Batalha comenta sobre esta aliança (Burguesia-Estado) e seus efeitos terríveis sobre os trabalhadores

Se os trabalhadores não podiam contar com o Estado brasileiro para intervir na “Questão Social”, assegurando direitos mínimos, o mesmo não podia ser dito dos patrões dos setores mais “sensíveis” da economia na Primeira República, como porto e ferrovias (essências para o escoamento da produção cafeeira) e algumas indústrias de maior porte, como a tecelagem, que quase sempre tinham no estado um aliado. Prisões arbitrárias, expulsões de estrangeiros sem processo regular, invasões de domicílios, espancamentos, empastelamentos de jornais, aprisionamento em lugares inóspitos da Amazônia, mortes em manifestações, são algumas das práticas adotadas pelo Estado contra o proletariado.¹⁰⁷

Esta situação de miséria e abandono dos trabalhadores foi uma das características marcantes da chamada “República Velha”. No que concerne à classe trabalhadora dos principais centros de desenvolvimento industriais no Brasil, sua vida não era confortável, e nem tão pouco digna, posto que, sob o jugo do capitalismo de face liberal oligárquico e sem nenhuma proteção legal viviam na penúria da exploração, nas condições humanas mais precárias, tanto no âmbito pessoal quanto no profissional, dentro dos locais de trabalho e nos lares que residiam. Essas condições podem ser verificadas em um texto de 1911, publicado pelo Jornal *A Vanguarda*,

A vida operaria, já de si tão atrapalhada, tão tormentosa, pelas suas condições na sociedade em geral, mesmo quando está goze de saúde relativa, ganhe salário suficiente para não morrer de fome, com sua família, torna-se um verdadeiro martírio, pelas múltiplas explorações de que é vítima, pela ganância comercial, pela ganância das explorações dos proprietários das casas de aluguel, pela falta de garantias, em sua liberdade, pelas várias dificuldades da vida que se vê rodeado de modo a viver sempre mal, mesmo com saúde, tendo trabalho.¹⁰⁸

Nas grandes fábricas, onde maquinários modernos e relações de trabalho cruéis combinavam-se brutalmente na produção para o mercado local e nacional, imperavam as longas jornadas de 10, 12 e até 14 horas diárias, junto aos baixos salários e à intensa exploração do trabalho de mulheres e crianças, muitas entre 8 e 10 anos de idade. Os acidentes, com mutilações e até vítimas fatais, eram numerosos, convivendo com péssimas

¹⁰⁷ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...*, p.13.

¹⁰⁸ “Nos Subúrbios”, *A Vanguarda*, 15 jul. 1911. (AEL) Apud. APUD. PINHEIRO, Paulo Sergio e HALL, Michael M. *A classe operária no Brasil (1889-1930): condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado*. Vol. II. São Paulo: Editora brasiliense, 1981, p. 58.

condições de higiene e regulamentos internos repressivos e aviltantes. A autor Azis Simão comenta que “(...) o Regime disciplinar pautava-se por uma exacerbação das normas de organização heteronômica do trabalho e da hierarquia na empresa, estabelecendo grande distância social, nas relações industriais (...)”¹⁰⁹. Além dos serões diários, os operários eram obrigados a trabalhar aos domingos alternadamente e o relacionamento cotidiano com os mestres era extremamente conflituoso, não sendo raros os casos de insultos, agressões e até mesmo de espancamentos que sofriam. Paulo Sérgio Pinheiro e Michael Hall, ao expor um relato do jornal *Avanti*¹¹⁰, sobre a indústria têxtil de São Paulo, aponta sobre algumas injustiças a que o proletariado estava sujeito:

Por isso não se compreende ou se compreende bem demais a obstinação dos proprietários desse setor de fabricas tratar operários de maneira indecente, inumana. Sem perigo de ser desmentido, pode-se afirmar que os trabalhadores das fabricas de tecidos são as párias do proletariado paulista. Em toda a indústria o horário usual não passa de dez horas e tecelões, em vez disso devem trabalhar doze horas ou mais. O salário usual dos operários de qualquer ofício vai de 4 a 6, ou mais, mil réis por dia, enquanto tecelões, com um trabalho penoso e insalubre, raramente chegam 80 a 90mil réis por mês. E além disso os pobres são esmagados numa disciplina rigorosa, escravagista, intolerável para qualquer um que sinta um pouco de dignidade humana.¹¹¹

Sobre as longas horas de trabalho Claudio Batalha informa que “a maioria dos trabalhadores estava submetida a longas jornadas de trabalho – que nos primeiros anos do séc. XX atingiam 14 horas no Distrito Federal e 16 horas em São PAULO – com poucas possibilidades de descanso e lazer”¹¹².

No Rio de Janeiro, a capital federal, as condições de trabalho das indústrias têxteis eram péssimas. O Jornal anarquista a *Guerra Social*, relata as condições das fábricas de tecidos,

¹⁰⁹ SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo...*, p.72.

¹¹⁰ Jornal de tendência socialista fundado por imigrantes italianos em São Paulo em 20 de outubro de 1900 e extinto em 1919. O jornal surgiu em um contexto marcado, sobretudo nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, pela criação de várias agremiações e jornais que lutavam pela conquista de direitos sociais e políticos e pela cidadania. *Avanti!* teve como primeiro diretor o imigrante italiano Alcebiades Bertolotti. Redigido em italiano, tornou-se um dos principais veículos de propaganda das idéias socialistas no período. Segundo Schmidt, em 1902 o jornal tornou-se órgão oficial do Partido Socialista Brasileiro. <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/AVANTI.pdf>. Acesso em: 08/07/2019.

¹¹¹ “Lo sciopero nella fabbrica Penteado”, *Avanti*, 8 abr. 1907 (IISG). APUD. PINHEIRO, Paulo Sergio e HALL, Michael M. *A classe operária no Brasil (1889-1930): condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado*. Vol. II. São Paulo: Editora brasiliense, 1981, p. 47.

¹¹² BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...*, p. 13.

(...) é um espetáculo deprimente o que se observa nos ergástulos dessa progressiva indústria. Enquanto os trabalhadores permanecem no mais criminoso indiferentismo, os burgueses não descansam um instante, sendo poucos todos os momentos para estudar novas bases e impor novos regulamentos, a fim de explorar e escravizar com melhores resultados. Quase não há diferença de uma fábrica para outra fábrica. Desde Jardim Botânico até Paracambi, e desde Bangu até Petrópolis, em toda parte sente-se a mesma escravidão, idênticos são os sofrimentos do trabalho rude da vida miserável.¹¹³

A essas condições de trabalho somavam-se ainda as péssimas condições de existência impostas ao proletariado por um modelo econômico e político excludente, vigente no país durante toda a Primeira República. Inúmeras eram as reclamações registradas pela imprensa comum e pela militante quanto às condições de vida do operariado da cidade. Dentre tantos problemas, destacam-se a alta constante dos preços dos aluguéis de casas populares, dos gêneros alimentícios de primeira necessidade e do transporte – despesas que consumiam quase que integralmente os poucos recursos da família operária. O Autor Marcelo Badaró Mattos pondera sobre o alto custo de vida dos operários,

Se trabalhar era dureza, mais difícil ainda era sustentar uma família com o produto desse trabalho. Comparando os salários com a alta do custo de vida, percebemos que, ao longo de todo o período, ocorreu uma significativa redução do poder de compra dos trabalhadores, cuja remuneração crescia sempre mais lentamente que os preços(...) Trabalhava-se muito, ganhava-se pouco e pagava-se caro para viver mal.¹¹⁴

Os baixíssimos salários dos trabalhadores em geral e o alto custo de vida refletia-se na qualidade de moradia que a família operária era obrigada a habitar, sob condições mais insalubres possíveis. Por outro lado, milhares delas eram despejadas pelo alto custo dos aluguéis cobrados nas cidades. Tal procedimento era realizado sem nenhuma comiseração ao trabalhador e sua família, como percebe-se no relato a seguir:

O proprietário avaro procura um bacharel qualquer, esses lacaios do capitalismo, por meio do mandato de despejo, vão à casa do miserável inquilino acompanhados por uma turma de soldados e oficiais da Justiça, arrancando os moveis do infeliz, a cama dura em que repousa, e até mesmo as esteiras, que são levadas para o depósito público. Há infelizes chefes de

¹¹³ “Pelos Fábricas de Tecidos” e “Os menores nas Fábricas”, *Guerra Social*, 29. Jun. 1911. P3 (AEL) Apud. PINHEIRO, Paulo Sergio e HALL, Michael M. A classe operária no Brasil (1889-1930): condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado. Vol. II. São Paulo: Editora brasiliense, 1981, p. 56.

¹¹⁴ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...* p. 43.

família que, depois de sofrer estas violências, tiveram que dormir sob a intempérie com sua esposa e filhos.¹¹⁵

Os bairros operários, daquele período, se localizam especificamente em áreas desvalorizadas, como os vales em São Paulo ou os morros no Rio de Janeiro. Havia o padrão dos cortiços representados principalmente pela baixa qualidade higiênica de moradia. Os relatos descrevendo os locais de moradia dos trabalhadores no início do século apresenta-nos realidades miseráveis, insalubres e superpovoadas. Lima Barreto, em seu clássico romance *Clara do Anjos*, faz uma descrição detalhada das moradias periféricas no início da República

Penetrou naquela vetusta parte da cidade, hoje povoada de lôbregas hospedarias, mas que já passou por sua época de relativo realce e brilho. Os botequins e tascas estavam povoados do que há de mais sórdido na nossa população. Aqueles becos escuros, guarnecidos, de Tim e outro lado, por altos sobrados, de cujas janelas pendiam peças de roupa a enxugar, mal varridos, pouco transitados, formavam uma estranha cidade à parte, onde se iam refugiar homens e mulheres que haviam caído na mais baixa degradação e jaziam no último degrau da sociedade. Escondiam na sombra daquelas betesgas coloniais, nas alcovas sem luz daqueles sobrados, nos fundos caliginosos das sórdidas tavernas daquele tristonho quarteirão a sua miséria, o seu opróbrio, a sua infinita infelicidade de deserdados de tudo deste mundo. Entre os homens, porém, ainda havia alguns sem ocupação definida; marítimos, carregadores, soldados; mas, as mulheres que ali se viam, haviam caído irremissivelmente na última degradação. Sujas, cabelos por pentear, descalças umas, de chinelos e tamancos outras. Todas metiam mais pena que desejo. Como em toda e qualquer seção da nossa sociedade, aquele agrupamento de miseráveis era bem um índice dela.¹¹⁶

O jornal *El Grito del Pueblo* expôs os altos preços do aluguel, “O Povo precisa rebelar-se contra a ganância dos proprietários de imóveis. É verdadeiramente desumana a ganância, a arbitrariedade e a exploração destes canalhas”¹¹⁷. Preços elevados, por sua vez, não significavam moradias dignas e apropriadas à habitação humana. Paulo Sérgio Pinheiro e Michael Hall citam o periódico anarquista *La Bagattalia*, que relata as condições de moradia dos trabalhadores em algumas cidades de São Paulo, comparando com as condições europeias.

Na Europa toda a família operária tem a sua modesta casinha (alugada, se entende) composta de, pelo menos, três cômodos feito de pedras ou de

¹¹⁵ (El Grito del Pueblo, S. Paulo, 20.8.1899). APUD. Carone, Edgard. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)*. Coleção Corpo e Alma... p. 40-41.

¹¹⁶ BARRETO, Lima. *Clara dos Anjos*. Rio de Janeiro: Editora Merito, 1923-24. p. 171-172.

¹¹⁷ (El Grito del Pueblo, S. Paulo, 20.8.1899). APUD. Carone, Edgard. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)*. Coleção Corpo e Alma. São Paulo-Rio de Janeiro: Difel.1979, p. 40.

tijolos, coberta por um solido teto, discretamente limpa e arejada, e por cujas paredes não entram, inoportunamente, ar chuva ou vento. Aqui, nas várzeas do Brás, do Cambuci, da Barra funda, do Bom Retiro e nos bairros populares, se comprime na mais horrível promiscuidade de sexos e idade, um gado humano no meio do qual não se descobrem mais distinções de família, de nacionalidade ou de raça. Como nos pestilentos “convetinhos” de BUENOS Aires, famílias inteiras, de sete e oito pessoas, vivem num quarto que serve ao mesmo tempo de dormitório, de sala de visitas e de cozinha. Um montão de lama e de podridão, um imundo pardieiro caindo aos pedaços, através de cujas as paredes de tapumes, porcos, cabras e cavalos enfiam a cabeça para dentro, para ver quem come e quem dorme.¹¹⁸

Na capital Federal, a situação também não diferia em nada do quadro apresentado acima. Edgard Carone, citando o relatório da 5ª Delegacia de saúde do Distrito Federal, demonstra a mesma situação deplorável das residências operárias no Rio de Janeiro:

Casa escuras, úmidas e velhas, acham-se repletas de moradores que aí vivem acumulados em cubículos impróprios, mal arejados e deficientemente mal iluminados. É um dos maiores embaraços ao saneamento tais instalações exigem esforço enorme de fiscalização que para ser eficaz devia se efetuar continuamente pela visita do inspetor.¹¹⁹

Tais instalações insalubres e precárias constituíam ambiente propício para a propagação de inúmeras doenças, agravando, assim, consideravelmente a vida difícil dos operários.

Ao visualizar o cenário da capital federal, no período de transição política do Império para a República, percebe-se que as obras de infraestruturas na cidade do Rio de Janeiro que, como metrópole/capital emergente tinha uma população num ritmo de crescimento acelerado, não acompanhavam o crescimento populacional. Sendo assim, o Rio de Janeiro constituiu o ambiente perfeito para epidemias (febre amarela, peste, cólera, varíola) e de outras doenças fatais como a tuberculose, que não poupavam os recém-chegados da Europa e os residentes, adultos ou crianças. A propagação das doenças relacionava-se diretamente às catastróficas condições de higiene às quais estava submetida grande parte da população. Discorrendo sobre a problemática social que se desdobrava no problema habitacional, a autora Sandra Pesavento destaca

¹¹⁸ Fra Ghiogo, La Battaglia, n° 274, (?) set. 1910 (AEL) APUD. PINHEIRO, Paulo Sergio e HALL, Michael M. *A classe operária no Brasil (1889-1930): condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado...*, p. 53-54.

¹¹⁹ CARONE, Edgard. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)...*, p. 33

O problema habitacional claro, que se convertia numa questão social a ser resolvida pelos poderes públicos e que fazia parte do rol de denúncias dos jornais populares. O que se podia esperar de locais insalubres e infectos, tais como os que o pobre habitava? Casebres sem ar e sem luz eram focos de doenças contagiosas, mas esta situação não comovia nem os proprietários e nem os poderes públicos¹²⁰

Dentre as causas que levavam os operários a uma vida tão miserável, sem dúvida nenhuma estava a questão salarial. Não havia nenhum tipo de pagamento estabelecido. Pelo contrário, os salários dos operários decaíram no decorrer do tempo, já que era comum nas indústrias da época do capitalismo liberal oligárquico os salários serem estabelecidos pelos empregadores, uma vez que não havia nenhum tipo de regulação que exigisse que o patrão pagasse um salário-mínimo por categoria ou setores da economia. O valor do salário oscilava, considerando alguns elementos. Para esta discussão, recorro mais uma vez a Cláudio Batalha, que analisa a diferenciação salarial por região e qualificação no caso da indústria têxtil:

Os salários pagos neste setor também são reveladores dos diversos fatores de diferenciação. No distrito federal, o salário médio pago a um tecelão com mais de 14 anos era cerca de 25% mais alto que em São Paulo, e praticamente o dobro do que era pago em Minas Gerais e nos estados do Nordeste. Entretanto, no escalão mais alto da hierarquia da indústria têxtil, essa relação de salários entre os diferentes estados se mantinha: os mestres recebiam em Sergipe o maior salário diário da federação, 14% a mais do que no Distrito federal, 32% a mais do que em São Paulo e mais do que o dobro era pago na maioria dos demais estados. Havia, evidentemente, o caso dos ofícios e funções mais qualificados uma relação entre valor do salário pago e essa disponibilidade de mão de obra.¹²¹

Os trabalhadores ainda eram alvos de constantes injustiças pelos patrões, que usufruíam a liberdade que a legislação concedia para pagar o mínimo possível por seu trabalho. O jornal *A Terra Livre*, pondera

A tecelagem é uma sala com 4 janelas e 150 operários. O salário é por obra. No começo da fábrica, os tecelões ganhavam em média 170\$000 réis mensais. Mais tarde não conseguiam ganhar mais 90\$000; pelo último rebaixamento, a média era de 70\$000! Se a vida fosse barata! Mas as casas que a fábrica aluga, com dois quartos e cozinha, são a 20\$000 réis por mês; as outras são de regra 25\$ a 35\$ réis. Quanto os gêneros de primeira necessidade, em regra custam mais do que em São Paulo. E há muito pior. Os armazéns da fábrica levam mais caro ainda do que fora, e desconta no salário a despesa feita durante o mês. Às vezes o salário fila todo! Se por isso o operário precisa de dinheiro para pagar a casa, a fábrica empresta-

¹²⁰ PESAVENTO, Sandra. Jatahy. *Os pobres da cidade: vida e trabalho – 1880-1920*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1998, p. 88-89.

¹²¹ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...*, p. 10.

lhe, ficando com um crédito o futuro salário. Este engenhoso sistema de exploração múltipla, com a casa, com a venda de gêneros e com oficina, - quase toda exploração burguesa reunida – iremos encontrá-las noutras penitenciárias industriais e agrícolas desse abençoado País.¹²²

Para além disso, havia uma demanda expressiva de trabalhadores desempregados que ajudavam a depreciar os salários dos operários e conseqüentemente suas condições materiais. Ao comentar sobre a questão salarial o autor Wilson Cano ressalta

É evidente, que até o momento em que havia escassez absoluta ou relativa de mão-de-obra, eles poderiam se rigidificar, mesmo em épocas de queda de preços. Entretanto, quando aumentam os fluxos migratórios, os salários monetários passam a ser flexíveis para baixo.¹²³

Estas condições impostas pelo sistema econômico brasileiro impunham ainda uma situação complexa aos operários urbanos e trabalhadores em geral. Sendo o custo de vida alto por diversos fatores, o salário de um chefe da casa não o permitia o sustento da família. Como consequência desta realidade, seus filhos e as mulheres tinham a necessidade de trabalhar nas indústrias para amenizar a situação miserável que se passavam nos lares dos milhares de operários. Assim, muitas famílias operárias trabalhavam, incluindo pai, mãe e os filhos ainda menores. A situação das mulheres e crianças ainda eram piores do que as dos trabalhadores adultos do sexo masculino, pois ambas não contavam com a simpatia dos patrões e chefes de setores, sendo explorados com mais facilidades. O Jornal *A Luta Operária* demonstra a situação na fábrica de Paulicéia,

(...) convém notar que nesta fábrica estão empregados meninos de sete anos para cima e grande quantidade de mulheres. Homens são ali muito poucos, pois são preferidas mulheres e as crianças que se sujeitam com mais facilidade a toda ladroeiros... No último pagamento, as moças e as crianças que trabalhavam na sala de confeccionar pacotes e de colar selos foram roubadas na metade da magra e miserável quantia que aqueles bandidos lhes davam como remuneração do seu trabalho.¹²⁴

Conforme citação acima, além de baixos salários, mulheres e crianças operárias estavam sujeitos a duras situações. Destaco mais uma vez, tudo isso era possível devido à falta de uma legislação de proteção a estes trabalhadores.

¹²² (A Terra Livre, S. Paulo, 24.3.1906). APUD. Carone, Edgard. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)*. Coleção Corpo e Alma... p. 51-52.

¹²³ CANO, *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo...* p.57.

¹²⁴ ‘Na ‘Paulicéia’’, *A Luta Proletária*, 4. mar. (abr.) 1908, p.2 (AEL). APUD. PINHEIRO, Paulo Sergio e HALL, Michael M. *A classe operária no Brasil (1889-1930)*: condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado... p. 50.

O trabalho do menor permaneceu como instrumento utilizado para a contenção das despesas da produção, acentuando ainda mais a já significativa espoliação dos trabalhadores nos estabelecimentos industriais. Cabe ainda enfatizar que algumas crianças eram exploradas na qualidade de aprendizes, ou seja, estavam na fábrica para aquisição de um ofício, logo, não recebiam remuneração. É importante destacar que, para além dos limites da cidade e do estado de São Paulo, como também em outras cidades brasileiras, o cotidiano da infância e da adolescência estava condicionado, em grande parte, pela necessidade de trabalhar.

Ainda que tenha pouca idade, o menor operário e incumbido de funções que dele exige uma responsabilidade e uma capacidade que a própria organização da sociedade presume que ele não tem. Espera-se, portanto, do menor operário um comportamento compatível com sua função de produtor, condição na qual confunde-se plenamente com um adulto.¹²⁵

O cotidiano das crianças trabalhadoras, nesse período, não era fácil. Como exemplo, podemos citar os meninos que trabalhavam nas indústrias de vidro, que tinham que gravar em metal ou soprar o vidro derretido para fazer garrafas e outros objetos com horários de trabalho que começavam a contar depois de já estarem na fábrica (8/9 h), o que contribuía para que trabalhassem a noite ou mesmo de madrugada. Entre eles, Jacob Penteado, conta que o calor que saía das fornalhas era enorme, trazendo dificuldades para que respirassem e facilitando a contração de doenças sérias como a tuberculose, que não tinha cura na época. Jacob Penteado, que deixou uma obra clássica descrevendo seu cotidiano como uma criança operária no bairro Belenzinho, descreveu as pungentes condições de trabalho nas fábricas no início do século, incluindo os castigos corporais que não poupavam os pequenos trabalhadores. Segue abaixo um pequeno relato de Jacob Penteado.

O ambiente era o pior possível. Calor intolerante, dentro de um barracão coberto de zinco, sem janelas nem ventilação. Poeira micídias, saturada de miasmas, de pó de drogas moídas. Os cacos de vidro espalhados pelo chão representavam outros pesadelos para as crianças, porque muitas trabalhavam descalças ou com os pés protegidos apenas por alpercargas de corda, quase sempre furadas; A água não primava pela higiene e nem pela salubridade. Em dias normais, as horas de trabalho dos meninos eram dez e, quando a fusão do vidro retardava, aumentavam para onze, doze, e até quinze. Muitos deles moravam distantes da fábrica e não tinham tempo de ir para casa almoçar ou jantar, nem buscar o lanche, à tarde. E a aflição das mães, que jamais podiam saber o que estaria acontecendo! Os latões de água ou tintas pesavam em geral de 20 a 30 quilos. Os pobres meninos

¹²⁵ MOURA, Esmeralda. Infância operária e acidente do trabalho em São Paulo..., p. 125.

levam-nos junto ao peito, com a orla do recipiente colada no rosto. Fazia-se fila junto à torneira, maior aflição. Cada qual ansiava por desobrigar-se quanto antes, porque, ao chegarem os vidreiros, se a água não estivesse no lugar apropriado, os meninos apanhavam feio. Havia sempre uns infelizes, os menores de 7 ou 8 anos, que ficavam por último, pois não podiam enfrentar os maiores, que empregavam força, tomando-lhes a dianteira na bica. Era a lei do mais forte. Os meninos sempre foram indispensáveis, nas fabricas de vidro. Muitas tarefas auxiliares só eles podiam executar, sem contar que representavam mão-de-obra a preços mais vis. Ganhávamos apenas \$700 (setecentos reis) por dia. Roque Della Mônica, que foi meu oficial, mais tarde, contava, então, de anos de idade. Após devorar a sua magra merenda, sentara-se num dos latões e, dormindo pelo cansaço, tocou sino, dando sinal para início das tarefas. O menino dormia, cabeceando, e nada ouviu. O capataz, vendo que Roque não aparecia para assumir suas funções na praça, deu uma volta pela fábrica, e avistou-o, dormindo, sobre o latão, com o sorriso beatitude nos lábios. Talvez estivesse sonhando com um mundo melhor...Com uma expressão feroz no semblante e um sorriso mau nos lábios, o homem se aproximou da infeliz criança, pé-ante-pé, para não acordá-la e, “valentemente, possuído de fúria selvagem, desfechou um tremendo pontapé no latão, que servia de assento, fazendo o menino estatelar-se no chão. Roque, ainda, sonolento, tanto apavorado, acordou, como se ainda se encontrasse sob o domínio horrível do pesadelo, e procurou levantar-se, encarando aquela fera humana que investia sobre ele. Mas não chegou a firmar-se, porque um possante pescoço o projetou de novo no solo empoeirado.”¹²⁶

A situação que não era favorável à classe operária e suas famílias ficou ainda mais difícil após a eclosão da Primeira Guerra Mundial nos principais países que demandavam os produtos brasileiros, sobretudo o café, posto que houve drástica diminuição da demanda internacional. Este cenário proporcionou escassez de alimento no mercado interno, elevando assim os preços dos produtos, dificultando a classe trabalhadora na aquisição de gêneros alimentícios, devido à diminuição da oferta no mercado brasileiro. Assim, a classe trabalhadora teve que se debater com o desemprego, baixos salários e a carestia do custo de vida. O autor Boris Fausto, menciona que

Assim, nessa fase da Primeira Guerra Mundial, os preços de alimentação subiram intensamente e os salários baixaram, o que permitiu à indústria se beneficiar do baixo custo da mão-de-obra. Os operários das fábricas foram afetados pelo declínio dos salários ou receberam um aumento insuficiente para compensar a queda do poder aquisitivo. O descompasso entre o salário e o custo de vida se acentua no período posterior à guerra: entre 1914 e 1919 o custo de vida sobe 48%, enquanto que os salários sofrem um aumento de 23% (...)¹²⁷

¹²⁶ PENTEADO, Jacob. *Belenzinho, 1910 – Retrato de Uma época*. Editora Carrenho. São Paulo, 2003. p. 118-121.

¹²⁷ FAUSTO, Boris. *História geral da civilização brasileira...* p. 158.

Fausto comenta ainda que, “(...) é trivial observar que o agravamento das condições de existência da classe operária no curso da Primeira Guerra Mundial teve papel importante na mobilização operária”¹²⁸.

Na conjuntura de 1917, o movimento operário estava mobilizando atos e protestos contra a carestia de vida que atingira os lares dos trabalhadores, bem como o desemprego, que agravou ainda mais a situação de vida dos subalternos. Edgard Carone, assinala que, em São Paulo, por exemplo, o comitê de Agitação Contra a Carestia de Vida fez uma convocatória para os trabalhadores lutarem contra a situação de vida na qual estavam inseridos:

Qual a razão de encarecerem os aluguéis e os gêneros alimentícios a preços insuportáveis, enquanto o preço da mão de obra permanece estacionária? Talvez pelos impostos municipais? Porém, sabe-se que estes impostos foram aumentados na razão de um por cento ao ano, os senhorios aumentaram o aluguel ate de cinquenta por cento ao mês. Qual a razão de aumentar nesta mesma proporção os gêneros alimentícios? Será por falta de café, por não o cultivarmos mais? Por falta de feijão talvez? Será porque o arroz e os outros gêneros são importados e pagos mais caros devido não serem cultivados suficientemente em nosso país? Por que aumentaram de cento por cento o preço do açúcar?! Este é um anormal estado das coisas, criado por uma súcia de vulgares usurpadores, que especulam vergonhosamente sobre o sangue do povo, que não tem nem casas, nem terra! A culpa desta aflitiva situação cabe a todos os grandes usuários de São Paulo, que nos querem espoliar e colocar-nos na dura contingência de agir! Cidadãos e Trabalhadores! Não permitamos eu esses desumanos usurpadores privem os nossos filhos do necessário bocado de pão e da indispensável habitação¹²⁹

As consequências da guerra imputaram ainda mais dificuldades à classe trabalhadora, sobretudo no que se refere às condições de existência, já que estas pioraram com a guerra. Por outro lado, o conflito mundial justificou a repressão contra o movimento operário e suas organizações, como partidos, sindicatos, associações e a imprensa, dado que foi potencializada ainda mais, uma vez que o país entrou na guerra. Oscar Farinha Neto comenta a postura de protesto assumida pela classe operária diante da guerra, e como a polícia proibia a maioria de suas manifestações,

Declarada a I Guerra Mundial, os libertários voltaram o principal de suas atenções e atividade para a luta contra o militarismo e a guerra. Neste sentido, a COB mobilizava sociedades operários de diversos Estados para

¹²⁸ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social...* p. 164.

¹²⁹ CARONE, Edgard. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)* ... p.124.

promoverem, a 13 de setembro sessões de protesto em suas sedes, mas a polícia proibiu a maioria das manifestações. EM 15 de março de 1915, a FORJ criava uma Comissão Popular de Agitação contra a Guerra, que teve a seu crédito a realização de vários comícios em praça pública.¹³⁰

O Estado brasileiro não nutria nenhuma simpatia pelo sofrimento dos trabalhadores, o que pode ser evidenciado segundo a sua posição no conflito entre o capital e o trabalho. Na Primeira República, as ações construídas pelo movimento operário em busca de melhores condições de existência, de modo geral, eram marginalizadas. As práticas escolhidas por parte do governo para responder as reivindicações trabalhistas se fundamentam na repressão e na violência. Cabia à polícia deter o protesto proletário e ainda punir toda sorte de comportamentos “desordeiros”. Conforme escreve o autor Gilásio Cerqueira Filho, “os problemas sociais tratados pela polícia nunca existiram porque eram passíveis de serem exterminados à bala”.¹³¹

O Governo brasileiro não tolerava nenhuma “perturbação” interna, já que, segundo a propaganda oficial, todos os brasileiros deveriam se unir para lutar contra os alemães. Segundo Jonh Dulles, os primeiros meses após a declaração de guerra do Brasil à Alemanha representaram um declínio do movimento operário devido à repressão que “fechou diversas outras organizações trabalhistas, descrevendo a federação operária do Rio de Janeiro, que já havia fechado em junho, como um antro anarquista¹³²”.

Neste período, boa parte do movimento operário foi contrário à eclosão do conflito mundial, posto que, em agosto 1914, muitas associações operárias, sobretudo as lideradas pelos anarquistas marcaram um comício em São Paulo, manifestando repúdio ao conflito mundial. Everardo Dias, que viveu aquele momento, relembra em suas memórias que houve uma dificuldade para realizar o comício,

Mesmo assim, o comício é levado a efeito, num ambiente carregado de ameaças e violências e sob uma onda de soldados armados de fuzil, postados nas adjacências à praça da Sé. Os oradores são aplaudidos calorosamente pela multidão, que depois rompe os cordões policiais e percorre as ruas do centro, dando vivas e fraternidades dos povos, e levando grandes dísticos: “abaixo a guerra”, “abaixo sangueira provocada pelo capitalismo”, paz entre nós, combate aos imperialistas”.¹³³

¹³⁰ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007, p. 66.

¹³¹ CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político...* p. 61.

¹³² DULLES, John W. F. *Anarquistas e comunistas no Brasil (1930-1935)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977. p. 62.

¹³³ DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. 2ª edição. São Paulo: Alfa e Omega, 1977, p.286.

No primeiro de maio de 1915, em São Paulo, foi realizado um comício, contando com a presença do líder anarquista Edgar Louenroth, clamando o fim da guerra e da exploração capitalista. Já no Rio de Janeiro, houve um comício contra a guerra, numa tentativa, por parte dos oradores, de desmistificar a justificativa patriótica da guerra que o governo brasileiro promovia, posto que ele queria impetrar passividade dentro do movimento operário. “(...) todos os oradores se referiram à mistificação patriótica e à expansão cada vez mais descarada dos capitalistas em detrimento a classe trabalhadora.”¹³⁴

Diante de tamanhas injustiças imputadas, das difíceis e miseráveis condições de sobrevivência e da exclusão política, os trabalhadores não ficaram inertes e passivos. Não faltaram iniciativas de luta e resistência dos setores mais combativos do proletariado contra a situação de exclusão. Nos instantes finais do século XIX, os conflitos entre a burguesia e o nascente operariado ganharam novos contornos. As greves, até então restritas a uma fábrica, passaram a ser greves de todo um ramo industrial. É nesse contexto que verificamos o surgimento de organizações partidárias operárias, que indicavam uma mudança qualitativa no processo de formação do operariado como classe. Cabe ressaltar também, que no mesmo período foram organizadas as primeiras ligas e sindicatos de resistência, destinados a mobilizar os trabalhadores para a luta econômica contra os empresários e, até, contra o próprio Governo. Os burgueses e o próprio Estado testemunharam a força dos operários. Sendo assim, o próximo passo da Dissertação será problematizar as reivindicações, organizações e lutas da classe trabalhadora.

¹³⁴DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil...* p. 289.

Capítulo II – O Movimento Operário e a Luta pelo Reconhecimento da “Questão Social”.

Refletir sobre organização operária é fundamental para compreender a importância dos trabalhadores como atores sociais responsáveis por fomentar significativas transformações sociais no cenário da Primeira República Brasileira. Deste modo, o intuito deste segundo capítulo é problematizar a reação operária frente à exploração capitalista que lhes foi imposta.

Para conseguir entender esta reação, far-se-á uma análise do momento em que o movimento operário brasileiro começou a se organizar e das correntes política-ideológicas que influenciaram tal organização. Esta reflexão revela o grau de independência e maturidade política da classe trabalhadora brasileira. E é certo que a luta operária no Brasil possui traços característicos.

Os operários e operárias não são um todo homogêneo e monolítico, de forma a lutar de maneira unânime pelas mesmas bandeiras. Existem diferentes níveis de consciência de classe, de visões de mundo e de projeto de sociedade. Retomando o conceito de Thompson discutido no capítulo anterior, a classe não nasce pronta, ela se desenvolve e é preciso considerar neste processo as diversas relações e experiências que envolvem o trabalhador.¹³⁵

Sendo assim, apesar da exploração e das difíceis condições de vida, apresentadas anteriormente, o proletariado começou a desenvolver uma consciência de seus interesses, não ficando inerte às condições impostas, de forma a lutar pelo reconhecimento de sua dignidade e a reivindicar a construção de uma legislação que os amparasse. Ângela de Castro Gomes, em *Cidadania e Direitos do Trabalho*, disserta a respeito do início da luta por direitos do trabalho no Brasil. A autora ressalta o grande desafio colocado na construção de uma identidade positiva para o trabalhador e o valor do próprio trabalho, na transição do século XIX para o XX, considerando a antiga relação de trabalho escravagista e o fato de não existir, nesse período, nenhuma referência a qualquer lei que protegesse o trabalhador.

Na virada do sec. XIX para o XX, produzir uma identidade positiva para o trabalhador e dar valor ao ato de trabalhar exigiram um esforço muito grande. De um lado, porque se tratava de afirmar a dignidade do trabalhador, de onde decorreria a demanda por direitos, sem que pudesse

¹³⁵ THOMPSON, E.P. *Formação da Classe Operária Inglesa...* p. 9-10.

recorrer a um passado de tradições – ao contrário, era necessário superar o passado escravagista para que um futuro pudesse se desenhar.¹³⁶

Mesmo levando em conta estas dificuldades, e ainda outras, como por exemplo, de organização dos trabalhadores, considerando sua pluralidade – tendo em vista a sua composição etária, sexual, as diferenças regionais, as categorias de trabalho, a questão das nacionalidades, a geográfica e o analfabetismo – o proletariado no Brasil experimentou um processo dinâmico de reverses ao longo da Primeira República no estabelecimento deste grupo enquanto classe social.¹³⁷

Cláudio Batalha analisou esse movimento que, mesmo “(...) a despeito de todas as condições desfavoráveis e dos elementos de divisão e diferenciação da classe operária, a história da Primeira República permanece como um momento de extraordinária mobilização coletiva e de forte organização de classe”¹³⁸. A partir desta perspectiva, a resistência dos trabalhadores é pensada como uma resposta possível e concreta diante das relações de opressão. No entanto, as formas de resistência variaram considerando as condições historicamente estabelecidas.

É preciso pontuar que o surgimento e a formação da classe operária são processos distintos do surgimento e formação do movimento operário. Este se desenvolve como resultado da consciência de classe¹³⁹, a partir da organização dos trabalhadores em torno de propósitos que lhes são comuns. Sendo assim, todo operário faz parte da classe operária. Contudo, nem todos os operários estão envolvidos ou inseridos no movimento operário. De acordo com Ângela de Castro Gomes:

¹³⁶ GOMES, Ângela de Casto. *Cidadania e Direitos do Trabalho...* p. 15.

¹³⁷ GOMES, Ângela de Casto. *Cidadania e Direitos do Trabalho...* p. 16-17.

¹³⁸ BATALHA, Claudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p.14.

¹³⁹ Para esclarecimento do conceito de consciência de classe utilizo novamente O dicionário do Pensamento Marxista editado por Bottomore. Com essa intenção, verificou-se que o conceito de classe tem uma importância fundamental na teoria marxista, embora nem Marx e nem Engels jamais o tenham formulado de maneira sistemática. Num certo sentido, ele foi o ponto de partida de toda teoria de Marx, pois foi a descoberta do proletariado como a ideia no próprio real – uma nova força política engajada em uma luta pela emancipação – que fez Marx voltar-se diretamente para a análise da estrutura econômica das sociedades e de seu processo de desenvolvimento. Ainda em Bottomore buscou-se encaminhamentos para elucidar o contexto e a concepção de consciência de classe. Encontra-se então que, Marx estabeleceu desde o início, uma distinção entre situação objetiva de uma classe e a consciência subjetiva dessa situação, isto é, entre a condição de classe e a consciência de classe. Em sentido estrito, as diferenciações sociais só assumem a forma de “classe” na sociedade capitalista, porque só nessa forma de sociedade é que o fato de se pertencer a uma dada classe social é determinado apenas pela propriedade (ou controle) dos meios de produção ou pela exclusão dessa propriedade ou desse controle. Para um maior aprofundamento ver: FETSCHER, Iring. *Consciência de Classe*. In: BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista ...*p.128.

Importa então deixar bem claro que existiam trabalhadores, mas não uma identidade positiva para aqueles que trabalhavam e para o ato de trabalhar, quando da Abolição e República. Tal identidade se constrói a partir de uma imensa e conflituosa luta, que envolveu vários atores, em especial os próprios trabalhadores.¹⁴⁰

Nesta construção de identidade, percebe-se que a classe operária, não apenas desenvolve uma consciência, mas experimenta um processo de amadurecimento. Pois, a esta classe trabalhadora, desamparada pelo poder público, competia elaborar planos que lhes assegurassem o exercício mínimo de direitos sociais, uma vez que o Estado não os contemplava.

Uma das estratégias utilizadas pelos trabalhadores para lutar contra as condições de pobreza em que viviam, ou, ao menos amenizá-la, foi constituir associações mútuas. O surgimento destas associações no Brasil se deu ainda no século XIX. Como pondera Claudio Batalha, “(...) desde o século XIX, em particular na segunda metade, os trabalhadores urbanos livres mais qualificados, geralmente exercendo ofícios artesanais, passaram a se organizar em sociedades de socorros mútuos¹⁴¹”.

Uma dimensão que se destaca na história operária brasileira é de fato a pluralidade dos tipos de organizações associativas e as suas respectivas influências teórico-políticas. Nesta primeira parte do capítulo, proponho refletir sobre essas associações e organizações, suas composições, suas atuações e as linhas ideológicas que as influenciaram neste período. Considera-se que tais informações são fundamentais para a compreensão do movimento operário na Primeira República.

Para tal, proponho avaliar o mutualismo, considerando-o também como parte do processo de luta dos trabalhadores, de forma a evitar a perspectiva linear que os identifica como parte inicial do processo de organização sindical. Esta percepção baseia-se nos estudos de Claudio Batalha¹⁴², segundo o qual, mesmo após o desenvolvimento da organização sindical, observa-se a atuação das associações de socorros mútuos em parceria com o próprio sindicato. Também em outro trabalho, o autor afirma:

No entanto, a ideia de que as novas sociedades de resistência substituíram definitivamente as velhas sociedades mutualistas é falsa. O processo foi lento e bastante complexo. As sociedades mutualistas puras nunca

¹⁴⁰ GOMES, Ângela de Casto. *Cidadania e Direitos do Trabalho...* p. 18.

¹⁴¹ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p. 14.

¹⁴² BATALHA, Claudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p. 15-16.

desapareceram inteiramente. Por outro lado, algumas das velhas sociedades acabaram incorporando funções de resistência, do mesmo modo que algumas das novas sociedades de resistência adotaram práticas assistências.¹⁴³

2.1 Mutualismo

Na Primeira República, as associações mutuais exerceram um papel fundamental, não sendo apenas parte de um processo evolutivo, onde o mutualismo perde sua importância frente às lutas de classes. Nesta perspectiva, o mutualismo seria apenas um estágio ou uma etapa anterior ao surgimento do sindicalismo, ou uma forma de desvio que alienaria a classe trabalhadora de um formato mais eficaz de organização, o sindicato. O autor Alexandre Fortes, no artigo, *Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XX*, cita algumas razões que fomentam tal estigmatização do mutualismo-

No caso brasileiro, ao menos desde o primeiro Congresso Operário nacional, em 1906, importantes correntes políticas no interior do sindicalismo têm denunciado as organizações mutualistas como sendo nocivas ao desenvolvimento de uma consciência de classe. (...) A historiografia também contribuiu para a estigmatização das atividades identificadas como “assistenciais”, através da construção de um modelo teleológico de desenvolvimento do movimento operário. Nele, as sociedades de mútuo-socorro são entendidas como estágio pré-histórico do sindicalismo, correspondente a uma solidariedade espontânea gerada vivência coletiva dos infortúnios a que se encontrava exposto o operariado pela ausência de direitos sociais. Já com a implantação da estrutura sindical corporativa, teríamos um “desvio do sindicato de seu campo de ação peculiar”. (...) Entre “pré-história” e “desvio”, teríamos a saga e o fracasso de um movimento operário classista e combativo, que negava explicitamente a mutualidade sob hegemonia anarquista e, com a ascensão do Partido Comunista do Brasil – PCB, passaria a considerar a própria ação reivindicatória como atividade menor, subordinada às determinações superiores da luta pelo poder político.¹⁴⁴

¹⁴³ BATALHA, Cláudio H. M. *Sociedades de trabalhadores do Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária*. Cadernos do AEL: Sociedades operárias e mutualismo, Campinas: Unicamp/IFCH, v.6, n.10/11, 1999...p. 47.

¹⁴⁴ Fortes, A. (2010). *Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XX*. *Cadernos AEL*, 6(10/11). Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ael/article/view/248>. Acesso em: 08/05/2020.

As associações mútuas exerciam auxílios aos trabalhadores em diversas áreas, desenvolvendo-se em um contexto histórico influenciado pelas repercussões do capitalismo entre as classes trabalhadoras. Sendo assim, a atuação das sociedades mútuas não pode ser considerada um retrocesso no desenvolvimento da luta operária. Como observado na citação de Fortes, no próprio Congresso Operário, em 1906, o mutualismo foi acusado de ser nocivo ao desenvolvimento da consciência de classe. Nesta perspectiva, este tipo de associação não apenas era caracterizado como inferior ao sindicalismo, como também um obstáculo à maturidade do operário. Forbes ainda comenta: “Assim, como imaturidade ou como tutela, a assistência consagrou-se nas análises da trajetória do sindicalismo brasileiro como um dos símbolos mais marcantes da sua debilidade”¹⁴⁵.

Assim como Fortes, Cláudio Batalha combate tal argumento e considera que elas exerceram um papel importante na conscientização da classe trabalhadora.

Sendo coerente com a negação de qualquer evolução linear e etapista, em cuja crítica este trabalho se funda, é preciso deixar claro que estamos tratando de um processo comportando diferentes dinâmicas. Se, em algumas regiões e categorias de trabalhadores, o discurso da nobilitação do trabalho é o máximo que será atingido pela organização mutualista, em outras, as linguagens de identidade do ofício, e mesmo de classe operária como um todo, já estão claramente explicitadas. Sem a sedimentação dessas noções teria sido extremamente improvável que tivesse surgido um movimento operário no início do século XX, com a forma que assumiu. Todavia, isso não significa que o século XIX ou o período pré-1888 representem a pré-história da classe, visto que a classe efetivamente inicia sua formação no século passado. E talvez seja mais prudente pensar a questão da formação, não como um processo que uma vez concluído é irreversível, mas como estando sujeito a eventuais revezes. Afinal de contas, a classe como fenômeno histórico está formada quando existe uma consciência de classe e sabemos bem que esta última não é um fator a histórico e permanente¹⁴⁶.

Também Tânia Regina De Luca, critica as análises mais conservadoras, que definem o mutualismo como um movimento menor dentro das ações dos operários. Ela ainda destaca que ele estava incorporado em um processo mais abrangente de luta e reivindicações dos

¹⁴⁵ Fortes, A. (2010). Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XX. *Cadernos AEL*, 6(10/11). Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ael/article/view/248>. Acesso: 08/05/2020.

¹⁴⁶ BATALHA, Cláudio H. M. Sociedades de trabalhadores do Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. *Cadernos do AEL: Sociedades operárias e mutualismo*, Campinas: Unicamp/IFCH, v.6, n.10/11, 1999, p. 66.

trabalhadores, distinguindo-se das táticas e das ações utilizadas pelo sindicalismo de resistência

(...) Existe uma evolução contínua nos padrões organizatórios da classe operária. Seja de forma explícita, ou com matizes suaves, vemos desfilar sucessivamente o estágio de pré-consciência, onde a preocupação fundamental residiria na sobrevivência; os sindicatos, tomados como instrumento de luta; e o partido, ápice da hierarquia, condutor esclarecido da classe em direção à Revolução e ao Estado Proletário. Em consequência desse teleologismo, que adquiriu *status* de verdade evidente, o mutualismo tem sido encarado como algo estanque que simplesmente teria dado margem ou preparado o advento dos sindicatos.¹⁴⁷

Nesta dimensão, essas associações devem ser consideradas como uma forma de resistência dos operários. Todavia, uma resistência que não entrou em conflito direto contra os patrões ou contra as relações de exploração do trabalho, mas sim como instrumento de luta contra a miséria que assolava os trabalhadores.

A constatação que a década de 1890 é marcante para uma guinada de ascensão no fenômeno mutualista no Brasil está ligada à fase de transição para o capitalismo no país. Todavia, antes mesmo da transição política ocorrida neste período, percebesse a atuação das sociedades mutualistas. “As mais antigas associações brasileiras datam da primeira metade do século XIX e, progressivamente, esvaziaram-se ao longo das décadas de 1930 e 1940.”¹⁴⁸

A força do mutualismo constituía-se nos laços de solidariedade que eram criados entre os trabalhadores a partir do convívio entre os iguais, fato este que contribuiu no processo de compreenderem-se como coletividade. De início, a sociedade mutual nasceu a partir das necessidades materiais. Como aponta Azis Simão:

As sociedades de socorro mútuo, de um modo geral, propunham-se a realizar programas assistenciais, que incluíam serviços médico-farmacêutico e auxílio em caso de enfermidade, desemprego, invalidez e funerais.¹⁴⁹

Contudo, não se pode limitar o fenômeno apenas por essa perspectiva, sendo necessário considerar outros aspectos de vida dos trabalhadores e avaliar suas experiências

¹⁴⁷ LUCA, Tânia Regina de. *O sonho do futuro assegurado: o Mutualismo em São Paulo*. São Paulo: Contexto, 1990, p. 8.

¹⁴⁸ VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro; JESUS, Ronaldo Pereira de. *A Experiência mutualista e a formação da Classe Trabalhadora no Brasil*. In: *Mutualismo, esquerdas e Cidadania. A formação das Tradições (1889-1945)*. Coleção a Esquerda no Brasil. Org. Jorge Ferreira e Daniel Aarão Reis. Rio de Janeiro Editora: Civilização Brasileira. 2007, p 26.

¹⁴⁹ SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo...*, p.161.

do dia a dia, para compreender as razões pelas quais eles estabeleceram a organização e a manutenção desse tipo de associação, bem como, as práticas de relacionamentos e as alianças desenvolvidas. Para Ana Beatriz Loner, as Sociedades de Socorros Mútuos também podem ser pensadas

Como meios de socialização das crianças, defensores e mantedoras de tradições, local de confraternização e convívio entre iguais, contribuindo para manter ou construir uma identidade própria, o que passava pela oportunidade de arranjar casamentos, consolidar amizades e parcerias, fazer negócios e obter emprego.¹⁵⁰

Observa-se que as mutuais foram fundadas com o objetivo de garantir a segurança física e familiar dos associados, além de contribuírem para fortalecer os vínculos e a convivência democrática, a partir do reforço de valores como a solidariedade, o companheirismo e a fraternidade. Os serviços oferecidos por essas sociedades buscavam amenizar as condições de pobreza, a falta de assistência do Estado e a ausência de direitos em que os trabalhadores viviam. Segundo Mota:

Como parte do universo material proletário, os Socorros refletiam o cotidiano e as carências dos pobres. Sujeitos às incertezas da vida e sem ter a quem recorrer, a União se apresentava como alternativa e esperança de uma vida melhor. A própria expressão “Socorro” reflete a natureza dos serviços disponibilizados pelas Sociedades Benéficas, sendo a dignidade na hora da morte, por meio de um enterro honrado e o auxílio na forma de diárias, em caso de doença, acidente e invalidez, o repertório básico da maioria das Mutuais¹⁵¹

Após profundo estudo sobre o tema, considerando o período de atuação destas sociedades, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, na região de Juiz de Fora, Claudia Maria Ribeiro Viscardi identifica dois tipos predominantes de associações de assistência: Mutuais e Filantrópicas.

A opção pelo estudo de todo e qualquer tipo de associação civil no período levou-nos à identificação de dois tipos predominantes: as mutuais e as filantrópicas. Entendemos como mutuais as associações criadas com fim de prestar socorro aos seus próprios membros em momentos de necessidades. Funcionavam como organismos cooperativos cuja subsistência dependia da continuidade e regularidade das contribuições de seus membros. Já as associações de caráter filantrópico, em sua maioria religiosas, foram criadas

¹⁵⁰ LONER, A. B. *Construção da classe: operários de Pelotas e Rio Grande do Sul (1888-1930)*. Pelotas: UFPel / Rede Unitrabalho, 2001, p. 96.

¹⁵¹ MOTA, Kleiton Nazareno Santiago. *Mutualismo ferroviário: prover e proteger na sociedade beneficente do pessoal da estrada de ferro de Baturité de 1891 aos anos 1930*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará-UFC, 2009, p. 26.

por setores sociais privilegiados com o fim de prestar socorro a outros que dele necessitassem, tendo por motivações ações de caridade¹⁵².

Desta forma, mais uma vez destaco que, ao estudar o processo de organização da classe trabalhadora, é imprescindível considerar tais formas associativas, mutuais e filantrópicas. No nosso caso, muito mais as organizações mutuais, por se tratarem de organizações criadas pelos próprios trabalhadores. Contudo, ambas as modalidades podem desvelar questões significativas, não só quanto às embrionárias de organizações sindicais, mas também, quanto à constituição da rede de proteção social no Brasil, pela via do amparo ao trabalhador.

Diante da omissão do Estado em assumir esse papel frente às questões sociais e por não proporcionar políticas previdenciárias à população, as associações mutuais e filantrópicas acabaram por cumprir tais tarefas, cabendo às mutuais este papel frente à classe trabalhadora a ela diretamente vinculada. Viscardi, assim, afirma “Importante destacar que, na ausência de um Estado promotor do bem-estar social e de políticas de previdência, essas associações preenchem uma importante lacuna (...)”¹⁵³

As associações filantrópicas eram voltadas aos desvalidos em geral e estritamente ligada às irmandades e à Igreja. Em seu artigo, “Estratégias populares de sobrevivência: o mutualismo no Rio de Janeiro”¹⁵⁴, Cláudia Viscardi apresenta um panorama do desenvolvimento do mutualismo na cidade do Rio de Janeiro e as principais modalidades de Associativismo presentes na capital Federal, conforme apresentado nos quadros abaixo:

¹⁵² VISCARDI, C. M. R. Mutualismo e Filantropia. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, Minas Gerais, v. 18, p. 99-113, 2004.

¹⁵³ VISCARDI, C. M. R. *Mutualismo e Filantropia...* p. 99-113.

¹⁵⁴ VISCARDI, Cláudia M. R. *Estratégias populares de sobrevivência: o mutualismo no Rio de Janeiro Republicano*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: [s.e.], Vol. 29, nº. 58, pp. 291- 315, [s.m.], 2009.

Período de Fundação dos Mutuais do Rio de JANEIRO (1815-1904). Quadro I

Fundação	Quantidade	Percentual
sem data	10	5,89
1815-1824	1	0,6
1825-1834	0	0
1835-1844	2	1,19
1845-1854	4	2,35
1855-1864	12	7,05
1865-1874	8	4,7
1875-1884	38	22,35

Fonte: Cláudia Viscardi. Estratégias populares de sobrevivência: o mutualismo no Rio de Janeiro Republicano. *Revista Brasileira de História*. Vol. 29, nº. 58, pp. 291- 315

O associativismo do Rio de Janeiro por Modalidade (1912-1920). Quadro II

Modalidade	1912		1913-1920	
	Número	Percentual	Número	Percentual
Mutuais	220	52,25	216	67,71
Religiosas	131	31,11	63	19,76
Maçonicas	28	6,65	1	0,31
Filantrópicas	23	5,47	24	7,52
Patronais e sindicais	13	3,09	9	2,82
Saúde ou Hospitalares	2	0,48	2	0,63
Artísticas e Científicas	4	0,95	4	1,25
Total	421	100	319	100

Fonte: Cláudia Viscardi. Estratégias populares de sobrevivência: o mutualismo no Rio de Janeiro Republicano. *Revista Brasileira de História*. Vol. 29, nº. 58, pp. 291- 315

Na cidade de São Paulo, que vivenciou um expressivo crescimento industrial, como demonstrado no capítulo anterior, percebe-se, de igual modo, a atuação expressiva das sociedades mutuais no início do século XX. Como demonstra Azis Simão:

Associações de Auxílio Mútuo do Estado de São Paulo: CAPITAL -1901-1914.
Quadro III

Nomes	Data da Fundação
Ass. Auxiliadora das Classes Laboriosas	1901
Sociedade Operária Italiana	1901
Società di Mutuo Socorso “Unione Veneta S. Marco”	1901
Soc. Cosmopolita de Socorros Mútuos dos vidraceiros da Água Branca	1901
Soc. Beneficente dos Empr. Públicos	1902
Soc. Beneficente dos Barbeiros e Cabelereiros	1903
Sociedade Humanitária de São Paulo	1903
Società Dei Penettieri Reuniti	1904
Caixa Mútua de Pensões Vitalícias	1904
Sociedade Benef. Dos Empregados da Sorocaba (Estr. de Ferro)	1904
Soc. Beneficente dos Empr. Da Light	1904
Associação Mútua Paulista	1905
Soc. Operária do Mútuo Socorro da Barra Funda	1905
Soc. Beneficente da Cia. Paulista (Estr. de Ferro)	1906
Soc. Beneficente União dos Cocheiros	—
Soc. de Socorros Mútuos dos Empr. no Comércio	—
Soc. Beneficente dos empregados na Repartição de Água e Esgotos	19011
Soc. Operária Italiana Mútuo Socorro “Ettore Fieramosca”	1912
Liga Auxiliadora Internacional	1912
Ass. Auxiliadora “União e Trabalho”	1912
Caixa Beneficente Da União Gráfica dos Litógrafos	1912
União Mútua dos Empregados em Hotéis, confeitarias e bares	1914
Sociedade Operária dos Socorros Pecuniários	1914
Soc. Beneficente dos Chauffeurs	1914
Società Mútuo Socorro “Galileo Galilei”	1914
Società Mútuo Socorso Lega Lombarda	1914

Fonte: Fonte: Simão, Assis. Sindicato e Estado, p. 204.

Ao considerar os dados apresentados, confirma-se que as associações mutuais foram criadas no Brasil na primeira metade do século XIX e se multiplicaram ao longo dos séculos

XIX e XX. Embora os quadros não demonstrem, por causa do recorte temporal, constatou-se que, após a revolução de 1930, o fenômeno mutualista diminuiu gradativamente, em razão da implantação das políticas de proteção social do governo Vargas, que contribuíram para reduzir o papel das mutuais enquanto instrumentos de seguridade mútua. Os autores Cláudia Maria Viscardi e Ronaldo Pereira de Jesus atestam:

Considerando que a função precípua do mútuo socorro era oferecer proteção na ausência de políticas públicas de amparo social, pressupõe-se que o avanço de tais políticas tenha sido o principal motivo da desaceleração do crescimento do mutualismo, levando-o, paulatinamente, à extinção. (...) No Brasil, conforme se pôde observar, os estudos apontam para a redução do número de mutuais a partir das décadas de 1930 e 1940, exatamente quando se implanta, de forma mais efetiva, o Estado previdenciário¹⁵⁵

As associações mutuais e filantrópicas tinham a finalidade de prestar socorros a seus membros em momentos de necessidade. Os principais serviços oferecidos eram pensões, indenizações, medicamentos ou atendimento hospitalar, e financiavam funerais.

Trata-se da experiência com as associações de ajuda mútua – as mutuais – sem referência religiosa, com o objetivo de reunir em uma caixa comum as contribuições dos associados para auxiliá-los em momentos de doença, invalidez, morte, entre outros. Como os mais necessitados desse tipo de apoio eram os pobres, leia-se os trabalhadores que ganhavam tão pouco que não podiam arcar com os custos de sua incapacidade temporária ou permanente para o trabalho¹⁵⁶.

Contudo, também se constituíam em espaços de confraternização, lazer e cultura em um período em que as alternativas dessa prática eram escassas. Para tanto, organizavam eventos de conagração entre seus membros e entre sócios de outras congêneres, tais como festas, jogos de futebol, concertos musicais, teatro, danças e missas, entre outros. Cláudia Maria Viscardi e Ronaldo Pereira de Jesus destacam: “As associações mutuais cumpriam um importante papel na promoção de atividades culturais. Constituía espaços para lazer e conagração dos associados e dos demais moradores das cidades.¹⁵⁷

Estes auxílios dependiam dos recursos por elas arrecadados, sendo as contribuições mensais dos sócios a principal fonte de arrecadação. Mas havia outros meios de captação,

¹⁵⁵ VISCANDI, Cláudia Maria Ribeiro; JESUS, Ronaldo Pereira de. *A Experiencia mutualista e a formação da Classe Trabalhadora no Brasil...* p. 44.

¹⁵⁶ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...* p. 22.

¹⁵⁷ VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro; JESUS, Ronaldo Pereira de. *A Experiencia mutualista e a formação da Classe Trabalhadora no Brasil...* p. 29.

como donativos e, em alguns casos, de subvenções públicas. Algumas realizavam promoções para o levantamento de fundos, como festas, quermesses, espetáculos artísticos etc.

Promoviam festas, quermesses e missas. Recebiam companhias circenses e teatrais. Organizavam cerimônias com as mais variadas motivações. Muitas dessas atividades serviam para arrecadar fundos, pois algumas sociedades almejavam construir sede própria; outras pretendiam construir hospitais, ou comprar a própria farmácia.¹⁵⁸

Os critérios de formação de tais sociedades eram variados. Muitas se organizavam por etnia ou por grupo social. Dentre estas, pode-se citar as compostas por italianos, portugueses, as de escravos etc. Outras se reuniam por local de trabalho ou por categoria profissional, ou mesmo mais amplamente, por trabalhadores de diversas profissões. Em sua maioria, os sócios eram homens, jovens ou adultos. Azis Simão relata esta diversidade:

Nem todas especificavam em seu título qualquer restrição quanto a origem étnica, categoria social e confissão religiosa para a admissão em seus quadros, sendo sabido que delas participavam assalariados de diversas profissões. Outras já indicavam em suas designações a origem étnica, a profissão, o local de trabalho, ou o credo religioso de seus associados.¹⁵⁹

Contudo, essa diversidade por vezes revelava o caráter excludente de algumas associações. Tal característica fica evidenciada na crítica de Viscardi sobre as características da filiação nas associações

Para integrar uma mutual era preciso, em primeiro lugar, possuir renda regular, que possibilitasse o pagamento das mensalidades, embora elas fossem baixas. Desse critério já estavam excluídos os desempregados, os miseráveis e os trabalhadores sazonais, entre outros. Mas não era essa a única fronteira que afastava do movimento boa parcela da sociedade civil. Havia outros critérios excludentes como os etários, raciais, de gênero, de *status* ou de região.¹⁶⁰

Claúdia Viscardi ainda chama a atenção para outros tipos de sócios, os que se filiavam a algumas associações, principalmente as filantrópicas, com objetivo de promover seus nomes. Os doadores eram financiadores das principais atividades de assistência exercidas pelas associações. Estes não necessitavam destas assistências, mas estabeleciam uma relação

¹⁵⁸ VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro; JESUS, Ronaldo Pereira de. *A Experiência mutualista e a formação da Classe Trabalhadora no Brasil...* p. 29.

¹⁵⁹ SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo...*p.161.

¹⁶⁰ VISCARDI, Cláudia M. R. *Estratégias populares de sobrevivência: o mutualismo no Rio de Janeiro Republicano. Revista Brasileira de História...* p. 291- 315.

de troca, oferecendo recursos com o objetivo de receber reconhecimento, *status*, prestígio ou o controle político sobre elas:

Um outro mecanismo de reforço da cultura dominante esteve nas vastas doações de patrimônio conferidas a algumas associações filantrópicas. Ao fazerem grandes doações, tais como prédios, construções de capelas, terrenos, etc, setores da elite conseguiam que seus nomes fossem alçados a condição de cidadão benemérito ilustres, nomeando pavilhões e tendo suas imagens retratadas em quadros a decorar as instituições beneficiadas.¹⁶¹

Considerando o quadro apresentado anteriormente, percebe-se que, nos anos iniciais da Primeira República até o período um pouco anterior à Revolução de 1930, há um crescimento gradativo e conseqüentemente um período de intensas atividades das associações, principalmente as mutuais, ligadas aos operários.

Uma outra razão apontada pela autora que justifica esta queda encontra-se no fato de que a maioria das associações faliam, pois não calculavam corretamente os riscos financeiros para sua atuação. Em razão das dificuldades econômicas, muitas das associações tiveram o funcionamento efêmero, no qual o atraso ou o não pagamento das mensalidades comprometia a arrecadação de fundos para viabilizar os serviços de assistências.

Considerando que as sociedades de socorro mútuo surgiram em um contexto histórico marcado pela pobreza e pela carência de bens de primeira necessidade, como alimentação e medicamentos, a Caixa Beneficente era um meio prático de resolver situações de dificuldades, com base na solidariedade e na identificação de necessidades comuns. O grande desafio para os trabalhadores era sobreviver, organizando socorros em caso de doença e de acidente, ou ajuda pecuniária nos anos de velhice e até para os enterros. Desta forma, é inegável o reconhecimento da importância deste fenômeno nos primeiros anos da República, período em que a grande massa dos trabalhadores sofria com a exploração dos patrões e com o descaso do poder público. Tal descaso pode ser percebido no pequeno trecho, de 1898, do artigo intitulado, “A Nova Extorsão”, do jornal socialista *Primeiro de Maio*:

Unamo-nos, pois, e enquanto a burguezia estender sobre nos os seus tentáculos de fogo, e o governo, surdo aos nossos clamores, fechar os olhos diante do deplorável quadro da nossa miseria, ergamos no intimo de nossas almas, as barricadas do nosso eterno odio, sobre as quaes o potente braço da vingança há de conseguir a reivindicação de todas as nossas prerrogativas.¹⁶²

¹⁶¹ VISCARDI, C. M. R. *Mutualismo e Filantropia...* p. 99-113.

¹⁶² A Nova Extorsão. *Primeiro de Maio*. Rio de Janeiro. Ano I, número II. P. 3. 22/05/1898. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 20/08/2020.

Tendo por base a análise realizada, ressalto a importância do mutualismo no processo da formação da classe operária. Os autores Hardman e Leonardi comentam que, com o início do mutualismo, “O proletariado dava início, assim, ao longo e lento processo da sua formação como classe.”¹⁶³

2.2 – Sindicatos e Congressos.

Como observado anteriormente, concomitantemente à atuação dos mutuais, no final do século XIX e início da Primeira República, a classe operária desenvolve um outro tipo de organização, com uma atuação mais política e organizada. Neste período, constata-se o surgimento e a operação dos primeiros sindicatos, também conhecidos como associações de resistência. Com caráter distinto das associações mutualistas, os sindicatos tratavam de questões mais ligadas ao exercício do trabalho, como as salariais, de tempo de serviço e rotinas. Desta forma, os sindicatos possuíam uma estrutura mais representativa sob o ponto de vista político. Para Cláudio Batalha, este novo tipo de organização

Já sob a constituição republicana, a última década do sec XIX e os primeiros anos do século XX presenciaram o surgimento de uma forma de associação de novo tipo: o sindicato operário. Voltados para a ação “econômica”, os sindicatos enfrentavam questões como jornada e as condições de trabalho, os salários, a forma de pagamento etc. Com frequência, na denominação havia a qualificação “de resistência”, para enfatizar a diferença em relação às sociedades mutualistas, consideradas beneficentes.¹⁶⁴

A partir das reflexões do autor, percebo que o movimento operário experimenta um processo progressivo de crescimento. A classe trabalhadora luta não apenas por melhores salários, mas também pela superação das desigualdades sociais, econômicas, políticas, raciais, étnicas, de gênero e de geração. É dessa luta diária, fruto do sistema capitalista, que surgem as primeiras formas de organização dos trabalhadores. Vito Giannotti destaca que, sob a influência do anarquismo e do socialismo, os trabalhadores brasileiros começaram a se mobilizar:

Para o anarquismo e o socialismo, a construção da sociedade com o qual sonhavam começava pela luta operária nas fábricas. Por melhores salários e liberdade. Daí a importância dada às lutas nas fábricas, à circulação de

¹⁶³ HARDMAN, Foot, LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil – das Origens aos anos 20*. São Paulo: Editora Ética, 1982. p. 118.

¹⁶⁴ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p. 15.

centenas de jornais e a organização dos operários para o confronto com os inimigos de classes. Assim, rapidamente, em 1900, os trabalhadores das fábricas brasileiras já começavam a se organizar em sindicatos, a fazer greves e a lutar por uma nova sociedade: justa, livre e igualitária.¹⁶⁵

Claudio Batalha indica algumas nomenclaturas dessas associações: “associação, centro, grêmio, liga, sociedade, união, e até mesmo, sindicato¹⁶⁶”. De uma forma geral, elas nascem como um meio de reação dos operários para impedir ou atenuar a exploração. Para cumprir esse papel, os sindicatos se tornam centros organizadores dos assalariados e focos de resistência à exploração dos empresários. Num primeiro momento, eles vão congregar os operários das oficinas e das fábricas, os que produzem diretamente as riquezas – o setor dinâmico da sociedade capitalista. Nesse sentido, as organizações sindicais e os movimentos populares constituem-se em espaços privilegiados de resistência. Como menciona Marcelo Badaró Mattos:

Não é o bastante, embora seja determinante, que muitos indivíduos compartilhem uma experiência comum em termos de condições de vida e de trabalho para que constituam uma classe. É preciso que os grupos de indivíduos identifiquem essa experiência como comum e seus interesses como convergentes entre si e opostos aos de outros grupos. Daí organizarem-se, em sindicatos ou partidos, por exemplo, para coletivamente defenderem tais interesses, expressos na crítica à sua situação e em propostas de mudança social, com sentido de classe.¹⁶⁷

Conceituando o sindicato, ele pode ser definido como uma associação voluntária, de caráter permanente, destinada a defender os interesses de trabalhadores assalariados de uma mesma profissão ou de uma mesma indústria. As primeiras associações sindicais agrupavam geralmente trabalhadores de uma mesma profissão (sindicatos de ofício). Progressivamente, com a expansão da grande indústria, os sindicatos tenderam a organizar trabalhadores que, apesar de exercerem profissões diferentes, estavam empregados numa mesma indústria (sindicatos de indústria)¹⁶⁸. Os primeiros sindicatos foram basicamente organizações de trabalhadores manuais assalariados. Claudio Batalha pontua a existência de três formas de sindicatos durante a Primeira República:

¹⁶⁵ GIANOTTI, Vito. *História das lutas dos trabalhadores no Brasil*. Rio de Janeiro. Mauad Editora Ltda, 2007, p. 58.

¹⁶⁶ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p. 15.

¹⁶⁷ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...* p. 33-34.

¹⁶⁸ Abreu, Alzira Alves de. *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889-1930)*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

Existiram, fundamentalmente, três tipos de sindicatos ou sociedade de resistência durante a primeira república: as associações pluriprofissionais, reunindo operários de diferentes ofícios e diferentes ramos industriais; as sociedades por ofício, reunindo unicamente operários de determinado ofício, e quando muito, alguns ofícios similares; e por último os sindicatos de indústria ou ramo de atividade. Havia ainda, caso de sindicatos de empresas, reunindo exclusivamente trabalhadores de uma empresa específica, mesmo que pertencentes a diferentes ofícios¹⁶⁹

Constata-se, ainda, outras formas de organização operária no início do século XX, as uniões e ligas operárias, cujo objetivo era a luta contra a exploração do trabalhador por boa parte do empresariado.

As Ligas e Uniões operárias já são assinaladas a partir de 1870. Os proletários pensam cedo em formar organizações nacionais, superando distâncias e dificuldades de contato, sua própria fraqueza e divergências teóricas e táticas. As tentativas fracassam uma após a outra, até o aparecimento do Partido Comunista em 1922.¹⁷⁰

As ligas operárias sofriam fortes influências anarquistas, constituindo-se como primeiras organizações com claro caráter de resistência. Elas surgiram no Brasil a partir de 1870 e reuniram grande diversidade de operários de diferentes ofícios e indústrias. Os autores Hardman e Leonardi destacam o surgimento e o propósito desta nova forma de organização: “A partir dos anos setenta, começaram a surgir associações de um novo tipo – as ligas operárias, que se propunham como objetivo organizar a resistência dos trabalhadores contra o patronato”¹⁷¹

O foco de suas reivindicações eram a melhoria de salários e a redução da carga horária de trabalho. Contudo, suas conquistas foram incipientes, pois não possuíam ainda a força necessária para resistir ao patronato.¹⁷²

Desta forma, percebe-se que, neste período embrionário, o movimento operário ainda era insipiente e com reivindicações imediatistas. Ou seja, as preocupações primordiais voltavam-se de forma direta às condições de vida e ao trabalho. Leôncio Rodrigues, chama a atenção para esse caráter:

Afastado da política nacional, o movimento sindical preocupar-se-á basicamente com questões especificamente relacionados com o

¹⁶⁹ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p.16.

¹⁷⁰ CARONE, Edgar. *A Primeira República: 1889-1930...* p. 229.

¹⁷¹ HARDMAN, Foot, LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil – das Origens aos anos 20...* p.119.

¹⁷² RODRIGUES, Leôncio Martins. *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil...* p. 115.

fortalecimento da solidariedade operária, com a obtenção de reivindicações que signifiquem melhoria imediata das condições de vida.¹⁷³

Sendo assim, foi no transcorrer da Primeira República que o movimento ganhou contornos mais visíveis. Como atesta Edgard Carone, “(...) um grande número delas se firmaram e vão representar núcleos de expansão e força do crescente movimento operário”.¹⁷⁴

No início do século XX, as organizações evoluíram e se aglutinaram em torno das Federações operárias em nível regional e nacional. Como destaca Carone, “passando do plano individual para o nacional, os sindicatos podem formar associações estaduais e até nacionais”¹⁷⁵. Em 1903, os trabalhadores fundaram a Federação de Associação de Classes, que, no seu segundo ano de existência, passou a chamar-se Federação Operária Regional Brasileira, no Rio de Janeiro. Esta Federação desempenhou um papel vital na coordenação da luta dos trabalhadores. Ela surgiu exatamente da necessidade de um órgão de coordenação do movimento trabalhista, como destaca o autor Oscar Farinha Neto.

Este quase completo fracasso, entretanto, reforçou a convicção da necessidade de um órgão que coordenasse o movimento das diversas classes trabalhadoras. Assim, a 11 de outubro de 1903, nascia a Federação das Associações de Classe, cujo o modelo era o sindicalismo na versão de Emile Pouget, então secretário-geral da CGT francesa¹⁷⁶.

Em outros estados foram surgindo novas federações que pretendiam, como a do Rio de Janeiro, reunir trabalhadores em prol da causa operária contra o capital. Dentre elas destacam-se as de São Paulo, do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Pernambuco e do Pará. O objetivo destas Federações era superar o isolamento de trabalhadores e suas associações, procurando reuni-las num espaço comum.

(...) em nível mais alto, surgiram as primeiras federações sindicais de âmbito estadual ou regional. Em 1905 foi criada a Federação Operária de São Paulo, com a finalidade de articular todas as associações de grau inferior, inclusive uniões gerais.¹⁷⁷

Em nível regional, estadual e nacional os operários postulavam, portanto, criar e reorganizar sindicatos, federações e confederações, o que contribuiu para oferecer as

¹⁷³ RODRIGUES, Leôncio Martins. *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil...* p. 121.

¹⁷⁴ CARONE, Edgard. *A Primeira República: 1889-1930...* p. 221.

¹⁷⁵ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)...* p. 197.

¹⁷⁶ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007, p. 21.

¹⁷⁷ SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo...* p. 168.

condições e as bases para o desenvolvimento do sindicalismo brasileiro. José Antônio Segatto, afirma “(...) que no início do século XX, muitas dessas uniões e ligas de resistência evoluíram e deram origem aos sindicatos e, mesmo quando mantiveram a designação original de liga, união ou outra, exerceram papéis semelhantes aos sindicatos.”¹⁷⁸. Embora de vida curta, como destaca o autor, inúmeras destas organizações tiveram “papel importante na aglutinação e organização dos trabalhadores brasileiros nas primeiras décadas do século”¹⁷⁹.

A princípio, as primeiras organizações trabalhistas com caráter de resistência não foram designadas como sindicato¹⁸⁰. Everardo Dias, importante militante do movimento operário brasileiro nas primeiras décadas, estabeleceu o ano de 1903 como o marco inicial da organização sindical.

(...) podemos fincar a estaca zero da organização sindical no ano de 1903, pois foi desse ano em diante que se iniciaram no país as primeiras greves com caráter reivindicatório. Essas organizações tinham forma de Ligas Operárias, uniões Profissionais e Associações de Resistência.¹⁸¹

A necessidade de reunir as agremiações, as ligas, as associações e os sindicatos em uma federação levou os trabalhadores a organizarem congressos operários, para discutirem as ideias do movimento, assim como as bandeiras de luta da classe operária. Nesse sentido, Segatto, destaca que

(...) a partir do I Congresso, as lideranças se esforçaram em organizar as entidades operárias, buscando transforma-las em sindicatos de ofício e, quando não fosse possível, em sindicato de indústria, ao nível local; e, aos níveis regional, estadual e federal, constituindo sindicatos, federações e confederações, respectivamente.¹⁸²

O Primeiro Congresso Operário foi realizado entre 15 e 20 de abril de 1906 na sede do Centro Galego, na rua da Constituição, nº 30 e 32, no Rio de Janeiro, então Distrito Federal. Ele foi organizado pela Federação Operária Regional Brasileira, pois “a recém fundada Federação resolveu tomar para si a tarefa de organizar a reunião operária”¹⁸³.

¹⁷⁸ SEGATTO, José Antonio. *A Formação da Classe Operária no Brasil*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987, p. 37.

¹⁷⁹ SEGATTO, José Antonio. *A Formação da Classe Operária no Brasil...* p. 38.

¹⁸⁰ RODRIGUES, Albertino José. *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*. Coleção Corpo e Alma do Brasil. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968, p. 29.

¹⁸¹ DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil...* p. 219.

¹⁸² SEGATTO, José Antonio. *A Formação da Classe Operária no Brasil...*p. 38.

¹⁸³ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p. 25.

A importância do Primeiro Congresso Operário Brasileiro para a causa operária é fundamental, tendo em vista a sua capacidade de reunir um número expressivo de trabalhadores de vários lugares do país num mesmo evento, o que o leva a ser considerado o primeiro esforço de luta coordenada dos trabalhadores. Como destacam Paulo Sérgio Pinheiro e Michel M. Hall:

O congresso Operário de 1906 representou um importante avanço para o movimento operário. A Organização que surgiu desse Congresso, A Confederação Operária Brasileira (COB), que se manteve numa existência precária durante a maior parte da década seguinte, foi a primeira organização operária nacional de alguma consequência. A COB, especialmente através de seu jornal *A Voz do Trabalhador*, permitiu pela primeira vez uma certa coordenação e troca de informações no interior do movimento operário, em nível nacional.¹⁸⁴

Duas tendências políticas se fizeram presentes nesse encontro: a socialista e a anarquista. De acordo com Edgard Carone, a primeira com a intenção de transformar o movimento em um partido político, enquanto a segunda defendendo a não representação pelas vias eleitorais, além de apresentar reivindicações de caráter econômico.

Nesta reunião, em que se encontram representantes sindicais de todo o Brasil duas tendências se chocam: a dos Socialistas e anarco-sindicalistas. Estes conseguem, apesar de minoria, a aprovação de sua tese sobre a precocidade do partido, e seus temas se fixam mais na organização e resistência do que em política.¹⁸⁵

Como citado acima por Carone, os anarquistas saíram vitoriosos do encontro. Sendo assim, a ideologia anarquista ganhou espaço e força no movimento operário da Primeira República. Neste período, tal teoria e prática já estava desenvolvida na maioria do movimento sindical internacional. Contudo, apesar da grande influência dos anarquistas no congresso, não se pode afirmar que essas ideias predominaram neste momento. Os ideais, por exemplo, de destruição do Estado e de construção da sociedade futura não foram discutidos no congresso, que teve o foco mais voltado para as questões práticas que evidenciavam as dificuldades encontradas pelos trabalhadores no dia a dia.

A Destruição do Estado e a construção de uma sociedade do futuro – debatida incessantemente entre os sindicalistas revolucionários europeus não foram discutidas naquelas resoluções. (...) Muitas das resoluções são

¹⁸⁴ PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 41.

¹⁸⁵ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p. 204.

bastantes específicas, e sugerem dificuldades práticas enfrentadas por muitos operários nesse período: direito de reunião, multas nas fabricas, trabalho por peça, pagamento em dia, etc.¹⁸⁶

Para os trabalhadores que participaram do Primeiro Congresso, as implicações foram muito positivas, pois passaram a identificar-se com o movimento sindicalista internacional. Neste processo, as organizações operárias francesas serviram como modelo e fonte de inspiração ao operariado brasileiro. Como aponta Oscar Farinha Neto: “Na reunião, saíram vitoriosas as teses do sindicalismo francês, por meio de moções apresentadas pelo mais destacado dos militantes presentes, o gráfico Edgard Leuenroth, da Federação Operária de São Paulo¹⁸⁷”. Considerando as resoluções do congresso, percebe-se a predominância das teses básicas do sindicalismo revolucionário,

Todas as teses básicas do sindicalismo revolucionário – neutralidade sindical, federalismo, descentralização, antimilitarismo, antinacionalismo, ação direta, greve geral, violência etc. – estão contidas nas declarações dos congressistas, ainda que algumas delas referidas apenas de passagem.¹⁸⁸

O I Congresso contou com a participação de 43 delegados de vários estados do Brasil, representando as 28 associações de trabalhadores. Apesar da predominância das ideias do sindicalismo revolucionário no encontro, isto não indica necessariamente que elas fossem realmente a única expressão do movimento operário em todo o Brasil, considerando que outras tendências ideológicas permeavam o movimento operário.

Nos últimos anos, um número crescente de trabalhos acadêmicos tem apontado para manifestações da ação operária em diversos pontos do país durante a Primeira República, que fogem aos paradigmas que dominam os estudos sobre a classe operária no Brasil. Isso pode ser atestado pela existência de associações operárias não anarquistas no Rio Grande do Sul e no Paraná antes dos anos 1920, pela União Operária de Juiz de Fora e pela própria Federação Operária Mineira, pelas associações operárias no Recife vinculadas ao grupo socialista fundador do jornal *Aurora Social*!... Sem falar de exemplos em São Paulo - principal base empírica para a construção do paradigma anarquista - como a União dos Trabalhadores Gráficos ou ainda de exemplos no Rio de Janeiro, cidade em que certas dificuldades para a aplicação dos modelos explicativos vigentes costumam ser reconhecidas e que muitos tratam como a exceção que confirma a regra. (...) tanto no caso do Rio de Janeiro como no de outras cidades ou regiões onde pode ser

¹⁸⁶ PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário...*, p.41-42.

¹⁸⁷ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p. 25

¹⁸⁸ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p. 26.

constatada a presença de correntes sindicais reformistas, as evidências desmentem os pressupostos empregados na análise do reformismo.¹⁸⁹

Um dos primeiros temas a serem discutidos no I Congresso foi a questão da neutralidade dos sindicatos, a partir da proposição de que não haveria nenhuma vinculação a partidos ou a um modelo ou diretriz proletária. Como aponta Edgard Carone, “na parte referente a orientação, são claras a esse respeito: o operariado está dividido em suas opiniões políticas e religiosas, e o único ponto em comum são os interesses econômicos¹⁹⁰”.

No tocante à ação operária, o Congresso aprovaria uma das bases do sindicalismo revolucionário: a ação direta. Esta era composta por um conjunto atividades, destacando-se a greve geral ou parcial, o boicote, a sabotagem, etc.

Sobre a Ação Operária

Tema 1 – Quais os meios de ação que o operariado, economicamente organizado, pode usar vantajosamente?

“considerando que o proletário economicamente organizado, independente dos partidos políticos, só pode, como tal, lançar mão dos meios de ação que lhe são próprios:

Tendo em vista a moção votada sobre o primeiro tema discutido;

O Congresso aconselha como meios de ação das sociedades de resistência ou sindicatos todos aqueles que dependem do exercício direto e imediato da sua atividade, tais como a greve geral ou parcial, a boicotagem, a sabotagem, o label, as manifestações públicas etc., variáveis segundo as circunstâncias de lugar e de momento¹⁹¹

Referente à compreensão do método federativo como “o único método de organização compatível com o irreprimível sentimento de liberdade¹⁹², o tema 3 das bases do Congresso, que tocava no assunto da organização, definia a federação como

(...) a mais larga autonomia do indivíduo no sindicato, do sindicato na federação e da federação na confederação e como unicamente admissíveis simples delegações de função sem autoridade, e delibera, outrossim, fazer as necessárias práticas para a sua fundação (...).

¹⁸⁹ BATALHA, Claudio Henrique Moraes. *Uma Outra Consciência de Classe? O Sindicalismo Reformista na Primeira República*. Encontro Anual da ANPOCS de 23 a 27 de outubro de 1989, em Caxambu, Minas Gerais.

¹⁹⁰ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p. 204.

¹⁹¹ A Voz do Trabalhador. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VII, número 48. 01/02/1914. p. 7. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 21/08/2020.

¹⁹² A Voz do Trabalhador. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VII, número 48. 01/02/1914.p.6. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso 21/08/2020.

O Congresso considera como único método de organização compatível com o irrepreensível espírito de liberdade e com as imperiosas de ação e educação operária, o método – federação(...)

Delibera também que a Confederação só admita sindicatos cuja base essencial seja a resistência sobre o terreno econômico¹⁹³

Em relação ao dia Primeiro de Maio, o Congresso entendeu que deveria ser um dia de protesto e não de festa. Diante do contexto vivido pela classe operária na Primeira República, não havia muito o que comemorar. Como atestam os autores Foot Hardman e Victor Leonardi “(...) o Primeiro Congresso havia deliberado que o Primeiro de Maio de 1907 deveria converter-se em uma jornada de lutas¹⁹⁴”

A maioria das resoluções estabelecidas no Congresso foram acolhidas pelas organizações operárias do país, com destaque para a grande proporção dada à chamada luta pelas oito horas, visto o movimento em cadeia realizado em várias partes do Brasil, e que alguns ramos, tais como o da construção civil¹⁹⁵ conseguiram a conquista deste projeto. Como atesta Claudio Batalha, “ainda em 1906, no mês de outubro, o movimento pelas oito horas desembocou numa greve geral em Porro Alegre (RS), terminado em conquistas parciais na fundação da Federação Operária do Rio Grande do Sul (FORGS)¹⁹⁶”

Diversas associações, centros de operários, ligas e sindicatos da Capital Federal, assim como de outros estados brasileiros, filiaram-se à COB, que dois anos depois implementaria o periódico *A Voz do Trabalhador*. Para os autores Foot Hardman e Victor Leonardi “A COB teria como porta-voz o jornal *A Voz do Trabalhador*, passando a funcionar a partir de 1º de fevereiro de 1908, com sede à rua do Hospício, 156, Rio de Janeiro.”¹⁹⁷

Este órgão chegou a congregar “50 associações operárias em todo o país”¹⁹⁸. A COB representou um avanço para o movimento operário nacional, especialmente através de *A Voz do Trabalhador*, publicado quinzenalmente com uma tiragem que chegou a quatro mil exemplares. Tal periódico foi um importante veículo para a propagação dos ideais de lutas e

¹⁹³ *A Voz do Trabalhador*. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VII, número 48. 01/02/1914.p.6. <http://www.mundodotrabalhopi.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 21/08/2020.

¹⁹⁴ HARDMAN, Foot, LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil – das Origens aos anos 20...* p. 271.

¹⁹⁵ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)...* p. 148.

¹⁹⁶ BATALHA, Claudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p. 41.

¹⁹⁷ HARDMAN, Foot, LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil – das Origens aos anos 20...* p. 268.

¹⁹⁸ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p. 40.

resistências, informando sobre os combates dos trabalhadores em vários lugares do país e do mundo, de forma a contribuir para a aproximação da classe trabalhadora. Em sua primeira edição, fica claro que o propósito do jornal era fomentar a batalha da classe trabalhadora.

Iniciamos com o presente número a publicação periódica *A Voz do Trabalhador*, organ de uma coletividade formada com a intenção de agremiar e reunir as associações que tenham uma orientação nitidamente revolucionária, e com um programa claro e preciso, elaborado no Congresso Operário(...). *A Voz do Trabalhador* vem agitar esse proletariado que indiferente parece se conformar com a situação miserável e deprimente que atravessa(...). *A Voz do trabalhador* vem lutar, vem combater com toda coragem e energia que for capaz pelas reivindicações proletárias, não descansando enquanto as não conquistar.¹⁹⁹

À COB foram atribuídas as seguintes responsabilidades: facilitar a união dos trabalhadores para a defesa de seus interesses morais, materiais, econômicos e profissionais; efetivar laços de solidariedade entre o proletariado organizado, dando maior força e coesão a seus esforços; estudar e propagar os meios de emancipação do proletariado e defender publicamente as reivindicações econômicas dos trabalhadores, através de todos os meios e especialmente através do jornal *A Voz do Trabalhador*; reunir e publicar dados estatísticos e informações exatas sobre o movimento operário e as condições de trabalho em todo o país. No periódico, a *Voz do Trabalhador*, registra-se “Dando vida a Confederação caminha-se para a união do proletariado brasileiro sem o qual não será fácil empreender uma luta constante e vigorosa contra os exploradores do nosso suor, contra os inimigos dos que lutam pelo bem-estar da humanidade”²⁰⁰

Após sete anos, o Segundo Congresso foi realizado entre 8 e 13 de setembro de 1913, na sede da Confederação Operária Brasileira (COB), situada à rua dos Andradas, número 87, no centro do Rio de Janeiro. Contudo, os preparativos para realização do Segundo Congresso foram anteriores, tendo em vista que, em 1912, após a organização do chamado Congresso Pelego²⁰¹ feito por Mário da Fonseca, filho do presidente da República Hermes da Fonseca,

¹⁹⁹ *A Voz do Trabalhador*. Organ da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano I, número I. p. 1. 01/07/1908. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 21/08/2020.

²⁰⁰ *A Voz do Trabalhador*. Organ da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano I, número I. p. 1. 01/07/1908. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso 21/08/2020.

²⁰¹ Congresso realizado pelo sindicalismo reformista, 4º Congresso Operário Brasileiro, pois o sindicalismo reformista, facção oposta ao sindicalismo revolucionário, considerava os congressos socialistas de 1892 e de 1902 respectivamente como o 1º e o 2º, e o 1º Congresso Operário Brasileiro de 1906 como o 3º congresso. Este era denominado pelos sindicalistas revolucionários como pelego, um termo pejorativo. A partir do Primeiro

a Federação Operária do Rio de Janeiro (FORJ) formou a Comissão Reorganizadora da COB com o intuito de estruturar as bases para a realização Segundo Congresso Operário. Foot Hardman e Victor Leonardi destacam o importante papel desempenhado pela FORJ na participação do Segundo Congresso, “a FORJ teve, como já dissemos, um peso decisivo no Segundo Congresso²⁰²”.

Diante de uma significativa expectativa para a realização do Segundo Congresso Operário, várias federações responderam positivamente às circulares de convocação, e as lideranças ressaltaram a importância da realização do Congresso para a causa trabalhista. Tal expectativa foi registrada na imprensa operária.

São evidentes o entusiasmo e o interesse que vai despertando a realização do Segundo Congresso Operário Brasileiro. As adesões do interior chegam diariamente. As circulares expedidas pela comissão organizadora vão sendo respondidas com a possível rapidez. É fato que notamos com indizível satisfação: tem sido perfeitamente compreendido o alcance, por nós insistentemente frizado das delegações próprias enviadas pelas agremiações do interior. Assim é que dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, de Minas, do Rio, de Alagoas, virão delegações próprias, completas ou a partes. Isto bem demonstra o real interesse despertado pela realização do Segundo Congresso.²⁰³

De acordo com Oscar Farinha Neto²⁰⁴, este Congresso contou com a participação de duas federações estaduais, cinco federações locais, mais de cinquenta sindicatos, quatro jornais (*A Voz do Trabalhador*, do Rio de Janeiro; *A Lanterna*, de São Paulo; *Germinal*, de São Paulo e *O Trabalho de Bagé*, Rio de Janeiro), bem como de ligas e associações do país, recebendo também representantes das organizações operárias da Argentina e do Uruguai. Neste encontro, foram retomados os temas vitoriosos do Primeiro Congresso, reafirmando-os, como por exemplo, em relação aos instrumentos de ação que o operariado deveria utilizar. Nele, foram também reafirmadas as decisões do Primeiro Congresso, quais sejam a greve geral ou parcial, o boicote, a sabotagem e as manifestações públicas, entre outras, sempre

Congresso em 1906, fica clara essa divisão, conhecidos como sindicalismo amarelo, estes alegavam ações menos agressivas a serem desenvolvidas nas lutas dos trabalhadores. Viam a greve como último dos recursos e recebia incentivo do Estado.

²⁰² HARDMAN, Foot, LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil* – das Origens aos anos 20... p. 276.

²⁰³ *A Voz do Trabalhador*. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VI, número 37. p. 1. 15/08/1913. Disponível em <http://www.mundodotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 23/08/2020.

²⁰⁴ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil* – A Federação Anarco-Sindicalista... p. 60.

considerando o modo de Ação Direta. Por outro lado, novos temas foram propostos. O cerne das discussões deste Congresso girava em torno das associadas ao cooperativismo, carga horária diária de trabalho, salário-mínimo, bolsas de trabalho e, principalmente, do modelo organizativo. Aconselhou-se, ainda, que a defesa dessas reivindicações se fizesse pela ação direta, manifestando-se oposição ao cooperativismo, considerado contrário ao princípio da resistência.

Foram retomadas as teses anarco-sindicalistas que haviam predominado no primeiro Congresso: defende-se o método da ação direta e de resistência contra o capitalismo. A Organização sindical autônoma e federativista é ainda afirmada como principal instrumento de combate de classe: mais uma vez nega-se a necessidade de qualquer partido político dos trabalhadores. O Segundo Congresso manifesta-se contrário ao cooperativismo e associações beneficentes, acatando apenas os sindicatos operários de resistência como organismos próprios de classes. Ressalta-se também a necessidade de organizar os trabalhadores rurais. São levantados também meios de ação para luta pela fixação do salário mínimo e pela limitação de jornada de trabalho (as oito horas, que ainda estavam longe de ser uma conquista do conjunto do operariado²⁰⁵.

Destaca-se que o Segundo Congresso estabeleceu uma relação mais direta com a organização do anarquismo (anarco-sindicalismo), mas esta resolução nunca foi efetivada.

Considerando que a política é a arte de governar os povos e que o governo é antítese da liberdade econômica, social e intelectual dos trabalhadores, este Congresso aconselha a propaganda do anarquismo nas sociedades operárias, como meio para alcançar a emancipação dos trabalhadores.²⁰⁶

Desta forma, as bases resolutivas do Primeiro Congresso foram preservadas, com algumas alterações de conjuntura. Mantiveram-se, portanto, o sindicalismo revolucionário. Nos desdobramentos das discussões sobre o papel do Congresso e a forma de organização a ser definida, surge no sexto tema a questão das bolsas de trabalho. As bolsas de trabalho, são um outro tipo de organização operária, que funcionava de maneira paralela ao sindicato. Azis Simão destaca que esta forma associativa tinha um variado programa de atividades sociais, citando algumas delas:

²⁰⁵ HARDMAN, Foot, LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil – das Origens aos anos 20...* p. 273.

²⁰⁶ A Voz do Trabalhador. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VI, número 39. p. 3. 01/10/1913. Disponível em <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 25/08/2020.

Espécie de superorganismo formado por representações sindicais, incluía entre outros, serviços de pesquisa de mercado de trabalho, de colocação de mão de obra, ensino geral e profissional e grupos de estudos de condição de trabalhos vigentes e de suas alterações desejáveis ainda sob o regime capitalista. (...).²⁰⁷

Estas bolsas estavam em discussão, pois a liderança trabalhista temia que tal forma de organização fragilizasse o caráter de resistência da luta trabalhista. Assim,

(...) o Segundo Congresso Operário Brasileiro entende que a obra essencial e primária da organização é a resistência e a propaganda e que, por isso, a instalação de bolsas de trabalho não deve nunca embarçar a ação de resistência, devendo o serviço de colocação ser feito pelas próprias comissões administrativas dos sindicatos, para se evitar o funcionalismo burocrático.²⁰⁸

Os sindicalistas revolucionários defendiam que a classe operária se organizasse em sociedades de resistência e lutasse através destas contra a exploração patronal e contra a tutela do Estado, por meio de greves e outros meios de ação direta. Desta forma, o cooperativismo também foi combatido no II Congresso, pois, ponderou-se que essa prática poderia desfocar a atenção dos sindicatos: “Considerando que as cooperativas, além de não constituírem um instrumento de luta servem mais para distrair a atenção dos sindicatos da agitação cotidiana(...)”.²⁰⁹

No Segundo Congresso, as resoluções referentes à propaganda e à educação para os operários foram mais eficazes e mais claras. No que se refere à educação, o II Congresso demonstrou preocupação com a ministrada pelas instituições conservadoras, afirmado que elas “mantem o povo na mais absoluta ignorância”²¹⁰. Reconhecendo a importância da educação e da instrução para a mobilização operária, o II Congresso recomendava:

Este Congresso aconselha os sindicatos e às classes trabalhadoras em geral, tomando como princípio o método racional e científico, promova a criação e a vulgarização de escolas racionalistas, ateneus, revistas, jornais,

²⁰⁷ SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo...* p. 164.

²⁰⁸ A Voz do Trabalhador. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VI, número 39-40. p. 4. 01/10/1913. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 25/08/2020.

²⁰⁹ A Voz do Trabalhador. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VI, número 39-40. p. 4. 01/10/1913. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 25/08/2020.

²¹⁰ A Voz do Trabalhador. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VI, número 39-40. p. 4. 01/10/1913. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso 25/08/2020.

promovendo conferências e preleções, organizando certamente excursões de propagandas instrutivas, editando livros, folhetos e etc.²¹¹

Por meio dele, estabeleceu-se a retomada de *A Voz do Trabalhador*, pois foi reconhecido que a imprensa operária era um instrumento fundamental para a mobilização dos trabalhadores: “Considerando que a imprensa é o meio mais eficaz para orientar as massas populares”²¹². A reativação do jornal oficial da COB foi um fator de destaque na organização operária, pois ele funcionava como um importante instrumento ideológicos de orientação do operariado, transmitindo conteúdos que viabilizavam mobilização nacional operária que a revolução social pretendida.

Nas seções do Segundo Congresso foram aprovadas ainda Moções, dentre elas algumas de Solidariedade, clarificando o caráter internacionalista da luta pela dignidade humana. Estas Moções foram confirmadas pelo plenário de maneira unânime. Moções de apoio foram mandadas a trabalhadores do México, CGT da França, Portugal e da Espanha. Como destacam Paulo Sérgio Pinheiro e Michel M. Hall:

O Congresso aprovou, sempre por unanimidade, as seguintes moções de solidariedade ou protesto: Moção de solidariedade aos Trabalhadores do México, Moção de solidariedade à Confédération Générale du Travail de França, e aos operários sindicalistas de Portugal, Moção de solidariedade aos trabalhadores de Portugal.²¹³

Foram aprovadas, ainda, outras Moções: “contra a lei de expulsão”; “contra o serviço Militar Obrigatório”; e “protesto contra arbitrariedade da polícia portuguesa”²¹⁴. Esta rede de solidariedade internacional estabeleceria a base para a criação, em 1915, do Congresso Internacional da Paz e do Congresso Anarquista Sul-Americano. A Terceira Parte do Relatório da Confederação Operária Brasileira veiculava-se a uma homenagem para Francisco Ferrer y Guardia, anarquista espanhol que foi fuzilado em 13 de outubro de 1909 pelo governo da Espanha:

²¹¹ *A Voz do Trabalhador*. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VI, número 39-40. 01/10/1913. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso 25/08/2020.

²¹² *A Voz do Trabalhador*. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VI, número 39-40. p. 4. 01/10/1913. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso 25/08/2020.

²¹³ Apud PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário...* p. 202-203.

²¹⁴ HARDMAN, Foot, LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil – das Origens aos anos 20...* p. 273.

Em consequência do nefando crime praticado em 13 de outubro de 1909, pelo governo jesuítico da Espanha, assassinado em nome de mentirosos princípios um dos maiores vultos do nosso tempo – Francisco Ferrer – esse homem soube num decênio de penoso estudo constituir um exército de homens educados nos mais elevados sentimentos de solidariedade, grande foi o abalo sentido pelo operariado consciente do Brasil.²¹⁵

O Segundo Congresso Operário evidencia também sua posição desfavorável a uma possível guerra externa, definindo inclusive o modo de reação caso acontecesse o conflito: “O Segundo Congresso aconselha ao proletariado do Brasil para, em Caso de Guerra externa, declarar-se em greve geral revolucionária”.²¹⁶ Este apelo à paz mundial foi um elemento recorrente na imprensa da COB. No período da Primeira Guerra Mundial, o jornal *A Voz do Trabalhador* registrou as ações da Confederação Operária em protesto ao conflito europeu: “Que seja instituída uma grande comissão composta de um representante de cada associação aderente ao movimento a iniciar-se contra a guerra europeia.”²¹⁷

As deliberações do Segundo Congresso ressoaram em todo o país, e seus debates acalorados, com a presença de um número significativo de trabalhadores, deu novo ânimo ao movimento sindical, resultando no surgimento e fortalecimento de muitas organizações operárias. O Entusiasmo, a satisfação e a sensação do dever cumprido foram registrados na sessão de encerramento:

Foi uma sessão modesta, mas grandemente simpática e calorosa, pelo entusiasmo e pela satisfação que se notavam em todos os presentes. Era uma satisfação legítima pelo dever cumprido e um entusiasmo justo pela obra levada a cabo com um êxito expendido.²¹⁸

O Terceiro Congresso Operário, ocorreu entre 23 e 30 de abril de 1920 na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se numa conjuntura internacional e nacional agitada. A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Bolchevique de 1917 foram eventos que alteraram substancialmente os rumos econômicos e políticos do período. Destacam-se, ainda, algumas

²¹⁵ Apud PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário...* p. 210.

²¹⁶ *A Voz do Trabalhador*. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VI, número 39-40. p. 4. 01/10/1913. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 25/08/2020.

²¹⁷ *A Voz do Trabalhador*. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VIII, número 69. p. 2. 07/04/1915. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 25/08/2020.

²¹⁸ Apud PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário...* p.205.

especificidades que remontam ao cenário peculiar que o país estava experimentando. Se os dois primeiros congressos aconteceram em um clima de mobilização e entusiasmo, o terceiro ocorreu na conjuntura de uma brutal repressão que se seguiu às mobilizações dos anos 1917-1919, com a expulsão de muitos líderes operários. Percebe-se que este era um momento de reconfiguração do movimento operário. Os autores Foot Hardman e Victor Leonardi descrevem parte deste cenário:

O movimento operário no Brasil, acompanhando a vaga revolucionária internacional, esteve em ascenso entre 1917-1920. Além dos objetivos relacionados com agravamento das condições de vida e trabalho do operariado, devido a Primeira Guerra Mundial, outros fatores propriamente políticos são decisivos: o trabalho de agitação e propaganda pelas lideranças anarquistas; a atividade concreta de organização de classe, através dos sindicatos, uniões e ligas criados pelo anarcosindicalismo.²¹⁹

É importante registrar que a Confederação Operária Brasileira, órgão responsável pela preparação do Segundo Congresso, não existia mais neste período, sendo substituída pela Comissão Executiva do Terceiro Congresso (CETC). Neto aponta que

(...) em lugar de reconstituir imediatamente a COB, os congressistas optaram pela criação de uma Comissão Executiva do Terceiro Congresso, que teria por obrigação cumprir as resoluções aprovadas e cujo o mandato iria até a realização do IV Congresso, previsto para o ano seguinte.²²⁰

Esta Comissão Executiva tornou-se o órgão responsável para encaminhar as questões operárias a nível nacional e internacional. Com o objetivo de informar a classe trabalhadora sobre as resoluções do Terceiro Congresso, ela produziu um Boletim informativo.

Surgindo como meio de divulgação dos trabalhos do organismo confederal das organizações existentes nesta região da América para a resistência à luta contra o regime capitalista, o "Boletim da C. E. do 3.º C. O." será o veículo das relações entre o proletariado militante, fornecendo informações sobre o que se passa no ambiente sindical, debatendo os melhores métodos de organização, esforçando-se, em fim, para encaminhar os trabalhadores na batalha decisiva em prol de sua emancipação.²²¹

²¹⁹ HARDMAN, Foot, LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil – das Origens aos anos 20...* p. 281

²²⁰ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p. 89-90

²²¹ Boletim da Comissão Executiva do Terceiro Congresso. Anno I. Agosto da 1920. N.1. Disponível em: <http://ccssp.com.br/arquivos/Livros/19200801%20Boletim%20Congresso%20Operario,%203.pdf>. Acesso: 27/08/2020.

Nesse período, o Brasil passava por uma profunda transformação do quadro industrial no Pós-Primeira Guerra Mundial. Conforme comenta Claudio Batalha “A I Guerra Mundial permitiu uma recuperação da produção industrial a partir de 1916²²²”. Além disso, vários acontecimentos, como por exemplo, as greves de 1917, sobretudo a Greve Geral de julho na cidade de São Paulo e seus desdobramentos, compõem elementos importantes para a nova dinâmica do movimento operário. Para o autor

(...) a conjuntura favorável à satisfação de reivindicações em virtude da retomada da atividade industrial conduziu- a partir de 1916, ganhando intensidade em 1917 – o movimento operário a um acelerado processo de reorganização das sociedades de resistências desarticuladas durante a crise.²²³

Como aponta Oscar Farinha Neto, ao citar o trecho sobre as orientações e finalidades do Terceiro Congresso, realizado em 1920, “O Encontro reafirmou, em linhas gerais, as decisões dos congressos de 1906 e 1913, procurando adaptá-las à nova situação criada pelo conflito mundial e pela revolução russa²²⁴”. Destaca-se, ainda, a preferência da organização pelos sindicatos de indústria em relação aos sindicatos de ofício. O Boletim do Terceiro Congresso apresenta as razões desta opção:

Que entre os sindicatos de ofícios e indústrias seja dada preferência aos de indústria por serem os que a prática tem aconselhado, no Brasil, como em outros países, como mais consentâneos com as necessidades do desenvolvimento sindical, pois evita os exclusivismos de classes sem impedir que as diversas categorias, que no seio dos mesmos sindicatos de indústrias poderão tratar separadamente das questões particulares que lhes são próprias.²²⁵

Oscar Farinha Neto menciona que as circulares responsáveis pela convocação ao Congresso estabeleciam como um dos objetivos principais da reunião operária a reestruturação da COB, importante instrumento de atuação na luta operária²²⁶. Embora o autor destaque que a opção não foi reorganizar a COB de imediato.

No Boletim da Comissão sobre o Título de “Affirmação de principios do proletariado

²²² BATALHA, Claudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p. 49.

²²³ BATALHA, Claudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p. 49.

²²⁴ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...*p.89.

²²⁵. Boletim da Comissão Executiva do Terceiro Congresso. Anno I. Agosto da 1920. N.1. Disponível em: <http://ccssp.com.br/arquivos/Livros/19200801%20Boletim%20Congresso%20Operario,%203.pdf>. Acesso: 27/08/2020.

²²⁶ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p. 89.

do Brasil” é descrito o cenário peculiar em que se encontra o operariado além de reforçadas as orientações e finalidades principais da organização e lutas operárias:

O 3 C. O. B., tendo em vista as condições particulares aos meios operários do Brazil, reafirma em suas linhas geraes as declarações feitas nos Congressos de 1906 e 1913; por outro lado, porém, examinando e ponderando a situação histórica de facto em que se encontra o proletariado mundial neste momento, julga necessário estabelecer, em termos precisos, um critério fundamental, positivo e realista, pelo qual deverão orientar-se todas as organizações, todas as lutas, todos os esforços dos trabalhadores do Brazil. (...) Ficam, pois, firmados os princípios e as finalidades fundamentaes da organização operaria: revolta contra a injustiça, luta contra o regimen de desigualdade entre os homens; acção pela justiça, luta por um regimen de igualdade entre os homens.²²⁷”.

Ao considerar as resoluções elaboradas neste Congresso percebe-se que foram poucas as conquistas efetivas e duráveis ao longo do período compreendido entre as realizações dos eventos anteriores, pois alguns temas eram recorrentes. A organização operária enfrentava um período de perda de força e as lutas e reivindicações operárias eram duramente combatidas pelos aparelhos repressivos do Estado.

Sendo assim, essa crise de ânimo, vivenciada pelo operariado é refletida no desenvolvimento e realização do Congresso. O periódico a *Razão* datado 19 de julho de 1920, alguns meses depois, relata esse período nebuloso vivenciado pelos trabalhadores: “O operariado carioca parece passar neste momento por um sério período de crise de vitalidade”²²⁸.

As razões desta decadência se davam justamente na questão da organização operária e do envolvimento do militante como assinalava o periódico a *Razão*, “Maes quaes os fatos característicos desta decadência? A derrocada dos sindicatos obreiros e o pasmoso decrecimo de assitencia operária as reuniões de classe”²²⁹

Por isso, Oscar Farinha Neto pontua que “As resoluções do III Congresso se revelaram ineficazes²³⁰”. Ângela de Castro Gomes relata a dificuldade enfrentada pela

²²⁷ . Boletim da Comissão Executiva do Terceiro Congresso. Anno I. Agosto da 1920. N.1. Disponível em: <http://ccssp.com.br/arquivos/Livros/19200801%20Boletim%20Congresso%20Operario,%203.pdf>. Acesso: 27/08/2020.

²²⁸ A *Razão*. “A Decadencia da Organização Operária no Rio”. Ano V, número 1301. 19/07/1920. p. 1 Disponível em: [Hemeroteca \(bn.br\)](http://hemeroteca.bn.br). Acesso: 24/06/2021.

²²⁹ A *Razão*. “A Decadencia da Organização Operária no Rio”. Ano V, número 1301. 19/07/1920. p. 1 Disponível em: [Hemeroteca \(bn.br\)](http://hemeroteca.bn.br). Acesso: 24/06/202.

²³⁰ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil* – A Federação Anarco-Sindicalista... p. 90.

comissão organizadora para construir e realizar o evento: “As dificuldades encontradas pela comissão organizadora foram muitas, a realização do encontro não suscitou o impacto que dele se esperava”²³¹.

A análise das resoluções do Terceiro Congresso indica que foram poucas as conquistas efetivas e duradouras ao longo dos 14 anos que separaram a realização do primeiro e do terceiro congressos, com muitas das temáticas retomadas. Contudo, é necessário e oportuno reconhecer a importância do Terceiro Congresso, todas as experiências vividas ao longo desses anos, incluindo o esforço da COB na criação de uma articulação nacional do movimento, foram fundamentais para a construção dos trabalhadores como sujeitos políticos no Brasil. Desta forma, pode-se fazer não apenas um balanço negativo, desta reunião operária, mas também apontar suas importantes contribuições.

O 3º Congresso, cujos resultados excederam toda a nossa expectativa, deixou o caminho aberto para a unificação do operariado, problema este que se oferecia então como o mais difícil de resolver e do qual dependem todos os demais. Assim conseguiu-se, sem mesmo se esperar, o que de melhor e mais importante d'elles se podia sahir—a base para as preliminares de toda a acção futura.²³²

Como indicado acima, em um artigo escrito no periódico *A Voz do Povo*, Isidoro Augusto relatou as boas expectativas proporcionadas pelo 3º Congresso, além de mencionar que sua realização proporcionou a resolução de um problema crônico que alcançava o operariado: a dificuldade de unidade do movimento; além de renovar as expectativas quanto ao futuro.

²³¹ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo...*p.133.

²³²*A Voz do Povo*. Órgão da Federação dos trabalhadores do Rio de Janeiro e do Proletariado em geral. Rio de Janeiro. Ano I, número 173. p. 1. 31/07/1920. Disponível em: [Hemeroteca \(bn.br\)](http://hemeroteca.bn.br). Acesso: 24/06/2021.

2.3 - Correntes Político-Ideológicas no Movimento Operário Brasileiro.

Ao observar o movimento organizatório dos trabalhadores no Brasil no início do século XX, percebe-se que, mesmo que de modo lento, teve-se o desenvolvimento da consciência de classe por parte dos operários. Neste momento, destaco a participação de estrangeiros na formação e organização do operariado. Leôncio Martins Rodrigues afirmou que, até 1920, o proletariado paulista era preponderantemente de imigrantes:

(...) o proletariado paulista, principalmente na fase anterior a primeira guerra, é, pode dizer-se, um proletariado estrangeiro, em que predominam os imigrantes dos países latinos: italianos que constituem a grande maioria, portugueses e espanhóis²³³.

Estes foram também responsáveis pela formação de uma imprensa operária, que divulgava essas ideias e denunciava a exploração capitalista, desempenhando um importante papel no movimento operário. Rodrigues afirma:

A imprensa operaria foi uma das atividades mais constantes e refletia não apenas esforço de arregimentação, mas também uma preocupação de doutrinar tanto em favor do ideal sindicalista como no interesse de correntes políticas voltada para o movimento operário.²³⁴

Segundo Boris Fausto, o movimento operário brasileiro, nas primeiras décadas do século XX, foi influenciado principalmente por três correntes ideológicas: o socialismo reformista, o anarquismo e o trabalhismo.

Dos fins do século XIX até o início dos anos vinte, três correntes em grau variável tiveram influência no movimento operário: anarquismo, o socialismo reformista e o “trabalhismo”. Nem sempre é fácil distinguir, em situações concretas, entre as duas últimas. De um modo geral, os socialistas reformistas, como se sabe, buscam a transformação gradativa do sistema social existente e defendem a autonomia organizatória dos trabalhadores; o grupo dos trabalhistas, no caso, correspondem aos que pretendem obter tão somente a conquista de alguns direitos operários, sem por em questão os fundamentos do sistema social, inclinando-se a incentivar implicitamente a heteronomia sindical.²³⁵

Como descrito por Fausto na citação acima, a distinção entre os socialistas reformistas e o trabalhismo não era muito clara em situações práticas devido a semelhança de suas bandeiras. Desta forma, alguns autores identificam que Boris Fausto, ao utilizar a expressão

²³³ RODRIGUES, Leôncio Martins: *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil...* p. 110.

²³⁴ RODRIGUES, Albertino José. *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil...*p.40.

²³⁵ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 41.

trabalhismo, refere-se ao sindicalismo reformista, denominado também por alguns autores, como “sindicalismo amarelo”. Como mencionado por Claudio Batalha, “Sindicalismo reformista também foi chamado por alguns autores (entre os quais me incluo) de sindicalismo “amarelo”, ou ainda por outros, como Boris Fausto, de “trabalhismo carioca”²³⁶.

Segundo Paulo Sérgio Pinheiro e Michel M. Hall, uma das primeiras correntes ideológicas a influenciar o movimento operário no Brasil foi o socialismo²³⁷. Paulo e Hall destacam ainda que a ideias socialistas continuaram presentes no movimento operário no decorrer dos anos da Primeira República, mesmo quando o movimento operário se tornou preponderantemente anarquista: “(...) nem sempre tão reformista como nas décadas mais tarde, essa corrente continuou com alguma importância, mesmo nos momentos em que a influência anarco-sindicalista era preponderante.”²³⁸

O Socialismo foi uma das repostas dadas pelo movimento operário brasileiro quando o novo regime republicano se mostrou incapaz de atender aos anseios da classe operária, sugerindo projetos pouco nítidos de igualdade e democracia. Diferentemente da proposta anarquista, que defendia a ação direta na luta que visava a conquistas desses direitos, os socialistas, propunham a conquista dos direitos sociais aliada aos direitos políticos, ou seja, visava à mudança do sistema pela participação no processo eleitoral. Assim, pontua Marcelo Badaró: “(...) os grupos socialistas lutaram por uma ampliação da participação político-eleitoral do operariado, visando encaminhar reformas legais que os beneficiassem”.²³⁹

Esta resposta partia da premissa de que a ação política era o principal meio de luta, tendo como instrumento o partido operário, já que a revolução pregada pelos anarquistas era vista como “estéril” e “derramaria sangue inútil” em jornadas de muita luta.

O operário devia ser político mesmo reconhecendo que a República não fora geradora do progresso e da igualdade que ele esperava. Por isso era necessário ter representantes no Parlamento, os quais, mesmo em minoria, trariam maior respeito e atenção para os reclamos operários.²⁴⁰

²³⁶ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p.31.

²³⁷ PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário...* p. 26.

²³⁸ PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário...* p. 26.

²³⁹ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...* p. 46.

²⁴⁰ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. 3.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2005, p. 68.

Entre o final do século XIX e princípio do XX, o socialismo sobressaiu como principal corrente entre os trabalhadores com a realização do Primeiro Congresso Socialista Brasileiro, realizado no Rio de Janeiro em primeiro de agosto de 1892. Neste congresso, que teve a participação de 400 pessoas, o resultado foi a fundação do I Partido Socialista Brasileiro, com modesto tempo de existência. Edgard Carone, ao analisar o referido Congresso, aponta a fragilidade do Partido criado: Em 1892, realiza-se o I Congresso Socialista do Rio de Janeiro, ao qual comparecem 400 pessoas: dele resulta a fundação do primeiro Partido Socialista Brasileiro, pelo mulato França e Silva; o partido mal sobrevive”²⁴¹. Após a realização do Primeiro Congresso, foi criado o Centro Socialista de Santos, fundado em 1895²⁴², que teve uma considerável importância para a causa socialista. *A Questão Social*, seu órgão de divulgação, era dirigido à classe operária. Contudo, na prática, parecia voltado para um público diferente, interessado apenas nas questões intelectuais sobre o socialismo. Seu primeiro número divulgou as finalidades do Centro: promover a criação de cooperativas, organizar um partido operário e divulgar as ideias socialistas.

Regimento Interno do Centro Socialista de Santos.

Art. 1. *O Centro Socialista*, destinado a propaganda do socialismo, compõe-se de cidadãos emancipados, sem distinção de nacionalidade, nem sexo, sem profissão.

Art. 5 A diretoria providenciará no sentido de serem organizadas cooperativas que melhorem a vida da classe operária.

Art.6. O Centro organizará partido que conquiste, por meio das urnas, as reformas na legislação municipal, estadual e federal, necessárias ao progresso da coletividade.²⁴³

Para Silvério Fontes, um dos fundadores do Centro, a luta proletária deveria evitar o uso da violência. Como demonstrado na citação do Regimento, as reformas deveriam ser conquistadas por meio das urnas. No editorial número 49, Silvério defende a luta por meios pacíficos:

A Questão Social tem sempre colocado, sempre o problema socialista em base científica, sem fantasia, sem sentimentalismo encarando-o, sobretudo do ponto de vista econômico. Tem sempre aconselhado que deve ser feito

²⁴¹ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p. 200.

²⁴² FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 97.

²⁴³ *A Questão Social*. Orgam Do Centro Socialista. Ano I, número I. p. 5-6. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 01/09/2020.

por meios pacíficos, aproveitando-se o sufrágio universal e constituindo-se o operariado em partido de classe.²⁴⁴

O Centro Socialista de Santos, assim como o Primeiro Partido Socialista, teve curta existência. A partir deste momento, a atuação dos socialistas concentrou-se em torno da Liga Democrática Italiana, fundada em São Paulo, e no Jornal *Avanti*. Neste momento, destaca-se a participação dos operários italianos na formação e organização dos centros socialistas. De acordo com Paulo Sérgio Pinheiro e Michel M. Hall, “(...) foram esses que iniciaram o movimento operário no Brasil, e que lançaram as bases do Partido Socialista, ajudados também por alguns brasileiros, e por menor número de espanhóis²⁴⁵”

Entre vinte oito de maio e primeiro de junho de 1902 foi realizado em São Paulo o Segundo Congresso Socialista. A ele compareceram representantes de outros estados, porém a maioria era paulista de origem italiana, “No Congresso estavam representados quarenta círculos e ligas, com 45 representantes, sendo 28 italianos, treze brasileiros, dois espanhóis e dois alemães²⁴⁶”. O Congresso deu origem ao Partido Socialista Brasileiro, tendo como inspiração e modelo o Partido Socialista Italiano, e a um importante documento, que explicava as razões do socialismo e propunha um programa máximo e mínimo a ser divulgado e defendido.

O seu Manifesto, elaborado por Ascendino Reis justifica sua existência, o programa máximo e mínimo, o âmbito de sua ação econômica e política e sua forma organizatória. Seu programa é de nítida tendência marxista, que observa a ação de Silvério Fontes, Ascendino Reis e outros adeptos da *União Socialista de Santos*.²⁴⁷

As reivindicações e o programa adotados pelo partido giravam em torno da diminuição da jornada de trabalho (para oito horas diárias), do fim do trabalho feminino e infantil, da criação de “juntas arbitrárias” para mediar os conflitos entre empregados e empregadores, do amparo à velhice e à invalidez, de reformas no Estado, como a educacional, fiscal e eleitoral, e da promoção das câmaras de trabalhos e das associações de resistência,

²⁴⁴ A Questão Social. Orgam Do Centro Socialista. Ano I, número VII. P. 15/12/1895. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso 01/09/2020.

²⁴⁵ PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930)* - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário...p. 36.

²⁴⁶ PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930)* - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário...p. 38.

²⁴⁷ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p. 202.

entre outros.²⁴⁸ Embora uma das características marcantes do socialismo tenha sido seu caráter reformista, ele não eliminava a ação organizativa, como greves e procedimentos por vezes conflitantes com o patronato em geral e com o Estado e suas medidas republicanas. Como observa Boris Fausto, “os socialistas propunham em seu programa mínimo a luta pela revogação dos artigos do código Penal, que limitavam o direito à greve e à ação das associações de resistência²⁴⁹”. Ângela de Castro Gomes também informa que, na perspectiva socialista, “o trabalhador devia se organizar e combater dentro da ordem e da legalidade, o que era diferente da submissão política”²⁵⁰. Porém, o ponto central dos reformistas brasileiros do final do século XIX eram as vitórias graduais no parlamento e “dentro de um espírito de moderação²⁵¹”.

A perspectiva de uma mudança pela via do parlamento foi perdendo força. Everardo Dias comenta “que as leis eleitorais entre nós não facilitavam a entrada de qualquer representante nitidamente proletário tanto no Congresso como nas Câmaras Municipais(...)”²⁵².

Desta forma, outra resposta foi articulada pelo movimento operário brasileiro à República vigente, pensada como longe de ser democrática e/ou igualitária. Assim, a partir da negação da política institucional, foi adotada a “ação direta”, como uma forma de pressão para obter as conquistas necessárias. Como exposto anteriormente na discussão sobre os Congressos Operários, a ideologia vitoriosa nestas reuniões foi a anarquista, tendo em vista que boa parte dos operários socialistas dos anos de 1906 a 1922 não viam nas práticas eleitorais e parlamentares a possibilidade de transformar a sociedade. Para eles, seria seguindo o método da ação direta, particularmente expressa em movimentos grevistas, que o sindicalismo operário poderia alcançar a emancipação dos trabalhadores.

As ideias anarquistas já estavam presentes, ainda que embrionariamente, antes mesmo da Proclamação da República. Como aponta Cláudio Batalha, “o anarquismo no Brasil começou a se difundir, sobretudo a partir dos anos de 1890²⁵³”. Todavia, as ideias começaram a ganhar força no Brasil nas últimas do final do século XIX e início do XX, quando famílias

²⁴⁸ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p. 203.

²⁴⁹ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*...p. 101.

²⁵⁰ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*... p. 68.

²⁵¹ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*... p. 69.

²⁵² DIAS, Everardo. *História das Lutas Sociais no Brasil*... p. 50.

²⁵³ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República*... p. 23.

de imigrantes chegam de forma expressiva ao Brasil, sendo as principais de italianos e espanhóis (nestes países as ideias anarquistas floresceram)²⁵⁴ atingindo seu ápice em 1906. Como aponta Oscar Farinha Neto, “por volta de 1906, o sindicalismo revolucionário tinha se tonado hegemônico no movimento operário. Como demostrei anteriormente, muitas de suas teses haviam sido aprovadas no I Congresso”²⁵⁵. Vitor Giannotti comenta sobre a chegada desses imigrantes ao Brasil:

A maioria dos imigrantes que chegou ao Brasil veio exatamente desses países. Vários fugiram da miséria, outros da perseguição e prisões que acompanhavam a militância anarquista. Esta é a causa de grande influência do anarquismo em nosso país, no começo da industrialização. Muitos de nossos imigrantes traziam, em suas malas rotas, livros, jornais, e na cabeça, ideias anarquistas. Desembarcavam, sobretudo nos portos do Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande, no Sul, e alguns em Recife, Salvador e Belém. Nessas cidades, difundiam suas ideias nas fabricas e escolas por onde passavam.²⁵⁶

²⁵⁴ O anarquismo, como ideologia e estratégia, foi à maior bandeira de luta por parte dos espanhóis do início do século XX, que culminará no processo de coletivização durante a Guerra Civil. Estes foram alguns fatores para que o anarquismo preenchesse as lacunas de uma vida simples, porém extremamente digna e revolucionária. Durante a guerra civil Espanhola (1936-1939), um número significativo de trabalhadores urbanos e camponeses iniciou um processo de caráter revolucionário. Fundamentado nas ideologias anarquistas desenvolvidas em solo espanhol ao longo do Sec. XIX e início do sec. XX. Reunidos em sindicatos e organizações livres, esses personagens começaram um expressivo e substancial de expropriação e coletivização dos meios de produção e estabeleceram forma de autogerenciamento político e econômico em várias partes do território espanhol. Novos procedimentos de organização da produção e da política foram estabelecidos a partir da criação de estruturas horizontais e independentes no exercício do poder. As primeiras ideias anarquistas chegaram à Espanha através do bancário residente em Madrid, Pi y Margall em meados da década de 1850. Margall era um leitor dos textos do tipógrafo e filósofo francês Pierre-Joseph Proudhon. Das ideias do filósofo francês, a que mais lhe influenciou diz respeito às concepções federalistas. Margall também foi o autor do livro *La Reacción y La Revolución* e se tornou o principal tradutor dos textos de Proudhon para o espanhol. Na Itália a história do anarquismo é definida por muitos altos e baixos em virtude de uma violenta repressão, não apenas em relação aos anarquistas, mas contra todo aquele que assumisse uma postura revolucionária no século XIX. Ao findar este século, o país possuía uma massa trabalhadora ainda majoritariamente agrária e artesã, que enfrentava grandes dificuldades e uma miséria crescente. O processo de industrialização na região norte do país e as inúmeras crises econômicas geraram uma massa de proletariados desempregados resultando em uma profunda desigualdade social. Este cenário proporcionou o progresso do movimento anarquista, sobretudo nas regiões da Toscana (seu berço), Firenze, Prato, Livorno, Massa, Carrara e dali foi ampliando o seu raio de propagação por toda a península até 1898, quando sofreu o seu processo de enfraquecimento em decorrência de uma acentuada repressão. Fator preponderante no desenvolvimento dos ideais libertários foi a passagem de Mikhail Bakunin na Itália entre os anos de 1864 a 1867, cujos ensinamentos colaboravam na formação de dois dos maiores expoentes do anarquismo italiano – Errico Malatesta e Carlo Cafiero. Seguem as referências utilizadas: NETTLAU, Max. *História da Anarquia: das Origens ao Anarco-Comunismo*. São Paulo: Hedra, 2008. WOODCOCK, George. *Anarquismo: uma história das ideias e movimentos libertários*. Vols. II. Porto Alegre: L&PM, 1984.

²⁵⁵ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p.13.

²⁵⁶ GIANOTTI, Vito. *História das lutas dos trabalhadores no Brasil...* p. 81-82.

Os ideais de luta e seus métodos foram divulgados por meio de livros, periódicos e panfletos, que divulgavam também e das decisões dos congressos operários:

Como estratégia para despertar a mobilização operária, esses sindicalistas revolucionários defendiam a utilização intensiva de meios de propaganda, como os jornais e as palestras. Muitos desses jornais tiveram vida curta e foram obra do esforço solitário de pequenos coletivos ou mesmo de indivíduos. Mas existiram também jornais de duração mais longa, como foi o caso de *A Voz do Trabalhador*, periódico sob a responsabilidade da Confederação Operária Brasileira (COB), criada no Congresso Operário de 1906. Entre 1908 e 1915, com intervalos sem edição, o jornal da COB teve mais de 70 números editados.²⁵⁷

A imprensa foi um instrumento de divulgação bem utilizado pelos idealizadores anarquistas. Os primeiros jornais desse grupo e dos anarco-sindicalistas tentaram se manter apenas com as contribuições dos filiados. Considerando o número pequeno de associados, os recursos econômicos não eram volumosos. Sendo assim, foram poucos os jornais anarquistas que se mantiveram por um longo período. Segundo José Albertino Rodrigues “a descontinuidade é uma característica principal da imprensa operária...”²⁵⁸. O anarco-sindicalismo²⁵⁹ influenciou também os trabalhadores rurais, à vista disso, a luta contra exploração alcança também o campo. A batalha destes operários se manifesta através de greves, como apontam os autores Paulo Sérgio Pinheiro e Michel M. Hall:

Apesar de todas as condições existentes para impedir as greves no campo – repressão muito severa, dispersão, isolamento, alta rotatividade de mão de obra, um mercado de emprego de excedente oferta, etc. Os trabalhadores rurais organizaram greves com alguma frequência e números significativos.

²⁵⁷ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...* p. 49.

²⁵⁸ RODRIGUES, Albertino José. *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil...* p.40.

²⁵⁹ Para acentuar a diferença utilizo o texto de Edgar Rodrigues: “AnarcoSindicalismo: corrente sindicalista, assim chamada a partir da cisão provocada no 5º Congresso da AIT (Primeira Internacional dos Trabalhadores), em Haia, no ano de 1872, adotada pela maioria dos operários do Brasil até a implantação dos sindicatos fascistas pelo Estado Novo de Vargas, em 1930. O anarcosindicalismo é ao mesmo tempo uma doutrina e um método de luta. Como doutrina, parte do trabalhador, célula componente da sociedade que pretende aperfeiçoar e desenvolver. Como método de luta, pretende a anulação do sistema capitalista pela ação direta, pela greve geral revolucionária e a substituição por uma sociedade gerida por trabalhadores em autogestão. Sua força reside no conjunto de organizações operárias (sindicatos, uniões e federações) voluntárias, livremente associadas. O anarcosindicalismo e o anarquismo caminharam no Brasil muito entrelaçados enquanto movimento. Sua distinção era notada na imprensa. Mais preocupados com a ideologia, os anarquistas desenvolviam um trabalho educativo. Viam no elemento humano a “peça” mais importante a preparar, tanto no terreno profissional quanto no cultural, a fim de que cada militante fosse capaz de se autogerir sem muletas religiosas, patronais ou policiais. Colocava sempre os cérebros acima dos estômagos”. Edgar Rodrigues. *A História do Movimento Anarquista no Brasil. In: Universo Ácrata*. Editora Insular Florianópolis, 1999.

As primeiras greves rurais que nós localizamos data do final dos anos 1870 (...).²⁶⁰

O anarquismo, a despeito de suas dificuldades, gradativamente encontrou terreno fértil em solo brasileiro. A divulgação e a aderência às ideias foram crescendo nas grandes cidades, nas primeiras décadas do século XX, considerando que o crescimento industrial, proporcionou paralelamente o crescimento da classe operária. Suas propostas de extinção do Estado e de todas as formas de repressão encontraram receptividade entre os trabalhadores e trabalhadoras, num cenário totalmente desfavorável ao grupo, posto que o jogo político era exercido exclusivamente pelas oligarquias, que tinham como aliado o próprio Estado e inexistia qualquer tipo de proteção ao trabalho. Como destaca Oscar Farinha Neto, “(...) o Estado Oligárquico nada fazia para melhorar a situação dos trabalhadores, e os governantes costumavam acusar de ‘agitadores estrangeiros’ os ativistas que animavam o operariado²⁶¹”.

Segundo Boris Fausto, considerando os anos 1900-1917, os principais defensores e propagadores das propostas anarquistas foram: Astrogildo Pereira, Everardo Dias e Edgard Leuenroth²⁶². Uma das principais bandeiras levantadas pelo anarquismo é o fato de que a liberdade e a igualdade só seriam alcançadas quando o capitalismo e o Estado, que o defende fossem destituídos do poder. Nesta perspectiva

(...) o anarquismo condenava qualquer forma de capitalismo e queria uma sociedade livre e igualitária. A expressão que sintetiza melhor esta visão é uma “sociedade libertária”. Socialismo sem autoritarismo. O Anarquismo, como o marxismo, lutava por uma sociedade socialista, comunista. O que os diferenciava era o caminho a ser adotado.²⁶³

É preciso considerar que na primeira República, devido ao sistema oligárquico estabelecido, o Estado e as oligarquias constituíam-se inimigos comuns aos trabalhadores, pois não existia por parte do governo nenhum programa de amparo a esta classe frente à exploração capitalista. Da mesma forma que o socialismo, o anarquismo considera a propriedade privada como a fonte principal dos problemas sociais, além de defender que todos os recursos naturais da terra pertencem à humanidade em geral. O anarquismo se

²⁶⁰ Hall, M. M., & Pinheiro, P. S. (2012). *Alargando a história da classe operária: Organização, lutas e controle. Remate De Males*, 5, 95-119. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/remate.v5i0.8636360>. Acesso: 20/06/2020.

²⁶¹ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p.14.

²⁶² FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)...* p. 94-96.

²⁶³ GIANOTTI, Vito. *História das Lutas dos Trabalhadores no Brasil...* p.82.

caracteriza por uma ideia básica, a oposição a qualquer forma de dominação. A própria denominação já carrega o seu significado: “Anarquia significa, simplesmente “sem governo”. Tal definição sobre a palavra Anarquia e o Anarquismo como ideologia é esclarecida em um artigo do periódico, *A Guerra Social*, cujo título é “O Nosso Ideal”:

Anarquia ausência de governo e de leis impostas pela violência; sociedade regida pelo acordo livre e voluntária. A Palavra *Anarquia*, de origem grega, significa simplesmente sem governo(...) Anarquismo doutrina segundo o qual todas as formas de governo assentam sobre a violência e são desnecessárias e nocivas; método de ação e organização baseado sobre a autonomia e a livre iniciativa dos indivíduos e dos grupos, excluindo a delegação de poder (eleição ou nomeação de qualquer autoridade, ou de qualquer fator de leis obrigatórias).²⁶⁴

Torna-se importante pontuar que anarquistas e socialistas possuíam reivindicações semelhantes. Lutavam por objetivos comuns, embora com métodos de atuação diferentes. De modo oposto aos socialistas, os anarquistas acreditavam que o método mais eficaz a ser utilizado pelo movimento operário para conquistar seus direitos era o da “ação direta”. Sendo assim, era necessário se afastar da política de caráter eleitoral, partidária, e parlamentar, não estabelecendo nenhum vínculo com instituições políticas e seus representantes, pois estes eram pensados sem compromisso com a causa operária. Os anarquistas eram totalmente contrários à ideia de um partido político dos trabalhadores e rejeitavam qualquer tentativa de aproximação às suas propostas.

(...) os anarquistas acreditavam que a única forma de ultrapassar as diversidades existentes no movimento operário era afastar a “política” do seu interior, é justamente porque concebiam esta categoria de forma inteiramente diferente. A proposta anarquista recusava a definição de política como disputa eleitoral e como prática partidária e parlamentar, afastando-se radicalmente do modelo liberal (...).²⁶⁵

A estratégia revolucionária anarquista focava a luta política por meio das greves e da educação da classe trabalhadora. Assim, sua força política se restringia a pressionar diretamente os “dominadores”, através de conversas, debates, boicotes, sabotagens, denúncias, greves e levantes, realizados através da “ação direta”.

Recusando a via eleitoral-partidária e apostando tudo no conflito direto com o patronato, como forma de mobilizar e conscientizar os trabalhadores para a necessidade de transformação profunda da sociedade, os sindicalistas

²⁶⁴ Nosso Ideal. *A Guerra Social*. 3. 2/08/1911. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 03/09/2020.

²⁶⁵ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo...* p.83.

revolucionários – defensores de um sindicalismo de ação direta, inspirado no modelo francês –, quase sempre anarquistas, em especial na vertente mais tarde chamada de anarcossindicalista, tornaram-se as principais lideranças na primeira fase de organização de sindicatos. O caminho para a revolução, que geraria uma sociedade sem classes e sem Estado era, para esse grupo, a ação direta, cuja manifestação mais conhecida era a greve.²⁶⁶

Os anarquistas aspiravam uma nova sociedade que experimentasse uma transformação profunda e que alterasse as estruturas vigentes. Acreditavam que a organização que possibilitaria a concretização deste objetivo seria o sindicato. O sindicato, para os anarquistas, era fundamental, ou melhor, essencial para a efetivação das suas reivindicações. Contudo, a ideia de centralização, mesmo que sindical, não fazia parte de seu projeto.

O objetivo do movimento anarquista não era derrubar um governo para colocar outro em seu lugar, mas estabelecer uma Nova Ordem Social, caracterizada pela descentralização e pela autogestão.

O movimento anarquista não é exclusivamente uma organização de operários para operários, é ação de indivíduos que se opõem e dão combate ao capitalismo, almejando a derrocada do Estado e a reconstrução de uma Nova Ordem Social, descentralizada horizontalmente, autogestionária. Não é a revolta dos estômagos, é a revolução das consciências! O Movimento Anarquista não se firma na luta de classes ou pretende instalar os governados no lugar dos governantes, seus fins são de acabar com as classes, tornar o homem irmão do homem, independente de cor, idade ou sexo. Não visualiza a igualdade metafísica ou de tamanho, força, necessidades, quer a igualdade de possibilidades, de direito e deveres para todos.²⁶⁷

Para alcançar este objetivo, os anarquistas defendiam também a educação do operário. A atuação anarquista no campo educacional merece destaque. A pedagogia anarquista criticava severamente qualquer método educativo que legitimasse, reproduzisse e estabilizasse as relações de dominação e exploração. Para a realização deste projeto, os anarquistas acreditavam que a questão da educação era fundamental, pois possibilitaria uma verdadeira transformação social. O sistema educacional não se limitaria apenas à educação escolar, mas iria além, abrangendo a educação informal, aquela realizada pelo conjunto das relações sociais. Esta educação transformadora utilizaria diversos instrumentos objetivando

²⁶⁶ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...* p. 48.

²⁶⁷ Edgar Rodrigues. *A História do Movimento Anarquista no Brasil*. Florianópolis: Editora Insular, 1999, p. 3.

alcançar êxito. Daí sua ação cultural através do teatro, da imprensa e das iniciativas que buscavam a alfabetização e a educação dos trabalhadores, seja através dos sindicatos, das associações operárias ou dos centros de cultura.

A autora Ângela de Castro Gomes, na obra *A invenção do trabalhismo*²⁶⁸, ao postular sobre as fases do movimento anarquista, destaca que o movimento dos libertários (anarquistas) se dividiu em dois momentos. Na primeira fase, entre os anos de 1906 a 1917, os militantes objetivaram desenvolver uma série de atividades, nas quais as greves não possuíam grande destaque. Neste período, enfatizou-se uma ampla propaganda sobre formas de mobilização e a ideologia do movimento anarquista. O objetivo era influenciar as organizações operárias já existentes e criar novas associações que já professassem os ideais anarquistas. Essa divulgação foi em sua grande parte realizada, utilizando os inúmeros periódicos anarquistas que surgiram neste período. Houve, ainda, a organização de ligas anticlericais e antimilitaristas, além da criação do Centro de Estudos Sociais (1914), que se constituiu num foro de debates entre socialistas e anarquistas. A ideia era estabelecer a ideologia anarquista como principal corrente dentro do movimento operário. Nos anos de 1914 e 1915, a propaganda e a divulgação das ideologias anarquistas começaram a perder força. Isto devido à eclosão da Primeira Guerra Mundial, que afetou profundamente a economia do país e a vida dos trabalhadores, resultando na escassez dos produtos industrializados vindos da Europa, o que ocasionou as consequentes faltas de alimentos no mercado interno, elevação dos preços dos gêneros de primeira necessidade e aumento dos aluguéis.

Em 1914, o início da Primeira guerra veio agravar ainda mais o estado de penúria da classe trabalhadora, com a carestia crescente e o fantasma do desemprego. Porém, não houve uma reação imediata do movimento operário: pelo contrário, diminuíram as greves; os grupos anarquistas e socialistas refluíram em suas atividades de organização.²⁶⁹

Num segundo momento, de 1917 a 1920, as greves se destacam como o método mais utilizado para pressionar tanto o patrão quanto o Estado na concessão de benefícios aos trabalhadores. Neste período de grandes mobilizações, “Os anos de 1919 e 1920 marcaram, ao mesmo tempo o momento de maior visibilidade dos anarquistas entre os trabalhadores e

²⁶⁸ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo...* p. 118-119.

²⁶⁹ HARDMAN, Foot, LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil – das Origens aos anos 20...* p. 279.

na sociedade em geral, e o início de uma longa fase repressiva que iria atingir todo o movimento operário carioca.”²⁷⁰

Esta hegemonia anarquista sobre o movimento operário perdurou nas duas primeiras décadas da Primeira República. Como aponta Edgard Carone, “o movimento operário, até os anos de 1920, é preponderantemente anarquista...”²⁷¹”.

O ano de 1920 foi de significativas mudanças nas correntes dominantes do proletariado. Muitos autores indicam a data como o período em que se iniciou o enfraquecimento do anarquismo no Brasil. Vários fatores contribuíram para este enfraquecimento. Edgard Carone pontua a importância da data e menciona a crise presente nas correntes operárias, que até este momento tinham a prerrogativa no movimento operário:

Em vários aspectos, o final da Primeira Guerra Mundial anuncia os primórdios da década de 20. Nesta hora acelera-se o processo contraditório entre as correntes operárias dominantes, que estão em crise, e os novos modelos de lutas. A divergência se acentua rapidamente apresentando múltiplas faces, até que amadurece uma nova situação com o aparecimento do PCB.²⁷²

Neste cenário de crise ideológica mencionado por Carone, o movimento operário perdeu força. As resoluções do III Congresso Operário foram ineficazes, especialmente no que diz respeito à tática da Greve geral, que facilitava, nesse momento, a forte repressão por parte das autoridades. Em 1921, verificou-se uma tentativa de reorganização do movimento operário. Um grupo de militantes se reuniu para discutir a necessidade de uma nova organização, dentre os quais estavam Edgard Leuenroth e Astrogildo Pereira. Esta reunião foi registrada pelo periódico *A Plebe*:

Uma importante reunião de militantes realizou-se, na quinta-feira passada na sede de uma de nossas associações de classe para tratar da reorganização operária. Estava presente o nosso camarada Edgard Leuenroth, de S. Paulo, o qual abriu os debates, dando antes amplas explicações a respeito do funcionamento precário da Comissão Executiva do 3º Congresso, de que é secretário geral.²⁷³

²⁷⁰ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo...* p.125.

²⁷¹ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)...* p. 212.

²⁷² CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento operário*. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 81.

²⁷³ Pela Organização Operária. *A Plebe*. Anno V, Número 119.p.1. Rio de Janeiro. 28/05/1921. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/jornais/plebe/index.htm>. Acesso: 01/09/2020.

Como pontua Oscar Farinha Neto, “(...) em maio de 1921, os militantes se reuniram para fazer um balanço do movimento e tratar da reorganização operária. Edgard Leuenroth reconhecia a falência da Comissão Executiva do Terceiro Congresso, da qual era secretário Geral”²⁷⁴. Apesar da tentativa de rearticular o movimento operário, as divergências internas persistiram, havendo entre dos anarquistas um grupo defendendo a centralização do movimento operário, de forma a contrariar um dos principais pensamentos doutrinários dos anarquistas, a descentralização do movimento. Liderando os dissidentes estava Astrogildo Pereira que, em 1921, confessou sua simpatia com o programa da Terceira Internacional²⁷⁵. Astrogildo Pereira torna-se então o grande nome por trás da divulgação dos pensamentos socialistas oriundos da vitoriosa Revolução Socialista na Rússia, contribuindo para que essa doutrina conquistasse espaço e influenciasse o movimento operário no Brasil, a partir da divulgação do Programa da Internacional. Edgard Carone, pontua que “O grupo comunista da capital federal nasce destinado a defender a Rússia e a propagar a linha da Terceira Internacional.”²⁷⁶

Inicialmente, a relação entre anarquistas e comunistas possuía um caráter moderado. Contudo, as divergências logo começaram a se aguçar. No Brasil, enquanto o grupo liderado por Astrogildo Pereira defendia e difundia o programa da Internacional Comunista, parte do movimento anarcossindicalista produziria críticas severas à III Internacional. O periódico *A Plebe* foi utilizado pelos anarquistas-sindicais, para expressar suas duras críticas à nova ideologia que tentava conquistar o proletário. Sob o título “As infâmias bolchevistas”, o artigo questionava antigos anarquistas, entre eles Astrogildo Pereira.

²⁷⁴ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p.94.

²⁷⁵ A história da Internacional Comunista remonta a 1864, quando foi criada a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), integrada por organizações operárias de diversos países europeus. O mentor e principal líder da AIT era Karl Marx. A repressão e as crescentes divergências internas enfraqueceram a organização, que acabou sendo extinta em 1876. Treze anos depois, em 1889, foi criada em Paris a II Internacional dos Trabalhadores. Sua direção seguia a doutrina marxista, mas encontravam-se presentes em seu interior diferentes correntes do movimento operário. Até a eclosão da Primeira Guerra Mundial em 1914, a luta contra a guerra foi uma das principais bandeiras da Internacional. Com o desenrolar do conflito, entretanto, as divergências vieram à tona e terminaram por enfraquecer a unidade da associação. Em 1919, logo após a vitória dos comunistas na Revolução Russa, foi criada a III Internacional, ou Internacional Comunista, ou ainda Komintern. Seu principal objetivo era criar uma União Mundial de Repúblicas Socialistas Soviéticas. Dominada pelo Partido Comunista da União Soviética, a Internacional emitia diretrizes que deveriam ser seguidas por todos os seus filiados, inclusive o Partido Comunista do Brasil.

²⁷⁵ A Plebe. Anno VII. Número 206.p.3. 07/04/1923. Disponível em: <http://ccssp.com.br/arquivos/Jornais/A%20Plebe/n.%20206%20-%2007-04-1923.pdf>. Acesso: 01/09/2020.

²⁷⁶ CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento operário...* p. 88.

Acrescentamos umas perguntas ingênuas Astrogildo Pereira e José Elias, os criadores, os fundadores os dous pontífices máximos do partido bolchevistas em terras brasileiras e antigos militantes do anarquismo(...) Digam-nos pois do que viveram durante os anos que fizeram propaganda anarquismo, visto não trabalharem, e declarem quais confiscações realizaram para o bem de todos; porque, naturalmente a uva do Bukarmelhes, assenta e não é por passarem ao bolchevismo que lhe escapam. Ficam apzados a uma resposta clara e termitante. Se a não derem consideramos os últimos dos caluniadores.²⁷⁷

Logo após a vitória dos bolchevistas na Rússia, os olhares do mundo fixaram-se neste país e partidos comunistas começaram a surgir sob a sua influência em diferentes nações. No Brasil, antes mesmo da década de 1920, já havia algumas organizações de cunho comunista. Como aponta, Vito Giannotti,

No Brasil, desde 1918, círculos comunistas eram organizados. Primeiro foi a liga comunista de Livramento, no Rio Grande do Sul. Em 1919, nasce, em porto Alegre, a União Maximalista, isto é, comunista. O mesmo acontece no Rio de Janeiro, em 1920, com o grupo Clarté, que publicava um jornal com o mesmo nome. Ainda em 1920, em Recife, nasce o círculo de Estudos Marxistas. No Rio de Janeiro, surge o grupo Comunista, que, em janeiro de 1922, edita a revista *Movimento Comunista*.²⁷⁸

Contudo, a criação do Partido Comunista do Brasil se deu em 1922²⁷⁹, com a participação de alguns ex-anarquistas. Seu congresso de fundação foi realizado nos dias 25 de março, na capital Federal, e 26 e 27 em Niterói. Seus edificadores foram: Astrogildo Pereira, jornalista; Hermogênio da Silva Fernandes, eletricitista e ferroviário; Manoel Cendón, Alfaiate, Joaquim Barbosa, alfaiate; Luís Peres, artesão vassoureiro; José Elias da Silva; funcionário público, Abílio de Nequete, barbeiro; Cristiano Cordeiro, funcionário público e João da Costa Pimenta, tipógrafo²⁸⁰. Na pauta do congresso estiveram a leitura das *21 condições de ingresso da Internacional Comunista*, aprovadas todas, uma a uma. Os nove participantes representaram 73 comunistas de diferentes pontos do país. Neste período, o nome de Astrogildo Pereira ganhou notoriedade no interior do partido, dado, dentre outras, que sob a sua responsabilidade foram elaborados os Estatutos do PCB²⁸¹. Apesar de ser

²⁷⁷ A Plebe. Anno VII. Número 206.p.3. 07/04/1923. Disponível em: <http://ccssp.com.br/arquivos/Jornais/A%20Plebe/n.%20206%20-%2007-04-1923.pdf>. Acesso: 01/09/2020.

²⁷⁸ GIANOTTI, Vito. *História das Lutas dos Trabalhadores no Brasil...* p. 94.

²⁷⁹ CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento operário...* p. 92-93.

²⁸⁰ RODRIGUES, Leôncio Martins: *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil...* p. 136-137.

²⁸¹ CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento operário. São Paulo...* p. 93.

fundado em março, o anúncio oficial do partido é feito através da revista *Movimento Comunista* em junho de 1922²⁸².

A proposta do partido era bem diferente da ideologia anarquista, girando em torno de uma organização sindical centralista, a partir da tese da unidade dentro do movimento operário. Diferentemente dos anarquistas, que visualizavam o Estado como um mal em si, que deveria ser combatido, os comunistas o viam como um espaço a ser ocupado e transformado. Para tal, o método a ser utilizado para a transformação social seria o próprio Estado, pela via política, como pensavam os socialistas reformistas. Essas concepções os faziam aspirar a participação na vida parlamentar do país, pois utilizando-se da máquina pública os comunistas alcançariam o seu objetivo principal: transformar a sociedade capitalista em socialista, por meio de uma revolução dos trabalhadores. Cláudio Batalha pontua esta diferenciação,

O PCB diferia tanto dos socialistas como dos anarquistas: era uma organização centralizada e nacional (mesmo que essa implantação nacional não tenha ocorrido imediatamente); que, apesar de defender uma mudança revolucionária, não renunciava a participação nas eleições como forma de propaganda e aceitava tomar parte – através dos sindicatos sob sua influência – das negociações, visando conquistas a curto prazo para o operariado, como ocorreu na discussão da regulamentação da lei de férias, em 1926.²⁸³

Desta forma, o PCB estabelecia como propósito promover a organização política dos trabalhadores num partido de classe, objetivando promover a revolução proletária no Brasil e conquistar o poder político para realizar a passagem do sistema capitalista para o sistema socialista.

Como os socialistas, os comunistas consideravam a via partidária privilegiada, porém, não a defendiam apenas nos limites das instituições políticas legais. Para eles, o partido seria uma “vanguarda revolucionária” pronta a comandar o proletariado no enfrentamento violento com a ordem estabelecida, para a tomada do Estado, em direção à sociedade socialista”.²⁸⁴

Para alcançar a organização partidária e conseqüentemente a via eleitoral, os comunistas entendiam que havia a necessidade de se conquistar a massa trabalhadora. Tal objetivo foi proposto no artigo, “A Tactica Internacional Comunista”, da Revista

²⁸² CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento operário. São Paulo...* p.92.

²⁸³ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p.35

²⁸⁴ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...* p.51.

Movimento Comunista, segundo o qual “a tarefa essencial que se nos antolha é a conquista do proletariado e a canalização das grandes massas proletárias para as ideias do comunismo”²⁸⁵.

Uma das estratégias assumidas para conquistar os trabalhadores era aumentar a influência comunista nos sindicatos. Sendo assim, logo após sua formação, o PCB passou a atuar intensamente nos sindicatos operários, combatendo ferozmente a ideologia anarquista, no intuito de conquistar mais espaço entre os trabalhadores. Essa atuação foi classificada por Claudio Batalha como agressiva, “no movimento operário os comunistas adotaram uma política agressiva de luta pela conquista dos sindicatos”²⁸⁶. Como resultado desta postura, o PCB estabeleceu, em 1923, aliança com a reformista Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, com o objetivo de alcançar sua proposta de unidade sindical. Gomes comenta esta aproximação: “É Otávio Brandão, que na época já se filiaria ao PC, que rememora o quadro de aproximações entre comunistas e cooperativistas”²⁸⁷.

Para o partido, o sindicato possuía grande importância na luta pela conquista das massas operárias. Os comunistas defendiam a necessidade de uma frente única, capaz de integrar os trabalhadores que desejassem lutar por suas reivindicações. O melhor lugar para tal atuação seria o sindicato, “Nessa visão, os sindicatos seriam o melhor local para aglutinar os trabalhadores e difundir a doutrina comunista”²⁸⁸.

No interregno entre as décadas de 20 e 30, o movimento operário enfrentou uma intensa repressão. Neste período, o PCB encarou inúmeras dificuldades de atuação, dentre as quais destaca-se a decretação do estado de sítio²⁸⁹. Como resultado desta política repressiva, logo após a sua formação, o partido foi fechado pelo governo de Epitácio Pessoa, passando a atuar de maneira ilegal. Mas antes da ilegalidade, ele conseguiu um espaço significativo

²⁸⁵ “A Tactica Comunista Internacional”. Revista Comunista. Ano I, número 3. Março de 1922. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso 06/09/2020.

²⁸⁶ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p. 36.

²⁸⁷ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo...* p. 146.

²⁸⁸ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...* p.50.

²⁸⁹ Com a expressão "Estado de sítio" se quer geralmente indicar um regime jurídico excepcional a que uma comunidade territorial é temporariamente sujeita, em razão de uma situação de perigo para a ordem pública, criado por determinação da autoridade estatal ao atribuir poderes extraordinários às autoridades públicas e ao estabelecer as adequadas restrições à liberdade dos cidadãos. As circunstâncias perturbadoras que costumam dar lugar a tal situação são, em geral, de ordem política, mas podem também ser acontecimentos naturais como terremotos, epidemias, etc: neste caso, o perigo para a ordem pública não está nas circunstâncias perturbadoras que ocasionaram o Estado de sítio, mas em seus efeitos. BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. 12. ed. Brasília: Ed. UnB, 2002, p. 413.

nos sindicatos cariocas. Neste cenário de atuação clandestina, vários membros do partido foram presos. Entre eles estavam Abílio de Nequete, que, após sua prisão em julho de 1922 renunciou ao cargo de secretário geral e regressou ao Rio Grande do Sul sendo substituído por Astrogildo Pereira. Todavia, apesar dos obstáculos enfrentados, o partido seguiu seu propósito de luta em defesa dos interesses dos trabalhadores. Edgard Carone assinala as dificuldades enfrentadas pela agremiação comunista e os esforços implementados para continuar a atuação em prol da classe operária

O aumento significativo do contingente operário e o consequente reforço do sistema repressivo da classe dominante são alguns dos fatores que marcam os anos de 20 e 30. Por esta e outras razões, a trajetória do PCB torna-se acidentada e de difícil caminhada. Assim, os seus primórdios são de extremas dificuldades e no decorrer dos anos os percalços, a ilegalidade, e o achincalhe penalizam o seu desenvolvimento. Ao mesmo tempo o fato de o partido ter superado com sacrifício e hombridade as pressões da classe dominante, mostra a obstinação e o esforço dispendido por esta facção da classe operária.²⁹⁰

Destaca-se, também neste período, a divulgação das ideias comunistas no Brasil. Após a formação do partido, inúmeros meios foram utilizados para a sua difusão, como a publicação de livros e folhetos e a realização de palestras e conferências nas sedes dos sindicatos. Nesta dimensão, *O Manifesto Comunista*, de Karl Marx, foi publicado pela primeira vez na *Voz Cosmopolita*, periódico operário. Em 1º de maio de 1925 foi lançado o jornal *Classe Operária*, com cinco mil exemplares, sendo fechado pela polícia dois meses depois. Cabe ressaltar que a linha ideológica marxista confessada pelo PCB era o marxismo-leninismo²⁹¹.

Entre o primeiro Congresso responsável pela fundação do Partido e o II Congresso, o principal objetivo dos comunistas foi ampliar suas influências. Nesse sentido, muitos esforços foram feitos para fortalecer o movimento sindical, levando-os a se chocarem com os anarquistas e com a repressão policial. As décadas de 1920 e de 1930 do século passado

²⁹⁰ CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento Operário...* p. 98.

²⁹¹ Os principais componentes do marxismo-leninismo são o materialismo dialético e o materialismo histórico enquanto métodos de análise, a economia política como estudo das relações das classes com os meios de produção e o nível das forças produtivas, e a teoria do comunismo científico (estrutura e processo das sociedades comunistas). Definido de modo mais estrito, o leninismo é a tendência, dentro do movimento marxista, que aceita as principais contribuições teóricas de Lenin ao marxismo revolucionário. Como tal, é uma concepção da tomada do poder para e pelo proletariado e da construção da sociedade socialista que legitima a ação revolucionária do partido em nome da classe operária. O leninismo pode ser distinto do BOLCHEVISMO, que é a prática política ou o movimento político baseado no leninismo. OTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista*. Trad. de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 339.

marcaram um período de grandes desafios para o movimento sindical brasileiro, devido à forte repressão ao movimento sindical independente.

O II Congresso do PCB aconteceu no Rio de Janeiro nos dias 16, 17 e 18 de maio de 1925, confirmando Astrogildo Pereira no cargo de secretário-geral do partido. Neste momento foi inaugurada uma nova fase do grupo. Segundo Edgard Carone, “(...) a partir de 1925, a ação do partido é mais viva; a lenta estruturação anterior e a mudança para novas táticas vão ampliar suas possibilidades”²⁹². Neste segundo Congresso, destacam-se as teses desenvolvidas por Otávio Brandão, com a colaboração de Astrogildo Pereira, sobre *Agrarismo x Industrialismo*. Paulo Sérgio Pinheiro e Michael M. Hall, em *A Classe Operária no Brasil 1889-1930 documentos Vol. I*²⁹³, disponibilizam um trecho da obra de Otávio Brandão, explicando a sua tese.

De acordo com Brandão, o desenvolvimento da sociedade brasileira, desde o início da República, estava determinado pela oposição entre o incipiente desenvolvimento industrial capitalista – industrialismo –, representando o “progresso” liberal e assalariado com o apoio do imperialismo americano, e o Agrarismo, sustentado pelo imperialismo inglês, representando o atraso semifeudal e as oligarquias agrárias, com força de trabalho escrava ou servil. Ainda, segundo esta tese, o exército nacional constituiria um ponto de sustentação do industrialismo contra o agrarismo, e a Proclamação da República, em 1889, teria sido uma vitória do industrialismo. Para Otávio Brandão, tratava-se de posições antagônicas: de um lado, ter-se-ia a política e o domínio dos fazendeiros, e, em oposição a esta, uma burguesia industrial que começava a se desenvolver.

Por sua análise iremos compreender a dialética histórica vista pelo PCB. O título e o subtítulo de sua obra especificam claramente sua tese: Agrarismo e industrialismo é a contradição básica da sociedade brasileira, que se centra na luta entre as classes agrárias e a burguesia, cada uma delas representada por suas formas de produção; o subtítulo é ensaio marxista-leninista sobre a revolta de São Paulo e a guerra de classes no Brasil, que podemos ver, se volta fundamentalmente para a revolta de Isidoro Dias Lopes, em São Paulo.²⁹⁴

Depois de meses após a sua criação, somente no governo de Washington Luís (1926-1930), em 1º de janeiro de 1927, o PCB voltou a atuar na legalidade. Contudo, o período de

²⁹² CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p. 330.

²⁹³ PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário*... p. 270-274.

²⁹⁴ CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento Operário*... p. 192-193.

atuação legal durou pouco. Durante os meses em que gozou de liberdade, o PCB ampliou sua penetração no movimento operário, criando células dentro dos sindicatos, o que acirrou as disputas entre anarquistas e comunistas. Para Marcelo Badaró “Uma vez que o espaço dos sindicatos era o primeiro a ser ocupado pelos comunistas, tomar as direções sindicais das mãos anarquistas exigia intenso esforço de propaganda de ideais e disputa política pela adesão de militantes”.²⁹⁵

É possível ter uma ideia desta ampliação ao considerar neste período a criação do BOC. Ao formular uma tática para a aplicação de sua linha política, o PCB definiu a formação do Bloco Operário — BO, reformulado posteriormente para Bloco Operário Camponês — BOC. O BOC foi constituído como uma organização de massas legal, através da qual o PCB objetivava organizar politicamente os operários, incentivando-os a participarem das eleições e lutas econômicas nas cidades. No jornal, *A Classe Operária*, vê-se a instalação e o objetivo do Bloco

Vamos elaborar um programa que consulte aos legítimos interesses da massa de operários e camponeses do Distrito Federal, e sobre elle propor a formação do Bloco Operario. Iniciando e participando do Bloco Operário na qualidade de órgão do partido proletário, para a formação do mesmo na base de um programa de classe, convocaremos os demais grupos operários que pretendem pleitear as próximas eleições para o conselho municipal.²⁹⁶

Vito Gianotti, menciona algumas propostas defendidas pelo BOC:

Luta pela regulamentação dos direitos dos trabalhadores através de leis. As principais exigências eram: salário-mínimo, férias, fim dos acidentes e normas protetoras para os trabalhadores menores; contra a carestia de vida, isto, é, contra o alto custo de vida.²⁹⁷

O III Congresso do PCB teve lugar na sede da Federação Operária do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, de 29 de dezembro de 1928 a 4 de janeiro de 1929, com representantes de Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, totalizando 31 participantes²⁹⁸. “Os temas debatidos se voltam para a linha política

²⁹⁵ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...*, p.50.

²⁹⁶ A Formação do Bloco Operário. *A Classe Operária*. Ano I, número 9. P.1. 27/06/1925. <http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/classe-operaria/086569>. Acesso: 06/09/2020.

²⁹⁷ GIANOTTI, Vito. *História das lutas dos trabalhadores no Brasil...* p. 94.

²⁹⁸ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)...* p.340.

do partido, a luta contra o imperialismo, atividades nos sindicatos, a questão camponesa, o BOC, a questão da organização e questões várias”²⁹⁹.

Por outro lado, duas questões vinculadas ao III Congresso devem ser ressaltadas: a orientação obreirista do PCB³⁰⁰ e a criação da Confederação Geral do trabalho Brasileiro, CGT, em 1929. Com esta organização, o partido objetivava efetivar seu propósito revolucionário. Conforme Marcelo Badaró:

Em 1929, os comunistas concretizam o desejo de criar uma central sindical sob sua orientação, fundando em congresso a Confederação Geral do Trabalho do Brasil (CGTB). Na lógica comunista, essa central seria um instrumento privilegiado para que as esclarecidas vanguardas revolucionárias guiassem as massas em direção à transformação social³⁰¹

Voltando ainda às primeiras décadas da Primeira República, encontra-se também, como parte das correntes ideológicas a serem citadas, os “pelegos”. Conhecidos como sindicalismo “amarelo” ou “peleguismo”, a característica principal do grupo era a forte influência de patrões e do Estado no movimento operário. Sua estrutura foi composta por uma enorme massa de dirigentes burocratizados, com cargos de presidente e vice-presidente, entre outros. Para os anarquistas, estes atribuíam ao sindicato apenas um papel assistencialista e de intermediário legal nas relações entre o capital e o trabalho, e não como instrumento de luta operária. Esse é o aspecto político e social mais marcante na questão: o “pelego” era visto como o agente dos patrões e do Estado no movimento sindical.

O termo “sindicalismo amarelo” era empregado pelos partidários do sindicalismo revolucionário para designar pejorativamente seus adversários, recorrendo uma designação que indicava no caso francês um sindicalismo estimulado e financiado pelos patrões (fenômeno que no Brasil foi extremamente marginal reduzido ao caso de algumas associações beneficentes de empresa).³⁰²

A forte crítica oriunda dos anarquistas ao sindicalismo amarelo se deu pelos métodos de lutas defendidos por tal corrente, pois muitas reivindicações eram semelhantes. Estes, a todo custo, evitavam a greve como instrumento a ser utilizado para reivindicar direitos. Para

²⁹⁹ CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento Operário...* p.226.

³⁰⁰ Trata-se do período obreirista do PCB (1929-1934), o qual consiste na substituição dos intelectuais pelos operários na direção do Partido. Essa política, aliás, se estendeu por outros partidos comunistas do mundo, o chamado processo de proletarização, com o claro intuito de maior aproximação das massas e dos sindicatos da época. No Brasil seus efeitos recaíram sobre Octavio Brandão e Astrogildo Pereira os quais eram tidos como intelectuais do PCB. GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo...* p.162.

³⁰¹ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil...* p.51.

³⁰² BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...*, p.32.

o sindicalismo amarelo, a greve deveria ser vista como último recurso, a ser empregado apenas depois de esgotadas outras formas de pressão e de negociação. Os direitos sociais, por sua vez, deveriam ser pleiteados sem o mecanismo da ação direta. Como aponta Oscar Farinha Neto ao comentar sobre o Quarto Congresso Operário:

Algumas reivindicações do encontro eram idênticas às do anarco-sindicalistas: oito horas de trabalho, limitação do trabalho de mulheres e menores, descanso semanal e etc. Mas diferiam radicalmente os meios preconizados para alcançar essas melhorias e a concepção sobre os objetivos gerais da ação operária³⁰³.

Para o sindicalismo revolucionário, os “pelegos” eram apenas bajuladores. Como percebe-se na citação do historiador Claudio Batalha acima, o tratamento dispensando a este grupo, que inegavelmente estava presente no movimento sindical, foi baseado na desconfiança. Apesar da forte presença dos anarquistas e, posteriormente, dos comunistas e socialistas nas direções dos sindicatos, os amarelos ou pelegos representavam grande parte dos dirigentes na época. Gomes comentando a reação contrária deste grupo em relação à greve de 1917, destaca algumas associações cujas lideranças tinham interesse de parceria com o Estado:

Sob a ótica que está sendo destacada, importa registrar que não participaram do movimento, tendo mesmo reagido contra ele, as associações dos marítimos, os sindicatos dos operários do setor de transporte urbano, o Círculo dos Operários da União e os trabalhadores reunidos sob a liderança de Satrandy Raposo³⁰⁴.

Particularmente, no Rio de Janeiro, era bastante influente essa corrente política não revolucionária interessada em obter conquistas específicas, como a diminuição da jornada de trabalho e os aumentos salariais. Esses grupos preocupavam-se ainda em garantir o reconhecimento dos sindicatos por parte do Estado. O sindicalismo amarelo abrigava socialistas, republicanos, positivistas, cooperativistas e aqueles que defendiam apenas conquistas econômicas de alcance imediato. Boris Fausto indica que esta corrente estava presente em alguns “setores vitais dos serviços (ferroviário, marítimo, doqueiro, intocados na época pela ideologia anarquista”³⁰⁵

De fato, percebe-se uma certa aproximação dos amarelos junto às instâncias dos

³⁰³ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p. 56.

³⁰⁴ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo...* p. 116-117.

³⁰⁵ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)...* p. 42.

governos. Tal aproximação pode ser constatada na atuação do filho do Presidente Marechal Hermes, o tenente Mário Hermes, deputado federal pelo estado da Bahia. Este foi considerado o mentor e o dirigente do “Quarto” Congresso Operário³⁰⁶, realizado em 1912, na capital federal, sendo que a organização do congresso ficou a cargo da Liga do Operariado do Distrito Federal, dirigida por Pinto Machado. O Presidente Hermes “apoiou a constituição da Liga do Operariado do Distrito Federal e a realização do Congresso Operário de 1912, organizado por seu filho, o Deputado Mário Hermes”³⁰⁷ Participaram deste congresso “66 associações, tanto do Distrito Federal como de São Paulo, Minas gerais, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul, Alagoas, Paraíba do Norte, Ceará, Maranhão, Pará e Estado do Rio³⁰⁸.

O governo ofereceu uma grande estrutura para a realização deste congresso, em um modelo não oferecido anteriormente para outros. Oscar Farinha Neto pondera “(...) os congressistas do interior tiveram transporte e hospedagem pagos pela União, que ainda cedeu o palácio Monroe para as reuniões³⁰⁹”. A realização deste Congresso aponta para a tentativa do presidente Marechal Hermes de cativar o movimento operário, pois ele demonstrava um considerável crescimento, que não poderia ser ignorado. Demonstrarei num outro momento, que os candidatos presidenciais incluíam o debate do movimento operário em suas plataformas eleitoreiras, pois já não era possível ignorá-lo.

Vimos que em 1912, o filho do presidente da República, junto com os sindicalistas ‘amarelos’, organizou um congresso operário para neutralizar os anarquistas e outros lutadores da COB. Era mais uma tentativa de neutralizar o movimento operário brasileiro, transformando-o em capacho do governo³¹⁰.

Em 1921, o Estado fundou o Conselho Nacional do Trabalho, visando controlar os sindicatos e torná-los órgãos de conciliação entre as classes. Foi criada também a Confederação Sindicalista Corporativista Brasileira, de tendência reformista. Nesta conjuntura, os Sindicatos “amarelos” passaram a ser ainda mais favorecidos pelas vantagens concedidas pelo Estado, principalmente os setores cujas atividades eram indispensáveis para

³⁰⁶ O Quarto Congresso é assim denominado pois seus idealizadores consideram que o Primeiro e o Segundo Congresso ocorreram com os socialistas em 1892 e 1902, sendo o terceiro Congresso realizado em 1906, aonde se sobressai o sindicalismo revolucionário.

³⁰⁷ FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira...* p.179.

³⁰⁸ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)...* p. 209.

³⁰⁹ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil...* p. 56.

³¹⁰ GIANOTTI, Vito. *História das Lutas dos Trabalhadores no Brasil*. Rio de Janeiro... p. 79.

a exportação do café, como ferroviários e portuários, que tinham prontamente atendidas suas reivindicações, uma vez que sua paralisação estrangulava a economia. Já as categorias vinculadas à indústria, dado seu caráter secundário na economia agroexportadora, eram tratadas de forma exclusivamente repressiva. Pinheiro e Hall comentam sobre uma entrevista em que os líderes destes sindicatos, ligados ao governo, apoiavam a repressão policial a outras correntes do movimento operário:

Essas entrevistas, apesar de montadas e reelaboradas pelos entrevistadores, permitem conhecer quais eram os programas dessas associações e qual era o modelo de organização sindical que o Estado animava. Entre os pontos sublinhados, além da colaboração com a ação policial no enfrentamento com outras correntes do movimento operário, é dada a ênfase ao papel assistencial das associações (que viria a ser consolidado pela revolução de 30).³¹¹

Outro momento de certa preeminência do sindicalismo amarelo na Primeira República foi a aliança firmada em fins de 1923 entre o recém-criado Partido Comunista do Brasil (PCB) e uma das correntes do sindicalismo reformista, congregada na Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira. Como menciona Claudio Batalha, “a aliança, em 1923, com a reformista Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, visando reduzir a influência do anarquismo nos sindicatos e tomar-lhes o controle destas organizações³¹²”.

Ainda na década de 1920, nota-se a atuação efetiva dos amarelos na greve da Leopoldina, em meio a qual os líderes sindicais desta corrente encontraram-se com o Ministro dos transportes e negociaram os seus interesses. A atuação destes condutores foi elogiada pela imprensa comum: “A maioria delas foi atendida. O jornal *Correio da Manhã*, do dia 29 de março elogiava a intervenção “espontânea, generosa e desinteressada”.³¹³ Mas foi durante a década de 30 que os pelegos conseguiram as condições mais favoráveis para se perpetuarem nas direções sindicais. “Pelego”, passou a ser sinônimo de sindicalista acomodado e comprometido com os patrões e o governo. Gomes destaca, que estes “solicitavam o apoio governamental para entidades que seguiam as diretrizes do sindicalismo cooperativista.”³¹⁴.

³¹¹ PINHEIRO, Paulo Sergio e HALL, Michael M. *A classe operária no Brasil (1889-1930): condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado...* p.333.

³¹² BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p. 36.

³¹³ FAUSTO, Boris (Dir.). *História Geral da Civilização brasileira: o Brasil republicano....* p.190.

³¹⁴ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalho...* p. 117.

2.4 Trabalhadores na Luta: Greves nas Primeiras décadas da República.

Pode-se conceber ou interpretar a greve como uma interrupção organizada e concomitante da atividade trabalhista efetivada por um grupo ou a totalidade dos trabalhadores pertencentes a uma categoria profissional ou a um local de trabalho. Nesta linha de pensamento, Azis Simão comenta, “Assim, sua técnica fundamental, não consiste no abandono do emprego, mas na suspensão temporária do trabalho, considerando os assalariados ainda ocupantes de seus postos na empresa”³¹⁵.

Historicamente a palavra greve tem sua procedência do francês *grève*, que é o nome dado a uma praça de Paris, localizada às margens do rio Sena³¹⁶. A chamada de *Place de Grève* era o local onde, desde o final do século 18, os trabalhadores e os desempregados se reuniam para fazer reivindicações.

A greve se caracteriza por uma ação coletiva, e pode ser considerada como um fenômeno social que evidencia o conflito entre capital/trabalho. Diferentemente de outras formas de protesto coletivo (boicote, sabotagem, o *label*, manifestação pública...³¹⁷), a greve bloqueia a produção, conseqüentemente, esta abordagem pressiona as partes envolvidas no conflito a buscarem uma solução para a resolução do processo.

A Greve é a forma mais difundida através da qual se expressa o conflito industrial organizado. Diferentemente de outras formas de conflito de trabalho ou, mais em geral, de luta operária, a Greve consiste na abstenção organizada do trabalho de um grupo mais ou menos extenso de trabalhadores³¹⁸

A greve é um fenômeno social tipicamente moderno que surge no âmbito do modo de produção capitalista e avança após a Revolução Industrial, porém, no decorrer do desenvolvimento do trabalhador como sujeito social, ela tem assumido diferentes características. Algumas manifestações grevistas evidenciam-se por fins econômicos e profissionais, enquanto outras têm fins políticos, ou sociais.

³¹⁵ SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado*: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo... p.101.

³¹⁶ Túlio Viana, Márcio. *Da Greve ao Boicote*: Os Vários Significados e as Novas Possibilidades das Lutas Operárias. Revista do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, da FUNDINOPI / Centro de Pesquisa e Pós-Graduação (CPEPG), Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPESQ), Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro. n. 8 (janeiro-junho) – Jacarezinho, 2008. Pgs 191-214.

³¹⁷ A Voz do Trabalhador. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro. Ano VII, número 48. 01/02/1914. p. 7. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso em: 16/07/2021.

³¹⁸ BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. 12. ed. Brasília: Ed. UnB, 2002. p. 560.

Nota-se, em determinados movimentos grevistas, a ênfase em questões econômicas. Como já discutimos anteriormente, o custo de vida do trabalhador e sua família era elevadíssimo, por razões inúmeras, os salários pagos não acompanhavam os preços da alimentação e da moradia. Este fato levava o trabalhador a uma vida de extrema penúria. Sendo assim, algumas paralizações trabalhistas são de fato motivadas por esta questão. Como observa-se, em um artigo presente no jornal operário, *A Federação*,

A questão econômica é, indubitavelmente, a causa principal de todos os acontecimentos que d'alguns anos a esta parte vem, com mais intensidade convulsionando o mundo. Diariamente registra a imprensa burguesa greves parciais e gerais que, à uma, clamam contra injustiça que preside nas modernas sociedades, à distribuição da riqueza...³¹⁹

Leoncio Martins Rodrigues afirma que “A grande maioria das greves brasileiras são determinadas por fatores de ordem econômica; são greves de natureza salarial e não visam objetivos políticos, sociais e profissionais mais amplos.”³²⁰ Certamente é inegável que a questão econômica foi o fundamento de muitas manifestações trabalhistas. Contudo, não foi a única motivação do movimento trabalhista. Como Vito Gianotti ressaltara,

A maioria dessas greves teve um caráter parecido: Lutas por direitos mínimos, como aumento de salário e redução de jornada de trabalho e a exigência do livre direito a organização dos trabalhadores. Porém, em diversas ocasiões foram realizadas greves de caráter unicamente político.³²¹

Pode-se observar, na citação de Gianotti, que grande parte das greves realizadas tinham o caráter de serem movimentos reivindicatórios em defesa de ou luta por melhores salários e/ou condições de trabalho, ou seja, uma reivindicação de determinados direitos que não eram reconhecidos nem pelos empresários e muito menos pelo Estado, sendo assim, greve por direitos. Portanto, as greves apresentavam reivindicações que tratavam de problemas e demandas de interesse único e exclusivamente dos trabalhadores. Salário, condições do ambiente de trabalho, horas trabalhadas. Desta forma, a busca, o

³¹⁹ “Questão Econômica”. *A Federação – Órgão da Federação de Associação de Classes*. Ano II, número 2. I de Maio de 1905. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso 16/07/2021.

³²⁰ RODRIGUES, Leônicio Martins: *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil...* p. 53.

³²¹ GIANOTTI, Vito. *História das Lutas dos Trabalhadores no Brasil...* p. 67.

reconhecimento e aplicação prática de alguns direitos eram questões fundamentais na luta dos trabalhadores.

Existiram também as greves por solidariedade³²². Esta pode ser compreendida como a greve realizada por terceiros, não vinculada diretamente à greve original. Ou seja, é quando um trabalhador ou conjunto de trabalhadores aderem ao movimento paredista de outros trabalhadores. É um movimento grevista que apoia ou corrobora atos grevistas de outro grupo de trabalhadores num sentimento de companheirismo. Percebe-se tal sentimento, através do trecho citado abaixo, extraído do periódico *A greve*, mencionando a adesão de várias categorias à Greve Geral de 1903.

Movimento de adesão

Dia 18, quatro dias depois da declaração da greve geral nas fabricas de tecidos:

A's nove e meia da noite, foi á séde social da Federação de Operarias e Operarios em Fabricas de Tecidos, uma comissão de companheiros, da Associação da Classe dos Artistas Alfaiates, declarar que por serem solidários, os alfaiates se haviam declarados em greve.

As nove e cinquenta minutos, na séde social da Federação de Operarias e Operarios em Fabricas de Tecidos, compareceu uma comissão de companheiros da Associação de Classe da União dos Chapeleiros, declarando-se solidarios e participarem haverem os Chapeleiros se declarado em greve.

Dia 21

Os operarios de pedreira declarando-se solidarios com os seus companheiros, também se declararam em greve.

Alem dessas classes é quasi certa a adesão de outras muitas, que parecem dispostas a fazer causa comum.

Isto sem contar um sem numero de adesões meramente rêtoricas, d'algumas classes que, ou por medo ou falta de compreensão oferecem recursos, como si fosse possível atender por meio de subscrições ás necessidades de tantos milhares de pessoas.³²³

Entre o fim do século XIX e início do século XX, os movimentos grevistas europeus se converteram em importantes instrumentos na política. É claro que os conflitos com o patronato e as questões de interesse dos trabalhadores continuaram sendo importantes fatores causadores das greves, mas agora as demandas mais amplas ganham importância central. Essa mudança do caráter da greve foi estimulada pela ascensão das ideologias de esquerda, particularmente pelas ideias e doutrinas socialistas e anarquistas. Gradualmente, os

³²² NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p.91.

³²³ “Movimento de Adesão”. *A Greve*. Ano I, número I. I de maio de 1903 Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso 16/07/2021.

trabalhadores procuraram, através das greves, conquistarem mais direitos que beneficiaram a sociedade. Norberto Bobbio postula a importância da greve também como importante ferramenta no campo político.

Além disso, tem sido e é um recurso importante também no conflito político. No fim do século XIX e no início do século XX, as massas operárias procuravam através da Greve conseguir, não somente um melhoramento das próprias condições de salário e de trabalho, mas também a extensão do sufrágio. Ainda hoje muitos movimentos operários se servem da Greve (especialmente a Greve geral) para impor ao Estado a adoção de políticas econômicas e sociais ou de leis a eles favoráveis³²⁴

O Autor ainda destaca que a greve “Além de sua eficácia no processo da contratação coletiva, a Greve tem sido frequentemente considerada uma arma essencial na luta de classe”.³²⁵ Desta forma, percebe-se que a greve foi um importante instrumento de luta utilizado pelo movimento operário visando a conquista de direitos sociais, sendo oficializada no Congresso de 1906, como um dos meios preferidos de ação³²⁶, lembrando que, em 1906, a ideologia que prevalece no Congresso é o sindicalismo revolucionário, que defendia a “ação direta”. Contudo, apesar das greves gerais ou parciais serem oficializadas como instrumentos de luta a partir do primeiro Congresso Operário, nota-se que, antes desta data, os operários já a utilizavam como meio de reivindicar direitos sociais. Sendo assim, neste momento, discutirei greves operárias na Primeira República, que culminaram com os movimentos de 1917 a 1920.

Os movimentos grevistas têm uma trajetória longa e intensa em nosso país. Tanto no presente quanto no passado, os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros precisaram expressar suas insatisfações com as condições de vida e de trabalho, tendo de enfrentar as oposições dos patrões e do Estado em reconhecer a necessidade de uma legislação trabalhista. Albertino Rodrigues observa,

Num regime hostil às reivindicações do trabalhador, sem dispor de uma instituição senão a polícia para tratar dos problemas apresentados pelo operário organizado, é natural que a greve resultasse como uma das formas de maior expressão do movimento sindical.³²⁷

Antes mesmo de começar o século XX, o movimento operário brasileiro começou a dar seus primeiros passos, utilizando as greves como instrumento de luta. As paralizações

³²⁴ BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política...* p. 561.

³²⁵ BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política...* p. 561.

³²⁶ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p. 27.

³²⁷ RODRIGUES, Albertino José. *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil...* p. 41.

nos primeiros anos da República foram eventuais³²⁸. Sendo assim, percebe-se que, neste período, elas possuíam duas características a serem consideradas: não alcançaram um âmbito territorial grande, não podendo ser consideradas greves a níveis estaduais ou nacionais; e algumas ficaram restritas a determinadas categorias, oficinas e empresas. Como observa Cláudio Batalha, “com exceção da cidade de Santos, que viveu greves importantes no porto entre 1891 e 1897, as greves da última década do século XIX desenrolaram-se no âmbito de empresas e oficinas³²⁹”. Todavia, como destaca, Segatto:

À medida que a classe operária foi se organizando, as lutas por melhores salários e condições de trabalhos foram se tornando mais frequentes. A principal luta do proletariado foi a greve. Esparsas até o final de XIX, as greves ocorreram em grande número nas décadas do século atual³³⁰

Em 1886, verificou-se a greve dos caixeiros, no Rio de Janeiro, motivada pela extinção do trabalho noturno e aos domingos. Em 1891, ganha destaque a greve dos ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil, que paralisou parte do tráfego. As mobilizações não ficaram restritas à capital federal. Em 1897, na capital federal, os chapeleiros iniciaram um movimento grevista, sendo este noticiado pelo periódico *Echo operario*: “Da classe dos chapeleiros da capital federal recebemos alguns exemplares de manifestos por eles botados em público explicando as causas da greve por elles levantadas. Tratava-se de protestar contra o abatimento de 20% que lhe queriam fazer...”³³¹

Também em 1897, tem-se uma importante greve no porto de Santos, o jornal *Echo Operario*, relata a persistência dos trabalhadores em busca de seus direitos: “Santos- continua a greve dos empregados das dorcas a estar em vigor, por não quererem os chefes da companhia ceder ás suas justas exigencias.”³³² No mesmo período, na Bahia, os doqueiros fizeram greve. Em 1898, aconteceu uma greve na estrada de Ferro Central do Brasil, em São Félix, nesse mesmo estado, no qual protestava-se contra as péssimas condições de trabalho e

³²⁸ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais...* p.217.

³²⁹ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p.38.

³³⁰ SEGATTO, José Antonio. *A Formação da Classe Operária no Brasil...* p. 61.

³³¹ *Echo Operario*. Ano II, número 60. 17 de outubro de 1897. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso 29/07/2020.

³³² *Echo Operario*. Ano II, número 63. 07 de novembro de 1897. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital> Acesso 29/07/2021.

que “termina com a promessa do Governo Federal de remediar a péssima condição do ferroviário”.³³³

Edgard Carone destaca que, “a partir do começo do século, elas se tornam mais frequentes: não raro, atingem um âmbito estadual, e até nacional”³³⁴. Marcelo Badaró demonstra que entre os anos de 1890 e 1899 foram efetuadas 37 greves. Já na década seguinte, de 1900 a 1909, foram registradas 109 greves³³⁵, o que indica um aumento substancial dessa ação.

Em 1900 houve a greve dos estivadores, no Rio de Janeiro, por aumento de salários, a qual foi organizada e dirigida pelo Grêmio Popular dos Estivadores. Nesse ano, também verificou-se a greve dos sapateiros, pelo mesmo motivo da dos estivadores, com duração de dois meses. Ainda em 1900, acontecem as greves dos cocheiros dos bondes, no Rio de Janeiro, o periódico *O Protesto* narra esta greve como uma paralização de grandes proporções:

Os dias 15 e 16 de janeiro de 1900, marcam pode se dizer: a maior greve no Brasil. Parecia uma revolução. Os exploradores sabiam que cerca de 25.000 explorados se declaravam em parede; muitos e muitíssimos dos quaes não sabiam porque; era uma força oculta que levava a protestar; era um ódio instintivo contra os opressores que germinava em seus corações.³³⁶

Novamente há greve dos Ferroviários da Central do Brasil. Na Bahia, e, em Santos, os carroceiros paralisam, afetando o comércio e a cidade. Em 1901 ocorre no Rio de Janeiro a greve dos operários das pedreiras, que reivindicam a redução da jornada de trabalho de 12 horas para 8 horas. Porém, a redução conquistada foi de 2 horas, com o expediente passando para 10 horas. Neste mesmo ano, em São Paulo, foi desencadeada a greve dos trabalhadores da fábrica de Tabaco contra o atraso de pagamento. Em 1901, houve greves dos trabalhadores da fábrica Diodatto Leume & Cia, pela regularização do pagamento dos salários e pela sua realização em dias fixos. Também no ano de 1901, em Sorocaba, “Ferroviários da Estrada de ferro de São Paulo em Sorocaba fazem greve por causa do atraso de três meses do

³³³ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p.218.

³³⁴ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p.218.

³³⁵ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*... p. 53.

³³⁶ Greve dos Cocheiros. *O Protesto*. Ano II, número 6. 04 de fevereiro de 1900. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso 29/07/2021

pagamento”.³³⁷

As greves foram aumentando gradativamente em números e em proporções, com maior adesão de operários e não se restringiam a categorias ou grupos de uma mesma empresa. Nesse desenvolvimento, ganham destaque algumas greves realizadas nos anos de 1903, 1905 e 1906.

Em 1903, aconteceu no Rio de Janeiro a maior greve até então realizada no país: 25 mil trabalhadores têxteis declararam-se em greve e, durante 20 dias, permaneceram parados, exigindo a redução para nove horas e meia da jornada de trabalho. Esse episódio ficou conhecido como a “greve geral de 1903” tendo em vista que começou com os trabalhadores das fábricas de tecidos e rapidamente ganhou a adesão de outras categorias, “(...) inicia-se a primeira greve geral interprofissional, em agosto de 1903, que se estende aos pintores, gráficos, chapeleiros e outros: a greve é reprimida intensamente pela polícia.”³³⁸ Segundo Marcela Goldmacher, o estopim do que se tornaria uma greve geral se deu por uma prática considerada habitual nas fábricas de tecidos:

As fábricas de tecidos tinham o hábito de vender aos operários instrumentos necessários para a realização do trabalho. Desde o dia 8 de agosto, um sábado, os trabalhadores da Fábrica de Tecidos Cruzeiro começaram a protestar contra essa prática, e no dia 11, depois do almoço, não mais voltaram ao trabalho.³³⁹

A greve foi iniciada na Fábrica de Tecido Cruzeiro, localizada no Andaraí, Contudo, a atuação destes trabalhadores não se restringiu ao espaço da Fábrica. Esses operários saíram do estabelecimento e procuraram se dirigir à Fábrica de Tecidos Confiança, no mesmo bairro, com o objetivo de conseguir a adesão de seus funcionários à greve. Assim, noticiou o *Jornal O Paiz*,

O movimento grevista há dias iniciado dizia-se ontem parece obedecer a um plano de greve geral entre os operários das fabricas nesta capital. Como para continuar este boato ontem ainda muito cedo uma comissão de trinta operários das Fábricas das Allianças das Laranjeiras, e Cruzeiro, de Botafogo, dirigiram-se a diversas outras fábricas para pedir aos seus colegas que abandonassem seus trabalhos.³⁴⁰

³³⁷CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p.218.

³³⁸ FAUSTO, Boris (Dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*... p.167.

³³⁹ GOLDMACHER, Marcela. A “Greve Geral” de 1903: O Rio de Janeiro nas décadas de 1890 e 1910. Niterói, 2009. Tese de doutorado – UFF, p. 124.

³⁴⁰ À Greve. *O Paiz*. Ano XIX, número 6886. P.2. 16/08/1903. <http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/classe-operaria/086569>. Acesso: 10/09/2020.

Não demorou para que outras fábricas têxteis aderissem ao movimento. Ganhou destaque, neste momento, a participação dos operários da fábrica de tecidos Aliança, que decidiram apoiar a mobilização. Havia insatisfações comuns entre os trabalhadores, como por exemplo, longas jornadas de trabalho, baixas remunerações, tratamento violento por parte dos mestres e gerentes e desrespeito contra a dignidade das trabalhadoras. No caso da Fábrica da Aliança, o diretor negou o pedido feito por uma comissão de operários para readmitir uma funcionária dispensada pelo mestre de teares Ferreira da Silva, acusado de abusar sexualmente dela. Marcela Goldmacher relata o ocorrido em sua tese de doutorado: “A operária demitida, uma viúva polaca, havia sofrido abuso sexual do mestre dos teares, Ferreira da Silva, e fora por ele abandonada, e demitida, após o nascimento da criança”.³⁴¹

Um artigo presente no periódico *A Greve* menciona os motivos da greve geral de 1903, neste é ressaltada a violência e as injustiças praticadas contra os operários nestas fabricas

Motivos da Gréve-Geral.

Para quem haja de perto acompanhando a marcha do movimento nesta cidade, a greve geral que hora preocupa todos os espiritos não deve ser uma surpresa.

Já é longa a série de gréves parciaes que veem pondo em natural sobresalto ás classes produtoras tão cruelmente abandonada ao albitrio supremo das emprezas cúpidas. Ao passo que o proletariado vinha pouco a pouco despertando, ao contacto desses choques violentos do trabalho contra o capital, os patrões por seu turno se preparavam para uma reação violenta, afim de matar, com um golpe traiçoeiro, no trabalhador valeidades de independencia. Nalgumas emprezas, esta inclinação era tão manifesta que aos olhos dos mais ingennos não escapava.

Estabelecêra-se assim, um duelo surdo que mais cedo ou mais tarde havia de ter o desenlace fatal. Verdade é que ninguem o esperava tão pricipitado. Entretanto, os operarios já se sentiam fatigados de tantas vicissitudes e sobresaltos em que a estupidez dos patrões os traziam continuamente como experimentando os.

Tres emprezas, sobresaem na crueldade e desamor com que tratava seus empregados; a fabrica de tecidos Carioca, a da Aliança e a que é proprietaria das fabricas Bonfim e Cruzeiro.

Ora, aconteceu nesse interim, que morrendo desastradamente um operario da Aliança, os companheiros das outras fabricas entenderam fazer uma manifestação de solidariedade e protesto. Como era de esperar, este acto não podia passar desapercibido aos fabricantes e para logo se preparou a represalia.

³⁴¹ GOLDMACHER, Marcela. *A “Greve Geral” de 1903: O Rio de Janeiro nas décadas de 1890 e 1910...* p.125.

Dias depois, os meninos que trabalhavam na “Cruzeiro” fizeram uma reclamação a directoria e esta lhe respondeu que lhes daria um banho de correias. Declarou-se então, gréve nesta fabrica. E não terminâra este conflicto, quando em resposta a uma reclamação formulada nos termos mais respeitosos, a directoria da “Aliança” mandou fecha-la, depois de traiçoeiramente havel-a guardando por forças embaladas e mancomunado-se como respectivo delegado circumscricional para exercer toda sorte de violencia.³⁴²

Ao observar o desenrolar da greve iniciada pelos tecelões em 12 de agosto de 1903, é possível aferir que, no decorrer dos anos iniciais da República, a classe trabalhadora carioca demonstrava um grande desenvolvimento na capacidade de organização e mobilização, pois, o movimento que se restringiu à reivindicações de demandas peculiares de algumas fábricas de tecidos, proporcionou oportunidade para que outras categorias também denunciasses suas precárias condições de trabalho e aderissem à greve, transformando o movimento, que teve início em algumas fábricas, no que ficou conhecido como a “Greve Geral” de 1903. Edgard Carone, menciona algumas categorias que participaram deste movimento, “(...) logo depois, outra categoria os apoia, é a greve dos alfaiates, ao mesmo tempo que os chapeleiros pedem aumento³⁴³”. Ainda nesse ano, verificou-se nova greve que abarcou a toda a corporação têxtil do Rio de Janeiro e adjacências, e que findou com a vitória dos trabalhadores. Estes conseguiram reduzir a jornada de trabalho para nove horas e meia.

Verificou-se ainda, nesse ano, a greve dos sapateiros, na mesma cidade, e uma série de outros movimentos grevistas em diversos Estados. No Rio, os trabalhadores têxteis conseguem 9 horas e meia, num movimento que atingiu outras categorias, configurando-se numa greve geral³⁴⁴”.

Em 1905 foi deflagrada a greve dos ferroviários da Companhia Paulista, a qual contou com a ativa solidariedade dos estudantes da capital. Nessa paralização realizaram-se manifestações de rua e ocorreram vários choques entre os mobilizados com a polícia. De acordo com Marcelo Badaró:

Em São Paulo, os ferroviários iniciavam nessa época o que viria a ser sua tradição de lutas. Em 1905, por exemplo, pararam os ferroviários da Cia. Paulista, recebendo a solidariedade de manifestações e greves de apoio na

³⁴² Motivos da Gréve-Geral. *A Gréve*. Numero Extraordinario. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1903. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso 29/07/2021.

³⁴³ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p. 219.

³⁴⁴ GIANOTTI, Vito. *História das Lutas dos Trabalhadores no Brasil. Rio de Janeiro*... p. 68.

capital do Estado e em outras regiões assim como sofrendo uma dura repressão policial.³⁴⁵

Neste ano, no Rio de Janeiro, entraram em greve os trabalhadores dos bondes, os chapeleiros, os sapateiros, os têxteis e os trabalhadores em pedreiras. Em Santos, os trabalhadores do porto realizam uma greve de cunho político e suspenderam o carregamento de café. O objetivo era demonstrar a solidariedade aos operários russos que estavam realizando forte luta revolucionária contra a dinastia czarina³⁴⁶.

Destaco, neste momento, que a articulação de greves operárias no período entre os congressos operários, caso da greve dos ferroviários de 1906, as greves pelas oito horas em 1907, dos trabalhadores da Light em 1909, e dos trabalhadores das docas em 1908, entre outras, deixam clara a importância que o primeiro Congresso desempenhou, no que tange à uma maior organização da classe operária, fruto, certamente, da organização sindical.

“Em 1906, houve também a primeira paralização geral em Porto Alegre, pelo movimento das oito horas, terminando em conquistas parciais...”³⁴⁷ Estiveram na vanguarda dessa greve os marmoristas e a ela aderiram os têxteis, os pedreiros, os carpinteiros, os pintores, os alfaiates, os carroceiros, os marceneiros e outros setores operários. A paralização durou 12 dias e os patrões viram-se na obrigação de reduzir a jornada de trabalho para 9 horas por dia. O jornal operário, *A Luta*, noticia a força deste movimento

O brado de oito horas de trabalho repercutiu em todos os recantos desta capital, despertando as energias do paria, que há tanto vivi na inercia, entre as paredes enegrecidas das oficinas, ou antes dos novos ergástulos, sem perceber que, há muito, era já tempo de romper as algemas, e, dissipando o denso veu da ignorância, descortinar um novo horizonte na vida. Este brado reacendeu o entusiasmo e fez assumir uma atitude mais digna do seres humanos, aos que, para terem direito a vida e a um relativo bem estar, labutam duramente, nove a dezoito horas por dia, as mais das vezes, numa atmosfera deléteria, onde o oxigenio esta substituído por bactérias - veículos de todas as moletias e, ao fim de semana, o ordenado nem sequer chega, para encobrir as mais rudimentares necessidades da vida.³⁴⁸

Em abril de 1906, os sindicatos revolucionários se reuniram no Rio de Janeiro e inúmeras resoluções foram discutidas e referendadas, no Congresso de 1906. A cidade, neste

³⁴⁵ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e Sindicatos no Brasil...* p.54-55.

³⁴⁶ GIANOTTI, Vito. *História das Lutas dos Trabalhadores no Brasil...* p.69.

³⁴⁷ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p.41.

³⁴⁸ A LUTA. As Oito Horas. Anno I, Numero 3. Porto Alegre. P. 2.10/10/1906 Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso 27/09/2020.

ano, foi palco de mais uma grande greve, a dos sapateiros. Como destaca Edgard Carone: “de 12 de setembro a 16 de outubro, o Rio é palco de outra grande greve, a dos sapateiros”.³⁴⁹ Em maio do mesmo ano foi realizada a que seria até então a maior greve no Estado de São Paulo, tendo 15 dias de duração. A greve dos Ferroviários, que teve como área de atuação principal a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, foi deflagrada pela Liga Operária de Jundiaí em 15 de maio e, já nas primeiras horas da manhã, graças ao uso do telégrafo, alcançou um espaço territorial considerável. Como comenta a autora Dulce Leme “abrangendo as mais diferentes cidades do interior do Estado, num total de 1057 km ao longo de 119 estações³⁵⁰”. O jornal *Terra Livre* menciona as razões que desencadearam o movimento,

(...) depois de várias representações desatendidas com sobranceira, estalou a greve para reclamar: a demissão do chefe da locomoção, Francisco Montevade, do seu ajudante Henrique Burnier, e do chefe da estação Jundiaí-Paulista, João Gonçalves Dias; a reintegração no seu lugar conferente Tomás Degani, cuja remoção arbitrária foi a causa determinante do movimento; e a inscrição facultativa, e não obrigatória, na Sociedade Beneficente. Como se vê, era uma simples questão de dignidade humana, era a luta de classes na forma mais atenuada.³⁵¹

Em 1907 ocorre uma grande mobilização tendo como objetivo a conquista pelas jornadas de 8 horas de trabalho, em São Paulo. Boris Fausto comenta a abrangência desta greve, “um ano após a greve da Paulista o movimento operário de São Paulo voltaria à cena com a greve pelas oito horas de trabalho que se concentrou na Capital, abrangendo também Santos, Ribeirão Preto e Campinas³⁵²”. Tal movimento repercutiu em grande parte do país elevando o espírito de luta dos trabalhadores, o jornal *A Luta*, assim refere-se ao movimento

Soberbo o movimento operário de São Paulo em prol da conquista da jornada das oito horas! Mais que a simples reivindicação de um pouco de descanso, esse movimento foi de esplendidos resultados; vem despertar energia e demonstrar que a classe trabalhadora Brasil, vae a cada dia tomando consciencia do seu verdadeiro papel na sociedade capitalista e quaes os meios a empregar para por um dique às explorações dos patrões mancomunados com os politikeiros de todas as cores.³⁵³

³⁴⁹CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p. 221.

³⁵⁰ LEME, Dulce Maria Pompeo de Camargo. *Trabalhadores ferroviários em greve...* p.77.

³⁵¹ A Terra Livre, S. Paulo, 13.6.1906. APUD. Carone, Edgard. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)*. Coleção Corpo e Alma. São Paulo-Rio de Janeiro, Difel.1979, p. 92.

³⁵² FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social*... p.146.

³⁵³ A LUTA. As Oito Horas. Anno I, Numero 19. Porto Alegre. P. 16/06/1907. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 20/06/2020.

A greve, inicialmente, abrangeu a construção civil, a indústria metalúrgica e a indústria de alimentação. Posteriormente, outros ramos operários, aderiram ao movimento: gráficos de diversas empresas, os sapateiros e os operários das indústrias têxteis. Também conseguiram reduzir a jornada de trabalho para 9 horas os metalúrgicos da fábrica Ipiranga. Desde então, o movimento grevista foi num crescendo constante, perdurado por todo o período da primeira República³⁵⁴. O jornal *Terra livre*, em 1907, traz um apelo à solidariedade operária e demonstra a abrangência deste movimento, “a união dá a confiança mútua e a coragem: associai-vos e agi! Viva a solidariedade operária³⁵⁵”.

Em 1912, após um período de pouco movimento, os operários voltam a se agitar. Algumas categorias passam a reivindicar benefícios conquistados por outros setores de trabalho. Conforme Oscar Farinha Neto, “o movimento operário voltou a dar sinais de vida em janeiro de 1912, quando pedreiros e cozinheiros reivindicam os benefícios da lei de 12 horas de trabalho e descanso semanal, aprovada para os empregados do comércio³⁵⁶”. O autor ainda informa que as manifestações continuaram no decorrer do ano, principalmente na cidade de São Paulo.

A questão social e os seus conflitos entre capital e trabalho estiveram presentes nos primeiros anos da República. Porém, entre 1917 e 1920, o país foi tomado por uma onda de greves de grandes proporções. Marcelo Badaró pontua a importância deste período: “entre 1917 e 1920, o movimento operário viveu a sua fase mais intensa de mobilizações até então.³⁵⁷” Uma série de fatores foram importantes e explicam a intensidade da agitação dos trabalhadores entre o período citado acima: a carestia de vida e de trabalho resultante da Primeira Guerra Mundial; a propagação ideológica das várias correntes presentes no movimento operário, tais qual a desenvolvida pelas várias lideranças anarquistas, socialistas e sindicalistas revolucionárias; a evolução da organização da classe trabalhadora, com a

³⁵⁴ Uma boa referência para se ter uma noção geral das greves neste primeiro momento da República é o livro de Edgard Carone, *República Velha* (Instituições e Classes Sociais), no qual há um apanhado geral das greves neste período.

³⁵⁵ A Terra Livre, S. Paulo, 25.5.1907. Apud. CARONE, Edgard. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)*. Rio de Janeiro: Difel, 1979, p. 96-99.

³⁵⁶ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...*p. 54.

³⁵⁷ MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e Sindicatos no Brasil...* p. 55.

criação de sindicatos, uniões, ligas e federações. O jornal *A Plebe*, observa este movimento em São Paulo:

A propaganda feita em numerosos comícios e em boletins não deixou de produzir o seu efeito, fazendo com que entre os trabalhadores, sujeitos agora, como nunca, a uma situação verdadeiramente intolerável devido a acção aladroadada dos patrões, insaciáveis sanguessugas sociaes, se comece a sentir a necessidade de agir contra os bandidos que, ao abrigo da lei, vivem a roubar o produto do seu trabalho insano. Alguns movimentos grevistas já se manifestaram, ao mesmo tempo que se vae tratando de constituir associações de resistência e de acentuada lucta social. Dando execução ao seu programma, o Comité popular de Agitação Contra Exploração dos Menores Operários tem promovido reunião em vários bairros com o fim de organizar as ligas operárias que, dentro em breve, reconstituirão a União Geral dos Trabalhadores.³⁵⁸

Alguns movimentos chamam a atenção neste período, e a greve Geral de 1917 é um deles. Tal greve teve início em São Paulo em julho desse ano, devido à promessa não atendida de aumento salarial de 20% dos trabalhadores da fábrica de tecidos Cotonifício Crespi, situada no bairro da Móoca³⁵⁹. Como pondera Leoncio Martins Rodrigues, “as agitações operárias tiveram seu foco inicial na greve desencadeada no Cotonifício Crespi. Os trabalhadores, cerca de dois mil, exigiam aumento de salários³⁶⁰”. Paralelamente, outra greve começa em mais uma indústria-têxtil, a Estamparia Ipiranga, com exigências semelhantes. Estes contaram com a solidariedade dos trabalhadores da fábrica de bebidas Antártica, poucos dias depois de outras empresas pararem de funcionar. A paralisação chegou a ter mais de 30.000 mil trabalhadores, entre 12 e 15 de julho, chegando a 40.000 pessoas, em sua principal fase³⁶¹.

O Estado respondeu à greve com violência, prendendo manifestantes e as lideranças operárias, principalmente estrangeiras. Neste processo, um operário acabou morrendo, o que levou a grande comoção e revolta entre os trabalhadores paulistas, que, em boa parte, participaram do seu funeral. Sob a influência e a comoção diante desse episódio, a greve tomou ares em todo o estado de São Paulo e se alastrou pelo Brasil. Poucos dias depois da eclosão da paralisação, o comitê de defesa proletária, que era composto pelas entidades de

³⁵⁸ A Plebe. Anno I. Número 1. p.3. 09/06/1917. Disponível em: <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/7091>. Acesso: 30/09/2020.

³⁵⁹ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p.228-229.

³⁶⁰ RODRIGUES, Leônicio Martins: *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil*... p.142.

³⁶¹ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p.196.

trabalhadores, como associações, imprensa, sindicatos e partidos socialistas, lançou um manifesto com diversas reivindicações que transcendem às questões mais imediatas da classe trabalhadora: a carestia de vida e o aumento salarial, reivindicando-se a liberdade política e o direito de associação dos trabalhadores³⁶². O Jornal *A plebe*, de julho de 1917, enumerou uma lista das principais aspirações dos trabalhadores neste movimento:

1º - Que sejam postas em liberdade todas as pessoas detidas por motivos de greve; 2º - Que seja respeitado do modo mais absoluto o direito de associação para os trabalhadores; 3º - Que nenhum operário seja dispensado por haver participado ativamente e ostensivamente no movimento grevista; 4º - Que seja abolida de fato a exploração do trabalho dos menores de 14 anos nas fábricas, oficinas etc.; 5º - Que os trabalhadores com menos de 18 anos não sejam ocupados em trabalhos noturnos; 6º - Que seja abolida o trabalho noturno para as mulheres; 7º - aumento de 35% nos salários inferiores a 5\$000 e de 25% para os mais elevados; 8º - Que o pagamento dos salários seja efetuado pontualmente, cada 15 dias e, o mais tardar, cinco dias após o vencimento; 9º - Que seja garantido aos operários trabalhos permanentes; 10º - jornada de oito horas e semana inglesa; 11º - Aumento de 50% em todos os trabalhos extraordinários.³⁶³

A Greve que começou na capital de São Paulo, em pouco tempo, espalhou-se por todo o estado e por outros do país, como o Rio de Janeiro. Everardo Dias comenta positivamente o movimento: “A greve geral de junho de 1917 tinha sido de úteis ensinamentos. A subsequente não se confinaria em São Paulo: - Abrangeria o país, principalmente os seus grandes centros industriais”.³⁶⁴ O Periódico *O Cosmopolita*, órgão dos empregados em hotéis, restaurantes, cafés e bares, de circulação na capital federal, noticiou a força do movimento paulista

Qual furacão implacável e arrasador, veio-nos de São Paulo, um sopro de revolta que sacudindo os trabalhadores, galvanizou-nos para as grandes lutas da emancipação...A onda avassaladora dos famintos, ameaçou, então, romper os diques que a burguesia infame lhe opõe, e em avalanche formidáveis, esmagar as tiranias e indizíveis misérias, desta sociedade de cevandijas e carrascos.³⁶⁵

³⁶² RODRIGUES, Leôncio Martins: *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil...*p.143.

³⁶³ “os que reclamam os operários”, *A Plebe*, nº6, 21.7.1917, p.3 (AEL). APUD. PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 232-233.

³⁶⁴ DIAS, Everardo. *História das Lutas Sociais no Brasil...* p.62.

³⁶⁵ A GREVE. *O Cosmopolita*. Anno II, Número 15. Rio de Janeiro. P. 15/08/1917. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso 30/09/2020.

No Rio de Janeiro, também em julho de 1917, uma mobilização intensa já se tinha iniciado desde janeiro daquele ano, com comícios em praças públicas contra a carestia. Nesse contexto, várias categorias foram constituindo seus sindicatos, como os têxteis, os metalúrgicos, os marceneiros e os trabalhadores da construção civil. Este certamente foi um dos efeitos positivos do movimento, “a greve generalizada de julho-agosto de 1917 teve o efeito de estimular quase todos os operários que dela participaram, a buscarem associação³⁶⁶”

Em Porto Alegre, as paralisações ocorreram entre 31 de julho e 4 de agosto de 1917. Nesta cidade chegaram a ser criados comandos de greves³⁶⁷. Entre os meses de julho e de agosto, a greve se estende para inúmeros estados da federação,

A greve atinge Minas Gerais, quando os ferroviários de Passa Quatro paralisam os trens; as atividades do comércio e da indústria se interrompem em solidariedade, em 26 de julho e nos dias seguintes. Em ponta grossa, Paraná, os ferroviários faziam o mesmo. Em Pernambuco, operários se reúnem para discutir a situação. Em Joinville Santa Catarina, 600 operários param e pedem 20% de aumento.³⁶⁸

No ano seguinte, elas continuaram acontecendo por todo o país. No Rio de Janeiro, em novembro de 1918, inúmeros trabalhadores de diversos ramos operários, paralelamente às greves decretadas por suas associações de classe, se aglutinaram na região do Campo de São Cristóvão. O propósito era a tomada do quartel da Intendência de Guerra do Exército, dando início a uma sublevação que objetivava implantar uma República de Operários e Soldados no Brasil. Tal movimento ganhou caráter de insurreição, ficando conhecido como a “Insurreição Anarquista 1918”.

(...) os libertários articulavam uma revolução. O plano incluía a deflagração de uma greve geral, juntamente com a tomada do palácio do catete e ataques à intendência de guerra e ao quartel da polícia. A estratégia adotada levava a marca do exemplo soviético, inclusive nos boletins sediciosos distribuídos aos escalões inferiores das forças armadas, concitando os soldados e marinheiros a rebelião³⁶⁹.

A Insurreição Anarquista aconteceu no cenário de uma grave crise social, agravada pelas consequências econômicas oriundas da I Guerra Mundial. Para Tereza Ventura “A Insurreição Anarquista de 1918 é uma resposta a situação de miséria e descaso social vivido

³⁶⁶ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p.71.

³⁶⁷ GIANOTTI, Vito. *História das Lutas dos Trabalhadores no Brasil...* p.74.

³⁶⁸ CARONE, Edgard. *República Velha (Instituições e Classes Sociais)...* p.231.

³⁶⁹ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p. 77-78.

pelo proletariado.³⁷⁰

Visivelmente inspirada nas vitórias dos métodos revolucionários ocorridos na Rússia, a partir de outubro de 1917, a sedição de 1918 – que aconteceu paralelamente à eclosão de greves entre metalúrgicos, operários da construção civil e têxteis – foi sufocada antes mesmo de ser efetiva, após delação de um tenente do Exército infiltrado entre os insurretos.

(...) quando os últimos detalhes da insurreição se completavam, os principais conspiradores foram presos, na tarde de 18 de novembro, por denuncia de Ajus. Poucas horas depois, os têxteis iniciaram a greve, mas apenas algumas centenas de operários se dirigiram ao Campo de São Cristóvão.³⁷¹

Carlos Augusto Addor comenta que a greve geral que ocorreu no Rio de Janeiro, em novembro de 1918 foi uma greve insurrecional. Dessarte, os interesses dos grevistas acabaram convergindo com os interesses dos participantes da insurreição anarquista. Para o autor, os indivíduos que participaram da insurreição almejavam, com base numa greve geral, realizar a revolução social, com o propósito de efetivar a utopia libertária. Eles objetivavam derrubar o governo e, para isso, promoveram a combinação de uma greve generalizada com um levante armado. Após a derrubada do governo, pretendiam formar uma junta de operários e soldados, tendo como referência a Rússia soviética, com o objetivo de construir uma sociedade sem Estado e sem dominação.

Na verdade, seu objetivo mais amplo era concretizar a utopia libertária, tornar realidade a desejada revolução social. Com base numa greve geral, pretendiam pela força das armas derrubar o governo constituído e, a exemplo da Rússia Soviética, formar uma junta de operários e soldados, abrindo caminho dessa forma à construção de uma sociedade sem classes e sem exploração, sem Estado e sem dominação.³⁷²

Tereza Ventura destaca

Não houve movimento insurrecional porque foi sufocado pela polícia e pelo governo, previamente informado das intenções dos conspiradores. No entanto, a greve continuou em quase todas as indústrias têxteis do Rio de Janeiro e a insurreição, não obstante ter sido derrotada permanece como um marco na memória social do proletariado.³⁷³

³⁷⁰ VENTURA, Tereza. *Nem Barbárie Nem Civilização*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 126.

³⁷¹ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*..., p. 212.

³⁷² ADDOR, C. A. *A insurreição anarquista no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Achiamé, 2002, p. 20.

³⁷³ VENTURA, Tereza. *Nem Barbárie Nem Civilização*... p.126.

A postura do Estado frente a esses movimentos foi sempre de repressão. As forças policiais efetuaram centenas de prisões e deportações, além de promoverem o fechamento das associações envolvidas na paralisação. Abordarei a postura do Estado e dos empresários em relação ao movimento operário no próximo capítulo, quando problematizaremos a questão social na primeira República, a partir dessa perspectiva. Na conjuntura de 1917 a 1920, os movimentos grevistas seguiram com a mesma intensidade. No final de maio de 1919, registra-se uma grande mobilização no Rio de Janeiro:

O dia 1 de maio de 1919 foi marcado por uma das maiores manifestações até então havidas: os jornais operários se referem ao comparecimento de 50 a 60 mil operários, ao comício da Praça Mauá, no Rio. Nessa manifestação participaram as lideranças anarquistas e aquelas do recém-fundado Partido Comunista.³⁷⁴

Ainda em maio de 1919 ocorreu em São Paulo uma grande manifestação grevista, nos moldes da que ocorreu em 1917, com reivindicações semelhantes. Tal greve foi noticiada pelo Jornal *A Plebe*

A grande greve de maio 1919, em São Paulo foi, sob alguns aspectos, a continuação da greve geral de 1917. Muitas reivindicações continuaram sendo as mesmas, e as características gerais dos movimentos eram similares. Vale a pena notar que as reivindicações incluem um número de itens dizendo respeito ao custo de vida, que iam além de temas estritamente operários.³⁷⁵

Em junho deste mesmo ano, iniciou-se a Greve Geral operária na Bahia, que pressionou os empresários e o governo estadual a cederem diversas reivindicações às classes trabalhadoras desse estado. Inspirados pela Greve Geral de 1917 e pela Insurreição Operária 1918 no Rio de Janeiro, as organizações trabalhistas baianas organizaram uma grande greve geral, que paralisou os serviços, a produção e a circulação de mercadorias por todo o estado. Neste período, O jornal, *O Imparcial*, noticiou

O Sr. ministro da Justiça recebeu hontem um telegramma do governador da Bahia coinmunicando quo o movimento grevista, naquele Estado, vae tomando proporções assustadoras. estende-se por multas classes, entre as quaes as dos operários de Fabricas diversas, dos empregados das estradas de ferros e dos padeiros. Os grevistas não declararam ainda suas pretensões. O deputado Moniz Sodr , "leader" da bancada bahiana recebeu tambem do governador do seu Estado, um telegrama sobre os acontecimentos que ali

³⁷⁴ FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano...* p.174.

³⁷⁵ "As violências inomináveis da polícia" *A Plebe*, 10.05.1919, p.1 (AEL). APUD. PINHEIRO, P. S.; HALL, M. A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 238.

se desenrolam; acrescentando que os ferroviários continuam em atitude pacífica.³⁷⁶

Os três primeiros meses de 1920 registraram um intenso movimento grevista, com destaque para São Paulo, que abrigou 64 greves na capital e 14 no interior, incluindo uma grande paralisação em maio na capital (com mais de 45 mil trabalhadores) e uma greve geral em outubro. O número de greves foi menor no Rio de Janeiro, destacando-se a longa e violenta paralisação dos têxteis (junho/julho), que tinha como um dos objetivos obter o reconhecimento do direito de associação. Vito Gianotti comenta estes movimentos no Rio de Janeiro e em São Paulo, e seus fracassos diante da violenta repressão por parte do Estado e da atuação dos pelegos,

(...) neste mesmo ano, temos notícia da greve dos tecelões da Fábrica de Santa Helena, em Petrópolis, e de dezenas de outras categorias no Rio de Janeiro e em São Paulo. Todas fracassam, devido à repressão e à ação dos líderes “amarelos”. Conciliadores “amarelos” não apostavam na greve como instrumento central da luta operária e, quase sempre, se colocava ao lado dos patrões³⁷⁷.

Após abril de 1920, houve uma única greve de proporções consideráveis no estado de São Paulo, no porto de Santos. No fim do ano, contudo, registrou-se um número alto de paralisações de pequenas proporções. No Rio de Janeiro, os movimentos grevistas conseguiram realizar algumas mobilizações importantes, como a greve dos sapateiros, que ocorreu em outubro, em protesto contra o desaparecimento de um dirigente sindical, e, sobretudo, a greve dos marítimos, pela redução da jornada de trabalho, que se prolongou de fins de 1920 a fevereiro de 1921. Claudio Batalha registra a continuidade das greves em 1920 e no período posterior. Todavia, o autor ressalta que a força das mobilizações foi menor: “se nos anos posteriores a 1920 continuaram eclodir as greves, elas não voltaram a ter a dimensão e a repercussão daquelas do período precedente³⁷⁸”.

A partir do ano de 1921 os movimentos grevistas vão gradativamente perdendo forças, Oscar Farinha Neto, apresenta algumas razões que explicam esse momento, a repressão eficaz, a aprovação de leis contra os anarquistas e a articulação organizada entre

³⁷⁶ O Imparcial. Ano IX, número 1287. P.3. 06/06/1919. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/imparcial/107670>. Acesso: 05/10/2020.

³⁷⁷ GIANOTTI, Vito. *História das lutas dos Trabalhadores no Brasil*. Rio de Janeiro... p.77.

³⁷⁸ BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República...* p.59.

os padrões³⁷⁹. O Jornal *Correio da manhã* relata a fracasso da tentativa da realização de uma greve geral por parte da FTRJ.

A julgar pela resolução hontem tomada pelos directores do movimento paredista, a annunciada greve geral fracassou. O publico, acostumndo a assistir a taes greves, agora quasi que periodicas, não deu muita importancia aos boatos. Todavia, os decretos e mais resoluções do "comitê" e da Federação, deixavam perceber uma altitude definitiva. A greve geral estouraria hontem. O que se deu, porem, foi mais um adiamento, por 24 horas. Só hoje é que o protesto conjunto dos trabalhadores descontentes se verificará".³⁸⁰

Como demonstrado anteriormente, no início da década de 1921, houve um intenso debate sobre a necessidade da reorganização do movimento operário. Como ressaltam os autores Paulo S. Pinheiro e Michael Hall, “a falta de interesse dos operários pelas organizações vai provocar intensa discussão no interior dos grupos militantes, no início da década de 20. As formas de organização até então existentes são criticadas e julgadas inadequadas...”. Neste momento de reformulação surge o PCB, que julgava importante estabelecer como instrumento de mudança a via eleitoral.

Neste período de intensas reivindicações por parte do operariado, o Estado se apresentou como um grande inimigo. As greves em sua maioria foram violentamente combatidas, pois o Estado, aliado com os industriais, não reconhecia a dignidade e a cidadania dos trabalhadores. Para dar sequência a essa reflexão, no próximo capítulo abordarei como a questão social foi tratada na primeira República pelos industriais e pelo poder público, e, ainda, a tentativa de conciliação entre o capital e o trabalho através da formulação de uma embrionária legislação social.

2.5 – A “Questão Social” e os Socialistas: A Busca pela Legitimação de Direitos.

A proposta desta seção da Dissertação é analisar como a “Questão Social” na Primeira República foi tratada pelos socialistas. Observando, ainda que brevemente, que tipo de socialismo predominava no Brasil no seio do movimento operário, além de seus métodos de atuação e suas principais propostas em defesa dos trabalhadores brasileiros.

³⁷⁹ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil...* p. 91-92.

³⁸⁰ E a Greve Fracassou. *Correio da Manhã*. Ano XX, número 8.021, p.3. <http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/correio-manha/089842>. Acesso: 28/07/2021.

A corrente socialista foi, sem dúvida, uma das primeiras a se manifestar entre os trabalhadores brasileiros antes mesmo da mudança de regime ocorrida em 1889. O socialismo adotado pelo movimento operário, nos primeiros anos da Primeira República, foi difuso. Marly Vianna, no texto “*Anarquistas e Socialistas na Imprensa da Primeira metade do século XX*”³⁸¹, discorre sobre as principais tendências que influenciaram o socialismo brasileiro. A autora identifica uma vertente de um marxismo que chega carregado de interpretações, e, portanto, afastado das ideias originais pregadas por Marx e Engels, de modo a perder seus elementos revolucionários, e se caracterizar pelo determinismo mecanicista³⁸²; houve também um socialismo de vertente religiosa, mais especificamente cristã, chamado sansimonismo³⁸³; houve, ainda, sobre a influência do socialismo utópico³⁸⁴, a formação de vários círculos socialistas no Brasil, dentre os quais se destaca o círculo socialista de santos.

O que caracterizava os socialistas era a ideia de um socialismo conquistado por meio da legalidade, desta forma a “Questão Social”, seria resolvida através das urnas, por isso a ênfase nas lutas eleitorais, os apelos ao entendimento e solidariedade dos industriais para com os trabalhadores e, muitas vezes, a afirmação de não serem revolucionários, diferentemente dos anarquistas.

Paulo Sérgio Pinheiro e Michael M. Hall³⁸⁵ ressaltam que, já em 1890, um ano após estabelecer-se o regime Republicano no Brasil, houve uma importante movimentação dos socialistas, inclusive com o surgimento dos primeiros partidos alinhados a esta corrente.

³⁸¹ VIANNA, Marly de Almeida Gomes. *Anarquistas e Socialistas na Imprensa da Primeira metade do século XX*. XIII Anpuh Rio, Rio de Janeiro, 2008.

³⁸² Segundo Andreucci, houve, a partir de meados dos anos de 1930, uma pausa na reflexão histórica sobre o marxismo e grande parte dos problemas relativos ao marxismo da Segunda Internacional como: o papel de Kautsky e do kautskismo, da social-democracia alemã na derrota da Segunda Internacional, da redução do marxismo a ideologia de partido, da relativa paralisia do marxismo teórico, do suposto conúbio com o darwinismo, do positivismo que “dá lugar a uma versão mecanicista e determinista do marxismo”. ANDREUCCI, Franco. A difusão e vulgarização do marxismo. In: HOBSBAWN, Eric. J. *História do Marxismo*. Vol. II. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 23.

³⁸³ O Saint-simonismo era uma ideologia criada nos finais de Setecentos pelo francês Claude-Henri de Saint-Simon, que almejava o fim dos conflitos sociais e a associação universal entre povos para fomentar a produção de riqueza. Para tal, Saint-Simon defendia uma maior intervenção do Estado na sociedade sob supervisão de uma elite tecnocrata e através da construção de grandes obras públicas e vastas redes de comunicação que promovessem a circulação de pessoas, bens e capitais e encaminhassem a Europa para uma confederação política onde as fronteiras fossem abolidas. *Revista de Histórias da Ideais. Volume 39. 2ª série (2017)*.

³⁸⁴ Lá pelo fim da década de 1830, começou a ser usado pelos críticos do Socialismo a qualificação de "utopistas" para designar os socialistas (a aproximação entre "Socialismo" e "utopismo" foi feita provavelmente pela primeira vez em 1839, na História da economia política do economista liberal francês J. A. Blanqui). BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. 12. ed. Brasília: Ed. UnB, 2002. P. 1197-1198.

³⁸⁵ PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979. p. 26.

Neste processo, Gustavo de Lacerda, editor do jornal *Voz do Povo*, ganhou destaque, muito embora tal periódico tenha tido duração efêmera e o partido vinculado a ele derrotado. Destacam-se no trecho do texto de um outro periódico alinhado aos socialistas, a *Voz do Povo*, tendência reformista empregada: “E, pois, o fim do socialismo transformar a actual ordem econômica-social, para estabelecer a verdadeira igualdade e fraternidade”³⁸⁶. Desta forma, percebe-se que o objetivo era reformar o sistema e não o derrubá-lo, como pregavam os anarquistas.

Ângela de Castro Gomes destaca a atuação de outro partido, criado por Luiz França e Silva, O Partido Operário da Capital Federal. De orientação reformista, ele objetivava alcançar transformações sociais sem o uso da violência e através, fundamentalmente, do sufrágio universal. Gomes ressalta que o programa do partido defendia que o meio utilizado para a apropriação dos meios de produção era a “luta parlamentar, evitando o confronto violento com o patronato”³⁸⁷.

No processo de arregimentação partidária ocorreu a realização do I Congresso Operário Nacional, que teve a participação de 400 pessoas. O programa aprovado neste Congresso foi lido na Câmara Federal pelo deputado Lauro Muller, de modo a enfatizar a instituição das oito horas de trabalho, uma reivindicação que se fez presente na pauta do movimento operário em toda a Primeira República, e que ganhou destaque em inúmeros periódicos operários. Destaco as palavras do Deputado:

O Sr. Lauro Muller - Venho Sr. Presidente a tribuna apresentar uma representação na qual se acha contida a moção votada a I de maio, em reunião de operários, nesta capital. Como a V. Ex. e a Câmara verão, os signatários da representação que para aqui trago pedem ao Poder Legislativo providencias que melhorem a sorte do operariado brasileiro, e **indicam como primeira à limitação das horas de trabalho.** Representação – Por isso a classe operária reunida em sessão solemne na Capital Federal, e **respeitando a existência dos poderes constitucionais, vem por esta impetrar da Justiça do Congresso Nacional Legislativo da Republica Brasileira a decretação do dia normal de oito horas de trabalho para todo o tipo de serviços, sem excepção, quer públicos, que particulares, bem como de outras medidas sabias que venham melhorar o estado calamitoso da classe operária.** (Grifo nosso)³⁸⁸

³⁸⁶ A *Voz do Povo*. Orgam Independente consagrado as classe Operária. Anno I, número 1, 28/08/1892 p.1. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 22/08/2021.

³⁸⁷ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. 3.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2005, p.64.

³⁸⁸ Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Annais da Camara dos Deputados*. Tomo I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional 1892. Disponível

Uma ação importante deve ser destacada nesta conjuntura: a tentativa dos socialistas de legalizar uma reivindicação trabalhista, que era a questão da redução da carga horária de trabalho, de modo a torná-la legal, por considerarem-na um direito legítimo. Para isso, uma representação foi feita ao Poder Legislativo, isto é, por meio do Congresso Nacional. Foi a tentativa da efetivação de um anseio presente e considerado consensual entre os trabalhadores vinculados ao partido socialista.

Um outro nome ligado à criação do partido socialista foi o de José Augusto Vinhaes, ex-tenente da marinha, Deputado Federal de 1890 a 1893, Vinhaes teve apoio de um importante setor da indústria na capital federal, dos empregados e funcionários da estrada de ferro Central do Brasil, além de contar com a simpatia de Deodoro da Fonseca. Boris Fausto comenta que “Através de sua influência sobre Deodoro da Fonseca, Vinhaes obteve a alteração do Código Penal de 1890, que definia como crime a paralisação do trabalho, através do Decreto n 1.162, de 12 de dezembro de 1892”³⁸⁹.

A atuação dos socialistas não estava restrita à Capital Federal. Em 1890, foi fundado o Partido Operário do Rio Grande do Sul, um dos primeiros no Brasil, tendo uma importante atuação no movimento trabalhista deste estado. Seu Programa defendia o Socialismo e a República, o sufrágio universal, as mais amplas liberdades democráticas, o ensino integral, secular e profissional, o fim do direito à herança, a emancipação da mulher, a propagação do ensino público por todos os âmbitos da república etc. O surgimento desse partido se deu no contexto da proliferação de partidos similares em todo o País:

Temos um Partido Operário do Rio Grande do Sul (1890); Partido Operário ou Partido Socialista Brasileiro, do Distrito Federal (1890); Partido Operário de São Paulo (1890); Partido Operário no Brasil, do Distrito Federal (1892); Centro Operário da Bahia (1894); Partido Operário Socialista, do Distrito Federal (1895); Centro Socialista de São Paulo (1896); Partido Democrático Socialista, de São Paulo (1896); Partido Socialista do Rio Grande do Sul (1897); Partido Socialista Brasileiro, de São Paulo (1902); Partido Operário Socialista, do Distrito Federal (1909).³⁹⁰

em: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)). Acesso: 22/08/2021.

³⁸⁹ FAUSTO, Boris. *História geral da civilização brasileira*: o Brasil Republicano. V.9,3: Estrutura de poder e economia. 8. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006. p. 178.

³⁹⁰ CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento Operário*. São Paulo: Editora Ática, 1989 (índice - Segunda parte).

No Rio Grande do Sul, o ano de 1898 foi marcado pela realização do I Congresso Operário Sul-Riograndense. Nesse Congresso, que aprovou a defesa do socialismo, foi lido e entusiasticamente aplaudido um telegrama, procedente de Alegrete e assinado por 10 pessoas, cujo teor era “Viva o Socialismo Científico!”³⁹¹

Um nome de destaque no movimento socialista do Rio Grande do Sul foi o do militante Antônio Guedes R. Coutinho, fundador do periódico *Echo Operario*. No dia 1º de maio de 1898, junto com alguns colegas, ele fundou o Partido Socialista. O manifesto da nova organização pode ser encontrado na edição desse mesmo dia. Na leitura do Manifesto fica clara a tendência reformista-evolucionista: “Impõe-se, pois, a necessidade urgentíssima de uma medida de salvação para as classes trabalhadoras, e esta medida só pode ser uma reforma no sistema político do qual dependem, de um modo absoluto, as reformas econômicas”³⁹². Tal reforma seria possível utilizando o próprio sistema político. Em muitas páginas do jornal *Echo Operário*, a liderança conclama os trabalhadores às urnas, pois, era por meio das eleições, que as pretensões socialistas seriam colocadas em prática, sendo os operários orientados a votar nos candidatos da classe:

Prepara-vos para irmos as urnas nas próximas eleições municipais. Muni-vos dos vossos títulos, adquiri os vossos direitos políticos, e prepara-vos conquistar o lugar que nos compete na direção do país. Enquanto não vos dispozerdes a lucta, continuareis a ser escravos dos espertos e dinheirosos. O vosso voto só deve ser dado a companheiros vossos que conhecem as necessidades.³⁹³

Em 1º de janeiro de 1899, o jornal passou a pertencer ao Partido Socialista da cidade, como foi relatado na nota a seguir:

Ao público e aos assinantes: Após uma suspensão de quase um mês, aparece hoje o nosso jornal mais livre e mais forte, se é possível, do que tem sido. O Partido Socialista em reunião especial realizada no dia 2º, resolveu assumir a sua propriedade para assim mais desassombradamente poder defender os direitos da classe operária e do proletariado em geral, contra a prepotência do capital e do seu governo, patenteada na solução dada à consulta que lhe foi feita pelo conselho municipal e que é um insulto

³⁹¹ *Echo Operário*. Orgam da classe Operária. Anno II, número 72, 18/01/1898 p.2. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

³⁹² *Echo Operário*. Orgam da classe Operária. Anno II, 01/05/1898 p.2. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

³⁹³ *Echo Operário*. Orgam da classe Operária. Anno III, número 102, 04/09/1898 p.1. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

atirado as faces do proletariado representado nos eleitores que concorrerem às urnas na eleição de 6 de setembro próximo passado³⁹⁴.

No ano de 1895, o Círculo Socialista de Santos transformou-se no Centro Socialista de Santos, que editou, por mais de um ano, um jornal quinzenal, “*A Questão Social*”. O Centro Socialista teve particular importância na história da organização da classe operária e na propagação das doutrinas socialistas. Tais doutrinas surgiram num cenário favorável na história do pensamento socialista no mundo, o período da Segunda Internacional³⁹⁵.

De início, a finalidade do Centro era a de divulgar um socialismo reformista, partindo mais tarde para defesa da formação de cooperativas de trabalhadores e de um Partido Socialista. Silvério Fontes, Soter de Araujo, Carlos de Escobar apresentaram a fundamentação doutrinária do grupo na primeira Edição do Jornal.

Apresenta-se hoje na arena jornalística *A Questão Social* defendendo uma causa justa – a reivindicação dos direitos do proletariado. Na Europa, onde o socialismo chegou a seu período de maturação histórica, a propaganda vai fazendo seu proselitismo. Ali, como na América do Norte, não se confunde a doutrina que já entrou em sua fase positiva, nem com a República, como ensinou Platão, nem com a utopia, como a idealizou Tomás Morus. Resultado de estudos acurados de uma plêiade de pensadores, representando o *primus inter pares* Karl Marx, o socialismo encontrou, principalmente na Alemanha, sua base científica. Não queremos dizer com isso que o problema socialmente seja uma questão de ventre.... Entre nós, as condições atuais não nos permitem encarar o socialismo como medida que se imponha por uma agitação revolucionária. Desfraldando a bandeira do coletivismo reformista, propõe-se *A Questão Social*, sem paixões, que considera antagônicas à idéia de processo, lutar tenazmente para que sejam mais rápidos os efeitos do movimento evolucionista científico, que deve dar em resultado a nova organização da sociedade.³⁹⁶

³⁹⁴ Echo Operário. Órgão da classe Operária. Anno III, número 113 18/01/1899 p.1. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

³⁹⁵ A história da Internacional Comunista remonta a 1864, quando foi criada a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), integrada por organizações operárias de diversos países europeus. O mentor e principal líder da AIT era Karl Marx. A repressão e as crescentes divergências internas enfraqueceram a organização, que acabou sendo extinta em 1876. Treze anos depois, em 1889, foi criada em Paris a II Internacional dos Trabalhadores. Sua direção seguia a doutrina marxista, mas encontravam-se presentes em seu interior diferentes correntes do movimento operário. Até a eclosão da Primeira Guerra Mundial em 1914, a luta contra a guerra foi uma das principais <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/InternacionalComunista>. Acesso: 26/08/2021.

³⁹⁶ *A Questão Social*. Órgão Do Centro Socialista. Anno I, número I, 15/09/1985. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

Nesta mesma edição encontra-se um artigo escrito por Carlos Escobar, com o título de “Ao proletário”, com a intenção de mostrar aos trabalhadores de Santos o que deveriam entender por questão social e conclamando-os a participarem das reuniões do Centro:

(...) A questão social, amigo interessa-te como o pão de cada dia. Dúvidas! A questão social vás tu dizer-nos, interessa ao bacharel, que vive da política; mas não pode interessar a quem ganha a vida com suor do seu rosto. Cala-te. Não gostarias da vida sem privações para ti e para os teus? A questão social é esta questão (...) A questão social é muito complexa. Não podemos apresentá-la num artigo, em todos os seus detalhes. Siquizeres seguir o nosso pensamento, lê a nossa revista, o porta-voz do *Centro Socialista de Santos*... Prevenimos-te, outrosim, que usaremos da maior descrição em nossa propaganda. Não queremos ser filados pela polícia. Somos antes de tudo boas pessoas. Não saímos á rua erguer barricadas. Expomos doutrinas. A revolta, por um golpe de estado, não daria ao obreiro, sahido da escravidão, os habitos de moralidade necessários ao regimen socialista. Não somos revolucionários. Somos reformistas.³⁹⁷

Carlos Escobar deixava clara a posição cientificista e reformista do Centro de Santos. É preciso ainda considerar que a concepção reformista dos socialistas brasileiros deve ser entendida não apenas pelo contexto internacional - o predomínio do reformismo no seio da II Internacional - nem pela sua opção ideológica influenciada pelo darwinismo, mas principalmente pela carga negativa que a ideia revolucionária adquiria neste momento.

Uma influência importante dentro do Centro e de *A Questão Social* do pensador francês, Benoît-Malon, que estava sempre presente no jornal como base do pensamento socialista da organização, sendo a leitura de suas obras sempre recomendada pela direção aos membros do Centro Socialista. Malon defendia um socialismo que não via na revolução um instrumento de mudança da sociedade, influenciado pelo positivismo e a tradição humanista francesa, (que não englobava apenas a luta política e econômica, que era vista como uma limitação do socialismo marxista; o socialismo deveria englobar todos os campos da atividade humana: ciência, filosofia e moral). Na segunda edição do Jornal, presencia-se o caminho definido pela influência do pensador Malon.

Como imprimir na sociedade mudanças tão complexas, sem agir no domínio da violencia! O caminho está desde muito cedo, traçado no socialismo de estado, no cooperativismo, no unionismo. São Elementos de transição, confessemos, mas entre nós, a ideia socialista começa a desenvolve-se e nos compete aceitar a divisa do eminente pensador Benolt

³⁹⁷ “Ao Proletário”. *A Questão Social*. Orgam Do Centro Socialista. Anno I, número I, 15/09/1985. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

Malon; devemos ser reformistas sempre ; revolucionarios quando as circunstancias, exigirem.³⁹⁸

Ganhou destaque também neste periódico o artigo do ex-ministro das finanças da Áustria, Albert Schäffe, “A quinta essência do socialismo, que perpassou por várias edições do jornal, enfatizando o caráter reformista da doutrina³⁹⁹. Sendo assim, as reformas deveriam vir porque a mudança da base econômica da sociedade já apontava - segundo indicava o método científico adotado - um descompasso entre essa e a estrutura social-política, e, as revoluções adviriam justamente quando surgisse este descompasso.

A mudança social era vista inevitável, pois, ela é a característica básica da sociedade e as reformas vão progressivamente adequando as superestruturas às mudanças estruturais. Caberia, assim, aos socialistas providenciar as mudanças tidas como adequadas.

O Centro, assim como o partido, teve pouca influência junto à força de trabalho imigrante de Santos. Teve vida curta, mas seus fundadores continuaram ativos. Todavia, a atuação dos socialistas continuou através do Centro Socialista de São Paulo, que possuía como veículo de propagação de suas ideias o periódico *Socialista*, onde foram lançados os ideais do Partido Socialista.

Ideal do Partido

Art 4. Igualdade civil, política e econômica de todos os seres humanos sem distinção de sexo, de cor, de raça ou de nacionalidade.
REFORMAS POLÍTICAS ECONOMICAS PERANTE OS PODERES FEDERAES. Art.1 Referendum econômico político e econômico e direito a iniciativa popular Art. 2. Conseguir como remate de toda a acção política, a legislação directa pelo povo. Art. 12. A proibição do trabalho a crianças menores de 15 anos, sem distinção de sexo. Art. 17. Instrução primária e popular, obrigatória e gratuita.⁴⁰⁰

Silvério Fontes foi um dos líderes do Congresso Socialista realizado em São Paulo de 28 de maio a 19 de junho de 1902. Neste, foi apresentado O “Manifesto do Partido Socialista”; que, apesar de ter tem uma data discutível, apresentou os princípios que norteavam o grupo. Astrogildo Pereira supõe que seu texto original date do próprio ano da

³⁹⁸ A *Questão Social*. Organ Do Centro Socialista. Anno I, número II, 01/10/1895. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

³⁹⁹ A Obra é exposta em dezoito edições do periódico a “*Questão Social*”; juntamente com outros artigos que defendem a posição reformista do Centro.

⁴⁰⁰ O *Socialista*. Organ Do Partido Socialista Internacional. Anno III, número 56, 29/05/1896. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

Proclamação da República (1889)”com uma segunda redação em 1895 e redação final em 1902”. Ao Congresso Socialista compareceram 44 delegados que supostamente representavam os diversos grupos espalhados pelo Brasil. Na verdade, a grande maioria vinha de São Paulo. A capital federal não enviou nenhum representante, contudo Mariano Garcia, editor de *Gazeta Operária*, aproveitou-se dos princípios estabelecidos no Congresso para tentar criar um partido semelhante e com o mesmo nome no Rio de Janeiro

O Congresso criou o Partido Socialista Brasileiro projetado nas bases do Partido Socialista Italiano (a maioria dos delegados paulistas eram italianos). Seu programa inicial se preocupava, particularmente, com a ação dos sindicatos. Programa máximo(resumo) lutar pela conquista dos poderes públicos, na Federação, no Estado, no Município, para transformar instrumentos que são hoje. De exploração capitalista e de opressão da massa popular, em instrumento para anular o monopólio econômico da classe dominante. O Manifesto do Partido Socialista foi exposto no jornal o Estado de São Paulo em 28 de agosto de 1902:

Programa Mínimo: (destaques)

Horário máximo de 8 horas de trabalho para adultos, de 6 horas para menores de 14 a 18anos, e proibição de trabalho dos menores de 14 anos. Igualdade política e jurídica para os dois sexos. Pensão aos inválidos e a todos os operários com mais de 60anos de idade. Ação Política do Partido: Considerando que os poderes políticos não são outra coisa, mas que a organização da classe burguesia, com os quais ela sustenta a luta contra o proletariado; que enquanto os poderes políticos estiverem na mão da burguesia, nenhuma reforma substancial poderá ser conseguida em benefício dos trabalhadores; coerente com seu programa, ao mesmo tempo reconhece entre outros meios de luta a participação nas lutas eleitorais.⁴⁰¹

Na Bahia, a atuação dos socialistas junto à classe operária de Salvador se engajou ativamente nas eleições da Primeira República, com o objetivo de conquistar cidadania. Essa luta por direitos políticos e sociais foi encampada por três organizações fundadas entre 1890 e 1893: o Partido Operário da Bahia; a União Operária Bahiana; e o Centro Operário da Bahia. A atuação do Centro Operário, sob a presidência de Domingos Ramos, definiu alguns dos primeiros e mais importantes quadros políticos do movimento operário e socialista das duas décadas iniciais da República na Bahia, inclusive aqueles que organizaram as

⁴⁰¹ Manifesto – Partido Socialista Brasileiro. Estado de São Paulo. Anno XXVIII, número 8671, 28/08/1902. Disponível em: [O Estado de S. Paulo - Acervo Estadão \(estadao.com.br\)](http://O Estado de S. Paulo - Acervo Estadão (estadao.com.br)). Acesso: 03/04/2021.

manifestações do Primeiro de Maio. No periódico *A Voz do Operário*, destaca-se a importância do Centro, e do próprio jornal, como veículo de propaganda.

O serviço que a voz do operario já tem prestado à causa d'esta classe martyr, dêsvanecida de interesses, e entrelacada de dificuldades, arrôstando com uma coragem inxcedível, em período mais difícil, com os ódios, apodos e ridículos, já dos insensatos, já dos exploradores, e sendo hoje, a continuação dos mesmos intuitos de hontem, a lueta pela autonomia da classe, pela sua prosperidade e garantia, fez jus acceitannos, para propriedade e órgão do Centro Operário, a offerta que acaba de nos feita ser pelo seu primeiro proprietário e representante, o nosso distincto collega e amigo, Domingos Silva, digno presidente do Centro Operário⁴⁰².

Do Centro Operário saiu o núcleo ideológico que fundaria, inclusive, as outras organizações envolvidas diretamente nas comemorações do Dia do Trabalho. Não foi à toa que uma dessas organizações, o Club Socialista, foi fundada em Salvador, no dia primeiro de maio de 1901, com a aprovação de um Código Regulamentar e a formação de uma Comissão Provisória, composta de três membros. Compunham esta entidade lideranças já conhecidas da classe operária baiana, a exemplo do mestre da construção civil Prediliano Pereira Pitta, do alfaiate Ismael Ribeiro dos Santos, dos pedreiros Anastácio Machado de Menezes e Olavo José de Almea, do pintor e desenhista Manuel Querino, do marceneiro Marcelino de Souza Aguiar e do tipógrafo Francisco Miguel Chaves.

Algumas lideranças citadas acima também estiveram envolvidas na fundação de uma segunda organização essencial nas comemorações do Primeiro de Maio em Salvador, a Federação Socialista Bahiana (FSB), instituída na noite de 14 de agosto de 1902, em solenidade feita no salão da Sociedade Philantrópica dos Artistas, “sob a bandeira do Partido Socialista Brasileiro”. De igual modo, como o Centro Operário fizera, a partir de 10 de março de 1903, a Federação Socialista iniciou a publicação de um jornal intitulado *Imprensa Social*, sendo encontradas edições e referências a ele em 1903 e 1904, no Centro de Pesquisa Arquivo Edgar Leuenroth, ligado à Universidade de Campinas, que nos cedeu gentilmente acesso ao seu acervo. No Periódico *A Imprensa Social* foi mencionada a grande comemoração de 1º Maio:

Também não passou despercebida do proletariado consciente da Bahia a gloriosa data festa do trabalho prologo sublime para as conquistas do progresso. Modesta, simples mesmo, porém significativas e eloquentes

⁴⁰² *A Voz do Operário*. Órgão Oficial do Centro Operário. Anno I, Numero I, Bahia, 2/01/1984. Disponível em: [per823180_1894_00001.pdf \(bn.br\)](http://per823180_1894_00001.pdf). Acesso: 03/04/2021.

foram as provas de compreensão exibidas por aqueles que sob a ampla bandeira desta Federação se congregaram na noite de 1º de Maio para comemorar excelsa data.⁴⁰³

De fato, logo que foi fundada, a Federação Socialista estabeleceu vínculos com o PSB, criado por ocasião do Segundo Congresso Socialista Brasileiro, realizado em São Paulo, de 28 de maio a 1 de junho de 1902, com participação de delegação da Bahia, representada por Estevam Estrella e Ludgero de Souza.

De todo modo, é preciso dizer que, de 1902, quando foi criada, a 1909, quando fez suas últimas aparições nas fontes, a Federação Socialista da Bahia, que, da mesma forma que o Círculo de Santos, abraçava o socialismo reformista, apresentou a necessidade de grandes reformas sociais.

Revigorados com o balsamo vivificar da idea que conquistando as mais gloriosas posições das reformas sociaes – o Socialismo, eis nos, após a ansiosa interrupção de oito mezes a que nos levaram a má vontade de uns e a nenhuma compreensão de outros, em plena lice, com a mesma intrepidez da alma productora, aniquilando o verme do egoísmo contra qual a fortuna colletiva jamais existirá. Hymno dulcificante de paz e amor que se entoa entre as falanges do trabalho, athetas do progresso, é esta a ideia bendits que resolutamente nos conduz ao phanteon radioso das aspirações humanas.⁴⁰⁴

Após a virada do século, é digna de nota a atuação do socialista Antonio Piccarollo. Durante o ano de 1903, ele promoveu a separação das ligas marmoristas da Federação dos Trabalhadores em Construção, com o intuito de fazer oposição aos anarquistas que dominavam a federação. Dissensões decorrentes dessa política levaram-no a se indispor com parcela significativa do PSI local. Assim, o convite de Alceste de Ambrys para dirigir o *Avanti!*, jornal do PSI em São Paulo, foi bem recebido, e Piccarolo partiu para o Brasil em março de 1904, em companhia de Ernestina Lesina, que também se destacaria nas lutas pela democracia no Brasil, sobretudo pelos direitos das mulheres.

Em 1908, Piccarolo fundou, em São Paulo, o Centro Socialista Paulistano, cujo manifesto de criação resultou na obra *O socialismo no Brasil*. O centro deveria representar a visão socialista-reformista mais moderada do que a do Centro Socialista Internacional,

⁴⁰³ “A Festa do Trabalho”. *Impresna Social* Orgam dos trabalhadores. Anno I, número III, 23/05/1903. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

⁴⁰⁴ *Impresna Social* Orgam dos trabalhadores. Anno I, número V, 05/03/1904. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

dirigido pelo grupo do *Avanti!*. Edgar Carone Ressalta que “Antonio Piccarolo escreveu em São Paulo o Manifesto do Centro Socialista Paulistano. A Análise que fez foi, na época, segundo o autor, uma das mais lúcidas sobre a realidade brasileira”⁴⁰⁵. Piccarolo objetivava contextualizar a doutrina socialista à realidade brasileira. E criticava os socialistas do Partido Socialista Internacional por imporem um socialismo que não considerava a estrutura brasileira:

É nesse sentido que o socialismo no Brasil - redigido como manifesto de fundação do Centro Socialista Paulistano, de pura conformação reformista em oposição ao Centro Internacional ligado ao *Avanti!* – traz em suas últimas páginas uma severa crítica aos movimentos socialistas anteriores, acoimado-os de anacronismo...⁴⁰⁶

A Atuação dos socialistas continua no decorrer da segunda década da Primeira República. Edgard Corone destaca que o movimento operário na Inglaterra, motivou a formação de um novo Partido Socialista⁴⁰⁷, sendo seu programa exposto no jornal *Correio da Manhã*. Percebe-se a continuidade a defesa de alguns direitos sociais pleiteados e o acréscimo de novas demandas: “proibição de trabalho de crianças menores de 14 anos; jornada de 4 horas para trabalhadores de 14 a 20 anos, de seis para mulheres e de 8 para homens; a proibição de trabalho prejudicial à mulher ao período de gravidez”⁴⁰⁸.

Animados pelos movimentos grevistas de 1917 a 1920, surgiu, em 1917, um outro Partido Socialista sob a presidência de Nestor Peixoto Oliveria, sendo este duramente atacado pelos anarquistas. Sobre a década de 1920, Edgard Carone⁴⁰⁹ destaca o surgimento do Partido Socialista Baiano, organizado por trabalhadores, com um programa influenciado pelo pensamento comunista. Em 1925, o último partido desta sequência, dentro do período estudado - O Partido Socialista Brasileiro – foi fundado por Evaristo de Moraes. “Evaristo fora um dos primeiros defensores dos ideais operários, mantivera uma coluna sobre questões trabalhistas no *Correio da Manhã* desde 1920, batalhara pela lei de acidente de trabalho”⁴¹⁰ Desta forma, o movimento operário socialista foi extremamente atuante, e criou

⁴⁰⁵ CARONE, Edgar. *A República Velha*. Instituições e classes sociais... p. 206.

⁴⁰⁶ HECKER, Alexandre. *Um Socialismo Possível - A atuação de Antonio Piccarolo em São Paulo*. São Paulo: T. A Queiroz Editor, 1988, p.133.

⁴⁰⁷ CARONE, Edgar. *A República Velha*. Instituições e classes sociais...p. 208.

⁴⁰⁸ “Funda-se no rio de Janeiro um Partido Socialista”. *Correio da Manhã*, anno XI, número, 3.989. Disponível em http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842_1909_03085.pdf. Acesso em 28/08/2021.

⁴⁰⁹ CARONE, Edgar. *A República Velha*. Instituições e classes sociais...p. 212.

⁴¹⁰ CARONE, Edgar. *A República Velha*. Instituições e classes sociais...p. 212.

tradições políticas e organizativas que forçaram a sucessivas mudanças da política estatal diante da “questão social”. Muitas vezes, em conflito com a visão anarquista, e, até se colocando como superior dos mesmos, como destaca Boris Fausto:

Do ponto de vista programático, os socialistas se colaboravam num plano superior com relação aos anarquistas, ao pretender atuar na esfera política, ao compreender a necessidade de estabelecer um programa mínimo democrático, de pressionar o Estado no sentido da extensão da cidadania social e política, ao afirmar o objetivo de formação de um partido⁴¹¹

Quando se considera o conteúdo dos jornais socialistas, uma ideia fica evidente: o objetivo principal deles era a conquista de leis que não existiam no Brasil para amparar e beneficiar o trabalhador. Tal realidade deveria ser alcançada sem agitações e traumas, usando-se a via legal - o Congresso Nacional. Evaristo de Moraes ressalta que a maioria dos Partidos Socialistas defendiam o “sufrágio universal como forma de representação justa dos trabalhadores no Congresso Nacional, com eleições livres e honestas, a fim de que, ali, possam, algum dia, ser a maioria e fazer as leis que os emancipem...”⁴¹². Todavia, para isso, os trabalhadores deveriam construir um partido socialista, eleger verdadeiros representantes e gradativamente conquistar cada vez mais espaço nos órgãos legislativos.

A concepção da participação do operariado na vida política da República seria uma novidade propugnada por Luis França e Silva desde antes da Proclamação da República. Esta participação iria além da simples defesa do ofício, da classe em sentido estreito, significava a defesa dos trabalhadores, dos operários e dos artistas, daqueles que viviam com o próprio suor de seu rosto, significava a entrada em cena da classe operária com projeto próprio, com organização própria e não como apêndice do movimento republicano, ou das classes dirigentes, pois, segundo a visão de nossos socialistas, a República instaurada após a queda do Império não era fiel aos ideais republicanos:

Estamos em pleno século XX, num país cuja forma de governo é a república, que segundo dizem os seus apologistas como regime democrático do povo e pelo povo; e igualdade perante a lei é uma verdade, e dolorosamente temos que constatar, que essa igualdade perante a lei é uma mentira, só visa defender o interesse dos privilegiados, e, nessa defesa

⁴¹¹ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*. Coleção Corpo e Alma. Rio de Janeiro e São Paulo: Editora Difel, 1977, p. 102.

⁴¹² MORAES FILHO, Evaristo de. *O socialismo brasileiro*. Brasília: Câmara dos Deputados/UNB, 1981, p.38.

é bárbaro, cruel e tirano, demonstrando os mais ferozes instintos de animalidade primitiva.⁴¹³

A reparação desta situação cabia ao socialismo:

O socialismo não só é a resposta natural do progresso da sociedade brasileira, mas é a única forma de combater o reacionarismo dos saudosistas do Império. Por isso, também, é a única forma de salvar a República ao colocá-la no rumo das transformações econômicas. O socialismo não só é a continuação natural da República, como também é inevitável. As convulsões por que passou a República são resultado desta inadequação da ordem política à ordem econômica.⁴¹⁴

Dar legitimidade à República, legitimar as leis que emanam do poder público, democratizar a nação, realizar o verdadeiro governo do povo para o povo, esculpir na face da República, ainda sem um rosto definido, um perfil verdadeiramente popular. Estes, sem dúvida, foram alguns dos temas mais defendidos por nossos socialistas. Temas estes que convergiam para um mesmo ideal - a democracia.

Contudo, o item mais marcante da cultura política dos socialistas é a radical e intransigente defesa da democracia - seqüência quase natural de seu reformismo, mas também herança direta de seu radicalismo republicano. Dos grupos que almejam falar ao povo, que carregam a bandeira da República, os socialistas são os únicos a carregar um programa democrático radical. Mesmo nas alas mais radicais e populares do republicanismo, como a ala de Silva Jardim, a defesa de uma ditadura "popular" ou positivista era mais atraente que a defesa da democracia. Mais à esquerda, é conhecida a ferrenha crítica anarquista à democracia parlamentar. O republicanismo no poder usa a democracia como um escudo contra as pretensões restauracionistas; porém, sua democracia é apenas formal, servindo na realidade apenas de fachada para encobrir as violentas lutas entre os grupos rivais pela posse do poder. Legitimada a disputa pelo poder em nome da "vontade popular", se acrescentava o fato de se evitar a erupção de forças alternativas às elites em disputa⁴¹⁵

Junto a isso, organizar, homogeneizar e criar uma consciência classista num pequeno operariado, comprimido pela força centrífuga da República, evitando ardilosamente o confronto com a nascente burguesia. Por isso, o privilégio foi dado ao partido político e não ao sindicato. Foi pela busca da garantia da realização da cidadania, dos seus direitos civis,

⁴¹³ *O Proletário*. Anno I, número 4, 01/08/1911. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 26/08/2021.

⁴¹⁴ PANSARDI, Marcos Vinícius. "*O socialismo dos modernos e o socialismo dos antigos: a incorporação do vocabulário ideológico da II Internacional pelo movimento socialista brasileiro.*" História social: revista da Pós-Graduação em História Campinas, IFCH/UNICAMP, nº 1, 1994, p. 87.

⁴¹⁵ PANSARDI, Marcos Vinícius. "*O socialismo dos modernos e o socialismo dos antigos: a incorporação do vocabulário ideológico da II Internacional pelo movimento socialista brasileiro...*" p. 91.

políticos e sociais, que se travou a luta. Portanto, tais princípios já entraram por natureza conceitual em confronto com as concepções liberais que só aceitariam os direitos civis. A luta era pelo estado de direito e não pela destruição do Estado - ou pela tomada deste -, era pela participação no jogo político, na administração, era por legislar; mas, tudo isso, dentro dos quadros institucionais já existentes. Ângela de Castro Gomes ressalta a proposta socialista para o trabalhador: “O projeto de trabalhador que o programa traça é recorrente: um elemento moralmente digno e voltado para o trabalho, o que lhe dá legitimidade para a participação política”⁴¹⁶

Finalizando, destaco que, embora os socialistas tenham enfrentado diversas dificuldades na exposição de seus programas e na fundação de seus partidos, suas contribuições ao debate sobre uma legislação trabalhista nacional foi de suma importância. Ângela de Castro Gomes ressalta que essa preocupação estava sempre exposta em seu programa: “Em relação ao Estado, propõe o exercício de reivindicações tendo em vista a elaboração de uma legislação em defesa do trabalho”⁴¹⁷.

⁴¹⁶ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalho*...p.68.

⁴¹⁷ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalho*...p.68.

Capítulo III- Estado, Debates Parlamentares e Tratados Internacionais: a Questão Social como Caso de Polícia e de Política.

3.1 Os Empresários e a Questão Social.

Verificou-se, na primeira parte desta Dissertação, que a relação entre capital e trabalho gerou uma tensão entre as duas classes envolvidas no processo industrial: os empresários e os trabalhadores. Sendo assim, considero importante para a compreensão da questão social na Primeira República lançar luz ao processo de organização do empresariado e como se deu sua relação com a classe trabalhadora, destacando, neste processo, a atuação das associações patronais.

Neste período, a elite foi constituída, em parte por membros do setor agrário, e, em parte por uma burguesia industrial que começou a dar os primeiros passos. Esta elite possuía o domínio político e econômico do país. Para entender a atitude dos industriais na Primeira República em relação à classe trabalhadora, considero importante verificarmos qual o tipo de pensamento que esta burguesia emergente alimentava em relação ao operariado, um pensamento em boa parte preconceituoso. Entre os autores que podem lançar luz a esta questão está Marisa Saenz Leme, que afirma: “Em síntese, pode-se dizer que o empresário industrial brasileiro visualizava o operário como um ser socialmente inferior, sem a capacidade de participar das decisões que afetassem seu próprio destino”⁴¹⁸. A partir desta perspectiva, entendo que a maioria das atitudes de tais patrões fora justificada por esse pensamento.

Outro autor que pode contribuir para fomentar nossa reflexão, Gilásio Cerqueira Filho, destaca que o empresariado industrial verificou dois desafios básicos para o crescimento industrial: a questão tarifária, representada pela reivindicação em prol de um protecionismo estatal; e a dimensão social, que se refere diretamente à questão social, sendo uma preocupação a regulação do mercado de trabalho. Estas duas bandeiras foram levantadas através de uma atuação política que se deu junto às entidades representativas da classe patronal, que vieram a constituir-se em porta-vozes do conjunto empresarial. Sobretudo, no que tange à questão social, predominava, no discurso da burguesia industrial, o liberalismo.

⁴¹⁸ LEME, Marisa Saenz. *A Ideologia dos industriais brasileiros (1919-1945)*. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 98.

Todo o período que vai de fins do século XIX até 1930 será marcado no plano das classes dominantes por um debate entre liberalismo e protecionismo (ao nível do pensamento econômico), sendo este último componente da ideologia industrialista, que tinha como alvo a expansão da taxa de lucro industrial pela rearticulação do sistema em seu favor. No nível do pensamento político, e ainda no plano das classes dominantes, o debate pertinente era a centralização “versus” Descentralização. No interior destas problemáticas, os problemas vinculados a chamada “questão social”⁴¹⁹.

Estas duas questões foram defendidas por meio de uma atuação política que envolveu entidades representativas da classe empresarial. Em relação à questão social, predominava, no discurso do empresariado, o liberalismo⁴²⁰, teoria que defende a não intervenção do Estado nas relações de mercado e a ideia da livre negociação entre o empresário e o operário. Contudo, verifica-se que esta negociação não era justa, ficando o operário sempre prejudicado e explorado. Desta forma, o desempenho do poder público na mediação das relações entre industriais e trabalhadores, na Primeira República, fora tímido, se consideramos esse processo em relação aos operários.

No que tange à questão tarifária, percebe-se que foi de extrema importância para o sucesso do desenvolvimento da indústria na Primeira República, considerando o fato de que a indústria no Brasil era incipiente, diante de um setor industrial internacional estabelecido e desenvolvido. Para enfrentar esse obstáculo, os empresários nacionais, supostamente de posições liberais, reivindicavam o auxílio estatal. Eles exigiam que o Estado concedesse benefícios ao setor, da mesma forma que eram concedidos aos grandes latifundiários, como na política cafeeira. Uma posição um tanto contraditória, como explícita Palmira Petradi Teixeira:

Orientando-se pelo pragmatismo e não por princípios teóricos ou doutrinários, exigia do Estado uma interferência direta na política econômica – tarifas -, enquanto procurava afastar a intervenção do Estado em relação à legislação que regulamentava o trabalho nas fábricas⁴²¹.

⁴¹⁹ CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político...* p. 60.

⁴²⁰No Estado liberal típico dos países capitalistas centrais o que se esperava, de acordo com a ideologia econômica preponderante, era um Estado que devia ser mínimo, apenas intervindo na vida social e no mercado para assegurar as condições estritamente necessárias para que a sociedade e a economia atuassem por si sós; que era justamente a ordem da autorregulação própria da lógica racionalista, e que coincidia com a lógica da auto regulação do mercado. Com o acentuado desenvolvimento comercial iniciado nos estertores do século XV, uma nova personagem começa a atrair e exigir cada vez mais atenção: o mercado. Este se configura como um sistema de confronto e harmonização de interesses individuais baseados em regras próprias, impermeáveis à vontade do Estado. Nesse sentido podemos dizer que do ponto de vista do liberalismo econômico, o mercado é uma barreira ao Estado, uma zona livre de sua intervenção e, assim, um critério visível da liberdade individual. André Felipe Canuto Coelho. Revista Jurídica UNIGRAN. Dourados, MS | v. 8 | n. 15 | Jan. /Jun. 2006.

⁴²¹ TEIXEIRA, P. P. *A fábrica do sonho: trajetória do industrial Jorge Street*. RJ, Ed. Paz e Terra, 1990., p. 34.

Dentro deste cenário de defesa dos interesses da indústria nacional, surgiu, em 1904, na Cidade do Rio de Janeiro, capital do país, o Centro Industrial do Brasil (CIB)⁴²², uma importante entidade que atuou na busca e efetivação dos interesses patronais. Este foi composto por representantes de diversos ramos da indústria, como: metalurgia; vidro; madeira; bebidas; e alimentos, entre outros. O CIB foi criado com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento e a estabilidade dos diversos ramos da indústria nacional. Ele propunha-se a divulgar projetos e leis em discussão no país que dissessem respeito à indústria. Sua fundação ocorreu num momento de expansão e diversificação do setor industrial brasileiro e correspondeu à necessidade de uma entidade empresarial que, em nome da defesa do mercado interno para a produção nacional, pudesse dar voz ao setor. O CIB, foi de fato uma instituição representativa, que teve importante atuação em defesa da indústria nacional, pois se envolveu e trabalhou em inúmeros assuntos pertinentes ao seu desenvolvimento:

Evidentemente, o caráter nacional do Centro Industrial do Brasil era dado, em grande medida, por sua sede estar situada junto aos centros políticos nacionais de decisão, a Capital Federal. Assim, embora possamos observar uma predominância de comerciantes e industriais da cidade e do Estado do Rio de Janeiro nesta associação, ela não se limita, na prática, a uma defesa regionalista destes interesses. Na realidade, industriais de outros Estados, organizados em Associações Comerciais e Centros Industriais representativos de um certo ramo setor, estão em frequentes contato com o CIB, participando de suas iniciativas que, em muitos casos - como no da legislação social -, tinham um alcance verdadeiramente nacional.⁴²³

Dentre os assuntos abordados pelo CIB encontrava-se a questão cambial, num cenário de elevação da taxa de câmbio, que facilitava a entrada no país de produtos estrangeiros a preços baixos, prejudicando a indústria nacional. A entidade defendeu o aumento da taxa-ouro cobrada sobre o imposto de importação, o que, segundo a análise dos seus dirigentes, asseguraria a proteção necessária ao produto interno e ao mesmo tempo beneficiaria o governo, que tinha nas tarifas alfandegárias uma importante fonte de recurso. O CIB também

⁴²² Entidade fundada no Rio de Janeiro em 15 de agosto de 1904, a partir da fusão da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN) e do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão. Em 12 de dezembro de 1931 transformou-se na Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJ), e em 29 de agosto de 1939 adotou o nome Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ).

⁴²³ GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e Trabalho: Política e legislação social no Brasil 1917-1937...* p. 139.

defendeu o projeto de reformulação das taxas alfandegárias, num sentido protecionista, proposto pelo deputado João Luís Alves⁴²⁴. De acordo com a proposta, seria aumentada a taxa incidente sobre a entrada de produtos agropecuários e matérias-primas de origem estrangeira que tivessem similares no país. O projeto, porém, não foi aprovado⁴²⁵.

O Centro, igualmente, atuou para que se efetivasse novamente a lei dos similares, de modo que houvesse uma reformulação no sistema de isenção de direitos a mercadorias e objetos importados diretamente pelo Estado para o serviço público. De acordo com sua proposta, só deveriam receber isenção de direitos os produtos que não tivessem correlatos nacionais.

O CIB, uma organização industrial de caráter permanente, que reuniu empresas da capital e do Estado do Rio de Janeiro e que, gradativamente, se fortaleceu como representante dos interesses da indústria de todas as partes do país. Segundo Leopoldi, “havia na Capital Federal (início do século XX), um movimento industrialista, e as vinculações das lideranças desse movimento com a política eram significativas”⁴²⁶, ou seja, a burguesia industrial se organizou em associações de classe, penetrando cada vez mais em organismos da sociedade política, no volume I do Boletim do Centro Industrial do Brasil, indicou-se o sentido e o papel da entidade.

(...) se cada indústria, sob o ponto de vista técnico tem seus interesses à parte, há para todas um interesse comum, que cada dia mais se avoluma e que consiste em garantir o consumo interior das especialidades que são e devem ser produzidas no país. Nessa pugna colossal estão atualmente empenhadas todas as nações e nela carecemos também nós, industriais brasileiros, empenhar-nos.⁴²⁷

⁴²⁴ Nasceu em Juiz de Fora, Minas Gerais, em 23 de maio de 1870. Formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1889. Ocupou diversos cargos na magistratura de seu estado natal, entre eles o de promotor público e curador de órfãos da comarca de Rio Verde (1890) e juiz municipal e de órfãos em Alfenas (1893). Foi também prefeito da cidade de Campanha (1898), Minas Gerais, deputado estadual (1899), deputado federal (1903 e 1906) e, pelo estado do Espírito Santo, senador (1908). Durante o governo de Artur Bernardes em Minas Gerais, foi secretário de Finanças do estado (1918). Assumiu a pasta da [Justiça e Negócios Interiores](#) quando Artur Bernardes se tornou presidente da República. Nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (1924), tomou posse depois de deixar o ministério. Morreu em Paris, França, em 15 de novembro de 1925. Disponível em <http://mapa.an.gov.br/index.php/ultimas-noticias/697-joao-luis-alves>. Acesso em: 15/07/2019.

⁴²⁵ CARONE, Edgard. A República Velha. *Instituições e Classes Sociais* (1889-1930)... p.84.

⁴²⁶ CARONE, Edgard. A República Velha. *Instituições e Classes sociais* (1889-1930)... p.72.

⁴²⁷ Boletim do Centro Industrial do Brasil. 1904-1905: 5 apud HANSEN, Claudia; SAES, Alexandre. Poder municipal e as concessões de serviços públicos no Brasil no início do século XX, *História Econômica & História de Empresas*, X. 1, 2007, p.48-81. Disponível em: [Poder Municipal e as concessões de serviços públicos no Brasil no início do século XX | História Econômica & História de Empresas \(hehe.org.br\)](#). Acesso: 07/03/2022.

A despeito das questões econômicas, o CIB também precisou lidar com a questão social neste período. Em 1917, o movimento operário organizou inúmeras greves, nas quais ficaram evidenciadas a insatisfação dos trabalhadores com o tipo de tratamento que recebiam de seus patrões. O Centro, nessa situação, atuou de forma conciliatória, mediando os conflitos. De fato, conseguiu, naquele ano, obter uma normalização das relações sociais de trabalho, mediante algumas concessões aos trabalhadores, que voltaram às fábricas. A agitação grevista, contudo, não terminou, e, em 1919, o CIB precisou, mais uma vez, agir de forma conciliadora, negociando com os grupos mais moderados do movimento operário, como, em determinado momento, a União dos Operários das Fábricas de Tecido. Tal postura, contudo, não foi homogênea. Uma parcela do empresariado ficou extremamente insatisfeita. Ao observar a atitude patronal em face ao operário, entende-se tal insatisfação: “As relações industriais, em São Paulo, eram subitamente tumultuadas. A ideologia predominante entre os empresários era paternalista, embora, na prática, os níveis de intransigência e de selvageria pareçam extraordinariamente altos durante a Primeira República”⁴²⁸.

Ao tratar a questão social, o CIB estabeleceu “uma série de iniciativas no campo da defesa dos interesses patronais em matéria de legislação social, na década de vinte e trinta”⁴²⁹, tendo como objetivo minar ou atrasar a regulamentação de benefícios da classe operária. O *Jornal do Commercio* evidenciou bem esta atuação quando relatou a declaração do Sr. Artur de Castro em relação ao Código de Menores limitar o trabalho infantil a 6 horas:

O Sr. Artur Castro, a propósito da execução do Código de Menores, declarou que as providências tomadas pelo honrado Juiz de Menores, aliás, em cumprimento da lei, põem a indústria brasileira numa situação precária, elevando o custo de vida do proletário e até tirando à miséria das ruas os menores de 18 anos. Não é possível, adiantou, na maior parte das fábricas, o trabalho com horas diferentes, pois o serviço começado por uns, os maiores, são acabados pelos menores, e a terem que trabalhar 6 horas, lógico que aqueles trabalhem também as mesmas horas⁴³⁰.

Cerqueira Filho aponta que, antes de 1930, a questão social não estava muito presente no discurso dominante, a referência era quase nula e, quando aparecia, não era tomada como

⁴²⁸ PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930)* - Documentos – Vol II Condições de Vida e de Trabalho, Relações com os Empresários e o Estado. p.172.

⁴²⁹ GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e Trabalho: Política e legislação social no Brasil 1917-1937...* p. 143.

⁴³⁰ “Centro Industrial do Brasil”, *Jornal do Commercio*, 18 Agosto. 1929. APUD PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930)* - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 233.

uma questão legítima, ou necessária. Não havia interesse de abordá-la, o que contribuiu para que fosse marginalizada pela elite, pelo estado e pela sociedade. Assim, “Antes de 1930, portanto, a “questão social” não aparecia no discurso dominante senão como fato excepcional e episódico, não porque não existisse já, mas porque não tinha condições de se impor como questão inscrita no pensamento dominante⁴³¹. A Ordem liberal e oligárquica, na Primeira República, abordou o problema das desigualdades sociais e da pobreza, bem como as lutas sociais fomentadas por elas, como caso de polícia⁴³², tratando-os em termos de desordem e repressão. Marisa Saenz Leme afirma: “que toda a prática dos industriais brasileiros frente à classe operária visa impedir ou retardar a conquista, pelo proletariado, de direitos sociais já reconhecidos ou em via de reconhecimento para outras classes ou grupos”⁴³³. Com relação ao pensamento dos industriais, a autora destaca:

Desta maneira, os industriais revelam estar imbuídos da mentalidade predominante numa sociedade que, apesar das transformações econômica, sociais e políticas ocorridas no período, mantem-se elitista e autoritária, desconhecendo o efetivo exercício da democracia⁴³⁴.

Os industriais podiam implementar suas injustiças, sem nenhuma preocupação de punição. Jose Albertino Rodrigues comenta,

(...) persistia na época quase como um princípio sagrado, o conceito de “liberdade do trabalho”, que incluía a inviolabilidade do contrato individual do trabalho, mutuamente estabelecido pelo patrão e o empregado e a respeito do qual nenhum poder estranho deveria intervir. A aplicação do conceito liberal resultava pura e simplesmente na omissão do estado mediante as questões do trabalho (...).⁴³⁵

Inexistia um sistema de previdência social, aposentadoria, pensão. Os salários eram definidos conforme os critérios dos patrões. Desta maneira, o trabalhador não tinha acesso a qualquer tipo de controle sobre o quanto receberia ao final do seu trabalho

Os trabalhadores do Brasil, além de não ter nenhuma garantia no que diz respeito ao pagamento pontual de seu salário...recebem em geral salário de fome...seguros sociais não existem, de nenhuma índole, quando um

⁴³¹ CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político...* p. 59.

⁴³² CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político...* p. 59.

⁴³³ LEME, Marisa Saenz. *A Ideologia dos industriais brasileiros 1919-1945...* p. 98.

⁴³⁴ LEME, Marisa Saenz. *A Ideologia dos industriais brasileiros 1919-1945...* p. 98.

⁴³⁵ RODRIGUES, Albertino José. *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil...*p. 48.

operário fica enfermo, se encontra sempre sem recursos para pagar o médico o para aquisição de medicamentos.⁴³⁶

O Estado assistia tudo isso e alegava não ter condições de interferir nas relações de capital e trabalho.

Se, por um lado, as condições de vida e trabalho durante a Primeira República não eram satisfatórias para as camadas populares, isso não significa que, por um lado, tenha sido esse um período fértil quanto ao surgimento de leis trabalhistas que visassem amenizar o sofrimento do trabalhador urbano. (...) No geral, entre 1891 e 1919, o Congresso e o governo pouco fizeram em termos de leis trabalhistas. O congresso, que se dizia incapaz de interferir nas relações entre capital e trabalho por defender princípios liberais, cumpria, na verdade, a efetivação de uma política conservadora.⁴³⁷

Para ignorar a discussão a respeito da questão social, mantendo assim seus privilégios, as associações que representavam os interesses da burguesia contavam com alguns parceiros, instrumentos e estratégias.

Através do binômio unidade e coesão, tais entidades mantiveram um estreito relacionamento com aparelhos repressivos do Estado⁴³⁸, enfrentando, juntos as

⁴³⁶ “Brasil. La situación económica del proletariado”, El Trabajador Latino Americano, I, Nº6-7, 30 de noviembre y 15 de diciembre 1928. APUD. PINHEIRO, P. S.; HALL, M. A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol II Condições de Vida e de Trabalho, Relações com os Empresários e o Estado. p.135 e 138.

⁴³⁷ GHIRALDELLI JR, Paulo. *Educação e movimento operário no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1987, p. 43-45.

⁴³⁸ Louis Althusser nasceu em 16 de outubro de 1918, na cidade de Argel, no distrito de Birmandrêis. Seu pai, Charles Althusser, era bancário, começando como contínuo e ao se aposentar, ocupava a vice-diretoria do banco na cidade de Lyon. Sua mãe, Luciene Berger era professora, mas ao se casar deixou de exercer a profissão para cuidar dos filhos. A família de Louis Althusser se completava com sua irmã mais nova de nome Georgette. Althusser (1970) apresentou em sua obra “*Aparelhos Ideológicos do Estado*” relevantes contribuições para o entendimento da realidade social e dos aparelhos repressivos e ideológicos que nela agem. O autor ressalta que o Estado é um meio de repressão onde a burguesia atesta sua dominação e manipulação da classe operária, para submetê-la ao processo da extorsão da “mais valia”, ao processo da exploração capitalista declarada. Assim, o Estado é um aparelho repressivo, executando a repressão por meio de seus mais variados órgãos *como polícia, tribunais, presídios, a serviço das elites frente ao proletariado*, tendo por função a reprodução do modo capitalista de produção. No entanto, o Estado não é formado apenas pelo aparelho repressivo, senão também por um certo número de instituições existentes na sociedade civil concebidos como aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Os AIE são as igrejas, escolas, família, jurídico, político, sindical, cultural e outros. Destaque-se que os aparelhos repressivos do Estado (ARE) fazem parte do poder público e os AIE do privado, sendo que os ARE atuam através da violência e os AIE através da ideologia. A ideologia utilizada pelos AIE é a ideologia das elites dominantes, é a ideologia burguesa capitalista. Quem controla os ARE e os AIE são as elites capitalistas dominantes, reproduzindo o poder repressivo e ideológico existente a fim de manter propriedade privada e o trabalho assalariado. O papel do ARE consiste em garantir, pela força física ou não, as condições apropriadas para a reprodução das relações de produção que nada mais são do que relações de exploração. Os AIE mantêm o modo de produção capitalista e incorpora na mente das pessoas uma ideologia de exclusão e desigualdade. Para Althusser (1970, p.31-32) a ideologia na qual funcionam os aparelhos ideológicos de Estado, é unificada sob a ideologia dominante: “Todos os aparelhos ideológicos de Estado concorrem para o mesmo resultado: a *reprodução das relações de produção, isto é das relações de exploração capitalistas. Cada um*

reivindicações dos operários e os movimentos grevistas nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. A intervenção estatal nas problemáticas relativas ao operariado era quase nula, uma vez que o Estado era representado na esfera executiva e legislativa pelas oligarquias⁴³⁹ agrárias que estabeleceram um cenário político na Primeira República totalmente favorável a seus interesses. Estas não reconheciam a dimensão social como legítima.

As associações patronais, como uma expressão da classe dominante e representante de seus interesses, rejeitavam enfaticamente a intervenção do Estado nas questões sociais, seja pela via de regulamentação do trabalho ou na melhoria de vida e das condições trabalho do trabalhador. Ambas as situações implicariam no acréscimo de despesas e numa conseqüente redução da margem de lucro dos industriais. Segundo a autora Palmira Petrati Teixeira, o patronato organizado em associações de classe, unido, armava-se, informava-se e formava grupos de pressão, estabelecendo redes de associações na luta pela defesa dos seus interesses⁴⁴⁰. O *Jornal Avanti*, relata uma reunião dos industriais têxteis de São Paulo, com o propósito de organização em defesa dos seus interesses:

Os senhores proprietários ou gerentes de estabelecimentos têxteis do estado de S. Paulo, realizaram ontem uma reunião para discutir seus interesses e descobrir um meio de submeter a trabalho seus insubordinados operários que, faz alguns dias ousam, nada mais nada menos, desprezar o paternal coração de seus patrões e pedir, com bastante energia, algumas melhorias de salários e uma redução de horário⁴⁴¹.

Destaco, ainda, com base na citação acima, que os industriais não consideram as reivindicações operárias como legítimas. Dentro do ponto de vista patronal, a situação do trabalhador mostrava-se favorável. Percebe-se, ainda, que eles se sentem traídos pelos

deles concorre para esse resultado de uma maneira que lhe é própria, isto é, submetendo (sujeitando) os indivíduos a uma ideologia". Todos os aparelhos ideológicos de Estado concorrem para a do modo de produção do capital, compondo a estrutura ideológica que assegura esta reprodução. A ideologia dentro do sistema capitalista ajuda a burguesia a garantir o seu status de classe dominante. ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. 3. ed. Lisboa: Presença, 1980.

⁴³⁹ Os sistemas oligárquicos se caracterizam por um poder restrito, homogêneo, estável, com organização interna e fortes vínculos entre seus membros. São pouco confiantes na lealdade de quem a eles pertence e cautelosos na admissão de novos membros. Governam de modo autoritário, robustecendo o executivo, controlando o judiciário, marginalizando ou excluindo o Parlamento, desencorajando ou eliminando a oposição. A unidade das oligarquias, sua coesão e sua relativa estabilidade não dependem do respeito ao princípio hereditário, mas da comunhão de interesses, da integração de um corpo de funcionários públicos e da solidariedade do movimento revolucionário ou de libertação nacional que as levou ao poder. BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. 12. ed. Brasília: Ed. UnB, 2002.

⁴⁴⁰ TEIXEIRA, P. P. *A fábrica do sonho: trajetória do industrial Jorge Street*. RJ, Ed. Paz e Terra, 1990, p. 45.

⁴⁴¹ *Jornal Avanti!* 17 de maio. 1907. Apud. PINHEIRO, P. S.; HALL, M. A Classe Operária no Brasil ..., p. 157.

trabalhadores que realizam as greves, pois se consideram numa relação paterna, a partir de uma perspectiva própria, com seus subordinados. Ademais, a burguesia industrial contava com um importante instrumento de disseminação de suas ideias: a imprensa. É claro que não se pode generalizar, mas, o empresariado possuía acesso a alguns veículos da imprensa, que eram utilizados como instrumentos das ideias patronais. No Rio de Janeiro, destacaram-se os seguintes periódicos: *O Paiz*, *A Razão*, *o Rio Jornal* e, mais tarde, *o Jornal do Commercio*⁴⁴². Desta forma, os industriais desenvolviam uma rede de informações, que tinha como objetivo manter uma opinião pública que lhes fosse favorável, além de uma atuação voltada para a manutenção de um operariado dócil. A atitude patronal expressava-se também através dos argumentos ideológicos fundamentados na defesa da manutenção da ordem, em oposição aos operários que eram acusados de agitação e baderna. Segundo Victor Leonardi e Francisco Hardman⁴⁴³:

Essa tem sido a tônica da ideologia burguesa em relação ao movimento operário: isolar a luta de classes como um fenômeno artificial, obra de agitadores vindos de fora, infiltrados nas fábricas e associações, germes contaminadores da “boa alma” do ordeiro operário nacional.(...) A burguesia falava em “fantasmas” e “invasores”, mas, como boa crente, desenvolvia intenso exorcismo dentro e fora das fábricas. Era necessário extirpar o mal pela raiz: o alvo da repressão burguesa não eram os “bandidos infiltrados”, mas indiscriminadamente, a classe operária e o movimento como um todo. (...)

Em relação ao Código de Menores, os quais invariavelmente diziam que o menor desocupado (jornadas menores) estava com as portas escancaradas para o vício e para o crime; afirmando ainda que ficariam desocupados e ociosos, sem nenhum acompanhamento, desta forma estariam fadados a vadiagem: “A menores operários que fazem parte de famílias compostas de operários. Na fábrica estão sob a vigilância de seus pais. Despedidos: iriam

⁴⁴² Jornal carioca diário fundado em 1º de outubro de 1827 por Pierre René François Plancher de La Noé. Mantendo em seu título a grafia original *Jornal do Commercio*, é um dos mais antigos órgãos de imprensa da América Latina ainda em atividade. Durante toda a sua existência, pautou-se por uma orientação conservadora. Para saber mais sobre a atuação do Jornal durante os diversos períodos de sua atuação o CPDOC, disponibiliza um excelente artigo, de Carlos Eduardo Leal/Cícero Sandroni. Disponível em <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/JORNAL%20DO%20COM%20C3%89RCIO.pdf>. Acesso: 16/07/2020

⁴⁴³ HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor. *A burguesia industrial na luta de classes in: MARANHÃO, Ricardo (org.) Brasil História: texto e consulta (vol. 4) São Paulo: Hucitec, 1989, p. 61-67.*

ficar desacompanhados e ociosos, em suas casas ou no meio da rua...”⁴⁴⁴

Paralelamente, o maior aliado da burguesia neste período, o Estado, continuava empregando uma política de repressão policial massiva sobre a população operária, por vezes, quando reivindicadora, tratada como marginal. A Burguesia, aliada ao Estado, empregava uma onda de violência contra os operários com a finalidade de inibir o movimento organizado. Os jornais operários deste período, denunciam tal violência: “A Burguesia está no firme propósito de matar o movimento de emancipação operária, e para isso emprega toda a classe de violência. Para ela nada vale a Constituição e a lei quando se trata de seus interesses⁴⁴⁵” Diante das ações implementadas pelos Industriais, o movimento operário, não assumiu uma postura de inércia, como já demonstrado. As greves foram importantes instrumentos que explicitaram a indignação e a força do movimento operário frente às injustiças que lhes eram imputadas. Neste cenário de grande turbulência, agravado pelo pós-guerra e pelo alto índice de desemprego e pobreza, o movimento operário não chegou a ameaçar a ordem liberal em curso, mas incomodou sobremaneira o patronato, tanto que as manifestações políticas da classe trabalhadora, promovidas pelas associações operárias, foram fortemente rechaçadas pelo Estado. Diante da articulação do operariado de São Paulo e do Rio de Janeiro, os industriais agiram de forma coesa, respondendo com unidade às situações de greve.

A associação dos empresários e apresentada como um instrumento eficaz para lidar com as greves...recomenda-se aos empresários que atuem de comum concerto, articulados com sua entidade de classe, de modo a evitar a intervenção do poder público nos entendimentos com os operários⁴⁴⁶

Em uma circular do Centro Dos Industriais de Fiação e Tecelagem⁴⁴⁷, os empresários apresentam algumas sugestões a serem seguidas em caso de novas greves por parte dos

⁴⁴⁴ “Centro Industrial do Brasil”, jornal do Commercio, 18. Ago. 1929. APUD. PINHEIRO, S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol II*. Condições de Vida e Tralho, Relações com Empresários e o Estado... p. 234.

⁴⁴⁵ “Movimento Operario em São Paulo”. *A Voz do Trabalhador* – Orgam da Confederação Operaria Brasileira. nº 19, 30 out. 1909. P.3. <http://www.mundosdotrabalhopi.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso em: 07/07/2020.

⁴⁴⁶ PINHEIRO, Paulo Sérgio.; HALL, Michael. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol II*. Condições de Vida e Tralho, Relações com Empresários e o Estado... p. 204.

⁴⁴⁷ Como presidente do CIB, Jorge Street, aceitou também estabelecer contatos com a tendência moderada da União dos Operários das Fábricas de Tecidos (UOFT), mostrando disposição de reconhecer o sindicato e admitir como legítimas as reivindicações corporativas dos trabalhadores. Em meio à repressão que se seguiu à greve de 1918, reafirmou seu propósito de negociar tão logo o governo autorizasse a reabertura da Associação dos Trabalhadores Têxteis. Essa atitude, bem como divergências entre os empresários quanto à distribuição entre si

operários.

No final da década de 1920, com o advento da assinatura, pelo Brasil, do Tratado de Versalhes, que estabelecia cláusulas (387 a 427) relativas à intervenção do Estado nas relações sociais de produção, e no ápice dos movimentos reivindicatórios urbanos de 1917-1918, iniciou-se um movimento parlamentar em torno da regulamentação do trabalho no Brasil. Nesta fase, a burguesia industrial passou de uma atitude de completo desprezo por uma legislação normatizadora do trabalho, para a aceitação da inevitável interferência do Estado, centrando sua atuação na limitação das leis sociais. Ângela de Castro Gomes comenta o comportamento da Burguesia Industrial e comercial, ressaltando tal interferência:

No caso da burguesia industrial e comercial do Brasil, poderíamos verificar que, durante a Primeira República, é possível acompanhar seus esforços de caráter organizacional e sua indiscutível presença e interferência em diversas iniciativas de cunho legislativo e administrativo.⁴⁴⁸

Considerando a possibilidade da elaboração de uma legislação social, os industriais não permaneceram inertes e, embora, a esta altura, não pudessem mais negar a necessidade de uma legislação trabalhista, tiveram seus interesses defendidos pela atuação do CIB. Neste momento, desataca-se a figura do empresário Jorge Street, que nesta ocasião era o presidente do Centro Industrial do Brasil. Assim, com o intuito de defesa e justificativa das propostas patronais, este personagem concedeu uma longa entrevista ao *Jornal do Commercio*, que, como já citado, servia de veículo para propagação dos ideais da burguesia industrial, divulgando o consentimento e a posição do patronato a respeito do Código do Trabalho:

Preliminarmente é necessário ficar bem estabelecido que os industriais estão de perfeito acordo com a conveniência e mesmo a necessidade de uma legislação que regule do melhor modo possível a situação recíproca do operariado e patronato nas suas relações com o trabalho nacional⁴⁴⁹.

Jorge Street era considerado um empresário preocupado com a questão social, fora dos padrões da época. Mesmo sendo o porta-voz do patronato, divergia em alguns aspectos.

dos empréstimos que o governo federal havia concedido ao setor em crise, causou uma cisão no CIB, levando à criação, pelos industriais do algodão dissidentes, do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão (CIFTA) em fevereiro de 1919. Disponível em: [STREET, Jorge.pdf \(fgv.br\)](#). Acesso: 14/03/2022.

⁴⁴⁸ GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e Trabalho: Política e legislação social no Brasil 1917-1937...* p.138.

⁴⁴⁹ STREET, J. 1863-1939. *Ideias Sociais de Jorge Street*. Cronologia, Introdução, notas bibliográficas e textos selecionados por Evaristo de Moraes Filho. Brasília, Senado Federal, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980, p. 377.

Reconhecia a luta de classes e acreditava que os trabalhadores eram a porção frágil desta disputa. Era contra a brutal repressão que se impunha ao operariado e defendia seu direito de organização por meio das associações de classe. Admitia que, se os empresários podiam organizar-se, também podiam os operários. Entretanto, Street recomendava economia na elaboração das leis sociais e apresentava sua preocupação com a possibilidade da aplicação delas. Para ele, esse processo teria que se dar de forma gradativa e adequada à realidade social e econômica, ou seja, de maneira que não prejudicasse os empresários. Além disso, era necessário que os principais interessados fossem ouvidos: os industriais e os representantes dos “verdadeiros operários”, de modo a evitar a “destruição e a ruína”. Observa-se que, mesmo Jorge Street sendo considerado progressista, não abandonou a ótica dos industriais, pois fazia diferenciação dentro do movimento operário, manifestando, assim, a visão preconceituosa da classe burguesa. Warren Dean, ao comentar sobre as estratégias dos industriais e mencionar Jorge Street, podera:

Jorge Street, por exemplo, que dirigia a fábrica Maria Zélia, na capital, tido e havido como industrial de consciência social excepcionalmente bem desenvolvida, proporcionava inúmeros benefícios aos operários, como declarou a uma delegação inglesa, não a título de caridade, mais em lugar de salários mais elevados, que seriam “torrados em coisas inúteis”⁴⁵⁰.

Mencionei anteriormente que os industriais possuíam a seu favor parceiros, instrumentos e estratégias. Considerando que o Brasil se tornou consignatário de tratados internacionais que defendiam um olhar para a questão social, e diante da luta dos operários pela efetivação destes direitos, o patronato foi obrigado a mudar de estratégia. Incorporou no seu discurso, além da já citada suposta aceitação à regulamentação do trabalho, a preocupação com as habitações operárias. Iniciou-se, então, um processo de organização de vilas residenciais, como forma de controle e retenção da mão-de-obra fabril. Paulo Sérgio Pinheiro e Michael M. Haal observa a atitude de Jorge Street implementando está estratégia paternalista:

É habitualmente considerado como um empresário de aguda consciência social para o seu tempo. Concede em suas fábricas inúmeros benefícios concretos a seus quase quatro mil operários. Na fábrica de São Paulo, constrói uma vila operária modelo, a Vila Maria Zélia, onde os operários são enquadrados por intensa prática religiosa e por uma disciplina de

⁴⁵⁰ Dean, Warren. *A industrialização de São Paulo: 1880-1945...*p. 168.

caserna – na Vila havia toque de recolher e um variegado elenco de regras a respeitar.⁴⁵¹

Neste momento, os discursos e imposições burguesas são disseminados com mais facilidade e eficiência, através de um código de conduta que atua além da fábrica e atinge a intimidade do lar do trabalhador e de sua família. De acordo com Leite, o controle “extra-fábrica⁴⁵²” funcionava não só como garantia da reprodução da força de trabalho, mas, também, como estratégia de dominação/subordinação de operários para além da esfera da produção. Jorge Street foi um dos pioneiros a utilizar essa tática, ao criar a Vila Operária Maria Zélia, assim como a Companhia de Tecelagem Paulista, Vidraria Santa Marina, Cotonifício Crespi, Companhia Lacta e Matarazzo, entre outros. Estas vilas operárias, além de moradia, proporcionavam aos operários e seus familiares inúmeros benefícios tais como, ambulatório médico, creches, escolas, igrejas, espaços de lazer etc. Desta forma, o seu mantenedor passava a gozar não só do respeito e da gratidão de seus operários, mas, também, da possibilidade de interferir em suas vidas, impondo a sua vontade: “Assim que o empresário começa fazer esse cálculo, principia a explorar uma vulnerabilidade do trabalhador, isto é, a continuada atitude deles de inconsciência da própria dependência”⁴⁵³. Ainda, segundo Warren Dean:

Até certo ponto, os empresários paulistas suplementavam a remuneração inferior dos trabalhadores com vários benefícios. Há testemunhos da existência de creches e jardins de infância, armazéns, igrejas, restaurantes de companhias, casas fornecidas pelos empregadores e assistência médica. Os visitantes da fábrica Votorantim, por exemplo, referiram a presença de todos esses serviços e mais alguns: cinema, piscina, quadras de tênis, campo de futebol, esgotos, água encanada e eletricidade⁴⁵⁴

Por meio desta prática, os empresários poderiam distrair os operários daquilo que lhes era importante, como melhores salários, melhores condições de trabalho, além das longas e exaustivas jornadas de trabalhos a que estavam sujeitos. As articulações do patronato para defesa de seus interesses não se esvaziaram. Pelo contrário, as associações patronais interferiram diretamente na elaboração das leis que regulavam o trabalho, através de pleitos junto às entidades oficiais e às Comissões da Câmara de Deputados, atacando pontos

⁴⁵¹ PINHEIRO, Paulo Sérgio.; HALL, Michael. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930)*... p.176.

⁴⁵² LEITE, J.S.L. *A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés*. Brasília: Ed. Marco Zero e Ed. da Universidade de Brasília, 1988, p. 17-29.

⁴⁵³ Dean, Warren. *A industrialização de São Paulo: 1880-1945*... p. 168.

⁴⁵⁴ Dean, Warren. *A industrialização de São Paulo: 1880-1945*...p. 166.

contrários, realizando estudos sobre o assunto e difundindo posições a serem defendidas pela classe. A autora Ângela de Castro Gomes menciona a atuação e a importância destas classes:

Estas associações de classe, legalmente e autonomamente formadas segundo os postulados da Lei de Sindicalização de 1907 (Decreto nº 6.532), desempenharam o papel de instituições intermediárias que agiram em nome dos interesses do comércio e da indústria, não só em face à pressão do movimento operário, como principalmente em face do Estado. Portanto, desejamos sustentar que esta fração de classe burguesa teve condições de intervir, naturalmente dentro de certos limites, no curso dos processos decisórios de algumas questões essenciais – entre elas a questão social – com grande eficácia e sucesso.⁴⁵⁵

Tanto assim, que o Código do Trabalho acabou por não ser votado e o projeto que versava sobre acidentes de trabalho foi retirado de seu conteúdo. Em 1919, foi sancionada a Lei de Acidentes de Trabalho, mas o Código do Trabalho só voltaria à Câmara em 1923.

A resistência por parte dos industriais brasileiros em adotar a legislação do trabalho não era, evidentemente, de natureza teórica. Maria Célia Paoli ponderou sobre o pensamento da elite brasileira naquele contexto:

A luta operária contra o capital, feita nas duas primeiras décadas do século, fez suscitar a questão operária como questão das suas condições de trabalho e, através dela, como questão moral que incidia sobre a sociedade em um ponto específico: a qualidade de vida que o trabalho industrial e urbano montava para os trabalhadores. Os empresários industriais, surpreendidos com o vigor das manifestações grevistas dos anos 1917-1919, viram com temor que uma de suas consequências tinha sido a entrada do Estado na regulamentação das relações de trabalho. Através da criação de uma Comissão de Legislação Social na Câmara dos Deputados e da criação do Departamento Nacional do Trabalho, entre 1918/1929 instalou-se um debate sobre as questões operárias mais agudas estruturadas em torno de uma série de medidas legais: acidentes de trabalho, pensões e aposentadorias, férias, trabalho infantil, trabalho feminino, licença para a maternidade. Os industriais trataram de associar-se para a defesa do seu poder de mando sobre as relações de trabalho, arguindo sobre a legitimidade das reivindicações operárias e da interferência do Estado para encaminhá-las. Na fala empresarial dos anos 20, acusa-se os trabalhadores de serem instáveis demais para merecerem a legislação trabalhista; a seu ver, a legislação do Estado para o trabalho abria um espaço de liberdade e de iniciativa para os trabalhadores incompatível com gente cujas ‘faculdades morais e intelectuais não foram afinadas pela educação e pelo meio, cuja vida, puramente animal, supera em muito sua vida psíquica’⁴⁵⁶

⁴⁵⁵GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e Trabalho: Política e legislação social no Brasil 1917-1937...* p. 137.

⁴⁵⁶ PAOLI, Maria Célia. *A Família Operária: Notas Sobre sua Formação Histórica no Brasil*. Tempo Social - Rev. Sociol. USP, vol.4 n.1-2. São Paulo Jan./Dec. 1992.

Havia, portanto, tanto razões ideológicas, quanto econômicas, na recusa das elites brasileiras em aceitar que os operários fossem tratados com alguma dignidade no trabalho. A ideia de que a classe trabalhadora “não merecia” tais direitos moldou a lógica argumentativa da burguesia, pois o fato de os trabalhadores não terem as mesmas “faculdades morais e intelectuais” e a mesma “educação” que ela, já era em si uma justificativa adotada para manter a não regulamentação. Marisa Saenz Leme ressalta esta ideia ao comentar o pensamento dos industriais sobre a Lei de férias:

No que se refere ao operariado, este, segundo os industriais, não necessitava de férias, e a execução da lei teria consequência a sua desorganização moral e social. As afirmações decorrem das concepções que os industriais adotavam quanto ao caráter do trabalho proletário, que por ser de natureza braçal, era visto de qualidade inferior. A argumentação se desenvolve a partir da comparação entre os empregados de comércio ou escritório e os operários. Para os industriais, segundo uma lógica totalmente anticientífica, somente necessitavam de férias os empregados do comércio ou do escritório, inclusive fabris, que se diferenciavam amplamente dos operários...por outro, existe a natureza diversa do trabalho que executavam: “o empregado do escritório é um intelectual, que trabalha com o cérebro. O operário é um trabalhador braçal, cujo cérebro não dispense energias(...)”⁴⁵⁷

Diante das difíceis e miseráveis condições de sobrevivência e da exclusão política, os trabalhadores não ficaram inertes e passivos. Não faltaram iniciativas de luta e resistência dos setores mais combativos do proletariado contra a situação de exclusão. Nos instantes finais do século XIX, os conflitos entre a burguesia e o nascente operariado ganharam novos contornos. As greves, até então restritas a uma fábrica, passaram a alcançar todo ramo industrial. É nesse contexto que verificamos o surgimento dos primeiros partidos operários, e a elevação das discussões sobre o operariado à esfera política parlamentar. Sendo assim, o próximo passo deste capítulo será abordar a relação do Estado com os trabalhadores na Primeira República. Primeiramente, observar-se-á de que lado da história o Estado ficou pois num primeiro momento a repressão foi a arma utilizada para conter os trabalhadores. Todavia, as movimentações operárias, elevaram a questão social aos discursos dos presidencialistas, e posteriormente ao debate legislativo.

⁴⁵⁷ LEME, Marisa Saenz. *A Ideologia dos industriais brasileiros 1919-1945...* p.1717-118.

3.2 O Estado e a Questão Social na Primeira República do “Caso de Polícia” aos discursos dos presidencialistas.

Ao Estado, durante a Primeira República, coube um misto de papéis: regulador e repressor. Ora mais, ora menos, mas sempre articulando essas dimensões. A junção dessas proporções produziu, graças às pressões da classe trabalhadora, um conjunto de legislações que, ao mesmo tempo, e ainda que limitadamente, protegia setores da classe e, por outro lado, controlava as possibilidades legais das formas de ser do sindicato e do sindicalismo. Entre elas, a greve. Assim, os industriais, aliados ao Estado fizeram surgir uma cadeia de informações e repressões que visavam impedir a ocorrência de greves e, caso não se conseguisse debelá-las o mais rápido possível, via a ação de agentes infiltrados, contrainformação, prisões, tortura e banimento. Paulo Sérgio Pinheiro Michael M. Haal ressaltam a política repressiva do Estado:

A influência mais direta que o Estado exercia sobre o movimento operário na Primeira República era sob a forma de repressão policial. Embora as greves não estivessem proibidas por lei, os grevistas estavam sujeitos à violência policial sistemática e os sindicatos que mostravam alguma militância eram perseguidos regularmente.⁴⁵⁸

A classe trabalhadora engajada pagou um preço bastante elevado, de sangue até, na sua luta por direitos e mudança social. É recorrente na historiografia sobre os anos iniciais da República brasileira, a identificação do descontentamento e da frustração que o novo regime gerou nos indivíduos após a manutenção das práticas políticas oligárquicas e a continuação de uma profunda exclusão política, social e econômica. Esse sentimento também se fez presente entre os operários incorporados numa sociedade que, no discurso e nas estruturas formais do Estado, proclamava a igualdade entre os cidadãos e a importância do trabalho para a promoção da riqueza nacional. Mas que, na prática, excluía os trabalhadores das decisões políticas e relegava-os a um estado de miséria e opressão por parte dos patrões. Sendo assim, considero importante abordar o significado atribuído à questão social e às repostas construídas para seu enfrentamento por parte do Estado na Primeira República. Na análise da autora Marilda Villela Iamamoto a questão social é intrinsecamente ligada

⁴⁵⁸ PINHEIRO, Paulo Sérgio.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol II. Condições de Vida e Trabalho, Relações com Empresários e o Estado...* p. 249.

sociabilidade capitalista. Ou seja, na reflexão da autora, a produção da questão social está estritamente vinculada às configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado no modo de produção capitalista:

O regime capitalista de produção é tanto um processo de produção das condições materiais da vida humana, quanto um processo que se desenvolve sob relações sociais – histórico-econômicas de produção específicas. Em sua dinâmica produz e reproduz seus expoentes: suas condições materiais de existência, as relações sociais contraditórias e formas sociais através das quais se expressam. Existe, pois uma indissociável relação entre a produção dos bens materiais e a forma econômico social em que é realizada, isto é, a totalidade das relações entre os homens em uma sociedade historicamente particular, regulada pelo desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social⁴⁵⁹.

Na observação da autora, a questão social na sociedade burguesa, tem seu início no contraste fundamental: o trabalho possui uma característica coletiva, mas as atividades, os frutos produzidos pela força do trabalhador são apropriados de modo privado, desta forma, restritos a determinado número de indivíduos. Desta forma, ele é explicitado na tensão entre o processo de produção das desigualdades sociais, sendo estas desigualdades um efeito natural da apropriação privada dos meios de produção e dos bens e riquezas, e o processo de luta e rebeldia do trabalho, considerando que as desigualdades produzem uma reação política e social da classe trabalhadora. Sendo, pois, esta, a raiz da produção e reprodução da “questão social” na sociedade capitalista.

Como mencionado, o autor Gilásio Cerqueira Filho, também identifica que o conflito entre Capital e Trabalho é o causador da questão social: “Por aqui, nas frestas de uma relação bem construída entre importadores e empresários, aparece “a questão social” como expressão concreta das contradições entre capital e trabalho no interior do processo de industrialização⁴⁶⁰”

A questão social é identificada no centro do conjunto de expressões das desigualdades sociais existentes na sociedade capitalista contemporânea, identificando-se o Estado como seu mediador natural, ou seja, cabe ao poder público equilibrar esta balança. Ela expressa, portanto, diferenças econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por

⁴⁵⁹ IAMAMOTO, Marilda Villela. *A Questão Social no Capitalismo*. IN: Temporalis/Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. Ano. 2, n.3 (jan/jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001, p. 9-32.

⁴⁶⁰ CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político...*p. 58.

relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. Esse processo é denso de conformismos e rebeldias, forjados ante às desigualdades sociais, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais.

De acordo com Cerqueira Filho, a “questão social” se coloca como problema no Brasil no final do século XIX, período caracterizado pela transição da mão de obra escrava para a assalariada, início do processo industrial no país e, com isso, de um maior número de trabalhadores operários. A autora Marilda Villela Yamamoto⁴⁶¹ considera, de igual modo, que a questão social é historicamente ligada à emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político. Este fato se desencadeou devido à busca pela validação dos direitos atribuídos ao trabalho. Convergindo assim, para a exigência por reconhecimento de poder desta classe pelo bloco instituído do poder (capitalistas), e em especial pelo Estado.

Mas, como o Estado, na Primeira República, lidou com a questão social? O Estado que deveria desenvolver um papel de mediador nas relações entre os industriais e operários. Quais são as práticas políticas utilizadas pelo Estado que exercem o controle sobre uma reação da classe operária diante das inúmeras desigualdades sociais às quais ela é submetida? Desigualdades estas que surgem da relação não tão harmoniosa entre capital/ trabalho. Sobre esta relação Cerqueira Filho ressalta:

A classe social hegemônica, controlando o conjunto da sociedade política (o Estado) e da sociedade civil, combina a coerção e o consenso para obter a aceitação pelas classes subalternas de um dado tipo de organização econômico-social; portanto organizando politicamente a sociedade, realizando a unidade social⁴⁶²

Como citado anteriormente, o pensamento burguês tende a defender uma ordem social, sendo assim, a questão social é colocada no centro de uma teoria da integração, ou seja, para manter a paz e a integração na sociedade, se faz necessário neutralizar os efeitos das lutas de classes, procurando repassar a imagem de harmonia e unidade social.

Cerqueira observa o fato deste discurso ser útil para os diferentes momentos em que a classe dominante faz uso com o objetivo de acionar os recursos dos aparelhos ideológicos ou, em outro momento, objetivando acionar os recursos dos aparelhos repressivos do Estado

⁴⁶¹ IAMAMOTO, Marilda Villela. *A Questão Social no Capitalismo...* p. 9-32.

⁴⁶² CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político...*p. 58.

alternando, de acordo com o momento, a ferramenta a ser utilizada. Pontua que, nestes, predomina a repressão e, naqueles, existe a dominância da ideologia. Entretanto, ele destaca que todos os aparelhos do Estado funcionam simultaneamente por meio da repressão; sendo esta influenciada por questões ideológicas: “já aqui a ideologia desempenha um papel na formulação da questão em termos de desordem e repressão”⁴⁶³.

Desta forma, num primeiro momento, utilizando a definição de Cerqueira Filho, o Estado tratou a Questão Social como “caso de polícia”, por não reconhecer como uma realidade legítima. Este tratamento fica muito claro quando se observa os diversos relatos da imprensa operária descrevendo a sua ação em relação aos operários. No texto do Jornal *A voz do Trabalhador* pode-se observar características dessa ação: “Já é a terceira vez que na capital paulista a polícia civilista assalta a sede da Federação Operária e rouba os moveis e livros que possuía...”⁴⁶⁴.

Constata-se que parte das arbitrariedades às quais os trabalhadores estavam sujeitos eram praticadas pelo Estado, na figura do chefe executivo, Washington Luís. De modo geral, ele permanecia aliado da Burguesia contra os trabalhadores:

Consta a última hora que a polícia anda escondendo o preso, porque pretende expulsá-lo; só se faz sumariamente, porque ninguém pode ser expulso sem decreto do governo federal. Mas ... como a polícia é uma quadrilha de salteadores legalizados e que tem como chefe Washington Luís, não é de admirar que isso aconteça. A polícia paulistana, tendo à frente Washington Luís, os Batistinhas, e os Bias Buenos, representa bem o papel laçao da burguesia espoliadora.⁴⁶⁵

Para Cerqueira Filho, a questão social não era uma questão legal em função da sua ilegitimidade política. Portanto, não era tratada com a devida importância, sendo os recursos utilizados pelo Estado naquele momento apenas aparelhos repressivos.

O autor analisa que a questão social, ao ser considerada caso de polícia, foi definida no campo da criminalidade e da desordem, desordem essa que a classe burguesa defendia com entusiasmo. Considerando também, que, naquele momento, as reações da classe

⁴⁶³ CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político...*p. 58.

⁴⁶⁴ Movimento Operário em São Paulo”. *A Voz do Trabalhador* – Orgam da Confederação Operária Brasileira. nº 19, 30 out. 1909. P.3. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 21/06/2021.

⁴⁶⁵ Movimento Operário em São Paulo”. *A Voz do Trabalhador* – Orgam da Confederação Operária Brasileira. nº 19, 30 out. 1909. P.3. <http://www.mundosdotrabalho.com.br/2019/05/digitalizadas-as-edicoes-do-jornal-voz.html>. Acesso: 21/06/2021.

operária não possuíam força suficiente para entrar na agenda política das classes dominantes, tendo em vista que a industrialização, naquele período, ainda estava em segundo plano na estrutura de produção brasileira. Fazia sentido, então, desconsiderar a existência da questão social, desqualificar as reivindicações e rebeldias operárias e inscrevê-las no campo do crime.

A atenção aos termos usados pelo aparato repressivo para classificar pessoas e comportamentos sociais indesejados é fundamental à tarefa de desvendar mecanismos de controle social em ação na sociedade brasileira. “A estigmatização de camadas destituídas com o rótulo de ‘vadios’ é um dado que percorre a História brasileira desde o período colonial” (29). Nos relatórios oficiais, desempregados e subempregados compareciam como “vadios”, como “incansáveis parasitas”, como “sanguessugas” que se alastravam pelas cidades atacando a propriedade com “cínica temeridade” (30). A preocupação obsessiva de cientistas e autoridades policiais nos países industriais europeus com a “vagabundagem” repetia-se aqui, embora não pelos mesmos motivos. Bastava ser pobre, não-branco, desempregado ou insubmisso para estar sob suspeita e cair nas malhas da polícia⁴⁶⁶.

Conforme escreve Cerqueira Filho, “(...) os problemas sociais tratados pela polícia nunca existiram porque eram passíveis de serem exterminados à bala⁴⁶⁷”. Desta forma, a questão social não aparece como preocupação do discurso dominante naquele período, contudo se faz presente como elemento central no discurso da classe operária.

Essa tensão, constante durante toda primeira república, entre o existente como problema, mas não como questão, acaba por dar lugar à contradição, ao nível do pensamento dominante, quando trata a questão social como caso de polícia, que nada mais são que um retorno daquilo que se quer reprimido, recalcado: os conflitos entre capital-trabalho⁴⁶⁸.

Patto, sinaliza que, quando a desarticulada massa ameaçava se transformar em classe social, a piedosa simpatia pelos “deserdados da fortuna”, pelos “humildes”, começou a se converter em práticas repressivas. Cabia à polícia deter o protesto proletário e ainda punir toda sorte de comportamentos “desordeiros”. A autora cita as mudanças no Código Penal, que trataram de criminalizar comportamentos dos pobres livres cujo trabalho era desnecessário. Pontua que a “embriaguez”, a “desordem” e a “vadiagem” foram motivos da maioria das prisões efetuadas no período. Assinala que bastava ser pobre, não-branco, desempregado ou insubmisso para estar sob a suspeita da polícia. Destaca os termos

⁴⁶⁶ Patto, M. H. S. (1999). *Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres*. Estudos Avançados, 13(35), 167-198. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9468>. Acesso: 21/06/2021.

⁴⁶⁷ CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político...* p. 61.

⁴⁶⁸ CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político...* p. 68.

utilizados nos relatórios policiais para classificar os desempregados e subempregados: “vadios”, “incansáveis”, “parasitas”, “sanguessugas”, “desordeiros”. E analisa, ainda, que a atenção para esses termos que classificavam pessoas e comportamentos contribuiu no processo de desvelamento dos mecanismos de controle social engendrados na sociedade brasileira.

No interior de um confronto de classes absolutamente desigual, o que predominou foram os punhos cerrados da polícia, para quem, no Brasil, as leis nunca tiveram muita importância e o abuso de poder sempre foi a regra (...) as operações policiais na primeira república não pretendiam outra coisa senão excluir e, sempre que possível, exterminar os que ameaçavam a paz da burguesia ou o projeto eugênico de progresso.⁴⁶⁹

Nesse sentido, a ação burguesa, aliada à ação repressiva do Estado, dificultava a organização e a luta pela ampliação da atuação política e social dos trabalhadores. Um caso típico foi a atitude da Associação Comercial de São Paulo, que organizava listas com o nome dos “indesejáveis”, para que não pudessem conseguir empregos. Outro exemplo foi o Governo de Epitácio Pessoa, que transformou, em 1921, a Ilha Rasa em presídio político, intensificando as prisões de lideranças operárias.

Pode-se considerar ainda, a expulsão de muitos estrangeiros ligados ao movimento operário, dentre o qual se destaca a figura de Everaldo Dias⁴⁷⁰, que publicou a obra *Memórias de um exilado (Episódios de uma deportação)*, no ano de 1920. Dias deixou o registro de um dos instrumentos de perseguição política aos imigrantes acusados de envolvimento com o movimento operário no Brasil. Ao longo de 102 páginas, o livro descreve o episódio da prisão e da viagem a bordo do paquete *Benevente* de 23 indivíduos deportados nos meses finais de

⁴⁶⁹ Patto, M. H. S. (1999). *Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres*. Estudos Avançados, 13(35), 167-198. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9468>. Acesso: 21/06/2021.

⁴⁷⁰ Everaldo Dias nasceu em Pontevedra, na Espanha, em 1883. Era filho de Antonio Dias, tipógrafo republicano, professor primário, maçom e revolucionário, que se viu obrigado a fugir da Espanha e, junto com a família, encontrou abrigo em São Paulo em 1886. Everaldo aprendeu as primeiras letras com os pais, herdou o ofício paterno e trabalhou como tipógrafo caixista no jornal O Estado de São Paulo enquanto fazia a Escola Normal da praça da República. Chegou a frequentar a Faculdade de Direito do largo São Francisco, mas abandonou-a por falta de recursos (só mais tarde conseguiria o título de bacharel, na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro). A partir de 1903, por mais de dez anos, dirigiu o jornal O Livre Pensador, que defendia a liberdade religiosa e de imprensa, cultuando a razão contra o conservadorismo da Igreja Católica. Suas divisas eram “moralprogresso-verdade, liberdade-igualdade-fraternidade, e ciência-justiça-trabalho”. Em 1904, assumiu cargo de professor em Aparecida do Monte Alto, lugarejo no interior de São Paulo, mas logo desistiu e voltou à capital, onde trabalharia sobretudo como jornalista. Desde essa época, como aponta José Castellani, atuou expressivamente na maçonaria. Disponível em <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/DIAS,%20Everaldo.pdf>. Acesso: 20/07/2020.

1919, entre eles, o próprio Everardo. A obra aborda uma experiência marcante na longa trajetória de Dias nas lutas sociais no Brasil, assim como na vida de muitos outros trabalhadores e militantes estrangeiros ao longo de todo o período conhecido como Primeira República. Mais do que isso, o livro se mostra também profundamente articulado com os debates promovidos na imprensa do período a respeito dos significados das deportações de trabalhadores imigrantes para o movimento operário brasileiro, para os indivíduos atingidos e para suas famílias. A seguir, segue um trecho do relato de Everardo Dias sobre a expulsão de vinte dois estrangeiros envolvidos com o movimento operário:

O navio que há de nos conduzir, acha-se ao largo da baía, em frente a Ilha Fiscal. Somos conduzidos por lancha até lá. Ainda com maiores precauções fazem-nos subir a escada, que tem em cada degrau um soldado da marinha armado de carabina. No portaló há mais soldados. Além disso, cada deportado tem a seu lado um agente. Passados uns quinze minutos toca uma sineta. Os soldados de marinha retiram-se. Os agentes abraçam-nos, desejando boa viagem. Ficamos apenas os deportados. É um momento de comoção patética! o Navio apita funebrememente. Começa a manobra para a saída. — Camaradas! Entoemos a “Internacional” Grita um do grupo! E rodeados de passageiros, curiosos de conhecer as personagens esquisitas que o navio esperou tantas horas, o grupo dos deportados rompe com o canto da ‘Internacional’— e é com essas estrofes vigorosas e impressionantes que o “Benevente” levanta ferro e deixa com lentidão a baía de Guanabara... Eu não canto. Nem animo tenho para tal. Um marinheiro interpela-me: — Por que cantam? — Como um protesto a injustiça que sofremos. — Qual a razão de virem deportados? — Uns por trabalhar pelos pequeninos, pelos fracos, pelos oprimidos. Outros por terem declarado em greve para levar mais pão a sua mulher e seus filhos. —Então são grevistas? — Quase todos⁴⁷¹.

A expulsão ou deportação de imigrantes havia se tornado uma prática bastante utilizada e, embora se perceba que o movimento operário não constituía o único alvo dessa ação, acabou por se tornar o principal tema de debate no processo de construção de uma legislação de controle e de expulsão de estrangeiros. Em suma, a truculência era a tônica das autoridades nas relações estabelecidas com o movimento operário. O Autor Paulo Ghiraldelli faz o seguinte comentário em relação à política repressora contra os imigrantes:

Em resposta às greves de 1905 a 1908, o Congresso aprovou uma lei de expulsão de estrangeiros. Baseado nessa lei o governo procurara acusar os

⁴⁷¹ Everardo Dias – *Memória de um Exilado: episódio de uma deportação*. Apud. CARONE, Edgard. *Movimento operário no Brasil: 1877-1944*. São Paulo: Difel, 1984, p. 113-114.

estrangeiros de “perturbações da ordem” e, respaldado pela legislação repressora, iniciava o processo de expulsão. Em 1912, após novas mobilizações, o Parlamento acentuou sua perseguição aos estrangeiros. O texto da lei de 1907 não autorizava a expulsão daqueles que provassem residência no Brasil por dois anos consecutivos, que fossem casados com brasileiros ou que fossem viúvos com filho brasileiro. Em 1912 o senador Adolfo Gordo, de São Paulo, autor da lei de 1907, apresentou novo projeto parlamentar de repressão aos estrangeiros. Pela nova legislação ficaram suspensas as salvaguardas contidas na lei de 1907; qualquer estrangeiro que “perturbasse a ordem” poderia ser deportado⁴⁷².

Considerando ainda a atuação repressiva por parte do Estado, o periódico *o Debate*, reproduz parte do protesto dos deportados datado de 1917, especificando parte desta ação, e denunciado a parceria patronato/poder público:

O patronato e com ele o governo paulista pensaram, porém, de maneira diversa e procuraram reprimir o movimento, apelando para a todas medidas de violência(...) os reis da indústria e do comercio, de conúbio com as autoridades, prepararam uma perseguição violenta contra o operariado, assaltando dissolvendo as organizações operárias, rompendo e roubando os moveis, destruindo as bibliotecas, assaltando e empastelando as tipografias, violando domicílios a altas horas da madrugada, arrancando da cama pacíficos pais de famílias, prendendo-os e espancando-os barbaramente, e insultando e atropelando, como em qualquer bordel, mulheres e crianças. O nove deportados que estamos a bordo do Curvello, fomos castigadas fisicamente e sequestrados em São Paulo, Santos e Rio, sem que pudéssemos comunicar com qualquer pessoa.⁴⁷³

Os deportados que assinam o artigo “Contra inquisição republicana” denunciam o tratamento desumano destinado aos operários pelos poderes públicos. Eles criticam também o desrespeito às leis constitucionais por parte dos Entes públicos:

As inauditas violências de que somos alvos, sofremo-las por julgarmos ingenuamente que o operário no Brasil fosse gente, por entender que os governantes tivessem algum respeito pela lei, pela magna carta constitucional da República.⁴⁷⁴

No entanto, a exclusão não se materializava somente na miséria ou na repressão às organizações operárias. Basta lembrar as eleições marcadas pelo controle político das oligarquias. A rigor, porém, não existia nenhum dispositivo legal que impedisse a participação política e eleitoral do trabalhador. A República aboliu o voto censitário, que

⁴⁷² GHIRALDELLI JR, Paulo. *Educação e movimento operário no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1987, p. 47-48.

⁴⁷³ Contra a Inquisição Republicana. *O Debate*. Anno I, número 15, 27/10/1915. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 27/07/2021.

⁴⁷⁴ Contra a Inquisição Republicana... Acesso: 27/07/2021.

concedia direitos eleitorais somente a pessoas com certa renda ou propriedade. O sufrágio tornou-se universal, embora tal conceito significasse a participação de poucos. Na prática, a participação ficava restrita aos brasileiros (ou naturalizados), maiores de 21 anos, do sexo masculino, alfabetizados e que não fossem mendigos, soldados sem patente de oficial ou membros de ordens religiosas. O voto não era obrigatório. Dito de outra forma, o Estado que emergiu da queda da Monarquia restringia-se ao atendimento dos seus interesses, deixando novamente a população com uma assistência bem deficitária.

Contudo, a questão social evolui gradativamente durante o cenário da Primeira República. Neste processo, nem as estratégias patronais e nem os aparelhos repressivos do Estado conseguiram conter a voz e as manifestações dos operários na luta contra as injustiças sociais que lhes eram imputadas. Tais movimentações aliadas aos discursos sobre uma legislação trabalhista no cenário internacional elevaram o debate sobre a questão social e as medidas necessárias para enfrentá-la ao cenário político nacional. Boris Fausto afirma que, neste momento, esta questão não poderia ser mais ignorada:

O ascenso do movimento operário nos anos 1917-1920 coloca pela primeira vez a “questão social” na cena política. Nem os industriais, nem o Estado oligárquico, nem outros grupos da sociedade podem ignorá-la como tinham feito em larga medida até então. No nível da retórica ou das atitudes, encontra-se presente a preocupação com um setor marginalizado que tenta converter-se em força social. Duas grandes linhas se desenham, em meio a muitas variações: De um lado, tratar o problema operário como pura e simples subversão da ordem a ser enfrentada com medidas repressivas; de outro lado legitimá-lo, integrando os trabalhadores até certo ponto ao sistema vigente, através da outorga de um conjunto de direitos⁴⁷⁵.

No cenário político, o tema da legislação social era tratado no âmbito dos poderes executivos e legislativos. Fausto elaborou um pequeno panorama sobre as eleições anteriores a 1919, demonstrando que na eleição de 1910 havia uma polarização entre Rui Barbosa e Marechal Hermes, e a questão social não foi tratada com a devida atenção, tendo o silêncio como regra utilizada. O autor menciona o fato de que Rui Barbosa em sua campanha civilista⁴⁷⁶ não demonstrou interesse pela causa social dos trabalhadores. Embora o político

⁴⁷⁵ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 217.

⁴⁷⁶ Expressão criada para designar a campanha de Rui Barbosa nas eleições presidenciais de 1910. Mais do que lembrar o fato de que Rui era um jurista, a expressão deixava claro que Rui representava a opção civil à

afirmasse discursos contra a prática oligárquica, sua imagem liberal possuía um “corte elitista, dado sobretudo pela visão da oligarquia paulista⁴⁷⁷”. Já o candidato Marechal Hermes se manifestava, ainda que brevemente, sobre a situação social dos operários em sua plataforma de governo apresentada no *Jornal Correio da Manhã*⁴⁷⁸:

Não nos assoberbam, ainda, felizmente, os grandes abalos produzidos pela luta entre o braço e o capital. O movimento socialista, que tanto apavora as Nações do Velho Mundo, onde o progresso industrial e descobertas científicas vão eliminando o concurso do operário e onde a escassez do solo não lhe fornece campo para o trabalho remunerado, não nos bate às portas e seria planta exótica a estiolar-se a mingua elementos vitais. Entretanto, o argumento sempre crescente da população, especialmente nesta capital, a deficiente compensação da atividade e a carestia de gêneros de primeira necessidade têm creado uma vida de privações e sofrimentos para os desfavorecidos da fortuna. Daí o problema do operário de difícil solução, pela multiplicidade por que deve ser encarado. Collaboradora do bem geral, a classe dos operários merece benévola atenção do poder público, sem pretensão dos interesses industriais e do capital, que lhes proporciona trabalho.

Boris Fausto assinala que, “no contexto dos anos 1917-1920, esta retórica se converteria em ritual obrigatório, com contornos programáticos mais precisos⁴⁷⁹”. Na disputa pela cadeira presidencial, em 1919, o tema uma vez ignorado nas campanhas presidenciais anteriores, apareceu nos discursos dos candidatos Rui Barbosa e Eptácio Pessoa. Ele foi bastante explorado pelo candidato Barbosa, que mudou radicalmente de postura, tendo em vista que na eleição passada não dera tanta ênfase à questão social. Boris Fausto também comenta as razões desta transformação:

(...) a Mudança de atitude de Rui entre 1909 e 1919 foi produto de dois fatores básicos: de um lado, a natureza das forças políticas que apoiavam sua candidatura; de outro, a presença de um movimento operário cujo dinamismo era muito superior ao de dez anos passados⁴⁸⁰.

candidatura militar do marechal Hermes da Fonseca. Disponível em [CAMPANHA CIVILISTA.pdf \(fgv.br\)](#). Acesso: 01/11/2021.

⁴⁷⁷ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p 218.

⁴⁷⁸ Plataforma do Marechal Hermes. *Jornal Correio da Manhã* – Anno IX. Número 3.085. 27/12/1909. Disponível em http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842_1909_03085.pdf. Acesso em 25/07/2021.

⁴⁷⁹ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p.219.

⁴⁸⁰ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p.220.

Todavia, Rui Barbosa defende-se dos críticos que afirmavam que ele não nutria interesse pelas classes populares. Na conferência realizada como candidato à Presidência da República, Barbosa procurou desfazer essa imagem.

Rui Barbosa, antigo defensor dos escravos e abolicionista, em toda sua vida pública jamais se tinha manifestado a respeito da classe operária. Na conferência realizada como candidato à Presidência da República, no Teatro Lírico, no Rio de Janeiro, a 20 de março de 1919, Rui critica aqueles que demonstram espanto com o seu súbito interesse pelas classes populares. Procura estabelecer uma continuidade entre sua luta abolicionista e sua atual preocupação com a questão social, propondo várias medidas e defendendo a necessidade de revisão constitucional para dar ao Estado competência para intervir na questão social.⁴⁸¹

Em sua plataforma de governo, através de uma série de discursos, Rui Barbosa apontava as necessidades de transformações e os desafios que o Brasil estava enfrentando, como a explícita corrupção na política, o desinteresse dos gestores públicos para com a população e as péssimas condições de vida e de trabalho da classe. Citou, também, em um deles, a educação, que, no seu entendimento, teria que sofrer modificações para se adequar às novas necessidades do país. No discurso sobre a “questão social e política”; ele apontou algumas soluções para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos operários, à medida em que se acelerasse o processo de modernização iniciado nas últimas décadas do Império. Denunciou também a exploração a que o povo estava submetido e suas péssimas condições de trabalho e de vida. Segue abaixo um dos trechos de seu discurso de 1919.

Nada se construiu. Nada se adiantou, nada se fez. A sorte do operário continua indefesa, desde que a lei, no pressuposto de uma igualdade imaginária entre ele e o patrão e de uma liberdade não menos imaginária nas relações contratuais, não estabeleceu, para este caso de “minoridade social”, as providências tutelares, que uma tal condição exige. As fábricas devoram a vida humana desde os sete anos de idade, sobre as mulheres pesam, de ordinário, trabalhos tão árduos quanto os dos homens; não percebem senão salários reduzidos e, muitas vezes, de escassez mínima. Equiparam-se aos adultos, para o trabalho, os menores de quatorze e doze anos. Mas, quando se trata de salário, cessa a equiparação. Em emergências de necessidades todo esse pessoal concorre aos serões. O horário, geralmente, nivela sexos e idades, entre os habituais de nove a dez horas cotidianas de canseiras⁴⁸².

⁴⁸¹ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol II*. Condições de Vida e Trabalho, Relações com Empresários e o Estado... p. 271.

⁴⁸² BARBOSA, R. *Campanha presidencial 1919*. In: BARBOSA, R. (Ed.). “A Sorte de Operário”. Obras completas de Rui Barbosa. v. XLVI, 1919, Tomo I, “Campanha Presidencial”, Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1956... p.91. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/obrasCompletas.htm> Acesso: 03/04/2021.

Em relação à classe operária, o candidato alertava para a falta de regulamentação do trabalho nas fábricas. No discurso intitulado “As classes conservadoras”, proferido no dia 8 de março de 1919, no Salão da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Rui Barbosa apontou a corrupção política como sendo o maior mal do Brasil. Boris Fausto aponta que Rui, neste discurso, se declarava a favor de uma “democracia Social”⁴⁸³. Segundo Rui Barbosa, a classe política era corrupta, enganosa e falsa, e embora tenha havido uma considerável alteração no sistema político no início do século XX, a República manteve muitos elementos do Império:

Os políticos da República eram legítimos herdeiros das virtudes e dos vícios dos políticos do Império. Em 1889, modifica-se apenas a superestrutura do Estado; perduravam as velhas bases sociais, condicionados ao tipo de economia nacional. A direção do País continuava, pois, nas mãos dos senhores rurais, coronéis do interior, e dos bacharéis e doutores da cidade, direta ou indiretamente a eles ligados. Nem as massas proletárias urbanas, nem, muito menos, as do campo contavam-se como valores de qualquer natureza: eleitores de cabresto como eram chamados pejorativamente...⁴⁸⁴

Mesmo distante do Brasil durante toda a campanha devido a sua atuação na Conferência de Paz, Epiácio Pessoa venceu o candidato da oposição Rui Barbosa no pleito realizado em abril de 1919 e retornou ao Brasil em julho para assumir a presidência da República. Seu governo foi bastante conturbado. Grandes greves operárias, que já vinham sendo deflagradas desde 1917, foram duramente reprimidas, com grande parte de seus líderes sendo presos ou deportados. Como aponta Oscar Farinha Neto:

Desde a posse de Epiácio Pessoa, em julho, que vinha se intensificando, em vários níveis, o combate a anarquismo e ao movimento operário. Além de estrangeiros indesejáveis, expulsos de seus países de origem e de agitadores profissionais, os anarquistas eram acusados de explorarem e oprimirem o proletariado...Dezenas de deportações foram efetuadas.⁴⁸⁵

No início do governo de Epiácio Pessoa a política de repressão ao proletariado continuou sendo excessiva, de modo a atingir níveis altíssimos. Em discurso pronunciado na sessão da Câmara dos Deputados, o Deputado Nicanor Nascimento relatou sobre a viagem realizada a São Paulo, para apurar denúncias feitas pelas associações operárias sobre a

⁴⁸³ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 219.

⁴⁸⁴ BARBOSA, R. *Campanha presidencial 1919*. In: BARBOSA, R. (Ed.). *Obras completas de Rui Barbosa*. v. XLVI, 1919, Tomo I, “Campanha Presidencial”, Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1956. Pg. 17. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/obrasCompletas.htm> Acesso: 03/04/2021.

⁴⁸⁵ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista*...p. 85-86.

repressão violenta sofrida devido à greve daquele ano. Em sua fala, o deputado mencionou a morte do operário Constante Castelanni, vítima da violenta repressão.

Trago outra violência de que se queixa o operariado paulista e que verifique ser exata – o assassinato indubitável do operário Costante Castelanni...Fui a S. Bernardo, pequena localidade servida pela S. Paulo Railway, a 30 min ou 35 minutos de São Paulo, e lá interroguei as testemunhas e todas as interrogadas, desde a família do morto até as circunstantes, declararam que esse operário foi assassinado pela praça de polícia; que tendo avançado um grupo de operários para as proximidades de uma fábrica, cuja adesão eles desejavam, pelo que davam vivas e faziam solicitações, foram forçados a retroceder pelas ameaças da polícia...Há uma circunstância imperiosa para demonstrar no homicida o propósito de matar — é que, em um grupo grande de moças, tendo havido tiro, a única pessoa ferida foi o único operário que as acompanhava, o infelizmente jovem Costante Castellani. O Soldado atirou diretamente sobre ele para o ferir e matar e não como reação geral de uma tropa que quer repelir um grupo...Foi um assassinato qualificado... O soldado foi preso por um destacamento vizinho, que ocorreu para manter a ordem em S. Bernardo; mal tal situação encontrou, que em vez de reagir contra os operários, prendeu o soldado homicida e o sargento⁴⁸⁶.

Na eleição seguinte, de 1922, o candidato Artur Bernardes tentou conquistar a simpatia da classe operária, assim como o candidato Rui Barbosa, enfrentando uma campanha conturbada, tendo em vista que o país não era mais o mesmo. Já se havia inaugurado o processo de ruptura da vida brasileira, que iria culminar na Revolução de 1930. O jogo oligárquico exercido pelos estados de São Paulo e Minas Gerais, neste momento, já não se constituía homogêneo, ainda mais, tendo a sua postura política abalada com o episódio das “cartas falsas⁴⁸⁷”, e tendo o exército como principal opositor. Assim, Bernardes tentou equilibrar suas chances se aproximando da classe trabalhadora. Como postula Warren Dean,

(...) em sua campanha presidencial de 1922, Arthur Bernardes esforçou-se por conseguir o apoio das organizações trabalhistas, porque as reputava um possível contrapeso para o exército, que encarava com grande hostilidade a sua candidatura. Criou, conseqüentemente, no princípio do primeiro ano de

⁴⁸⁶ ATAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919.Sessão de 22/05/19 Volume II pgs. 695 e 700. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 03/04/2021.

⁴⁸⁷ No mês de outubro de 1921 a campanha eleitoral esquentou. Foram publicadas na imprensa carioca cartas atribuídas a Artur Bernardes em que este fazia comentários desrespeitosos sobre os militares. Apesar de Bernardes negar a autoria das cartas, o episódio - mais tarde chamado das "cartas falsas" - acirrou os ânimos e abriu caminho para que alguns oficiais iniciassem movimentos no sentido de impedir, a todo custo, a vitória do candidato oficial. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/node/1856>. Acesso em: 03/04/2021.

governo, o Conselho Nacional do Trabalho, encarregado de assessorar o governo em assuntos trabalhistas⁴⁸⁸.

No entanto, pode-se considerar uma crítica aos discursos dos presidentiáveis, quando abordavam a questão social em suas plataformas de governo como mera retórica, ou oportunismo, se considerarmos que nenhum dos presidentes que assumiram neste contexto turbulento demonstravam força e entusiasmo em defesa dos operários brasileiros. Da mesma forma Warren Dean pondera que os operários viam com certa desconfiança algumas aproximações:

Pode ver-se que o governo era apenas um campeão ocasional do trabalhador, cuja intercessão se verificava principalmente em épocas de eleições, estando sujeita as revisões quando os manufatureiros fizessem pressão. Os próprios operários olhavam com indiferença para o interesse do governo, porque não se dirigiam à questão que entendiam ser o mais importante reconhecimento legal dos contratos sindicais.⁴⁸⁹

Em novembro de 1922, Bernardes tomou posse na presidência da República. Em sua plataforma presidencial, ele tentou uma aproximação com os trabalhadores agrícolas, além de propor a participação dos operários no lucro das empresas. Paulo Sérgio Pinheiro e Michael M. Haal, comentam as estratégias utilizadas pelo candidato para ganhar a simpatia dos trabalhadores:

Nessa plataforma presidencial é dada a ênfase aos trabalhadores agrícolas. Faltariam razões para as lutas entre o capital e o trabalho, como na Europa, dada a especificidade do caso brasileiro. Entre as medidas de justiça social proposta está a participação dos operários no lucro das empresas. Durante a campanha presidencial houve uma intensa preocupação para assegurar os apoios das massas operárias: especialmente no então Distrito federal e no estado do Rio de Janeiro inúmeras gestões foram feitas junto a associações operárias.⁴⁹⁰

Em novembro de 1926, Bernardes passou o governo a Washington Luís que, então, deixou o governo de São Paulo. Sua gestão à frente do governo federal foi marcada por uma política de câmbio elevado, que objetivava favorecer as exportações, culminado também na proteção da indústria nacional, ao mesmo tempo em que afetava negativamente o comércio de importação pela alta nos preços dos artigos estrangeiros. Com relação à discussão proposta

⁴⁸⁸ Dean, Warren. *A industrialização de São Paulo: 1880-1945...*p. 171.

⁴⁸⁹ Dean, Warren. *A industrialização de São Paulo: 1880-1945...*p. 173.

⁴⁹⁰ PINHEIRO, Paulo Sérgio.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol II, Condições de Vida e Trabalho, Relações com Empresários e o Estado...* p. 297.

na Dissertação, sua relação com os trabalhadores foi conturbada. Ele afirmava que a questão operária se tratava de um problema “que interessa mais à ordem pública do que à ordem social”⁴⁹¹. Essa afirmação deu margem à acusação de que considerava a questão social um “caso de polícia”, sendo a ele é atribuída a conhecida frase “a questão social é um caso de polícia”⁴⁹². De fato, durante quase toda a Primeira República, a questão dos trabalhadores foi tratada como caso de polícia, como comentado por diferentes autores que estudam a Primeira República, entre eles, Kazumi Munakata⁴⁹³. Contudo, após intensa movimentação operária, observar-se-á a mudança de perspectiva, especialmente na conjuntura de 1930, quando o Estado assumiu o papel de regulador do mundo do trabalho. A questão social, não estava apenas no âmbito do executivo, mas, se faria presente também no legislativo federal.

3.3 - A “Questão Social” nos Debates Parlamentares: Caso de Política.

Enquanto a questão social passou a incorporar os discursos dos presidencialistas, concomitantemente, ela também se fez presente do âmbito legislativo. Como dito anteriormente, no Poder Legislativo deu-se início a uma série de debates sobre ela. Esta movimentação na Câmara teve início ainda no começo da década de 1910, com a proposta apresentada em 1912 pelo deputado do distrito federal João Figueiredo Rocha⁴⁹⁴, tendo apoio do deputado Rogério de Miranda⁴⁹⁵, do Pará, que também assinou o projeto. Ele apresentou um projeto de lei, que visava regular as relações entre patrões e empregados. Para os

⁴⁹¹ A frase que teria sido proferida por Washington Luiz é: “a agitação operária é uma questão que interessa mais à ordem pública do que à ordem social, representa o estado de espírito de alguns operários, mas não de toda a sociedade!”. *Sobre as apropriações do aforismo de Washington Luiz*, DEBBES, Célio. Washington Luís. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1993.

⁴⁹² MUNAKATA, Kazumi. *Legislação Trabalhista no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1984... p.18.

⁴⁹³ MUNAKATA, Kazumi. *Legislação Trabalhista no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1984... p. 35.

⁴⁹⁴ João de Figueiredo Rocha nasceu em 2 de janeiro de 1858. Assentou praça no Exército em 15 de janeiro de 1875 e passou a alferes-aluno em 6 de dezembro do mesmo ano. Bacharel em matemática e ciências físicas, foi promovido a segundo-tenente em 14 de maio de 1881, a primeiro-tenente em 14 de outubro de 1882 e a capitão em 29 de novembro de 1889. De 1899 a 1902, foi intendente no Conselho Municipal do Distrito Federal. Em 1906 foi eleito deputado federal pelo Distrito Federal e exerceu seu mandato durante toda a legislatura, de 3 de maio de 1906 a 31 de dezembro de 1908. Nesse período foi promovido a major graduado, em 7 de agosto de 1908, e efetivo, em 17 de dezembro do mesmo ano. Novamente eleito deputado federal pelo Distrito Federal em 1912, exerceu seu segundo mandato de 21 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1914.

⁴⁹⁵ Rogério Correia de Miranda foi eleito pela primeira vez deputado federal pelo Pará para a legislatura 1903-1905 e tomou posse em maio de 1903. Reeleito em 1906, 1909 e 1912, exerceu o mandato na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, até dezembro de 1914. Disponível: [MIRANDA, Rogério Correa de.pdf \(fgv.br\)](#). Acesso: 14/03/2022.

parlamentares “mediadores”⁴⁹⁶, estas relações “precisavam ser reguladas pelo poder competente”, no que se refere a horários e acidentes, questão está geradora de vários protestos por parte dos operários, as questões da jornada das oito horas, como também sobre os acidentes de trabalho, que deveriam, como defendiam, ser de competência do Governo.

O parecer desse projeto, extenso e minucioso, foi lavrado pelo deputado Melo Franco, de Minas Gerais, na ausência do relator Nicanor do Nascimento, que iria subscrevê-lo posteriormente. No ano de 1911⁴⁹⁷ já havia sido objeto de um parecer do deputado Lamenha Lins, do Paraná, matéria similar – horários de trabalho –, cuja justiça era reconhecida, mas foi contestada a competência do Congresso para legislar a respeito. Ponto de vista com o qual vinha coincidir no ano seguinte o voto em separado do Deputado fluminense Porto Sobrinho.

Na contramão deste posicionamento, O deputado “Mauricio Lacerda distingue dois papéis para o Estado: O papel de garantidor da ordem e da propriedade e o papel de mediador, pelo reconhecimento das reclamações operárias e pela regulamentação dos problemas trabalhistas”⁴⁹⁸. Tal projeto, contudo, sofreu grande resistência por parte de muitos parlamentares, dentre eles, o do Rio Grande do Sul, Carlos Maximiliano, contrário à intervenção do legislativo na questão, alegando que esta feriria os princípios da liberdade de mercado. Este deputado estava em perfeita harmonia com a linha ideológica do Rio Grande do Sul, de tendência positivista.

O projeto do deputado João Figueiredo Rocha ficou parado até 1915, quando o deputado Mauricio Lacerda retomou a discussão para que a Comissão Respectiva o estudasse, pois, as reivindicações operárias realçariam a necessidade de um Código de Trabalho.

⁴⁹⁶ Boris Fausto define como mediadores os parlamentares simpáticos as causas trabalhistas, destacando o nome de Mauricio Lacerda, Nicanor Nascimento, Antonio Evaristo de Moraes. Ambos tiveram grande atuação no parlamento defendendo a criação de uma legislação social. *História geral da civilização brasileira: o Brasil Republicano*. V.8,3: Estrutura de poder e economia. 8. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.p. 181-184.

⁴⁹⁷ No dia 19 de julho de 1911, o Jornal *A NOITE* (RJ), noticiava que às 14h da tarde desse dia, reunira-se na Câmara dos Deputados a Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo Sr. Frederico Borges e a compareceram, além de Lamenha Lins, os deputados Pedro Moacyr, Felisbello Freire, Domingos Guimarães, Adolpho Gordo e Porto Sobrinho, que o Adolpho Gordo havia apresentado um substitutivo ao projeto de Seraphico da Nobrega, fixando novos prazos para o preparo das apelações em segunda instância, na justiça federal. *A NOITE*, 19 de Julho de 1911. Disponível: [per348970_1911_00002.pdf \(bn.br\)](#). Acesso. 14/03/2022.

⁴⁹⁸ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*... p. 92.

Apesar de presente desde o início da década, foi nos anos de 1917 a 1920 que o debate sobre a questão social alcançou importância no legislativo brasileiro. Certamente, os debates neste período não eram obra do acaso. Como pontua Boris Fausto, “o ascenso do movimento operário nos anos 1917-1918 coloca pela primeira vez a “questão social” na cena política”⁴⁹⁹.

Dois autores que podem contribuir significativamente para compreensão deste debate dinâmico que se estabeleceu neste período no Legislativo Nacional são Ângela de Castro Gomes e Boris Fausto. Ambos comentam sobre as atuações dos atores envolvidos nestes debates, mencionando a linha ideológica, o perfil dos debatedores e os principais argumentos utilizados. Castro identifica a participação ativa de três bancadas nas discussões sobre a legislação trabalhista: a trabalhista; a gaúcha e a paulista⁵⁰⁰.

A bancada a favor da aprovação da legislação social foi a “trabalhista” liderada por Maurício de Lacerda⁵⁰¹, Nicanor Nascimento⁵⁰² e Deodoro Maia, responsáveis em defender a intervenção do Estado na esfera social, de modo a advogar por leis que protegessem os trabalhadores contra as injustiças impostas pelo Capital.

Dentre estes nomes ganharam proeminência nos debates os deputados Mauricio Lacerda e Nicanor Nascimento. Ambos foram eleitos pelo Distrito Federal e gozavam de certa autonomia política. Vale lembrar que o período em que os debates sobre uma legislação trabalhista se desenvolveram significativamente, compreende o momento em que o jogo oligárquico ainda estava plenamente atuante. Sendo assim, oligarquias possuíam um controle político excessivo, tendo grande influência no Legislativo. Contudo, o autor Edgard Carone pontua que, neste cenário político comprometido, havia uma certa liberdade política na capital. Por essa razão, os deputados citados utilizavam esta condição para suas atuações

⁴⁹⁹ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*...p 217.

⁵⁰⁰ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*... p. 84.

⁵⁰¹ Mauricio Lacerda, filho de Sebastião Lacerda, um tradicional político que fora deputado constituinte de 1891, e por inúmeras vezes ministro de Estado, chegando posteriormente, a ser ministro do Supremo Tribunal Federal. Maurício de Lacerda era formado em direito e, ainda muito jovem ingressou na carreira política, sendo eleito para o cumprimento do mandato de deputado na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, em 1912. Em 1915 foi eleito deputado federal pelo Partido Republicano Fluminense (PRF). PECHMAN, Robert. Mauricio de Lacerda. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/mauricio-paiva-de-lacerda>. Acesso: 04/04/2021.

⁵⁰² Nicanor Queiroz do Nascimento nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 24 de agosto de 1871, filho de João Gonçalves do Nascimento e de Januária Queiroz do Nascimento. Fez o curso preparatório do Colégio Pedro II e em 1893 bacharelou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo. Nesse mesmo ano retornou ao Rio de Janeiro, então capital federal, e passou a exercer a advocacia. Em 1911 foi eleito deputado federal pelo Distrito Federal na vaga aberta com a morte de Monteiro Lopes. Reeleito para as legislaturas 1912-1914 e 1915-1917.

junto ao proletariado. Fica claro, então, sua tentativa de legislar para a classe operária e as camadas médias urbanas, uma vez que a base eleitoral de Maurício de Lacerda e Nicanor Nascimento resultou dessas camadas urbanas do Rio de Janeiro. Nas palavras de Edgard Carone, percebe-se, essa conjectura:

A Aristocracia e a fraude impedem a maior participação do povo na vida política nacional, a não ser no caso especial de certas zonas eleitorais do Distrito Federal, onde a condição urbana permite liberdade aos pequenos agrupamentos políticos e às classes média e operária. Por sua vez, crescimento e insatisfação das classes urbanas levam-nas a manifestações extraconstitucionais, como as exaltações cívicas de 1910 e 1919⁵⁰³.

Para entender estes debates não se pode ignorar o cenário político, pois outras bancadas envolvidas estavam em uma sintonia muito próxima com a aristocracia citada por Edgard Carone. A estes nomes que compõem a bancada trabalhista pode-se acrescentar também o nome do Deputado Andrade Bezerra, que acompanhou de perto a atuação da delegação brasileira na Conferência do Trabalho em Washington (1919) e teve uma atuação fundamental nos debates sobre Legislação Social na Câmara. Andrade Bezerra, líder da bancada pernambucana, destacou-se pela luta para aprovar Leis Trabalhistas. Nascido em Timbaúba, na zona da mata, norte do estado de Pernambuco, formou-se na faculdade de direito do Recife em 1911, onde anos depois tornou-se professor. Em 1918, foi eleito deputado federal. Os deputados anteriormente citados estavam inseridos no movimento operário, inclusive partilhavam de algumas posições ideológicas da classe operária, identificando-se com a perspectiva social. Já Andrade Bezerra possuía um perfil político diferente. Era um conservador e um religioso convicto, ligado ao catolicismo e sem inserção no movimento operário de Pernambucano. Entretanto, foi tornando-se um dos defensores de Leis Trabalhistas no Brasil.

A proposta da bancada trabalhista liderada por Mauricio Lacerda era a alteração do papel do Estado na mediação entre o conflito Capital/trabalho. Como mencionei, a atuação do Estado frente às reivindicações trabalhistas, era significativamente repressiva. Ele declaradamente se associava com a parte mais forte deste conflito, a classe patronal, deixando desamparados os trabalhadores que sofriam com sua atuação violenta. Para os deputados que legislavam a favor de leis trabalhistas, o objetivo era atribuir ao Estado esta nova função

⁵⁰³ CARONE, Edgard. *A República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p.311-312.

reguladora. Caberia a ele, então, a elaboração de leis e normas sociais que levassem a resolução dos conflitos, de forma a atender minimamente a classe trabalhadora. Estes deputados defendiam a intervenção estatal nos assuntos trabalhistas, ou seja, uma nova atuação do Estado frente à “questão social”. Boris Fausto comenta a posição do deputado Mauricio Lacerda: “O Estado surge aí como regulador e instância última de decisão no âmbito do conflito social, que é encarado não como elemento inerente ao próprio organismo societário, mas como um fator de anomalia⁵⁰⁴”.

Os deputados que defendiam a elaboração de uma legislação social tornam-se representantes das principais solicitações dos trabalhadores, solicitações estas que se tornavam claras em seus movimentos reivindicatórios. Para estes deputados, os trabalhadores estavam completamente abandonados pelo Estado e somente nos momentos de eleições eram lembrados. Como exemplo, cabe mencionar o deputado Deodato Maia, que na sessão de 27 de setembro, uma das que se discutia o código do Trabalho, se declarou intervencionista, apresentou as razões de sua postura:

Sou sr. Presidente intervencionista.

Acho que a intervenção do Estado nesta matéria relevante e dever imperioso: o contrário seria a destruição ter mais foros que a conservação... O operário que vai a uma fábrica a procura de trabalho é premiado com uma serie de necessidades. Não vejo motivo por que o Estado não regule estas relações jurídicas entre o trabalhador e o patrão, quando é certo que as demais relações contratuais se acham edificadas. O operário moderno pede justiça e não caridade. Ele quer o reconhecimento do seu direito, em nome da solidariedade humana e não deve mendigar este direito⁵⁰⁵.

Vale lembrar que o primeiro Código Civil no Brasil foi sancionado em 1916. Sendo assim, paralelamente as discussões em torno de uma legislação trabalhista estavam também os debates em torno do Código Civil, que determinava obrigações pertinentes ao contrato de trabalho.

A bancada trabalhista estabelecia sua defesa em torno de uma nova atuação do Estado frente à “questão social”, considerando algumas ideias básicas. Esses pontos foram analisados por Ângela de Castro Gomes⁵⁰⁶. O primeiro argumento utilizado pela bancada era

⁵⁰⁴ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social* (1890-1920)..., p. 228.

⁵⁰⁵ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I, p. 678-679. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 04/04/2021.

⁵⁰⁶ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil* (1917-1937)... p. 88-92.

que o problema em questão não se limitava apenas à classe operária, de fato, ao olhar o cenário econômico e social do Brasil na Primeira República constata-se que não eram apenas os operários que sofriam com a carestia de vida. É oportuno mencionar que, com o advento da República, várias capitais passaram por processos de remodelamento urbano. Tal processo foi fruto dos acontecimentos transcorridos no final do século XIX. Vivendo fases de uma industrialização incipiente, numa economia presa mais aos setores de serviços e aos negócios da exportação do que às atividades produtivas propriamente ditas – passando por crises cíclicas de carestia e aumento dos preços de gêneros, de moradias e de aluguéis –, as cidades cresceram na multiplicação da pobreza, das precárias condições de vida e principalmente na diversidade de tipos étnicos e sociais que compunham as chamadas camadas populares. Esses acontecimentos geraram alterações significativas nos quadros econômicos e, principalmente, nos quadros sociais e políticos do país. O Autor Paulo César Garcez Marins comenta essa transformação que as metrópoles sofreram no início da Primeira República:

Um dos traços característicos dos finais do século XIX e inícios do século XX foi o intenso crescimento dos contingentes urbanos da população brasileira [...]. O afluxo de levas de imigrantes nacionais e estrangeiros que foram sendo atraídos para as cidades, sobretudo a partir do último quartel do século XIX⁵⁰⁷.

Considerando a própria capital federal, o Rio de Janeiro, todas essas transformações produziram um cenário de extrema pobreza, que atingia grande parte da população, não só os operários. O problema era então mais abrangente. Neste sentido, a figura do operário torna mais visível a questão. Como pontua Ângela de Castro Gomes, “o papel que o operariado assumia, como elemento capaz de traduzir, de forma mais clara e forte, os problemas que atingiam outras camadas da população⁵⁰⁸”

Outro ponto que fundamentava o discurso dos trabalhistas estava relacionado às próprias aspirações trabalhistas e ao método utilizado para reivindicá-las, no caso específico

⁵⁰⁷ MARINS, Paulo César Garcez. *Habitação e vizinhança*: Limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. In: SEVCENKO, Nicolau. (org). *História da vida privada no Brasil. República: da Belle Époque à era do rádio*. São Paulo.:Contexto, 1998, p. 91.

⁵⁰⁸ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho*: política e legislação social no Brasil (1917-1937)... p. 89.

da greve, do direito de associação sindical e, ainda, da autonomia do movimento operário.

Como pontua Boris Fausto:

Tanto Lacerda como Nascimento defenderam seguidamente, nos anos, 1917-1920, a existência de um movimento operário autônomo. Em cada episódio concreto, sustentaram em regra a legitimidade das greves políticas, diante da inexistência de uma legislação operária, e o direito à sindicalização dos trabalhadores de todas as correntes⁵⁰⁹.

Como observado anteriormente, as organizações operárias durante as duas primeiras décadas da jovem República, estavam influenciadas pelo anarquismo, e o método defendido e adotado era o da ação direta, sendo a greve o principal modelo defendido. Os anarquistas foram acusados muitas vezes de agitadores e perturbadores da paz e da ordem. O Estado desconfiava e os tratava como criminosos. Apreciemos, neste momento, o relatório apresentado ao Secretário de Justiça do Estado de São Paulo

Postos em liberdade em virtude do aviso do Ministério da Justiça daquela data, alguns deles voltaram a esse Estado, e a despeito de terem prometido viver vida ordeira, aqui se construíram um novo grêmio de propagandistas, fundados jornais e publicações perigosas a ordem pública e realizando reuniões secretas de intuito francamente anarquista⁵¹⁰.

Desta forma, um elemento negativo se colocaria à frente das argumentações dos deputados trabalhistas. Eles necessitariam defender que a elaboração de uma legislação trabalhista não estava vinculada politicamente à ideologia anarquista. Em sessão de 20 de maio de 1920, no plenário da Câmara de Deputados, Mauricio Lacerda se opõe declaradamente ao discurso do deputado Armando Burlamaqui, que negava a existência de uma questão social no Brasil e afirma que os trabalhadores de sua época possuíam grandes privilégios, procurando associar as aspirações e necessidades operárias a campanhas Anarquistas. Abaixo, segue um trecho do discurso do Deputado Burlamaqui.

O SR. ARMANDO BURLAMAQUI - Com a capa de reivindicações, o que se quer, de facto, é o gozo, o luxo, não é somente o bem-estar e a liberdade. E, isto dizendo, não faço nenhuma referência ao meu honrado amigo deputado pelo Rio de Janeiro, - O que propositalmente se procura fazer é

⁵⁰⁹ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 228.

⁵¹⁰ Relatório apresentado ao secretário dos Negócios da Justiça do Estado de S. Paulo pelo chefe de Polícia, Bento Pereria Brito, em janeiro de 1896, São Paulo, Tipografia a Vapor Espindola SIQUEIRA E COMP., 1896, pp. 10-11 (AESP) APUD PINHEIRO, P. S.; HALL, M. A Classe Operária no Brasil (1889 - 1930) - Documentos - Vol 1. O Movimento Operário. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 233.

uma confusão entre bem-estar e luxo; porém, quem examinar as condições da vida moderna há de chegar à conclusão de que o trabalhador da época actual goza de vantagens e regalias materiaes e moraes nunca conhecidas anteriormente. Sr. Presidente, com relação ao caso particular do Brasil, V. Ex. há de permittir que eu estabeleça o mesmo parallello traçado pelo eloquente Deputado pelo Rio de Janeiro, S. Ex., com a sua formosa eloquência, descreveu em côres tetricas o quadro da vida rural do Brasil. Admittamos, por hypothese, que esse quadro seja tal qual S. Ex. o pintou com côres carregadas: elle não seria mais do que natural consequencia de nossas condições geographicas, da pouca densidade de nossa população, das dificuldades de nossas communicações e ainda da exiguidade dos nossos recursos. Mas, dentro mesmo do Brasil se as condições especiaes para que o operario se tornasse feliz fôsses as que enunciou o meu honrado collega, cujo nome tantas vezes, tenho declinado, viriam, por um exemplo que vou citar, que, preenchidas essas condições, nem assim elles se mostram contentes e felizes, ou, melhor, procuram faze-los apparecer, carecedores de todo o amparo, de toda a protecção, não satisfeitos, com a situação em que se encontram, que é, indubitavelmente, uma situação de folga, de abastança. Vejamos que dentro deste nosso Brasil ha uma porção de territorio, onde todas essas, condições são preenchidas; e onde, entretanto, mais se avulta a campanha da anarchia, subentendida, sob a forma de reivindicações operarias para melhoria de subsistencia. o SR. Mauricio de Lacerda - Mas anarchia não é uma questão operaria, é, questão puramente social. A questão operaria não é anarchia, é inteiramente diversa. O SR. Armando Burlamaqui - Foi por isso que declarei: “sob a fórmula de reivindicação operaria” que é inteiramente. differente; estou de pleno accôrdo com V. Ex., mas ha vantagem que assim não seja. O SR. Mauricio Lacerda - A questão social não é nem anarchia, nem monarchia, nem republicana⁵¹¹.

Os deputados trabalhistas Mauricio Lacerda e Nicanor Nascimento defenderiam que a greve era o único caminho a ser explorado pelos trabalhadores, para alcançar suas reivindicações; considerando que não existia instrumentos legais que amparasse o operário em sua luta. Sendo assim, a greve como instrumento de reivindicação era aceitável.

A última questão que fundamentava os discursos da bancada trabalhista, apresentada por Ângela de Castro Gomes está ligada, considero eu, à própria questão da greve, ou melhor, da agitação social que resultava da greve. A “ação direta” – como era dito a respeito da greve – era o instrumento escolhido como forma de reivindicação que incitava, em determinados momentos, o confronto com as autoridades. Vale lembrar que os meios conciliatórios utilizados nestes momentos pelos trabalhadores com o objetivo de conquistar direitos eram ignorados. Diante desta postura patronal e, em muitos momentos, pelo Estado, a violência

⁵¹¹ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume III Pg. 833-834. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 04/04/2021.

era incentivada. Cabe pontuar que, dentro do movimento, nem todos eram a favor de uma ação mais enérgica, mas grande parte acreditava que, para serem ouvidos, seriam necessários meios mais persuasivos.

Todavia, apesar de parte dos anarquistas incentivar a violência, grande parte dos movimentos eram pacíficos. Um relato do jornal *Terra Livre* menciona a postura dos trabalhadores na greve dos gazistas no Rio de Janeiro em 1908, “os grevistas esses estavam demonstrando que a greve pacífica, greve dos braços cruzados, era uma arma de real valor...⁵¹²”. Já outras greves foram marcadas pela violência, como menciona Edgard Carone ao comentar algumas ocorridas no Rio de Janeiro “Em julho, as novas greves do Rio são violentas... o delegado previne a direção do Centro de Resistencia de que reprimiria o movimento⁵¹³. Porém, independentemente do comportamento nas manifestações, a postura do Estado diante destas posições assumidas pelos operários era meramente repressiva, como demonstrado, e eles eram vistos como inimigos, e não como cidadãos em busca de direitos. O próprio Nicanor Nascimento, defensor dos trabalhadores, “distingue dentro do operariado “o trabalhador sofredor”, que só reclama o que é justo, dos “agitadores, que aproveitam da ocasião exaltam os ânimos⁵¹⁴”

As agitações operárias internacionais, que derivaram das consequências da guerra e da Revolução Russa, alcançaram também o operariado brasileiro. Assim, paralelamente ocorreram no Brasil as maiores greves, motins e tentativas de revolução (insurreição anarquista 1918). Todo este movimento causava um clima de grande tensão e foi certamente uma das razões que motivaram os debates sobre a questão do Estado como agente regulador da relação entre mercado de trabalho e capital. Ou seja, para os deputados trabalhistas, o responsável por resolver esta tensão existente entre Capital e trabalho era o Estado, pois tais revoluções poderiam afetar a ordem e a propriedade privada do Estado. Com a elaboração de uma legislação social que equilibrasse essa balança, o Estado estaria atendendo algumas reivindicações e acabaria acalmando os ânimos dos operários, uma vez que as petições que estavam agitando o movimento operário seriam atendidas. Como resultado, também estaria

⁵¹² *A Terra Livre*. Periódico Anarquista. Anno III, número 60, 17/05/1908. Arquivo Edgar Leuenroth. Disponível em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>. Acesso: 27/10/2021.

⁵¹³ CARONE, Edgard. *Movimento. Movimento operário no Brasil: 1877-1944...* p. 227.

⁵¹⁴ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)...* p. 94.

promovendo a paz e a manutenção da ordem. Sobre essa discussão, Ângela de Castro Gomes pontua:

A intervenção do Estado na defesa do operariado, segundo os deputados trabalhistas, teria que ocorrer não só porque as demandas eram justas, como também porque a promoção da regulamentação do trabalho era o meio de evitar-se uma agitação política mais grave. A criação pelo Estado de uma legislação social e de aparelhos preventivos de conflitos, como conselhos de Conciliação e Arbitragem e o próprio Departamento Nacional do Trabalho, apensa corrigiria desequilíbrios, evitando problemas maiores⁵¹⁵.

A partir da atuação conjunta dos deputados mencionados, estabeleceu-se um acirrado debate político em torno da aprovação ou não do Código do Trabalho. Este projeto foi desenvolvido tendo como base algumas exigências do movimento operário. O projeto sugerido pelo deputado Mauricio Lacerda reuniu algumas reivindicações que já haviam sido tratadas na Câmara, porém, sem êxitos, mas que, na conjuntura de 1917 a 1920, voltariam ao debate no legislativo. Mauricio Lacerda indicou ao legislativo a proposta para a elaboração de um Código do Trabalho que contemplasse os desejos dos operários: “Indico que a Comissão de Constituição e Justiça, modificando os textos pela legislação patria sobre o trabalho, formule um projecto de Codigo de Trabalho. Sala das Sessões, 17 ele maio de 1917. Maurício Lacerda⁵¹⁶”

Esta iniciativa pode ser considerada como a primeira de se estabelecer um Código do Trabalho no Brasil. Após a indicação pelo deputado do Distrito Federal para a formulação de uma lei trabalhista, a responsabilidade de elaboração ficou a cargo da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Esta acabou reunindo vários projetos de lei em andamento, inclusive um datado de 1904. Contudo, Boris Fausto pontua que a Comissão de Legislação e Justiça já havia alterado grande parte das propostas de Lacerda,

(...) a comissão de Constituição e Justiça da Câmara tratou de restringir o alcance dos projetos de Lacerda, e, em outubro de 1917, apresentou um substitutivo às várias proposituras de uma legislação trabalhista, conhecido como projeto Código de Trabalho⁵¹⁷.

⁵¹⁵ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*... p. 92.

⁵¹⁶ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I. Pg 138 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso. 26/08/2020.

⁵¹⁷ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 228.

Ou seja, antes mesmo de chegar ao plenário, a proposta já sofreu mudanças. Na sessão da Câmara de 17 de outubro de 1917, verificou-se a apresentação do Código do Trabalho, pela Comissão de Legislação e Justiça, para ser discutido no legislativo.

A Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista a indicação do Deputado Mauricio Lacerda, apresentada na sessão de 17 de Maio do corrente ano; para ser formulado um projecto de Codigo do Trabalho; e considerando que é urgente e da maior conveniencia social procurar solução para o problema operario, estabelecendo disposições protectoras pela situação economica do operariado e garantidoras do direito dos patrões; mas, considerando que, sem termos ainda legislação adequada, susceptivel consolidação, tão util reforma precisa ser feita prudentemente, sem radicalismos e largos surtos, restricta ao trabalho propriamente operario, prevenindo os riscos delle resultantes, e provendo sobre a devida reparação; resolve, coordenando varias disposições dos projectos ns. 101, 119, 125, 135, 136 e 137, de 1917, dele mesmo Deputado Mauricio de Lacerda, do substitutivo ao projecto lei n. 4, de 1912, pelo Deputado João Pernetta, dos projectos ns. 169, de 1904, do ex-Deputado Medeiros e Albuquerque, n. 273, de 1908, do ex-Deputado Graccho Cardoso, e adoptando, apenas com algumas alterações, o de n. 273, de 1915, vindo do Senado, submitter ao conhecimento pela Camara dos Deputados o seguinte substitutivo ao referido projecto n. 4 A, de 1912, ora em 2ª discussão, para base da deliberação do Congresso Nacional, reservando-se o direito de apresentar ao mesmo substitutivo as modificações que forem suggeridas no debate e aconselhadas em mais amplo estudo⁵¹⁸.

O título II do Código tratava do Contrato de Trabalho, no art. 5.º, especificou-se as responsabilidades de ambas as partes, do contratado; que trabalhava sob a autoridade do dono da empresa; e do contratante definindo questões salariais.

Art. 5.º Contracto de trabalho, nos termos da presente lei, é o convenio pelo qual uma pessoa se obriga a trabalhar sob a autoridade, direcção e vigilancia de um chefe de empreza ou patrão, mediante uma remuneração, diaria, semanal, ou quinzenal, paga por este, calculada em proporção ao tempo empregado, á quantidade, qualidade e valor da obra ou serviço, ou sob quaesquer outras bases, não prohibidas por lei.⁵¹⁹

O documento especificou também no art. 6º, quem seria a capaz para firmá-lo. Note-se que o menor de idade, desde que tivesse completado 16 anos, era considerado maior para efeitos trabalhistas; “Art. 6º, § 1.º O menor, desde que atinja a 16 annos, independentemente

⁵¹⁸ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p. 119 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

⁵¹⁹ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p. 120 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

ele consentimento de seus representantes legais”⁵²⁰. O menor de 10 anos não poderia ser admitido a nenhum serviço; “Art. 8.º O menor, de menos ele 10 annos, não póde ser admittido a trabalho algum”⁵²¹. Aqueles que estivessem na faixa etária entre 10 e 15 anos poderiam ser contratados, desde que houvesse consentimento dos representantes legais e que o trabalho fosse moderado, com o fim de não prejudicar seu desenvolvimento. Ainda aqueles menores, dependentes do consentimento de seus representantes legais, deveriam adicionalmente apresentar atestado médico sobre sua capacidade física e ainda frequência anterior em escola primária.

O título III tratava do dia do Trabalho. O art. 35 fixava a jornada diária de trabalho estipulada em 8 horas não consecutivas. O descanso seria após 6 dias contínuos de trabalho. Se não houvesse estipulação diferente, o dia do descanso cairia no domingo. “O trabalho effectivo não poderá durar mais de oito horas por dia, não consecutivas, devendo sempre a seis dias contínuos de trabalho succeder um dia de descanso”⁵²². O art. 37, regulava ainda o horário de trabalho a adolescentes de 10 a 15, não podendo este grupo trabalhar mais de seis horas por dia; “O menor, entre 10 e 15 annos, não poderá trabalhar mais de seis horas por dia, não consecutivas, com intervallo de uma hora para descanso.”⁵²³

A proteção da mulher grávida, por sua vez, estava prevista no artigo 47, parágrafos um e dois. Definiu-se que a mulher poderia se ausentar de 15 a 25 dias antes da data prevista para o parto, tendo seu direito a 1/3 do salário garantido; 25 dias após o parto, foi assegurado metade do salário. No período de lactância, após, retorno as atividades trabalhistas, seria estabelecido um período para amamentação de seu filho.

“Art. 47. De 15 a 25 dias, antes ela época presumivel do parto, até 25 dias depois do livramento, póde a mulher operaria licenciar-se elo trabalho, mediante aviso ao patrão, sem perda do lugar que estiver occupando, com direito a um terço elo salario, no primeiro periodo, e á metade, no segundo. § 1.º Esses prazos poderão ser prorogados pelo patrão, mediante atestado medico, sendo facultativo, nas prorogações concedidas, o pagamento do salario supra estabelecido. § 2.º No periodo de lactancia, tem direito a mullier a um quarto de hora, durante o trabalho, até tres vezes

⁵²⁰ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p. 120. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

⁵²¹ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p. 121. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

⁵²² DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p. 125. nível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

⁵²³ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p. 125. nível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

por dia, para a amamentação do filho, sem prejuízo do descanso ordinário”⁵²⁴

O Título IV do Código do Trabalho define as questões que envolve os acidentes de trabalho. No que concerne ao acidente de trabalho, o projeto definia que o patrão era obrigado a reparar os danos causados ao trabalhador, se ele se acidentasse na sua atividade profissional, ficando uma exceção caso o acidente fosse intencional e, por último, a criação de um órgão mediador que visava auxiliar os conflitos entre patrões e trabalhadores. Como descrito no artigo 54:

Os accidentes de que forem victimas as pessoas occupadas, provisoria ou ‘permanentemente, na execução de qualquer dos serviços enumerados no artigo seguinte, quando occorrerem na occasião e em consequencia do trabalho, darão direito a uma reparação, a cargo exclusivo do patrão, exceptuados apenas os accidentes intencionaes e os que forem causados por força maior, ou por delicto, imputavel quer á victima, quer a um extranho⁵²⁵.

O art. 55, por sua vez, estabeleceu quem tinha direito a essa reparação.

Art. 55. Têm direito a essa reparação os operarios e aprendizes assalariados, cujo salario annual não exceder ele 2: 400\$, uma vez que trabalhem por conta ele outrem 'nos seguintes serviços: construcções, reparações e demolições de qualquer natureza, civis ou navaes, como de predios, pontes, estradas de ferro e ele rodagem, linhas de tramways electricos, rêdes ele esgotos, de illuminação, telegraphicas, telephonicas, etc.; bem como na conservação ele todas essas construcções, transportes por terra ou agua, carga ou descarga; e nos estabelecimentos industriaes e nos trabalhos agrícolas em que se empregarem motores inanimados, esfabelecimentos e trabalhos estes onde a lei abrangrá apenas o pessoal exposto aos perigos elas machinas.⁵²⁶

Considerando o cenário político brasileiro, onde havia o exercício de uma política ligada aos interesses oligárquicos, este projeto era ousado para sua época. Apesar da apresentação do Código de Trabalho, o debate sobre a questão social não recebeu atenção por parte dos parlamentares, na sessão seguinte, levando em conta a forte oposição patronal que inúmeros artigos sofreram. Quando o projeto entrou na pauta de discussão da casa legislativa, ficou explícita a força das oligarquias representadas no Legislativo, pois, a

⁵²⁴ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p. 127. nível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

⁵²⁵ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p.128 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

⁵²⁶ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p.128 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

Comissão de Legislação e Justiça da Câmara engessou o projeto, sob alegação de inconstitucionalidade. Foi o deputado “trabalhista” Nicanor Nascimento quem reinseriu o projeto, no início de 1918, com o apoio da grande imprensa brasileira e do movimento operário reformista. Desta forma, o Código do Trabalho, como informado por Boris Fausto, “Ficou Encalhado na Câmara Federal até julho de 1918, quando Nicanor Nascimento resolveu ativá-lo, apesar das restrições que fazia ao texto⁵²⁷”. Na sessão seguinte, de 18 de outubro de 1918, nas palavras do deputado Augusto Lima, percebe-se claramente a oposição que o projeto enfrentaria:

Sr. Presidente, pretendo ocupar a tribuna apenas o tempo indispensavel para fazer um ligeiro reparo, não sobre o projecto de lei attinente ao trabalho em geral, mas sobre a disposição de um artigo que me chamou a attenção e que de certo merecerá da Camara a devida meditação, afim de se evitar que a lei projectada - longe de produzir os resultados que della se esperam para a regulamentação do trabalho, para a protecção aos operarias, para o desenvolvimento das industrias - traga resultados contraproducentes, vindo a empecer a actividade industrial do paiz, a tolher a liberdade do trabalho, e, o que é peor, infringir preceitos da Constituição e até de humanidade. Refiro-me à clisposição do art. 43, que dispõe ser expressamente proibido o trabalho nocturno subterrâneo.⁵²⁸

Ângela de Castro Gomes e Boris Fausto concordam em considerar que a bancada que mais se opôs à regulamentação do mercado de trabalho, por parte do Estado, foi a gaúcha. Boris Fausto, assim como Castro, afirma, “a recusa em bloco do problema social não provinha dos representantes de São Paulo, mas de deputados de outras regiões, em especial os do Rio grande do sul.⁵²⁹”.

Na atuação da bancada gaúcha, três deputados se destacam no debate sobre a questão social – Simões Lopes, Joaquim Osório e Carlos Penafiel – embasados nos argumentos positivistas do presidente do Rio Grande do Sul e mentor político da bancada, Borges de Medeiros. O autor Vito Gioannotti, comenta a postura de tal presidente “No Rio Grande do Sul, sobretudo Borges de Medeiros, que governava o estado, combatia firmemente a ideia do Código, que ele denominava “Lei Operária⁵³⁰”. Observando os discursos dos deputados

⁵²⁷ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 228.

⁵²⁸ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I. Pg 138-139. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

⁵²⁹ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 229.

⁵³⁰ GIANOTTI, Vito. *História das lutas dos trabalhadores no Brasil*... p. 106.

gaúchos fica evidente a influência e a fidelidade do grupo ao seu mentor ideológico Borges de Medeiros. Nas palavras do Deputado Carlos Penafiel:

O paiz inteiro conhece o pensamento do Rio Grande através do telegramma de Borges de Medeiros, divulgado em alguns dos seus trechos pela imprensa carioca e a cuja orientação sagaz e altamente evangelizadora dos bons princípios republicanos vou me cingir nesta censura doutrinaria ao projecto⁵³¹.

A explicação corrente para esse receio era que o precedente para intervenção do Estado em questões específicas pudesse ameaçar a autonomia do Rio Grande do Sul e sua elite política, ferindo o “federalismo” defendido por Borges de Medeiros e que politicamente lhe era favorável. Desta forma, a bancada gaúcha se posiciona efetivamente contra qualquer intervenção estatal na regulamentação do mercado do trabalho, fundamentando seu ponto de vista doutrinário no positivismo. Esse era o ponto central da bancada. Não se tratava de negar simplesmente a questão social, Ângela de Castro Gomes comenta que tal problema era reconhecido pelo próprio Borges de Medeiros.

(...) o ponto do qual o Rio Grande era inamovível referia-se ao intervencionismo do Estado nas questões de regulamentação do trabalho no terreno da iniciativa privada. Desta forma, a política rio-grandense reconheceria a necessidade da “incorporação” do proletariado, mas só aceitaria a intervenção do Estado nos casos entre o trabalhador público e o patrão oficial. Portanto, o Estado só deveria atuar pelo exemplo que daria no trato das questões trabalhistas⁵³²”

Não cabia a Câmara dos Deputados ser o centro de formulação do direito social. Assim, a disputa em torno da competência ou não do Congresso Nacional para legislar sobre o trabalho estava acompanhada pelo princípio de liberdade de trabalho sob a ótica liberal.

As discussões progrediram com o fundamento de que as pautas trabalhistas e concernentes ao operariado, de modo geral, estavam dentro do âmbito privado, como mencionado pela autora Ângela de Castro Gomes na citação acima. Deste modo, não permitiam nem autorizavam interferência. Tal ingerência ia contra os princípios defendidos pela bancada, o de livre contrato e liberdade de trabalho. Outras questões foram associadas

⁵³¹ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I. Pg 483. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso 27/08/2020.

⁵³² GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*... p. 95

ao fundamento principal levantado pela bancada gaúcha. Como a da ordem jurídica, pois a bancada defendia que o projeto de uma legislação social era inconstitucional, tendo em vista que o direito civil estabelecia liberdade de contrato entre as partes. O deputado Joaquim Osório, chegou a argumentar no plenário da Câmara que, se tal liberdade fosse comprometida, colocaria os operários em uma situação de inferioridade.

Tal lei operaria como o celebre Código do Trabalho, não pode prevalecer em face da Constituição da República, em face dos princípios cardinaes do regime federativo, a que obedece a Nação Brasileira, em face da legislação civil da República, em face dos interesses da grande massa operaria, que é collocada em situação inferior⁵³³.

Um outro ponto levantado pelos deputados contrários à aprovação de uma legislação trabalhista, era se o documento realmente teria condições de resolver de maneira sustentável o conflito explícito entre o capital e o trabalho. Estes alegavam que nos países em que já existia uma legislação social os conflitos não diminuíram. Ao contrário, em determinados lugares até aumentaram. Seguindo um modelo liberal clássico em relação à visão do conflito, os deputados acreditavam no princípio autorregulador. Desta forma, mais uma vez a intervenção do Estado seria prejudicial a este modelo, que chegaria ao equilíbrio por si só. Nesta perspectiva, a própria greve teria um efeito positivo, que contribuiria para equilibrar a quebra de braço entre o patrão e o operário. A ação do movimento operário faria parte da ordem natural que regularia as relações no mercado de trabalho. Carlos Penafiel e seu amigo de bancada Joaquim Osório, em discursão com o deputado Manoel Villaboim, da bancada paulista, afirma que o operariado brasileiro estava em uma situação favorável em relação aos outros países.

O Sr. Joaquim Osório - Mas a observação do orador é a seguinte: que os países que adoptaram legislação operaria, ainda estão as voltas com o problema.

O Sr. Carlos Penafiel: - O Brasil, sem lei operaria, tem um operariado a respirar melhor do que nos países que possuem essas leis.

O Sr. Manoel Villaboim - Mas temos seguidamente greves

O Sr. Carlos Penafiel: - Determinadas pela guerra.

O Sr. Manoel Villaboim: - Não, senhor; antes ela guerra.

O Sr. Carlos Penafiel: - Quatro ou seis por anno, quando outros países se veem. a braços com 500 a 700 em media por anno.

O Sr. Joaquim Osório: - Mas as greves não podem desaparecer.

⁵³³ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I, p. 602. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

O SR. CARLOS PENAFIEL: - Já fiz notar que é na Allemanha, no paiz justamente onde a laga manu se legislou sobre o assumpto, onde se verificam mais greves

O Sr. Manoel Villaboim: - E porque as leis na Allemanha são ainda deficientes. Ha necessidade de uma força de equilibrio e esta só se dá no Estado.

O Sr. Carlos Penafiel: - o equilibrio só se dá no espirita e a disciplina deste é sempre ordem moral, e não material, e por isso citei palavras bem inspiradas ele Wilson⁵³⁴.

O que os gaúchos não perceberam é que, teoricamente, o argumento era de fato sustentável. Contudo, quando se observa a prática, como demonstrado anteriormente, não havia real equilíbrio na relação entre o patrão e o trabalhador, e que o próprio Estado, cedendo à pressão oligárquica, se colocava contra o operariado e a favor do patrão. A igualdade liberal era uma igualdade formal e não efetiva. Portanto, o argumento do deputado Manoel Villaboim, da bancada paulista, estava em sincronia com a bancada trabalhista, definindo um novo papel ao Estado nesta relação, o ente que iria equilibrar a balança.

A autora Ângela de Castro Gomes demonstrou que o objetivo da doutrina positivista era a incorporação do proletariado na sociedade. Esta inserção seria feita através de uma ação educativa. Como afirma Boris Fausto, “(...) a incorporação dos operários a sociedade seria feita através do sistema educativo, instrumento também eficaz contra a exploração patronal⁵³⁵”. Um proletário mais educado teria condições de ascender socialmente e economicamente.

Mauricio Lacerda e Nicanor Nascimento se oporiam aos argumentos doutrinários levantados pelos deputados gaúchos, determinados pelo presidente Borges de Medeiros. Ambos alegariam que os positivistas não estavam sendo fiéis aos princípios do positivismo ortodoxo, que reconhecia a necessidade da postura intervencionista do Estado para incorporar os trabalhadores na sociedade. Nicanor Nascimento, na sessão de 30 de julho de 1918, declarou ao parlamento que buscou compreender a posição positivista com o auxílio do Sr. Teixeira Mendes, ex sacerdote máximo da igreja.

Tive de ir, então, como todos os ignorantes devem fazer, procurar as fontes supremas. Entrei na Capella da Humanidade, com aquelle que peito tão característico com que, em muitas domingas, vou ouvir a palavra do

⁵³⁴DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I. Pg 602. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

⁵³⁵ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 231.

sacerdote maximo, esse grande espirito que é o Sr. Teixeira Mendes. Vê-se: o papa maximo do positivismo, ao proclamar as verdades sagradas do alto da sua montanha sagrada, declarava que o poder temporal deve intervir para limitar no tempo as actividades individual Descreve largamente o que deve ser a futura incorporação do proletariado, quer pelo Estado, quer generico, ao serviço publico e à vida republicana; e conclue que tudo isso, que eleve ser tratado pelos poderes espirituaes, deve ser agora, preparado pelas leis temporaes⁵³⁶.

Outra bancada bastante ativa nas discussões do plenário da Câmara foi a de São Paulo, a maior em número de deputados no Congresso. Esta possuía um perfil diferente das bancadas tratadas até o momento. A autora Ângela de Castro Gomes situa a bancada paulista entre a trabalhista e a gaúcha. Isso não quer dizer que os paulistas necessariamente mediavam as discussões, mas que, certamente, a perspectiva sobre a questão social diferia da gaúcha, e se assemelhava um pouco à visão da bancada trabalhista.

Porém, diferentemente da bancada liderada pelo deputado Mauricio Lacerda, os deputados paulistas, em sua maioria, não compartilhavam os anseios por aprovar uma robusta legislação social. O interesse era aprovar uma legislação trabalhista, mesmo que mínima, tendo como objetivo acalmar os ânimos do movimento operário e trazer a “paz social” dentro do estado de São Paulo, uma vez que era nele que se concentravam os maiores índices de conflitos entre patrões e operários.

Portanto, a análise e a ação dos deputados paulistas nos assuntos relativos ao trabalho demonstram uma posição como que *tertius*, pois, ao reconhecerem a necessidade de uma legislação social, não o faziam associando tais medidas a um combate as atividades dos enriquecidos comerciantes e industriais. Ao contrário, suas propostas visavam a defesa do interesse privado e da paz social, em que se incluíam os empresários. Assim, não se situavam nem com os gaúchos, nem com o trabalhismo de Mauricio Lacerda e Nicanor Nascimento⁵³⁷

A preocupação, como postulou Ângela de Castro, objetivava o interesse privado. Como demonstrado no capítulo anterior, uma das formas de reivindicações do operariado por meio da a “ação direta”, além da greve, eram as sabotagens⁵³⁸. Tanto a greve quanto a sabotagem geravam prejuízos financeiros para os empresários e industriais. A ausência desta

⁵³⁶ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I, p. 317-320 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 27/08/2020.

⁵³⁷ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil...* p.103.

⁵³⁸ NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista...* p.27.

ordem social era prejudicial ao consumo. Desta forma, para os deputados paulistas, a intervenção do Estado, elaborando um conjunto de regras que atenderia parte dos anseios sociais dos trabalhadores, seria um instrumento de contenção do movimento operário. Warren Dean destaca que entre “1900 e 1920 o parque industrial de São Paulo expandiu-se rapidamente⁵³⁹”, isso significa que, neste período, São Paulo já havia superado o Rio de Janeiro, a capital federal, em número de indústrias e operários. Compreende-se, desta forma, o interesse real da bancada paulista em resolver o problema. Vale destacar, ainda, que o Estado de São Paulo já exercia uma política de intervencionismo, à frente do próprio país, pois possuía um Departamento Estadual de Trabalho, que já mediava de certa forma a relação entre patrão/operário.

Os principais arguidores na Câmara por esta bancada foram Salle Júnior e Manoel Villaboim. Boris Fausto destaca que “a discussão em torno de uma eficácia da legislação para conter a luta de classes foi travada entre os deputados gaúchos e o paulista Manoel Villaboim⁵⁴⁰”. Em citação anterior, o Deputado Manuel, da bancada paulista, defendia que o equilíbrio da relação entre patrão e empregado deveria ser produzido pelo Estado, se opondo ao deputado gaúcho Carlos Peniel, que questionou a eficácia desta legislação para conter a luta de classes considerando que nos países que já a possuíam o problema não foi resolvido.

Abaixo, na sessão de 5 de outubro de 1918, em discussão sobre uma legislação social tem-se mais uma vez um embate entre o Deputado paulista Manoel Villaboim e os deputados Carlos Penafiel e Joaquim Osório, da bancada gaúcha, sobre a eficácia de leis de amparo ao trabalhador. Os deputados gaúchos insistiam na liberdade das relações de trabalho. Contudo, o deputado paulista insistia nas questões operárias, e que o problema da harmonia de classes deveria ser resolvido pelos deputados.

O SR. Carlos Penafiel: - A solução de todas essas questões deverá ser deixada à iniciativa particular, ao entendimento entre patrões e operário

O SR. Joaquim Osório: - Perfeitamente.

O SR. Manuel Villaboim: - Há muito pouco a esperar daí. O nobre Deputado Sr. Carlos Penafiel deverá meditar sobre os efeitos que produziu a circular de Augusto Comte, lida por S. Ex. á Camara. Lá se vão longas dezenas de annos e quaes foram os seus resultados depois de tanto tempo, apezar da autoridade de quem a produziu e dos termos persuasivos em que está concebida? E preciso, além disto, que os nobres Deputados que me acabam de apartear reparem em um facto bem significativo, passado entro

⁵³⁹ Dean, Warren. *A industrialização de São Paulo: 1880-1945...* p.115.

⁵⁴⁰ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)...* p.231.

nós, nos últimos tempos. Indústriaes houve que tiveram lucros fantasticos nos últimos tempos; alguns elevaram muitas vezes o seu capital! com os proventos apurados. Pois bem: qual foi a participação que tiveram nesses lucros os operarios, seu principal factor?

UM SR. Deputado: - Houve fabricas que melhoraram as comdições do operario. O Sr. Manuel Villabom: - Si houve, foi tão insignificante a excepção que não echoou, de modo a ser conhecida. O SR.

Joaquim Osório: Nós ainda não temos no paiz a questão operaria. O SR. Manuel Villabom: - A chamada questão operaria é universal; ha na classe operaria de todos os paizes absoluta solidariedade. E não seria possivel a ninguem nega-la no nosso paiz, onde tão repetidamente se succedem as grêves reclamando ora contra a exiguidade do salario, ora contra o excesso de trabalho. Mas, que importaria a circumstancia, si ainda não se tivessem accentuado aqui, com a gravidade assumida em outros paizes, as reivindicções operarias? Deveriamos por isso cruzar os braços, à espera de que o mal nos attingisse na mesma escala? Absolutamente não é possivel responder pela affirmativa. Ao contrario, devemos aproveitar a lição do que se passa nos paizes mais velhos e emquanto maior calma nos é permitida, correr ao encontro do desideratum dos operarios, tanto mais quanto é ele o mais justo possivel. O nosso dever é o de todo o esforço de que formos capazes para harmonizar os interesses das duas classes⁵⁴¹.

Paralelamente ao projeto do Código do Trabalho, Mauricio Lacerda apresentou o projeto sobre a criação do Departamento Nacional do Trabalho, que na verdade seria uma reorganização da Diretoria do Serviço de Povoamento do Ministério da Agricultura. Lacerda se espelhou no já existente Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo. Como comenta Edgard Carone, “Desde 1911 que funciona em São Paulo o Departamento Estadual do trabalho; baseando-se nesse modelo tenta criar um organismo federal...⁵⁴²”. Após, as discussões no plenário, o projeto foi apresentado na sessão de 26 de dezembro de 1917:

Redação Final do projeto n. 44 B, de 1917, autorizado a reorganizar a diretoria de povoamento;

O Congresso Nacional Resolve:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo a reorganizar A Diretoria de Serviço de Povoamento, dando-lhe a denominação de Departamento Nacional do Trabalho, despendendo até o maximo de 508:920\$000.

Art. 2º Os fins desse órgão administrativo serão:

- a) preparar e dar execução regulamentar ás medidas referentes ao trabalho em geral;
- b) dirigir e proteger as correntes emigratorias que procurarem o paiz e amparar as que se formarem dentro do mesmo;

⁵⁴¹ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p. 665-666. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 29/08/2020.

⁵⁴² CARONE, Edgard. *A República Velha (Instituições e Classes Sociais)*... p. 243.

- c) superintender a colonização nacional e estrangeira; executar todas as medidas atinentes ao serviço das terras devolutas do Acre, a que se referem os decretos numeros 10.105 e 10.320, de 5 de março e 7 de julho de 1915,
- d) exercendo, para isso, as atribuições que deveriam ser conferidas á Directoria de Terras Publicas, conforme o disposto no primeiro dos alludidos decretos;
- e) regulamentar e inspeccionar o Patronato Agrícola⁵⁴³.

O Departamento Nacional do Trabalho seria um órgão de apoio ao trabalhador, com a função de mediação. Sendo aprovada uma legislação social, era fundamental a aplicação desta lei, uma supervisão do Estado junto aos industriais. A ação do departamento seria regulamentadora e fiscalizadora. Além disso, o Departamento Nacional do Trabalho deveria ainda, conforme o Art. 2, acompanhar as correntes migratórias estrangeiras e nacionais para corrigir possíveis injustiças, e estar atento também ao trabalhador do campo, verificando se teria também seus direitos respeitados e efetivados. Essa lei de criação do Departamento Nacional do trabalho foi aprovada por meio do decreto 3.550, da sessão de 16 de outubro de 1918. Contudo, apesar de ser aprovado, o Departamento não funcionou, ficando apenas no papel. Nesta dimensão, Boris fausto comenta que “após longas discussões, o projeto de criação do DNT, converteu-se em lei (decreto nº 3350, de 16-10-1918), que na realidade nunca foi cumprida⁵⁴⁴”. Essa tentativa encontrou, porém, a resistência dos empresários do comércio e da indústria, que temiam o aumento da agitação no meio operário. Outra medida importante a ser citada, dentro deste contexto de debate sobre a legislação social, foi a instituição de uma comissão parlamentar, que seria responsável por fomentar e conduzir o debate sobre a questão social no Brasil. A partir de sua criação, estava sob sua responsabilidade examinar iniciativas legislativas no campo do trabalho, que contemplassem os principais aspectos de sua proteção, reivindicados pelos trabalhadores, inclusive legislações que, eventualmente, já haviam sido adotadas em determinados estados da República. A Comissão de Legislação Social (CLS) da Câmara dos Deputados foi instaurada após requerimento do deputado Nicanor Nascimento, subscrita pelo deputado paulista Alberto Sarmiento e instituída em novembro de 1918, com apoio do deputado José Lobo, ato contínuo nomeado presidente da Comissão.

⁵⁴³ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume II...p. 539 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso 29/08/2020.

⁵⁴⁴ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*... p. 228.

Sr. Presidente: - Deputado Nicanor Nascimento requer urgencia para ser discutido e votado immediatamente o seguinte requerimento : Considerando que a discussão aberta sobre o projecto n. 284 A, de 1917, e seus substitutivos, os quaes visavam regular em todo o territorio da Republica o regime de trabalho industrial, deu ensejo a que melhor se conhecessem as opiniões das varias correntes desta Camara, parecendo que o dito projecto e substitutivo não satisfazem cabalmente as aspirações da mesma em varios pontos; Considerando que, sendo o desejo do Congresso e dos poderes publicos darem uma solução prompta, acertada e justa ao problema ora em debate, procurando atender e acautelar os interesses superiores das classes dos trabalhadores e dos productores; Requer-se que o referido substitutivo e projecto sejam submettidos ao estudo de uma commissão especial, composta de nove membros, a qual apresentará o seu trabalho, attendendo quanto possível ás observações feitas sobre o projecto e substitutivo, fazendo-lhe as alterações que julgar necessárias as ou apresentando trabalho novo e ouvindo os interessados de representantes de classes.

Sala da Sessões, 18 de Novembro de 1918. - Nicanor Nascimento. - Albert:o Samento. O Sr. Presidente: - Nomeio para a Commmissão a que se refere o requerimento que acaba de ser approved pela Camara, os Srs. Durval Porto, José Augusto, Andrade Bezerra, José Maria, Nicanor Nascimento, Josino Araujo, Raul Fernandes, José Lobo e Carlos Penafiel⁵⁴⁵.

Na fala do Deputado Nicanor Nascimento percebe-se a grande resistência que sofreu o Código do Trabalho. Como o deputado mencionou, as várias doutrinas presentes na Câmara possuíam olhares diferentes sobre a questão social. Por meios das citações dos debates, feitas anteriormente, percebe-se o caráter rigorosamente privatista da formação jurídica das elites culturais e governativas do país. O Código do Trabalho foi duramente atacado. Boris Fausto comenta que “Borges de Medeiros, na presidência do Rio Grande do Sul, atacou o projeto de Código de Trabalho, qualificando-o de *aberração legislativa inconstitucional*⁵⁴⁶”. Na visão positivista de Borges de Medeiros, ele feria a liberdade de contratar serviços e violava o art. 72, § 24, da Constituição Federal, que garantia a liberdade de profissão.

Após forte oposição sofrida na Câmara, acompanhada da apresentação de inúmeros substitutivos, o Código foi totalmente desconstruído e o projeto foi reduzido a simples Lei Operária e finalmente a Lei de Acidentes do Trabalho. Assim, venceu o ponto de vista contrário à intervenção do poder público no sistema das relações de trabalho entre operários

⁵⁴⁵ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I... p. 742-743. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acess: 29/08/2020.

⁵⁴⁶ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*...p. 231.

e padrões, salvaguardando a intangibilidade contratual de uns e de outros.

Neste cenário, a Comissão de Legislação Social, após fazer inúmeras considerações, reinseriu o projeto alterado para a discussão do plenário, no início de dezembro de 1918, e um substituto produzido por Andrade de Bezerra foi aprovado pela comissão:

A Comissão Especial de Legislação Social, creada por determinação da Gamara na sessão de 18 do mez proximo passado, incumbe proceder á revisão do projecto de lei operaria e de accidentes no trabalho, ouvindo as classes directamente interessadas no assumpto e procurando por essa fórma accommodar, tanto quanto possivel, aquelle projecto ás condições e necessidades reaes da industria nacional. Assim exposta, neste succinto parecer, a orientação da Comissão ao estudar o assumpto, offerece ella ao exame da Camara o seguinte: PROJECTO DE LEI SOBRE ACCIDENTES NO TRABALHO⁵⁴⁷.

O projeto de Lei sobre Acidentes de Trabalho sofreu dura oposição no Congresso. Os deputados Álvaro Batista, João Pernetta e Joaquim Osório⁵⁴⁸, com a intenção de favorecer o patronato, sugerem que parte da indenização seja arcada pelo Estado.

Como demonstrado, enquanto inúmeras greves aconteciam em centros industriais, a exemplo de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, a Comissão Especial de Legislação Social aprovava o documento que regulava os acidentes de trabalho, ao adotar o critério do “sistema de risco profissional” para a instituição do seguro obrigatório à reparação dos acidentes. A lei foi formalizada através do decreto 3.724 de 19 de janeiro de 1919. Sendo assim, o ano de 1919 adquiriu grande importância, pois, teve-se a decretação da primeira lei brasileira de caráter trabalhista.

Porém, na ocasião em que decretada, a lei sofreu muitas críticas. Alguns alegariam que ela apenas se restringia a acalmar a agitação operária. O próprio deputado Gaúcho Joaquim Osório, que tentou alterar o projeto, afirmaria que a lei não atenderia a demanda do trabalhador, alegando que o problema não seria resolvido⁵⁴⁹.

A Comissão de Legislação Social deu continuidade ao seu trabalho durante toda a década de 1920, atuando com o objetivo de criar e aprovar uma legislação social que

⁵⁴⁷ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I, p. 751, 759 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 29/08/2020.

⁵⁴⁸ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I, p. 770-771 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 29/08/2020.

⁵⁴⁹ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume I, p. 783 Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 29/08/2020.

amparasse os trabalhadores. A atuação da Comissão é destacada pela professora Ângela de Castro Gomes.

Durante a década de vinte, os debates em torno da questão social e especialmente em torno de uma legislação trabalhista e previdenciária continuam se desenvolvendo na Câmara, tendo como seu núcleo principal de iniciativa a Comissão de Legislação Social. Nos anos que decorrem de 1921 a 1928, sucessivos projetos são discutidos, sendo alguns deles aprovados⁵⁵⁰.

Na sessão da Câmara de 5 de outubro de 1921, o deputado Elói Chaves apresentou o projeto de criação de caixas de aposentadoria e pensões para a categoria pela primeira vez. A Comissão Especial de Legislação Social recebeu o projeto e o encaminhou para ser discutido na Câmara. Sendo aprovado o projeto, a Lei foi instituída pelo decreto 4.682, de 24 de janeiro de 1923, que versava: “Art. 1º Fica creada em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no paiz uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados⁵⁵¹”. Está lei é considerada a primeira norma previdenciária do Brasil, sendo a categoria dos ferroviários os primeiros trabalhadores beneficiados. Ainda em 1923 foi criado o Conselho Nacional do Trabalho, enquanto o ineficaz Departamento Nacional do Trabalho (DNT) desapareceria. A configuração do novo órgão era distinta do antigo. O Conselho Nacional do Trabalho (CNT), diferentemente da proposta DNT, seria apenas consultivo e não deliberativo. O CNT não possuía, assim, autoridade para planejar a legislação social do país, nem para fiscalizar sua aplicação. Sua função básica era apenas estudar questões relativas ao trabalho. Na ata da quinta sessão, de 18 de setembro de 1923, ficou ratificado o caráter do departamento:

O conselho Nacional do Trabalho, de acordo com as funções consultivas que lhe foram atribuídas pelo Decreto número dezesseis mil e vinte e sete, de trinta de abril, resolveu não ter intervenção direta nos conflitos entre patrões e operários, senão quando seja ela expressamente solicitada por qualquer das partes e aceita por ambas com o formal compromisso adrede

⁵⁵⁰ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*...p.114.

⁵⁵¹ Diário Oficial da União - Seção 1 - 13/4/1923, Página 10859 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4682-24-janeiro-1923-538815-publicacaooriginal-90368-pl.html>. Acesso: 04/04/2021.

assumido de acatarem e bem cumprirem as decisões do mesmo conselho⁵⁵²

O Departamento era composto de 12 membros escolhidos pelo presidente da República, seguindo a seguinte estrutura: dois representantes operários; dois representantes do patronato; dois altos funcionários do Ministério da Agricultura; e seis personalidades de conhecida competência no assunto. Observa-se que o patronato possuiu representação no conselho, desta forma, a atuação dos empresários em opor-se a qualquer tentativa de beneficiar os trabalhadores foi facilitada. Ângela de Castro Gomes menciona que “este fato redimensionará a atuação empresarial no restante da década, pois lhe permitirá uma intervenção constante e oportuna em todas as iniciativas que serão tomadas, inclusive aquelas relacionadas à legislação social”⁵⁵³.

Um outro projeto semelhante ao de 1917(Código do Trabalho) foi encaminhado para ser debatido na Câmara, o Projeto nº 265 de 1923. Tal projeto retomaria a proposta do então deputado Mauricio Lacerda, sobre a regulamentação do trabalho comercial e industrial. Ângela de Castro Gomes comenta que este projeto em “suas disposições abarcava todos os aspectos já discutidos no projeto de 1917 e o curso dos seus debates apresentará problemas semelhantes”⁵⁵⁴.

Assim, de igual modo, o Projeto nº 265 sofreu forte oposição, sendo desconstruído, e dando origem a duas leis isoladas: a lei de férias de 1925; e o Código de Menores de 1927⁵⁵⁵.

A Lei de Férias foi promulgada pelo Decreto nº 4.982, de 24 de dezembro de 1925, estabelecendo.

Art. 1º A empregados e operarios de estabelecimentos commerciaes, industriaes e bancarios e de instituições de caridade e beneficencia no Districto Federal e nos Estados, senão annualmente concedidos 15 dias de férias, sem prejuizo dos respectivos ordenados, diarias, vencimentos e gratificações⁵⁵⁶.

⁵⁵² Conselho Nacional do Trabalho, “Ata da quinta sessão”, Rio de Janeiro, 18 se. 1923 (ATST). APUD PINHEIRO, P. S.; HALL, M. A *Classe Operária no Brasil (1889–1930)* – Documentos VI II. Condições de Vida e Trabalho, Relações com os Empresários e Estado. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 301.

⁵⁵³ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*...p. 123.

⁵⁵⁴ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho*... p. 23.

⁵⁵⁵ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho*...p. 123.

⁵⁵⁶ Coleção de Leis do Brasil – 1925 Vol. 1, p.26. (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4982-24-dezembro-1925-776548-publicacaooriginal-140498-pl.html>. Acesso: 30/08/2020.

A Lei ainda estabelecia multa para aqueles patrões que não atendessem à legislação. “Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, estabelecendo multa aos infractores até a importância de 2:000\$000⁵⁵⁷”.

O planejamento e a execução da fiscalização deste regulamento ficariam a cargo do DNT. A reação do empresariado à Lei de Férias foi enérgica. As associações industriais paulistas protestaram, alegando que a nova lei, além de danos, comprometeria a atividade industrial. Apontavam que as férias trariam um prejuízo enorme em termos de dias de trabalho e representariam um risco para a manutenção da atividade industrial no país, considerando que ainda não tinha se firmado na condição de industrializado.

O ‘Código Mello Mattos’ era o Decreto 17.943-A, de 12-10-1927. Tinha 231 artigos e foi assim chamado em homenagem a seu autor, o jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Esta seria a primeira legislação voltada para a proteção da infância e juventude, tratando de inúmeros direitos e responsabilidades, e estabelecendo a maioridade a partir dos 18 anos. Nas relações trabalhistas, o Código proibiu o trabalho para menores de 12 anos, exigindo a instrução primária a empregados com menos de 14 anos e proibir qualquer uso de trabalhadores menores de 18 anos em atividades perigosas à saúde ou à moralidade, estabelecendo uma jornada de trabalho de seis horas. O Código de Menores sofreu uma oposição parcial, mas ambas as leis não agradaram ao patronato. Em Relatório do Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem, de 1928-1928, tem-se a seguinte declaração: “é indiscutível que o Código de Menores e a lei de férias são profundamente lesivas para o patronato, para o operariado e para a própria organização da sociedade brasileira⁵⁵⁸”.

Estas foram as leis sociais elaboradas na Primeira República. Ângela de Castro Gomes resume tal legislação social, da seguinte forma: “uma lei de acidente de trabalho, 1919; a formação de Caixas e Aposentadoria (Caps), em 1923; A Criação do Conselho Nacional do Trabalho, também em 1923; uma lei de férias, de 1925; e um Código de Menores, de 1926⁵⁵⁹”.

⁵⁵⁷ Coleção de Leis do Brasil - 1925, Vol. 1...

⁵⁵⁸ Relatório do CIFTA, exercício 1928-1929. APUD PINHEIRO, P. S.; HALL, M. A Classe Operária no Brasil (1889-1930) – Documentos VI II. *Condições de Vida e Trabalho, Relações com os Empresários e Estado*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 235.

⁵⁵⁹ GOMES, Ângela de Castro. *Cidadania e Direitos do Trabalho...*p. 19.

A legislação social construída dentro dos Trabalhos da Comissão de Legislação Social foi duramente combatida por diversos setores representados no Congresso, mesmo ocorrendo forte pressão da parte dos trabalhadores. Assim, começava a ficar nítida a posição do governo e da burguesia brasileira, que inicialmente aparentava simpatia pela criação e adoção das leis sociais, embora cada vez mais se opusesse à aprovação de uma legislação social efetiva.

Andrade Bezerra menciona a frustração do deputado Mauricio Lacerda, demonstrando que o plenário não facilita o trabalho da Comissão de Legislação Social, e conseqüentemente as suas pautas como deputado.

O Sr. Andrade Bezerra (*) - Sr. Presidente, estou informado, pela noticia de um jornal, que o nosso distinto collega Sr. Deputado Maurício de Lacerda, magoado pela rejeição de alguns de seus requerimentos, notadamente dos relativos á remessa de documentos da Conferencia Trabalhista de Washington e á execução da lei creadora do Departamento Nacional do Trabalho, resolvera exonerar-se das Comissões de Legislação Social e de Diplomacia e Tratados...⁵⁶⁰

Os deputados Nicanor Nascimento e Maurício Lacerda foram vítimas da “degola”⁵⁶¹, na eleição de 1922, considerando os seus afastamentos dos trabalhos legislativos. Contudo, como i pontua Ângela de Castro Gomes, eles manteriam contato com a nova Comissão de Legislação Social, prestando assessoria⁵⁶². A Comissão de Legislação Social ainda teve um importante papel junto a outras comissões: o de preparar terreno, na Câmara dos Deputados, para que a legislação internacional do trabalho, que estava sendo produzida e aprovada, pudesse ser absorvida, sintetizada e aplicada à legislação brasileira. Destacarei, à frente, a interação entre os debates da Conferência de Paz de 1919 com esta comissão específica, pois, ao tomar conhecimento dos artigos concernentes à questão do trabalho, o Deputado José Lobo, imediatamente, encaminhou à comissão o texto do Tratado de Versalhes, solicitando

⁵⁶⁰ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, Trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social (1919-1921). Volume III, p. 732. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 04/04/2021.

⁵⁶¹ Processo comum durante a Primeira República, em que os candidatos da oposição não tinham sua eleição reconhecida pelo Congresso, dominado pela maioria governista, e por isso eram impedidos de tomar posse. <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/glossario/degola>. Acesso: 04/04/2021.

⁵⁶² GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil...* p. 116.

que ele fosse incorporado na legislação brasileira. Mas, antes, discutirei as leis trabalhistas formuladas no período de 1917 a 1928.

3.4 - Leis Sociais na Primeira República: Primeiras Conquistas.

O trabalhador na Primeira república lutava por uma legislação protetiva que regulasse o mercado de trabalho e combatesse as injustiças praticadas pelo patronato. A maior parte dos movimentos grevistas registrados nessa fase foi causada por questões salariais, condições gerais de trabalho e pela redução da jornada. Também há indicações de greves por razões político-sindicais, como: de solidariedade com outros movimentos; contra prisões ou dispensas de trabalhadores; além daquelas que buscaram o reconhecimento dos sindicatos pelo empresariado como seus representantes legítimos.

A classe operária brasileira reivindica, desde o fim do século XIX, leis sociais que o protejam das vicissitudes de sua condição de vida e de trabalho. Nos programas partidários, nas manifestações grevistas, na formulação reivindicativa das mais diversas, os socialistas, os católicos, os cooperativistas, os anarcossindicalistas levantam a palavra de ordem sobre o direito dos trabalhadores de serem protegidos por leis sociais, como se dera com o proletariado dos países industriais mais adiantados.⁵⁶³

Os trabalhadores almejam que tais reivindicação fossem positivadas. Após os intensos debates parlamentares em torno da “Questão Social” começaram a surgir as primeiras leis de cunho social no Brasil. Isso não significa, todavia, que tais direitos tenham sido respeitados após sua efetivação, considerando, dentre outros, a expressiva influência da força patronal. Contudo, embora pareça que as intensas lutas trabalhistas deste período tenham dado pouco resultado, quando se considera o processo de maneira mais ampla, percebe-se que as decorrências representaram um avanço na luta dos direitos sociais no Brasil. Ângela de Castro Gomes ressalta a necessidade de olhar o processo de forma mais ampla⁵⁶⁴.

As primeiras leis abrangendo “A Questão Social” no Brasil nasceram na Primeira República. Contudo, destacaremos aquelas que foram resultado dos debates parlamentares na década de 1920, levando em conta que, após as agitações operárias anteriores, especialmente no triênio 1917-1919, e a participação do Brasil no Tratado de Versalhes

⁵⁶³ CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento operário...* p.227.

⁵⁶⁴ GOMES, Ângela de Castro. *Cidadania e Direitos do Trabalho...*p.21.

(1919), o Estado brasileiro passou a discutir formas legais e mais sistemáticas de interferir no mundo do trabalho. Dessas discussões saíram a Lei de Acidentes de Trabalho (1919), o Conselho Nacional do Trabalho (1923), a Lei de Férias (1925) e o Código de Menores (1927).

3.4.1 – Lei de Acidente de Trabalho.

A partir de meados da década de 1910, vários projetos de lei sobre acidentes no trabalho tramitaram na Câmara. As propostas foram apresentadas na Câmara dos Deputados, sem êxito: os dos deputados Medeiros e Albuquerque, Graco Cardoso, Nicanor Nascimento e Maurício de Lacerda, incorporando disposições relativas a acidentes no trabalho. Em 1915, o Senador Adolfo Gordo, fundamentando-se em dados levantados pela Seção de Informações do Departamento Estadual do Trabalho paulista, apresentou o projeto no 273-A, regulando a reparação dos danos causados por acidentes no trabalho.

Pelo programa, dariam direito à reparação os danos resultantes de acidentes que utilizassem máquinas na realização das tarefas, sendo as vítimas operárias ou aprendizes. O Princípio essencial para a indenização era que o acidente ocorresse em lugar e em decorrência do trabalho e que o patrão empregasse mais de cinco operários, salvo no caso de serviços perigosos. Estabeleceu-se normas que orientariam a reparação, conforme os resultados do acidente – morte, incapacidade permanente, ou incapacidade parcial temporária –, fixando-se pensões. Para o pagamento delas, poderia o patrão fazê-lo diretamente, constituindo para tal um fundo de garantia inalienável, optar por segurar os operários, individual ou coletivamente, em uma companhia de seguros devidamente autorizada, ou ainda constituir um sindicato de garantia; nos dois últimos casos, nenhuma contribuição poderia ser descontada do salário dos operários.

Como demonstrado anteriormente, após intensos debates parlamentares entre as bancadas trabalhistas, gaúcha e paulista, a Lei de Acidente de Trabalho foi decretada em 1919, podendo ser considerada um dos primeiros frutos colhidos pela Comissão de Legislação Social da Câmara. Como destaca Ângela de Castro Gomes: “Esta Lei...é o primeiro fruto do trabalho da recentemente criada Comissão de Legislação Social da Câmara (dezembro de 1918), especificamente encarregada de tratar do estudo dos problemas

trabalhistas”⁵⁶⁵. De igual modo, pode-se considerá-la, um dos primeiros frutos do intenso movimento operário do período.

DECRETO Nº 3.724, DE 15 DE JANEIRO DE 1919

Regula as obrigações resultantes dos accidentes no trabalho
O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

TITULO

I

DOS ACCIDENTES NO TRABALHO

Art. 1º Consideram-se accidentes no trabalho, para os fins da presente lei:
Ia) o produzido por uma causa subita, violenta, externa e involuntaria no exercicio do trabalho, determinado lesões corporaes ou perturbações funcionaes, que constituam a causa unica da morte ou perda total, ou parcial, permanente ou temporaria, da capacidade para o trabalho; I b) a molestia contrahida exclusivamente pelo exercicio do trabalho, quando este fôr de natureza a só por si causa-la, e desde que determine a morte do operario, ou perda total, ou parcial, permanente ou temporaria, da capacidade para o trabalho.⁵⁶⁶

A Lei de Acidente de Trabalho sofreu, de certa forma, uma tentativa de manipulação por parte do patronato. Jorge Street, o então presidente do Centro Industrial do Brasil (1912-1926) sugeria que a reparação ao operariado, em caso de sinistro, se realizasse por meio de companhias seguradoras. Algo que funcionasse como o *experience rating plan*, adotado na Europa e nos Estados Unidos da América. Por meio desse sistema de reparação, “o patronato seguraria seus operários em um prazo de um ano, sendo pago um prêmio de seguro pelo qual a companhia obrigava-se a cumprir as reparações exigidas por lei”⁵⁶⁷. Kazumi Munakata observa “que a lei aprovada atendia perfeitamente as observações levantadas pelo CIB”.⁵⁶⁸ Ou seja, mesmo com a Lei de Acidente de Trabalhos efetivada, as entidades patronais teriam agido para prejudicar os operários.

Na Primeira República inexistia uma legislação trabalhista. Não havia um texto que servisse de base ou fundamento para aperfeiçoar um já existente. Isto é, o direito social estava em construção. A aprovação desta Lei foi, de fato, uma conquista para a classe, dando início,

⁵⁶⁵ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*...p.203

⁵⁶⁶ Decreto nº 3724, de 15 de Janeiro de 1919. Camara dos Deputados. Disponível em: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)). Acesso: 05/09/2021.

⁵⁶⁷ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*...p. 205.

⁵⁶⁸ MUNAKATA, Kazumi. *Legislação Trabalhista no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1984.p. 35

com passos curtos, a uma longa caminhada. A atuação da força patronal junto aos legisladores foi considerável nos debates legislativos, mas, mesmo assim, concessões foram feitas, como fruto do amadurecimento e do movimento operário da época. Frutos também foram colhidos após a legitimação os direitos, considerando que, até certo período, eles não existiam, *A Revista do Conselho Nacional do Trabalho*, de 1928, trouxe a seguinte informação, vinculada à hipótese apresentada.

Desde a regulamentação da lei, os problemas na aplicação foram sendo reportados à Comissão instituída no Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e na Comissão de Legislação Social da Câmara para apurá-los. Os comentadores da norma não pouparam críticas. Contudo, os serviços prestados à sociedade foram destacados no decurso dos debates e mostraram-se memoráveis. Na mensagem presidencial de 1926 mencionava-se que no ano anterior (1925) o total de operáriossegurados foi de 340.729, registrando-se 41.785 acidentes do trabalho, indenizados por 5.178:818\$928 réis.⁵⁶⁹

A Lei de Acidente de trabalho sofreu duas atualizações: uma em 1923 e outra em 1927. Na última, o relator, deputado Afranio Peixoto, afirmou que a Lei atual levava vantagem em ralação aos outros projetos:

(...) actual projecto de lei leva vantagens á lei actual e aos projectos e substitutivos da Camara (1923), do Conselho Nacional do Trabalho (1924), do Senado (1924), consolidando e conciliando todas as boas idéas e intenções destes projectos para um.⁵⁷⁰

Concluo, considerando que os embates entre a exploração capitalista do trabalho e o movimento operário explicitaram a relevância da questão social, o que acarretou a proposição de debates que levaram ao reconhecimento dos direitos sociais voltados para reduzir a exploração desenfreada da força de trabalho que, caso não minimizada, pode resultar em doenças, acidentes de trabalho e até mesmo morte. Nesse sentido, a promulgação da Lei de Acidentes de Trabalho, em 1919, representa um marco inicial de conquistas no campo da legislação social e um ponto de partida para medidas que visavam à proteção e à saúde no trabalho.

⁵⁶⁹ *Revista do Conselho Nacional do Trabalho*, Anno 3, nº 3 — Outubro de 1928, p. 5. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/184665>. Acesso: 05/09/2021, p. 13.

⁵⁷⁰ *Revista do Conselho Nacional do Trabalho...* p. 13.

3.4.2 - Lei das Caixas de Aposentadorias e Pensões

Em 1922, o deputado Eloy Chaves trouxe à Câmara um projeto que objetivava a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões para uma das categorias mais organizada do movimento operário, os ferroviários⁵⁷¹. O deputado conhecia bem o grupo e especialmente os seus proprietários, pois a sede da Companhia Paulista de Estradas de Ferro ficava em Jundiaí, seu reduto eleitoral.

A Lei Eloy Chaves, logo que foi sancionada, deu estabilidade aos ferroviários com dez ou mais anos de serviço. Cabe ressaltar que, foi por meio dela, que se iniciou o processo de criação e desenvolvimento da previdência social brasileira, com a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensões para os empregados das empresas ferroviárias, contemplando os benefícios de aposentadoria por invalidez, aposentadoria ordinária, pensão por morte, bem como o benefício de assistência médica, todos eles custeadas por contribuições do Estado, dos empregadores e dos trabalhadores⁵⁷². Seguem os seus primeiros artigos

DECRETO Nº 4.682, DE 24 DE JANEIRO DE 1923

Crea, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no paiz, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º Fica creada em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no paiz uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados.

Art. 2º São considerados empregados, para os fins da presente lei, não só os que prestarem os seus serviços mediante ordenado mensal, como os operarios diaristas, de qualquer natureza, que executem serviço de character permanente. Paragrapho unico. Consideram-se empregados ou operarios permanentes os que tenham mais de seis mezes de serviços continuos em uma mesma empreza.⁵⁷³

O Periódico *O Brasil*, em 26 de janeiro relatou com entusiasmo a efetivação da Lei, atribuindo a uma grande conquista do proletariado de maneira geral, embora beneficiasse diretamente a classe dos ferroviários. Contudo, um horizonte de novas conquistas se pôs à frente de todo operariado nacional:

⁵⁷¹ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho...* p.119.

⁵⁷² Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/primeira-lei-da-previdencia-de-1923-permitia-aposentadoria-aos-50-anos>. Acesso: 05/09/2021.

⁵⁷³ Decreto n.4.682, de 24 de Janeiro de 1923. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4682-24-janeiro-1923>. Acesso: 05/09/2021.

Está de parabéns o proletariado nacional, devido a sanção da lei das caixas de pensões e aposentadorias para os ferroviários, grande melhoria que temos estudado detidamente. A aprovação final desta importante medida, que já é uma lei do país, interessa diretamente a todas as classes trabalhadoras do Brasil, às quaes vem novos e amplos horizontes, traçando-lhes um programma preciso de reivindicações que, sob pena de falta absoluta de equidade, os poderes publicos não poderão deixar de conceder. Effectivamente, alem dos beneficios das pensões e aposentadorias, a lei Eloy chaves contém grandes innovações em materia de justiça social, merecendo especial destaque, pela applicação que podem ter todas as outras classes trabalhadoras...um vasto horizonte se abre ao proletariado (...).⁵⁷⁴

James M. Malloy também destaca a importância da efetivação desta Lei, apontando duas considerações:

Primeiro, porque os conceitos legais e princípios de organização contido na lei tornaram-se base para a futura elaboração do sistema de previdência social no Brasil e continua ainda hoje a soldar grande parte da política. Segundo a lógica utilizada pelo deputado Chaves oferece claros indícios das percepções e atitudes que têm prevalecido entre a maior parte dos decisores do campo da previdência social.⁵⁷⁵

O autor ainda ressalta que as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) foram criadas como entidades públicas, com autonomia, e autorregulatórias em assuntos internos, apenas estando sob supervisão estadual, tendo três fontes que contribuiriam para seus fundos:

O empregado, com 3% de seu salário mensal; a empresa, com 1% de sua renda bruta e o governo federal, com uma soma arrecada do público através de taxas de serviços ferroviários. Esse conceito foi a base do que seria mais tarde incluído na constituição nacional como a contribuição tripla para o sistema de previdência social. Cada membro da CAP recebia benefícios proporcionais às contribuições mensais.⁵⁷⁶

De acordo com Ângela de Castro Gomes⁵⁷⁷, o interessante a ser observado sobre a Lei das Caixas de Aposentadorias e Pensões é que a Previdência Social não era constituída como um direito do cidadão, mas como direito contratualmente obtido através de contribuições ao longo dos anos. Quanto ao argumento utilizado pelo Deputado Elói Chaves para defender seu projeto, em torno da legislação social na Câmara, estava a preocupação de se prevenir embates violentos entre os interesses do capital e trabalho, promovendo reformas

⁵⁷⁴ Abrem-se novos horizontes ao proletariado nacional. O Brasil, anno I, número 220, 26/01/1923. p.1. Disponível em: <art20190121-08.jpg> (2364x3289) (migas.com.br). Acesso: 05/09/2021.

⁵⁷⁵ MALLOY, James M. *Política de Previdência Social no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. p. 97.

⁵⁷⁶ MALLOY, James M. *Política de Previdência Social no Brasil*.... p.97.

⁵⁷⁷ GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho* ...p.120.

lentas e graduais, que tivesse respaldo da própria elite política do país e, por outro lado, a defesa dos trabalhadores, não apenas das péssimas condições de vida que enfrentavam, mas também, diante do ambiente insalubre de trabalho. Assim, a previdência social, desde seus primórdios, não foi baseada no conceito de direito à previdência inerente à condição do trabalhador como cidadão, mas no conceito de previdência social em que a proteção era um direito contratualmente adquirido, baseado em contribuições ao longo do tempo.⁵⁷⁸

Nos anos que se seguiram à aprovação da Lei Elói Chaves, foram apresentados ao Legislativo propostas que objetivavam estender o benefício a outras categorias. Assim, em 1926 o regime da Lei Elói Chaves foi estendido aos portuários e marítimos, e em 1928 aos trabalhadores dos serviços telegráficos e radiotelegráficos. As caixas restringiam-se a empresas que explorassem transportes marítimos e urbanos ou a empresas que contassem com muitos empregados. Em 1930, o Decreto nº 19.433, de 26 de novembro, criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que tinha entre suas atribuições orientar e supervisionar a previdência social, inclusive como órgão de recursos e decisões das Caixas de Aposentadorias e Pensões.

3.4.3 – Lei de Férias

Em 1924 tiveram início os debates parlamentares sobre a Lei de Férias. Neste mesmo ano, o deputado Henrique Dodsworth apresentou um projeto que concedia 15 dias de férias ao empregado do comércio. Tal projeto, no entanto, logo foi substituído pelo de Agamenon Magalhães, que tinha uma maior amplitude.

Neste processo, em 24 de dezembro de 1925, foi sancionada, por meio do Decreto nº 4982, a Lei que concedia aos empregados o direito de gozar de férias anuais por 15 dias. Abaixo ve-se o texto aprovado:

DECRETO Nº 4.982, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1925
Manda conceder, annualmente, 15 dias de férias aos empregados e operarios de estabelecimentos commerciaes, industriaes e bancarios, sem prejuizo de ordenado, vencimentos ou diarias e dá outras providencias
O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

⁵⁷⁸ MALLOY, James M. *Política de Previdência Social no Brasil*.... p.98.

Art. 1º A empregados e operários de estabelecimentos comerciais, industriais e bancários e de instituições de caridade e beneficência no Distrito Federal e nos Estados, serão anualmente concedidos 15 dias de férias, sem prejuízo dos respectivos ordenados, diárias, vencimentos e gratificações.

§ 1º A concessão poderá ser feita de uma só vez, pelo prazo acima fixado, ou parcelladamente, até que se complete o tempo das férias indicado nesta lei.

§ 2º Compreendem-se nas disposições da presente lei os empregados de todas as secções das empresas jornalísticas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, estabelecendo multa aos infractores até a importância de 2:000\$000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1925, 104º da Independência e 37º da República.⁵⁷⁹

A Lei de Férias garantiria a todos os trabalhadores e trabalhadoras urbanas do Brasil o direito a quinze dias de férias remuneradas depois de completarem um ano no local de trabalho – fosse esse um escritório, uma loja ou uma fábrica. A aprovação da lei foi bastante curiosa. Observa-se que, de maneira geral, as férias não compunham claramente a pauta de reivindicações do movimento operário até então. Talvez seja justamente por isso que ela tenha sido aprovada, como sugere Alexandre Fortes: “Assim, se o Estado acenava com benefícios concretos para os trabalhadores, os privilégios concedidos não poderiam ser apontados como resultado direto da pressão exercida pela luta de classes (a disputa entre patrões e empregados).”⁵⁸⁰ Isso não significa, porém, que não houvesse uma demanda da classe trabalhadora por maior tempo livre, e o aumento da oferta de lazer.

Tal Lei foi reeditada em 30 de outubro de 1926, através do Decreto 17.946⁵⁸¹, que trouxe um regulamento mais detalhado explicando a sua execução. O regulamento era composto de oito capítulos e discorria entre outros assuntos, sobre o direito e a duração das férias, e sobre a remuneração durante o período de descanso.

Os industriais brasileiros, por sua vez, através de suas grandes associações de classe, tentaram de todas as formas interferir no processo de composição de uma legislação social.

⁵⁷⁹ Decreto n.4.982, de 24 de dezembro de 1925. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4982-24-dezembro-1925-776548-publicacaooriginal-140498-pl.html>. Acesso: 13/09/2021.

⁵⁸⁰ FORTES, Alexandre. Férias pra quê? *Revista de História* (Rio de Janeiro), v. 17, p. 30-34, 2007. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/ferias-para-que>. Acesso: 13/09/2021.

⁵⁸¹ Decreto nº 17.496, de 30 de Outubro de 1926. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17496-30-outubro-1926-526647-republicacao-87458-pe.htm>. Acesso: 13/09/2021.

Desde o fim do século XIX, muitas das maiores indústrias brasileiras, tanto no Rio de Janeiro, em São Paulo, e em outros Estados da federação, adotaram práticas paternalistas de incorporação dos seus trabalhadores às fábricas, mostrando-se bastante hostis à intervenção do Estado nesse arranjo. Em relação à Lei de Férias, porém, seguiram intransigentes: além de argumentos moralistas, alegando que os trabalhadores se entregariam a vícios no tempo livre, as justificativas econômicas também se faziam presentes. Segundo eles, a referida Lei seria inviável, pois, devido à falta de fiscalização, quem desse férias a seus funcionários poderia perder dinheiro e competitividade para um concorrente que não cumprisse a legislação.

Sr. Ministro: Estamos certos que a V. – Com sua notável capacidade de trabalho – já procedeu ao estudo metucioso da chamada lei de Férias. Terá chegado a convicção de que o instituto, além de apresentar irremovíveis dificuldades materiais de execução na parte que atinge operariado, ainda é nitidamente anti-social, pois faz com que o trabalhador adquira hábitos de ociosidade que ele hoje não tem.⁵⁸²

Esta circular do Centro dos industriais de Fiação e Tecelagem deixa clara a atuação patronal visando impedir a efetivação de uma legislação que beneficiasse o trabalhador. Foi assim também em relação a outra Lei Social: o Código de Menores.

3.4.4 – O Código dos Menores

Por meio do Decreto nº 5.083, de 1º de dezembro de 1926, estabeleceu-se toda uma regulamentação referente ao emprego do menor de idade. Em seu Art. 1º, o decreto apresentava sua finalidade, que consistia em instituir as medidas necessárias à assistência do menor de idade por meio de uma legislação de proteção:

O Governo consolidará as leis de assistência e proteção aos menores, adicionando-lhes os dispositivos constantes desta lei, adotando as demais medidas necessárias à guarda, tutela, vigilância, educação, preservação e reforma dos abandonados ou delinquentes, dando redação harmonica e adequada a essa consolidação, que será decretada como o Código dos Menores.⁵⁸³

⁵⁸² Centro dos industriais de Fiação e Tecelagem, “Circular” nº954, 20 de dezembro. 1930. APUD PINHEIRO, P. S.; HALL, M. A Classe Operária no Brasil (1889–1930)... p. 237.

⁵⁸³ Decreto nº 5.083, de primeiro de dezembro de 1926. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5083-1-dezembro-1926-503230>. Acesso: 13/09/2021.

Em seu capítulo VI, intitulado de “Do Trabalho de Menores”, dos artigos 59 a 72, foram estabelecidas as regras de trabalho para eles. No artigo 59 indicou-se: “É proibido em todo o território da República o trabalho aos menores de 12 anos.”⁵⁸⁴

Um ano depois, em uma data emblemática, 12 de outubro de 1927, no governo de Washington Luís, foi aprovado pelo Congresso o Decreto nº 17.943, que consolidou as leis de assistência e proteção ao grupo O ‘Código Mello Mattos’, Tinha 231 artigos e foi assim chamado em homenagem a seu autor, o jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Nascido na cidade de Salvador, em 19-03-1864. Mello Mattos seria não apenas o seu idealizador, mas também o 1º juiz de Menores do Brasil, nomeado em fevereiro de 1924, exercendo o cargo na então capital federal, cidade do Rio de Janeiro, até o seu falecimento, em 1934. O código foi elaborado exclusivamente para o controle das crianças abandonadas e delinquentes, de ambos os sexos, menores de 18 anos, de modo a indicar que tal grupo “(...) será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código”⁵⁸⁵. Apesar de não se aprofundar na questão de cuidados com os menores de idade, o Código Mello Mattos foi, a primeira lei a dar um tratamento mais sistemático e humanizador à criança e ao adolescente, consolidando normas mais claras e efetivas do que as anteriores e prevendo, pela primeira vez, a intervenção do Estado nesta delicada seara social.

No que tange ao trabalho infantil, o Código Mello Mattos proibia-o aos menores de doze anos (art. 101) e aos que tivessem menos de quatorze sem terem concluído o primário.

Art. 111. Os menores do sexo masculino de menos do 18 annos e os do Feminino de menos de 18, não podem ser empregados como actores, figurantes, ou de qualquer outro modo, nas representações publicas dadas em theatros e outras casas de diversões de qualquer genero, sob pena de multa do 1:000\$ a 3:000\$000.⁵⁸⁶

Essa proibição desencadeou resistências por parte dos industriais que utilizavam a força do trabalho do “menor” e consideravam que seu trabalho era uma forma de proteção à

⁵⁸⁴ Decreto nº 5.083, de primeiro de dezembro de 1926. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5083-1-dezembro-1926-503230>. Acesso: 13/09/2021

⁵⁸⁵ Decreto nº 17.943, de primeiro de dezembro de 1926. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal>. Acesso: 13/09/2021.

⁵⁸⁶ Decreto nº 17.943... Acesso: 13/09/2021.

marginalidade, persistindo, assim, nas críticas à nova Lei. Abaixo, lê-se um trecho da nota de repúdio do Centro Industrial ao Código de Menores:

...O Sr. Artur Castro, a propósito da execução do Código de Menores, declarou que as providências tomadas pelo honrado Juiz de Menores, alías em cumprimento de lei, poe a industria brasileira numa situação precaria, elevando o custo de vida do proletariado e até tirando à miseria das ruas os menores de 18 anos...é sabido que, nos climas tropicas como nosso, um menor de 18 anos está em plena integridade fisica e fisiológica⁵⁸⁷.

No dia 29 de dezembro de 1928, o juiz Mello Mattos concedeu um prazo de três meses para que os estabelecimentos fabris se adaptassem à nova legislação. Os empresários tentaram prorrogá-lo e logo o assunto passou a ser publicado nos principais jornais da cidade. Mello Mattos, porém, considerava que as justificativas eram absurdas ao sacrificar a saúde e o direito dos operários menores de idade para proporcionar maiores lucros pecuniários aos seus patrões, e permitir aos pais tirarem dos filhos rendimentos, como se estes fossem propriedade *sui generis* a serem exploradas.⁵⁸⁸

Assim, o Juiz Mello Mattos manteve sua decisão e ordenou uma rigorosa fiscalização nas fábricas, com imposição de multas àquelas que contrariassem a Lei. Em 1943, o capítulo do Código de Menores que se refere ao trabalho foi incorporado à Consolidação das Leis do Trabalho.

3.5 – A “Questão Social” nos Tratados Internacionais, sua influência na Legislação Social Brasileira.

Como visto anteriormente, os anos entre 1917 e 1920 foram de intensas movimentações grevistas organizadas pelo movimento operário no Brasil. Tal movimentação colocou o debate sobre a questão social no cenário político nacional. Como tratado, o tema passou a estar presente nos discursos dos presidentes, alcançado também o legislativo e até o plano internacional.

Realizada em Paris, a partir de 18 de janeiro de 1919, a Conferência de Paz contou com a presença de 70 delegados, representando apenas a coligação dos 27 países vitoriosos

⁵⁸⁷ “Centro Industrial do Brasil”, *Jornal do Commercio*, 18 ago, 1929. APUD PINHEIRO, P. S.; HALL, M. A. *Classe Operária no Brasil (1889–1930) – Documentos VI I. Condições de Vida e Trabalho, Relações com os Empresários e Estado*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 235.

⁵⁸⁸ LIMA, M. A. H. *Legislação e Trabalho em Controvérsias Historiográficas: O Projeto Político dos Industriais Brasileiros (1919-1930)*. Tese de doutorado em História: Universidade Estadual de Campinas, 2005. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?view=vtls000350096>. Acesso: 20/04/2021.

na Primeira Guerra Mundial, incluído o Brasil, que integrava o grupo dos países cuja participação na I Guerra havia sido negligenciada ou praticamente nula⁵⁸⁹ e que também eram chamados de “potências de interesses limitados”⁵⁹⁰. Em 28 de junho de 1919 os delegados assinaram o Tratado de Versalhes, que selou a paz com a Alemanha⁵⁹¹. A Conferência prosseguiu seus trabalhos, com a assinatura de outros acordos, que ficaram conhecidos como os Tratados da Periferia Parisiense, em razão da localização das cidades onde foram assinados.

A participação do Brasil foi questionada pela França e pela Inglaterra, justamente por causa de sua tímida participação. Sendo assim, a delegação Brasileira enfrentou certos obstáculos para conseguir um assento nela. A responsabilidade de negociar a participação do país nesta importante reunião coube a Domício da Gama, Ministro das relações exteriores, e, até então, representante do Brasil em Washington. Superados os obstáculos, a delegação brasileira enviada à Conferência de Paz foi composta pelos representantes: Epiácio Pessoa; João Pandiá Calógeras; Olinto Magalhães; e Raul Fernandes, enviados na função de delegados plenipotenciários; Rodrigo Otávio de Langaard Meneses, na função de consultor jurídico; comandante Malan d’ Angrogne, na função de consultor técnico naval; capitão de fragata Armando Burlamaqui, na função de consultor naval; Hélio Lobo, na função de

⁵⁸⁹ Após um período de neutralidade, o Brasil teve uma participação bem tímida e limitada na Primeira Guerra Mundial contra a Tríplice Aliança. Contudo, esta modesta participação assegurou-lhe um lugar na Conferência da paz de Versalhes, que teve como encerramento a assinatura do Tratado da Paz, que estabeleceu inúmeras sanções à Alemanha derrotada. Cf.: BECKER, Jean-Jacques. *O Tratado de Versalhes*. São Paulo: Editora Unesp, 2012, p. 32; RODRIGUES, Albertino José. *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil...* p.47.

⁵⁹⁰ VINHOSA, Francisco Luiz Teixeira. *O Brasil e a Primeira Guerra Mundial (A diplomacia brasileira e as grandes potências)*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2015, p. 226.

⁵⁹¹ A Alemanha foi vencida na Primeira Guerra Mundial. Em 1919, aquele país assinou um acordo, conhecido como "O Tratado de Versalhes", com os países vitoriosos (Estados Unidos, Grã-Bretanha, França e outros países aliados), os quais exigiram o pagamento de reparações econômicas, militares e territoriais aos países atacados pela Alemanha. A oeste, a Alemanha devolveu a região da Alsácia-Lorena à França; aquela área havia sido tomada dos franceses pelos alemães cerca de 40 anos antes. A Bélgica recebeu as cidades de Eupen e Malmedy. A região industrial de Sarre foi mantida sob a administração da Liga das Nações por 15 anos. A Dinamarca recebeu a região norte de Schleswig. Por fim, a Renânia foi desmilitarizada, ou seja, não ficou nenhum soldado ou instalação militar na região. A leste, a Polônia recebeu partes da Prússia Ocidental e da Silésia. A Tchecoslováquia recebeu o distrito de Hultschin. A grande cidade alemã de Danzig passou a ser uma cidade livre, sob a proteção da Liga das Nações. Memel, uma pequena faixa territorial na Prússia Oriental, às margens do Mar Báltico, foi entregue ao controle lituano. Fora da Europa, a Alemanha perdeu todas as suas colônias [na África e no Pacífico]. No total, a Alemanha perdeu 13 por cento do seu território em solo europeu, aproximadamente 70.000 quilômetros quadrados, e um décimo de sua população (entre 6,5 a 7 milhões de habitantes). Disponível em: [A Primeira Guerra Mundial | Enciclopédia do Holocausto \(ushmm.org\)](http://ushmm.org). Acesso: 05/11/2021.

secretário-geral; e mais sete secretários e oito adidos⁵⁹². O embarque da delegação brasileira foi noticiado pelo jornal *Correio de Manhã*.

O embarque da delegação O sr. Eptacio Pessoa, chefe da delegação brasileira na Conferencia da Paz, esteve hontem em demorada conferência com o sr. Domicio da Gama, ministro das Relações Exteriores. O assumpto dessa entrevista versou sobre varias questões economicas, que dizem de perto com os interesses do Brasil, no momento, como sejam a de exportação do café, da borracha, do cacáo e das carnes frigorificadas. O sr.- Eptacio recebeu, a respeito, instrucções do governo. Ficou assentado que o embarque da delegação se realize ás 10 horas da manhã de hoje, no caes Lauro Müller. onde deverá estar atracado o "Curvello". que zarpará ás 11 horas da manhã⁵⁹³.

A Questão social esteve entre os assuntos tratados na Conferência. Considerou-se a possibilidade de que os conflitos internacionais surgiriam em função, dentre outros, das más condições sociais. Como menciona Jean-Jaques Becker; “Uma ideia motriz das sociedades das nações era a de que os conflitos internacionais pudessem nascer das más condições sociais⁵⁹⁴”. A primeira sessão desta parte do Tratado apresenta o propósito de justiça social nas relações de trabalho.

[...] a Liga das Nações tem por objetivo o estabelecimento da paz universal, e essa paz só pode ser constituída se for baseada na justiça social. As condições de trabalho, entretanto, existem envolvendo injustiça social, sofrimento e privações para um grande número de pessoas. Tal fato produz uma perturbação tão grande que leva a paz e a harmonia do mundo ao perigo. Dessa forma, uma melhoria das condições de trabalho seria urgentemente necessária.

Uma Comissão de Legislação do Trabalho redigiu a Constituição da OIT (Organização Internacional do Trabalho) entre janeiro e abril de 1919, desdobrando-se na primeira Organização Tripartite, composta por representantes do governo, organizações sindicais e patronais. A Organização Internacional do trabalho era um órgão de caráter permanente e sua convocação era periódica⁵⁹⁵. A principal função deste órgão era promover debates com os países signatários, para indicar medidas protetoras para a classe operária.

⁵⁹² GARCIA, Eugênio Vargas. *O Brasil e a liga da Nações: Vencer ou não Perder*. Brasília: Ed. UnB; Fundação Alexandre de Gusmão, 2000. p. 14.

⁵⁹³ O Brasil no Congresso de Versailles. *Correio da Manhã*. Ano XVIII, número 7.250., p. 1. <http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/correio-manha/089842>. Acesso: 05/11/2021.

⁵⁹⁴ BECKER, Jean-Jacques. *O Tratado de Versalhes...*.p .160.

⁵⁹⁵ Cabe ressaltar que ela existe até hoje, sendo uma agência da ONU.

Conforme assinalado por Ângela de Castro Gomes, tais eventos internacionais foram importantes para a fomentação da discussão de uma legislação social no Brasil, ao indicar “um novo tipo de direito - o do trabalho”⁵⁹⁶.

Ressalta-se que a parte XIII do Tratado de Versalhes, denominado Tratado da Paz, tratou exclusivamente da questão do trabalho. A Seção I da Parte XIII do Tratado já propunha em seu preâmbulo de maneira clara um dos fundamentos que seriam essenciais para a promoção da paz que o mundo buscava: só seria possível efetivar a paz mundial se esta fundamentasse na justiça social.

Considerando que só se pode fundar uma paz universal e duradoura com base na justiça social; Considerando que existem condições de trabalho que implicam, para grande parte das pessoas, a injustiça, a miséria e as privações, o que gera um descontentamento tal que a paz e a harmonia universais são postas em risco, e considerando que é urgente melhorar essas condições: por exemplo, relativamente à regulamentação das horas de trabalho, à fixação de uma duração máxima do dia e da semana de trabalho, ao recrutamento da mão-de-obra, à luta contra o desemprego, à garantia de um salário que assegure condições de subsistência adequadas, à protecção dos trabalhadores contra doenças gerais ou profissionais e contra acidentes de trabalho, à protecção das crianças, dos jovens e das mulheres, às pensões de velhice e de invalidez, à defesa dos interesses dos trabalhadores no estrangeiro, à afirmação do princípio “a trabalho igual, salário igual”, à afirmação do princípio da liberdade sindical, à organização do ensino profissional e técnico e outras medidas análogas; Considerando que a não adopção, por parte de qualquer nação, de um regime de trabalho realmente humano se torna um obstáculo aos esforços de outras nações empenhadas em melhorar o futuro dos trabalhadores nos seus próprios países; As Altas Partes Contratantes, movidas por sentimentos de justiça e de humanidade, assim como pelo desejo de assegurar uma paz mundial duradoura, e tendo em vista alcançar os objectivos enunciados neste preâmbulo, aprovam a presente Constituição da Organização Internacional do Trabalho⁵⁹⁷:

A própria existência da recém fundada Sociedade Das Nações, estrutura na qual estaria subordinada à Organização oriunda da Parte XIII, dependia da preservação desse fundamento. O documento identificava que as condições inadequadas do trabalho, impostas pelo patronato, promoviam a sensação de injustiça para grupos que viviam em privações e misérias. Tal cenário gerou um estado de insatisfação, que colocou em perigo a paz e a

⁵⁹⁶ GOMES, Ângela de Castro. *Cidadania e Direitos do Trabalho...* p.19

⁵⁹⁷Disponível em: https://www.dgert.gov.pt/constituicao-da-organizacao-internacional-do-trabalho#_ftn1. Acesso: o texto da constituição da OIT utilizado está atualizado por várias emendas sofridas ao longo das conferencias da OIT.

harmonia entre os povos e nações. Quando se observa a experiência da classe trabalhadora no Brasil na Primeira República, percebe-se que a injustiça, a penúria e a falta de reconhecimento do trabalhador como cidadão não foram apenas uma sensação, mas um quadro bem real. Tal situação esteve descrita no periódico a *Plebe*.

Já não é possível duvidar-se. O operariado foi, uma vez mais, vítima da sua boa fé e da sua candura. Aquelles que roubam, o oprimem estão-se rindo das concessões feitas a um mez. Em troca dos 20% com que cresceram a miseria dos seus salarios, estão auferindo agora o dobro e o tripulo pelo continuo aumento dos preço da produção, que cada dia sobe inexplicavelmente, o, inexplicavelmente, vae reduzindo a população inteira de proletarios aos extremos da penuria e do desconforto. E manifesta a burla dos industriaes, como é clara e visível a burla do governo. O problema das subsistências, não foi, por isso resolvido, mas aggravado, mas aggravado de mil maneiras e pelos processos mas tortuosos e infames de que é capaz a ordem capitalista e busrgueza. Tudo augmenta, tudo sobe, tudo se vende hoje a preços incriveis, a preços descummunae, a preços criminosos...O que o governo quer, sabemo-lo muito bem, e não nos maravilha. Elle o disse: não há fome em S. Paulo, não há fome no Brazil.⁵⁹⁸

Identificando tal problema e suas consequências, os estados membros da Sociedade das Nações se comprometeriam a fundar e dar continuidade a uma organização permanente para tratar das questões referentes ao trabalho e ambos assumiriam a responsabilidade de aceitar a sua regulamentação internacional: “Logo, a SDN, não devia ser apenas um organismo político, mas possuir uma organização particular, cuja missão seria a de analisar e tentar reformar as condições de trabalho”⁵⁹⁹. Estava pactuada, então, a seguinte posição: sem melhorar as condições de trabalho, a “paz duradoura”, objetivada na Conferência da Paz – entidade de conciliação internacional idealizada pelo presidente Wilson⁶⁰⁰ dos Estados Unidos – não seria alcançada. Sendo assim, a própria Conferência era dispensável.

Entre os temas mencionados no texto do preâmbulo citado acima, destacam-se: a regulamentação das horas de trabalho; o recrutamento da mão de obra; a garantia de salário digno; a proteção contra doenças gerais e provenientes de acidentes de trabalho, a proteção às crianças, adolescentes e mulheres, as pensões por velhice e invalidez; e a liberdade sindical e organização. Em síntese, estes temas, em sua grande maioria, estavam presentes nas

⁵⁹⁸ A *Plebe*. Anno I, Número 10.p.1. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/jornais/plebe/index.htm>. Acesso: 08/11/2021.

⁵⁹⁹ BECKER, Jean-Jacques. *O Tratado de Versalhes...*p .160.

reivindicações operárias nas últimas décadas. Desta forma, parte dos anseios dos trabalhadores estava sendo contemplada pelo documento. Vale ressaltar que essas demandas estavam na maioria das pautas das organizações operárias, quando estas se reuniam em associações, conferências e encontros internacionais. Sendo assim, eram constantes objetos de negociações entre sindicatos, patrões e governos de diversas partes do mundo industrializado. Quando se olha para os Congressos Operários na primeira República, bem como as diversas mobilizações presentes neste período, constata-se a constante presença destes assuntos. Restava observar se a recém-nascida Organização Internacional do Trabalho (OIT) iria contribuir de alguma forma para a efetivação dos anseios operários.

O apoio do Brasil à atuação dos aliados na Primeira Guerra foi irrisório. Como mencionado, sua participação foi até contestada, mas, o país se beneficiou na Conferência. Os interesses brasileiros foram atendidos, sendo um destes que o país deixasse de ser membro temporário da recém estabelecida Sociedade das Nações, e se tornasse um membro efetivo. Ao torna-se membro da Sociedade das Nações e da OIT, o Brasil compôs o quadro dos 29 Estados signatários do Tratado da Paz, ratificando a parte XIII do texto, que tratava da Questão Social. Vale lembrar que, exatamente neste período, a repressão policial aos movimentos grevistas que lutavam pelo reconhecimento destes direitos era intensa e cruel. O Periódico a *Plebe* relata a violência policial em Minas Gerais, um exemplo do que acontecia em todo o país à época.

Agora vamos narrar as violências inqualificáveis da policia, para edificação do operariado e demonstração de que em Belo Horizonte, como no Brazil inteiro, não há a mínima garantia pra aqueles que só vivem do esforço dos seus braços. Em primeiro lugar, os beaguins assaltaram a estação da estrada, tomando posições de guerreiros promptos a entrar em combate. Commandava a soldadesca um tal Francisco Braga que, armado até os dentes, intimava todos os trabalhadores retomar o serviço sob pena de serem fuzilados.⁶⁰¹

No próprio texto que tratava da questão trabalhista, já estava presente a convocação para a primeira Conferência Internacional do Trabalho, a ser realizada em Washington, a partir do mês de outubro de 1919: “O Tratado estipula que a primeira Conferência geral se

⁶⁰¹ A *Plebe*. Anno III, Número 22. p.3. Rio de Janeiro. 19/07/1919. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/jornais/plebe/index.htm>. Acesso: 08/11/2021.

realizará em Washington no mez de outubro elo corrente anno...”⁶⁰². A Parte XIII estava dividida em duas seções, sendo a primeira dedicada à Organização Internacional do Trabalho, onde se estabelecia a sua organização, seu funcionamento, suas prescrições gerais. A abertura dessa seção apresentava uma introdução na qual se expunha “seus princípios sociais e uma enumeração das reformas a serem feitas nas condições de trabalho”.

O propósito da OIT era produzir e estabelecer uma linguagem universal, em se tratando de normas de trabalho ou direito dos trabalhadores, como afirma Ângela de Castro⁶⁰³. Tal direito nasce fundamentado nos princípios de igualdade e justiça social, conforme postula Arnald Sussekind:

A OIT, portanto, visa a adotar uma política social de cooperação e de desenvolvimento social entre todos os sistemas jurídicos nacionais para a melhoria das condições de trabalho, mediante o implemento de normas protetivas sociais universais para os trabalhadores e o reconhecimento internacional dos Direitos Humanos do Trabalhador.⁶⁰⁴

A OIT estabeleceu-se, a partir deste momento, como órgão responsável pela elaboração de resoluções pacíficas para a questão social e convocou os Estados-membros a organizarem delegações tripartites para participar da conferência, a partir das realidades locais. Tais delegações deveriam atender as atribuições previstas da Parte XIII do Tratado de Versalhes. Em sua formação era necessário ter representantes do governo e dos trabalhadores, por meio de organizações sindicais e, ainda, representantes patronais.

A Conferência Geral dos representantes dos Membros convocará sessões sempre que seja necessário e pelo menos uma vez por ano. Será composta por quatro representantes de cada um dos Membros, de entre os quais dois serão os delegados do Governo e os outros dois representarão, respectivamente, por um lado os empregadores, por outro, os trabalhadores de cada um dos membros⁶⁰⁵.

O documento de fundação da Organização Internacional do Trabalho, no artigo 387 do Tratado de Versalhes, declarava que “os membros natos da Sociedade das Nações serão Membros natos desta organização, e de futuro, a qualidade de Membro da Sociedade das

⁶⁰² DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, Trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social (1919-1921). Volume III Pg. 299. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 21/06/2021.

⁶⁰³ GOMES, Ângela de Castro. *Cidadania e Direitos do Trabalho*. Rio de Janeiro... p.19.

⁶⁰⁴ SUSSEKIND, Arnaldo. *Direito internacional do trabalho*. São Paulo: Editora LTr, 1987, p. 124.

⁶⁰⁵ Disponível em: https://www.dgert.gov.pt/constituicao-da-organizacao-internacional-do-trabalho#_ftn1. Acesso: 20/04/2021.

Nações envolverá, como consequência, a de Membro da mencionada organização”⁶⁰⁶ Ou seja, o Brasil foi considerado membro nato da Organização Internacional do Trabalho.

Na segunda seção, sob o título de “Princípios gerais”, listava-se o que chamou de “métodos e princípios” para a regulamentação das condições de trabalho que, na verdade, eram mais propriamente itens de um programa de legislação trabalhista:

Entre esses métodos e princípios parecem às Altas Partes Contratantes ser de uma particular e urgente importância:

1º O princípio dirigente, acima enunciado, de que o trabalho não deve ser considerado simplesmente como mercadoria ou artigo de comércio.

2º O direito de associação tendente a quaisquer propósitos não contrários às leis, tanto para os salarizados como para os patrões.

3º O pagamento, aos trabalhadores, de um salário que lhes assegure condições de vida razoáveis, tais como elas se compreendem no seu tempo e no seu país.

4º A adoção do dia de oito horas ou da semana de quarenta e oito horas como objetivo a atingir em toda a parte onde ainda não foi alcançado.

5º A adoção de um repouso hebdomadário mínimo, de vinte e quatro horas, que deverá compreender o domingo sempre que fosse possível.

6º A supressão do trabalho das crianças e a obrigação de impor ao trabalho da mocidade de ambos os sexos os limites necessários para lhes permitir que continuem a sua educação e lhes assegurar o desenvolvimento físico.

7º O princípio da igualdade do salário, sem distinção de sexo, para um trabalho de igual valor.

8º A legislação publicada em cada país a respeito das condições de trabalho deverá assegurar um tratamento econômico equitativo para todos os trabalhadores que residam legalmente no país.

9º Cada Estado deverá organizar um serviço de inspeção, que compreenderá mulheres, a fim de assegurar a aplicação das leis e regulamentos para a proteção dos trabalhadores.⁶⁰⁷

Como membro da OIT, o Brasil, precisou enviar uma delegação que o representasse. O processo de formação da equipe foi concluído no mês de outubro de 1919. No dia 2 de outubro, o governo nomeou, por decreto, os seus dois representantes: Afrânio de Mello Franco e Carlos César de Oliveira Sampaio. No dia 4, o presidente da República Epitácio Pessoa foi comunicado, pelo seu ministro da Agricultura Ildefonso Simões Lopes, sobre a conclusão do processo de indicação dos representantes dos operários e dos patrões por suas

⁶⁰⁶ Pacto das Sociedades das nações. Ligas das Nações. Disponível em: [Liga das Nações 1919 Pacto Sociedade Integra História dos Direitos Humanos no Mundo - DHnet Direitos Humanos](http://www.liga.org.br/pt-br/1919-pacto-sociedade-integra-historia-dos-direitos-humanos-no-mundo-dhnet-direitos-humanos). Acesso: 20/04/2021.

⁶⁰⁷ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, Trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social (1919-1921). Volume III, p. 299-300. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 20/04/2021.

respectivas entidades. Depois de o Ministério da Agricultura haver recebido dos governos estaduais relações de entidades representativas de trabalhadores e de patrões, publicou um edital de convocação a todas as 378 arroladas, enviando-lhes também telegramas. O edital, datado de 24 de setembro, pedia que as entidades ali indicadas apresentassem as suas indicações até o dia 30 daquele mesmo mês. Após um longo processo, foi escolhido Fausto Ferraz que, assim, se transformou em delegado: “O deputado Fausto Ferraz, convidado pelo Sr. Ministro da Agricultura, aceitou a chefia da embaixada, que iria representar os operários brasileiros no Congresso Trabalhista de Washington”⁶⁰⁸

Afrânio de Melo Franco nasceu em Paracatu (MG) em 1870, filho de uma família de grande tradição na política mineira. Formou-se em Direito no ano de 1891 e, nos anos seguintes, exerceu importantes cargos no Poder Judiciário de Minas Gerais. Em 1902, deu início a sua carreira política, elegendo-se deputado estadual na legenda do Partido Republicano Mineiro (PRM). Em 1906 chegou à Câmara dos Deputados e aí permaneceu até setembro de 1918. Afrânio de Melo Franco havia colaborado com a elaboração de leis relativas aos trabalhadores estrangeiros no Brasil na década de 1910. Contudo, sempre apresentava posições muito conservadoras. O deputado Maurício de Lacerda, membro da Comissão de Legislação Social, em um de seus discursos fez a seguinte referência sobre Afrânio de Melo: “Só compareceram os representantes do Governo, dos quais o Sr. Mello Franco era o autor da lei reaccionaria contra os operários estrangeiros⁶⁰⁹”. Tal discurso traz um indício do quanto Mello opunha-se à extensão de direitos aos trabalhadores. Apesar disso, e próximo à realidade oligárquica, ele era um político de prestígio na República e, por ter exercido forte influência sobre o governo interino de Delfim Moreira, recebera a alcunha de “primeiro-ministro” do período⁶¹⁰. Nomear um conservador para liderar a Delegação brasileira pode representar um sinal de que o governo brasileiro estava atento às resoluções que viriam de Washington e precisava de um político experiente para avaliar seus interesses.

Outro nome que compunha a delegação era de Carlos César de Oliveira Sampaio⁶¹¹,

⁶⁰⁸Sr. Fausto Ferraz delegado dos operários. *O imparcial*. Ano IX, número 1376. P.3. 23/10/1919. Disponível em: [Hemeroteca \(bn.br\)](http://hemeroteca.bn.br). Acesso: 05/11/2021.

⁶⁰⁹ATAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919, p. 849. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 20/04/2021.

⁶¹⁰ Disponível: <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/admfranco.html>. Acesso:

⁶¹¹ Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/SAMPAIO,%20Carlos.pdf>. Acesso: 20/04/2021.

engenheiro, professor da Escola Politécnica, que em 1920 assumiria a prefeitura do Distrito Federal, a pedido do próprio presidente Epitácio Pessoa. Carlos Sampaio manteve uma atuação conservadora na Conferência, semelhante a de seu companheiro de delegação. De modo geral, ele alegava que a finalidade de instituição de direitos sociais, por parte dos países industrializados, era, na verdade, uma oportunidade de se intrometer nos assuntos internos dos países com o objetivo de prejudicar seu desenvolvimento. Carlos Kessel, menciona a seguinte postura de Sampaio na Conferência:

Nesta conferência, os representantes do Brasil e de outros países periféricos, da Ásia e América Latina, se oporiam a todas as tentativas européias de estabelecer a semana de oito horas e a regulamentação do trabalho extrativista. Algumas páginas dos Anais da Conferência ilustram uma argumentação que basicamente vê nas questões uma intromissão dos países industrializados destinada a dificultar o desenvolvimento das economias menos desenvolvidas.⁶¹²

Percebe-se, através das palavras de Kessel, que Carlos Sampaio foi um declarado opositor de qualquer regulamentação dos direitos trabalhistas. A sua atuação na Conferência foi, inclusive, objeto de debate na CLS (Comissão de Legislação Social), como atesta o fôto do Ministro do Exterior, Domício da Gama aos parlamentares, no qual notícia que o delegado havia votado contra as 8 horas de trabalho e feito forte oposição aos tetos de jornada diária, assim como havia, igualmente, votado contra a inclusão dos direitos sociais aos trabalhadores do campo, alegando que cada país deveria resolver suas questões de acordo com seus costumes.

O próprio Carlos Sampaio, num esforço para convencer seus interlocutores da impropriedade de qualquer regulamentação, e enquanto uma greve de choferes e operários de construção se desenvolve no Rio de Janeiro, não hesita em declarar que “no Brasil todo trabalhador é um capitalista”⁶¹³

O último nome a compor a delegação brasileira na Conferência em Washington foi o de Fausto Diaz Ferraz⁶¹⁴. Esta foi, sem dúvida, a indicação que causaria maior surpresa,

⁶¹² KESSEL, Carlos. *A vitrine e o espelho: o Rio de Janeiro de Carlos Sampaio*. Rio de Janeiro: Secretaria das Culturas. Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2001, p. 42.

⁶¹³ KESSEL, Carlos. *A vitrine e o espelho: o Rio de Janeiro de Carlos Sampaio...*p. 42.

⁶¹⁴ Fausto Dias Ferraz nasceu no município de Cristina (MG) em 14 de agosto de 1870, filho de Silvestre Dias Ferraz e de Ana Leonísia Ferraz. Seus primeiros estudos foram feitos em casa e completados em colégio interno. Formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo por volta de 1888 e continuou na cidade de São Paulo trabalhando como delegado de polícia até 1908, quando regressou a Cristina. Nesse mesmo ano inaugurou em sua cidade um jardim público. Durante o governo de Venceslau Brás em Minas (1909-1910), foi convidado para dirigir o plano de expansão econômica de Minas Gerais. Em 1915 foi eleito deputado federal por Minas

considerando que o deputado possuía uma relação mais próxima com os industriais do que com os trabalhadores. Josué Pereira da Silva, em seu livro *Sobre a luta pela jornada de trabalho de 8 horas no Brasil*, comenta que o deputado Fausto Ferraz defendia a necessidade de leis do trabalho em seu aspecto moralizante, visto que “a família brasileira nem sempre educa os filhos no trabalho, de forma que era comum, em muitas cidades, a população infantil perambulando em pleno ócio⁶¹⁵”. O escritor e jornalista Lima Barreto, em uma de suas crônicas publicadas na ocasião, ironizou tal indicação:

Não há homem mais trabalhista do que ele, sobretudo da língua; e, em tudo e por tudo, essa escolha é acertadíssima. Na Conferência da América do Norte, o jovem operário Fausto Ferraz, há bem pouco tempo iniciado em qualquer ofício manual, será o expoente, como se diz na Academia, das nossas classes trabalhadoras. O que era preciso, era darem-lhe um companheiro. Lembramos o banqueiro João Ribeiro.⁶¹⁶

Ao comentar sobre esta delegação brasileira que representou o país na Conferência de Washington, Ângela de Castro Gomes pontua: “a tendência antitrabalhista dos delegados brasileiros que aí nos representam, tudo isto chega a ser apontado e divulgado na Câmara e na imprensa por Mauricio Lacerda”⁶¹⁷. Começava a ficar nítida a posição do governo e da elite brasileira, que inicialmente aparentava simpatia pela adoção de uma legislação social, mas que, na prática, agiria cada vez mais para adiar a sua aprovação. A Câmara dos Deputados, a Comissão de Diplomacia e a Comissão de Legislação Social, desse modo, tinham, outra vez, a função de absorver e sintetizar decisões que chegavam do exterior. Como apontado por Gomes, o Deputado Maurício Lacerda, membro da Comissão de Legislação Social da Câmara, foi inclusive questionar a atuação dos delegados na Conferência do Trabalho, demonstrando toda sua desconfiança no trabalho da delegação:

Sei que a Comissão de Legislação Social não é uma Comissão permanente, de carácter electivo, mas pedida a Camara que approvásse a minha solicitação tive o desgosto de ver o honrado Ministro do Exterior negociar, a principio, dizendo que era com o Sr. Ministro da Agricultura.

Gerais. Assumiu o mandato em maio do mesmo ano e no ano seguinte passou a trabalhar em prol da iluminação elétrica para o município de Cristina, feito que conseguiria somente em 1918. Também em 1918 foi reeleito e fundou a Escola de Agricultura e Pecuária de Cristina. Encerrou o mandato em 31 de dezembro de 1920 e foi então nomeado embaixador do Brasil na Conferência Mundial do Trabalho em Washington. Foi ainda cônsul do Brasil na Itália. Faleceu em São Paulo em 30 de abril de 1960. In: ABREU, Alzira. Fausto Dias Ferraz. [Dicionário histórico-biográfico da Primeira República: 1889-1930...](#)

⁶¹⁵ SILVA, Josué Pereira da. *Três discursos, uma sentença: tempo e trabalho em São Paulo, 1906- 1932*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1996, p.131.

⁶¹⁶ BARRETO, Lima. *Verdadeiro expoente*. Careta. Rio de Janeiro, ano XII, nº 593, 01/11/1919, p. 17.

⁶¹⁷ GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e Trabalho: Política e legislação social no Brasil 1917-1937...* p. 108.

Descoberta esta o falsidade; vamos dizer o termo, embora dêa muito, o Sr. Ministro do Exterior enviou apenas o relatório do delegado hoje Prefeito desta cidade, Dr. Carlos Sampaio. Releva dizer, entretanto, que em quanto nós outros, membros da Comissão, desconhecíamos esse documento o Sr. Deputado Burlamaqui lêra da tribuna as mesmas opiniões daquelle delegado. Os relatorios dos Ministros,, como o do Sr. Ministro da Agricultura, resumiam as do delegado Sr. Afranio de Mello Franco.

A's redacções dos jornaes .foram presentes, pelo Sr. delegado Fausto Ferraz, as conclusões a que chegára no seu estudo na Conferencia de Washigton. Assim, quando reclamei que me viéssem essa converção e as actas a ellas referentes, apenas pretendia estabelecer uma ligação entre as conclusões a que por ventura chegasse a Comissão de Legislação Social e as conclusões que o Brasil tivesse perfilhado ou adptado na Conferencia Internacional nos Estados Unidos. Isto posto me surprehendeu grandemente fôsse indeferido o requerimento e indeferido tres vezes⁶¹⁸.

Os trabalhos da Primeira Conferência Internacional do Trabalho, em Washington, sob a presidência do estadunidense W. B. Wilson, ocorreram no dia 29 de outubro de 1919. O deputado Andrade Bezerra relatou a sua impressão sobre ela, de modo a observar a falta de agilidade no transcorrer dos trabalhos, devido à falta de experiência parlamentar da maioria dos representantes, ressaltando que: “Deve-se, porém, levar em conta a falta de prática parlamentar da maioria dos delegados, motivando constantes advertências do Presidente a vários oradores⁶¹⁹”. Andrade Bezerra também aponta o desequilíbrio presente na Conferência, pois, muitos países não estavam representados devido a certas dificuldades, como, de acordo com algumas delegações, a falta de tempo hábil para os delegados viajarem. Desta forma, muitas comissões presentes na reunião de Washington, não cumpriram o requisito tripartite, sendo assim, a representatividade operária foi prejudicada, ficando assim sem força de argumentação. Contraditoriamente, a Conferência do Trabalho que visava proteger os grupos mais “fragilizados” e “explorados” pelo capital tinha uma composição majoritariamente elitizada e masculina. Tal característica foi alvo de duras críticas por parte dos periódicos ligados ao movimento operário libertário. Semanas antes de ocorrer a reunião em Washington, a imprensa denunciou o caráter apaziguador e pouco representativo para os

⁶¹⁸ ATAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919.Sessão de 02/08/19 Volume III. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 20/04/2021.

⁶¹⁹ ATAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Sessão de 02/08/19 Volume III. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 20/04/2021.

operários. No texto chamado “A conferência”, assinalado por José Oiticica⁶²⁰ fizeram-se duras críticas ao Governo brasileiro e sua real intenção, denunciando

Porque, saibam os trabalhadores, a tal conferência do Trabalho é mais uma arapuca armada a sua eterna ingenuidade, mero derivativo da ação direta, pavor dos parasitas. É um meio de acalmar, nesta hora de desespero, a ânsia de um ajuste de contas sério e definitivo. Para ver que alçapão é a conferência, basta considerar que nela os três quartos dos representantes são burgueses figurando os trabalhadores com um quarto apenas. Quer dizer, que na assembleia, a voz dos trabalhadores, seus interesses, as suas reivindicações serão abafadas, deturpadas, e contrafeitas pela maioria esmagadora dos burgueses⁶²¹.

Um dos assuntos presentes na pauta da Conferência foi um tema já muito conhecido por parte do movimento operário brasileiro: a questão das oito horas de trabalho. Como demonstrei, na delegação gerava certa desconfiança. Portanto, não surpreendeu o fato de o representante brasileiro Carlos Sampaio ficar ao lado das delegações patronais, considerando que este tema gerou uma das mais apertadas votações daquele início da Conferência do Trabalho. Com apoio integral dos delegados operários e tentativa em peso dos patrões de vetar esta proposta, foi a ação dos governos de países que já limitavam as horas de trabalho que favoreceu a aprovação do projeto de convenção. Segue o texto do artigo 2º, definindo as oito horas de trabalho, transcrito em anexo nas atas legislativas da Câmara.

Em todos os estabelecimentos industriaes, publicos ou privados, ou em suas dependencias, qualquer que seja a natureza delles, com excepção dos que são únicos os membros de uma mesma família, a duração do trabalho do pessoal não poderá exceder de oito horas por dia e quarenta e oito horas por semana...⁶²²

⁶²⁰ José Rodrigues Leite e Oiticica nasceu em Oliveira (MG), em 1882. Filólogo e professor, foi destacado militante anarquista nas primeiras décadas desse século. Chegou a iniciar cursos universitários de direito e medicina, mas não os concluiu. Iniciou sua militância em 1912. Desde então passou a colaborar sistematicamente na imprensa operária e anarquista. Em 1914 passou a lecionar na Escola Dramática do Rio de Janeiro. Em 1917, foi nomeado professor de português do tradicional Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Em novembro do ano seguinte, foi preso quando participava de articulações com vistas à deflagração de uma insurreição operária no Rio de Janeiro. Participante ativo do movimento anarquista, publicou Princípios e fins do programa comunista-anarquista (1919) e A doutrina anarquista ao alcance de todos. Entre 1929 e 1930, lecionou filologia portuguesa na Universidade de Hamburgo, na Alemanha. Lecionou também na Universidade do Distrito Federal, em meados da década de 30. Publicou um significativo conjunto de obras linguístico-filológicas, entre as quais Estudos de fonologia (1916), Do método no estudo das línguas sul-americanas (1930), Roteiro de fonética fisiológica, técnica do verso e dicção e A teoria da correlação (1955). Morreu no Rio de Janeiro, em 1957. Disponível em: José Oiticica | CPDOC (fgv.br). Acesso: 10/11/2021.

⁶²¹ A Conferência. *Spartacus*. Ano I, número 6. 06/09/1919. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/jornais/spartacus/pdf/06.pdf>. Acesso: 20/04/2021.

⁶²² ATAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919. Volume III. Pg 642. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 21/06/2021.

Foram estabelecidas, contudo, algumas exceções, considerando alguns fatores como condição climática e desenvolvimento industrial incompleto, ou seja, os países que se enquadravam nas exceções não estariam obrigados a cumprir a resolução das oito horas. Logo, “previra a necessidade de estabelecer exceções, quanto á fixação do dia de 8 horas, para certos paizes onde as condições climatericas ou o incompleto desenvolvimento industrial tornassem particularmente onerosa a applicação daquelle princípio⁶²³”. Alguns países como Japão, Índia, Sião, China, entre outros, encaixavam-se nessas características. Perceba que o Brasil não estava nesta condição, entre os países que pediram exceção. Contudo, os delegados patronais da delegação brasileira tentariam utilizar as exceções para conseguir uma brecha isentando o Brasil no cumprimento da matéria sobre as oito horas. A tentativa de incluir o Brasil nas exceções foi indeferida pela Mesa Diretora dos trabalhos, porém, mesmo sem os delegados do país terem solicitado formalmente a inclusão entre os casos especiais, por ser uma “nação tropical”, essa demanda ficou registrada no relatório final da comissão que se dedicaria ao estudo das horas de trabalho. Na prática, o delegado brasileiro Carlos Sampaio, mesmo sem ganhar no voto, conseguiu uma decisão favorável para os patrões, pois a declaração oficial de que o país se enquadrava em uma “exceção tropical” abria precedente para o questionamento da necessidade de aplicar a redução da jornada de trabalho e, por consequência, de outros direitos que os trabalhadores buscavam garantir. Neste sentido, Andrade Bezerra comenta:

Na sessão seguinte, da manhã de 28 de Novembro, insistindo o delegado brasileiro para que a Conferencia tomasse conhecimento de sua proposta, indeferiu a Mesa esse pedido, por não ter relação com a materia em votação. Julgando, entretanto, que Sr. Carlos Sampaio que o Presidente alludira ás exceções consignadas no projecto, quanto á applicação do dia e semana de trabalho ás industrias, em geral, deu-se por satisfeito, affirmado que tudo quanto desejava era que o Presidente “o declarasse oficialmente⁶²⁴

O Deputado Maurício de Lacerda, membro da Comissão de Legislação Social, mais uma vez atento à atuação da Delegação Brasileira, criticou a postura do delegado Afrânio Melo Franco que, em uma flagrante defesa da burguesia nacional, havia se posicionado contra a fiscalização das condições de trabalho dos trabalhadores estrangeiros no Brasil.

⁶²³ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, Trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social (1919-1921). Volume III Pg. 568. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso em:

⁶²⁴ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, Trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social (1919-1921)... Acesso: 20/04/2021.

Argumentava Melo Franco que esse tema não dizia respeito ao país, uma vez que as leis nacionais já garantiam a igualdade entre os trabalhadores. Mauricio Lacerda reproduziu a fala atribuída ao embaixador Melo Franco.

O que se attribue ao Embaixador é o seguinte: “A idéa da criação de uma comissão incumbida de fiscalizar em cada paiz o tratamento dos estrangeiros foi vivamente ‘combatida pelo Sr. Mello Fráncó, que sustentou não existir entre nós differença de tratamento entre nacionaes e estrangeiros e fez ver não só justificar a intromissão dos operarias em assumptos exclusivos do governo de cada paiz e de suas representações diplomáticas”⁶²⁵

Pode-se dizer que, indubitavelmente, a delegação teve uma atuação pífia. Deste modo, de acordo com o biógrafo de um deles: “Os três delegados brasileiros intervieram poucas vezes nos debates, havendo combinado – segundo declarou Carlos Sampaio – que só falaria quando fosse indispensável, para não prejudicarem o andamento dos trabalhos”⁶²⁶.

Ao final dos trabalhos, com os votos brasileiros, foram aprovadas 6 convenções e 6 recomendações.⁶²⁷ No proceder institucional, com respeito às conclusões da Conferência de Washington, elas deveriam ser levadas ao Congresso Nacional para serem sancionadas para que entrassem em vigor, garantindo a possibilidade de atuação da OIT em questões relativas ao conteúdo dessas medidas.

Mencionei anteriormente que os deputados Mauricio Lacerda e Andrade Bezerra se empenharam na aprovação de uma Legislação Social no Brasil. Interessante notar que, embora estivesse politicamente distante da bancada trabalhista, Andrade Bezerra se rendeu à ideia da legislação social. O mesmo discurso foi acompanhado por diversos segmentos do parlamento, do governo e da sociedade. Ao apresentar seu projeto à Câmara sobre o Tratado de Versalhes e a Questão Social, o deputado Andrade Bezerra mostrou seu entusiasmo:

Urge, portanto, que o Congresso tome conhecimento daquellas resoluções internacionaes; e, nesse intuito. apresento um projecto e indicação, precedido de um estudo historico e critico sobre as conclusões da conferencia de Washington, as quaes asseguraram o desenvolvimento de

⁶²⁵ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, Trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social (1919-1921). Volume III, p. 453. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso em: 20/04/2021.

⁶²⁶ FRANCO, Afonso Arinos de Melo Franco. *Um estadista da República (Afrânio de Melo Franco e seu tempo)*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar; Instituto Nacional do Livro, 1976, p. 722.

⁶²⁷ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, Trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social (1919-1921)... Acesso em: 20/04/2021.

um novo ramo juridico; o direito internacional operario. (Muito bem; muito bem.)⁶²⁸

A despeito do entusiasmo de Bezerra, ao verificar as atas da comissão de legislação social, identifica-se claramente que grande parte do parlamento se opôs à aplicação imediata e integral das resoluções de Washington. Dentre os opositores, Carlos Penafiel argumentava que o parlamento não analisou de maneira profunda as resoluções, considerando que as leis operárias, aprovadas na Conferência, resultariam numa verdadeira reforma. Por esta razão, os debates deveriam ser mais duradouros. Por outro lado, o deputado Augusto de Lima, presidente da Comissão de Diplomacia, defendeu a urgência da questão e contra-argumentou que o parlamento tinha acúmulo suficiente para superar os discursos e aprovar definitivamente uma legislação social à altura da modernidade. Na sessão de 30 de dezembro da Câmara de 1919, é possível verificar o embate entre os deputados:

O SR. CARLOS PENAFIEL - Quer aventurar-se quixotesicamente o Brasil a ser o primeiro, senão o unico paiz, -e logo aquelle que não possui, Sr. Presidente, na ordem interna, leis de tal espede, de tal genero, - a adoptar os principios discutidos, ou afirmados em Washington? E uma aventura, de facto, porque ainda não chegou até nós noticia, prova nenhuma da existencia -de leis estrangeiras de ratificação, de execução legal de um pacto que nem siquer pôde ser um pacto, um convenio ou tratado de typo social. Arriscamo-nos assim, como legisladores, a deixar a nossa grandre Patria na posição perigosa de antecipar-se, a nações concorrentes mais fortes, em uma regulamentação isolada. Esse movimento impensado arriscaria as industrias brasileiras á contingencia de uma manifesta inferioridade em relação ás industrias dos paizes sem regulamentação. Fatalmente redundaria em uma desvantagem para as nossas classes productoras em geral, inclusive, por consequencia, a classe proletaria. Legisladores prudentes, não podemos atirar o nosso paiz nessa estrada de reformas de caracter internacional sobre o trabalho, julgadas, sem duvida, necessarias, mas infelizmente apenas tratadas pelos governos e patrões, sob um ponto de vista ainda theorico e muito platonico. E mesmo essa a impressão que ao mundo inteiro acaba de deixar aquelle Congresso.

O SR. AUGUSTO DE LIMA - V. Ex. acha, então, prematuro que legislemos sobre o trabalho?

O SR. CARLOS PENAFIEL - Houve mais do que precipitação, houve impaciencia, sofreguidão, já o disse⁶²⁹

Em seu discurso, o Deputado Carlos Penafiel deixou claras as razões de sua oposição. O legislador argumentou usando a questão da competitividade, segundo a qual as indústrias

⁶²⁸ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, Trabalhos da Comissão... p. 474

⁶²⁹ ATAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919.... Acesso: 20/04/2021.

brasileiras apresentariam perda de competitividade, considerando que o Brasil adotaria essas medidas antes mesmo dos países mais ricos que compunham o quadro da Organização Internacional do Trabalho. Além disso, de acordo com o deputado, a OIT afetaria à soberania nacional, tendo em vista que as resoluções interfeririam nas questões internas do país. Contudo, a comissão de diplomacia, em um tratado da Câmara, havia dado o seguinte parecer, em relação às resoluções de Washington:

Passando a uma outra ordem de idéas, e para tranquilizar escrupulos e temores, expressos em objecções divulgadas pela imprensa, constataremos que as convenções e recommendações, que ora estudamos não constituem invasão internacional. de atribuições legislativas nossas, porquanto: · a) são o fructo · da manifestação collectiva de soberanias, em livre exercicio, da qual participou o Brasil⁶³⁰.

Para os defensores do projeto, portanto, a soberania estava garantida, pois todos os pontos deveriam ser confirmados e adaptados às legislações das nações signatárias do Tratado e, no caso brasileiro, tão urgente era a questão que, desde 1918, antes mesmo do Tratado de Versalhes, que mudou o discurso do Poder Executivo, a comissão especial já estava em funcionamento.

Em seu Livro *Tratados Ratificados pelo Brasil*, o autor Arnaldo Sussekind, postula que o Estado somente estaria responsável pela ratificação do Tratado se fosse por sua própria iniciativa, ou seja, com o seu consentimento, não podendo ser coagido a acatar as resoluções de um Tratado em que ele, por si mesmo, não se comprometesse. Desta forma, a soberania do Estado não seria afetada. Conforme Sussekind: “O respeito à soberania do Estado, em virtude da qual a vinculação de um tratado depende da manifestação da sua vontade, constitui um dos princípios fundamentais do Direito Internacional Público⁶³¹”.

O Brasil, como membro fundador da OIT, participante da Conferência do Trabalho e sendo representado por uma delegação, manifestou sua adesão voluntária ao programa proposto pela Conferência. Contudo, encontrou-se, no Legislativo brasileiro muitas dificuldades em implementar-se as resoluções estabelecidas na reunião de Washington. A Convenção de Viena, em seu art. 11, define acerca da responsabilidade de um determinado Estado em cumprir os Tratados ratificados por estes:

⁶³⁰ ATAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL... p. 632.

⁶³¹ SÜSSEKIND, Arnaldo. *Tratados Ratificados pelo Brasil*. Rio de Janeiro. Editora: Freitas Bastos, 1981, p.14.

o consentimento de um Estado em obrigar-se por um tratado manifestar-se mediante a assinatura, a troca de instrumentos que constituem o tratado, a ratificação, a aprovação, a aceitação ou a adesão, ou qualquer outra forma que haja sido convencionada.⁶³²

Com esta posição, a soberania do Brasil estava totalmente preservada, já que ele, voluntariamente, assumira os termos do Tratado. Os defensores do Projeto da elaboração de uma Legislação Social entendiam que cabia ao Estado estabelecer as condições para que o Tratado fosse aderido e recepcionado pelo Legislativo brasileiro. A responsabilidade de estabelecer como as normas internacionais foram recepcionadas pertencia ao poder público. O Brasil, como signatário da Conferência da Paz e da Conferência do Trabalho em Washington, possuía o dever de se comprometer com suas resoluções. O deputado Andrade Bezerra apresentou ao parlamento o projeto de conversão das medidas aprovadas em Washington, recomendando que tal tarefa ficasse a cargo de três comissões: A Comissão de Diplomacia; Comissão de Tratados e Comissão Especial de Legislação Social.

PROJECTO N. 663, DE 1920

Approva a conclusão de projectos de convenção, para os fins previstos no art. 405, do Tratado de Versailles

Art. 1.º São aprovadas, para os fins previstos no artigo 405 do Tratado de Versailles, de 28 de Junho de 1919, as conclusões dos projectos de Convenção, adeante reproduzidos, adoptados pela Conferencia Internacional do Trabalho, reunida em Washington, de 29 de Outubro a 29 de Novembro do mesmo anno, na qual tomou parte o Brasil, na qualidade de membro da Organização Internacional do Trabalho. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 1920 . - Andrade Bezerra

Indicação Indico que as Commissions de Diplomacia e Tratados e Especial de Legislação Social, tomando conhecimento dos projectos de recommendação, adeante reproduzidos, adoptados pela Conferencia Internacional do Trabalho, reunida em Washington, de 29 de Outubro a 29 de Novembro de 1919, na qual tomou parte o Brasil, na qualidade de membro da Organização Intêrnacional do Trabalho; examinem, para os fins do art. 405 do Tratado de Versailles, as providencias alli propostas, com o elevado objectivo de protecção e garantia aos trabalhadores.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 1920. - Andrade Bezerra.⁶³³

Arnaldo Sussekind, ao comentar sobre a responsabilidade do Estado signatário em cumprir as resoluções do Tratado, observa: “Não menos fundamental é o acatamento ao

⁶³² Convenção de Viena. Apud. SÜSSEKIND Arnaldo. *Tratados Ratificados...* p. 15-16.

⁶³³ ATAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919... p. 640.

enunciado “*pacta sunt servanda*”, em razão do que o Estado vinculado a um tratado deve cumprir as obrigações deles resultantes, sob pena de responsabilidade na esfera internacional⁶³⁴. Todavia, percebeu-se que o Brasil não tinha preocupação com condições dignas de trabalho. Pois, na fala dos deputados de oposição, verificou-se um total desprezo pela figura do trabalhador, sendo assim, entende-se por que muitos direitos no Brasil só foram ratificados muitos anos depois da Conferência de Washington.

Os deputados que eram contra adoção universal das propostas da OIT utilizaram os seguintes argumentos: o de que tal jornada deveria ser consolidada apenas na “indústria mecânica”, por ser o trabalho nas máquinas mais “embrutecedor” e a “menor produtividade” do operário brasileiro. Assim, a redução das horas de jornada representaria prejuízo para os industriais e, conseqüentemente, o aumento do valor do produto que, por sua vez, perderia competitividade. Na mesma linha adotada pelos representantes patronais da Conferência de Washington, Carlos Penafiel recorreria à “excepcionalidade” do caso brasileiro. Assim, o Deputado afirmou:

No Brasil, já não fallo na diferença do preço dos produtos; preço que varia de um paiz para outro, e deve entrar como factor para a determinação do numero de horas. No Brasil a carencia de industria metallurgica, aparelhada com machinas de fabrico nacional, já nos colloca em situação de dependencia economica em face das outras nações que nos vendem essas machinas. Temos ainda que considerar a menor actividade do operario brasileiro nos meios tropicaes e sub-tropicaes.⁶³⁵

Neste período, em que o tema da “questão social” fora discutido em Conferências Internacionais e alcançou também a Câmara, percebeu-se as mudanças nos apoios, controvérsias e posições dos parlamentares diante da aplicação das resoluções internacionais referentes ao trabalho. Deste modo, infere-se, que a postura do governo foi recuar em meio a esse avanço e o da burguesia foi reorganizar sua força para impedir a efetivação dessas conquistas. É preciso afirmar a importância da OIT no contexto internacional, como organismo que promove a afirmação do trabalho digno, é uma grande conquista existir um órgão internacional que lance luz sobre a questão do trabalho. Porém, ao passo que a Organização Internacional do Trabalho tomava forma real, também uma oposição real a ela

⁶³⁴ SÜSSEKIND, Arnaldo. *Tratados Ratificados pelo Brasil...* p. 19.

⁶³⁵ ATAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, 1918-1919... p. 685-686.

se organizava, o que é possível verificar nas palavras do Deputado Carlos Penafiel sobre os tratados internacionais:

O SR. CARLOS PENAFIEL - Estamos vendo o contrario, o desrespeito do aparte, com que me honra o illustre Presidente da Commissão de Diplomacia, que a essa função se allia a de membro da Commissão de Legislação Social, a que ambos pertencemos. Estamos vendo o contrario: esta Camara, mais que precipitada, com a sofreguidão de sujeitar, de sotopor, nessa materia, a soberania a nossa organização interna de trabalho industrial a essa especie de nova soberania mais alta, de "super-soberania" emanada de autoridades internacionaes, dos membros da Organização Internacional do Trabalho, instituto esse a ser creado por força do art. 405 a que anteriormente me reportei, mas, por emquanto, suggestão no papel, só no papel (...).⁶³⁶

O fato de o Tratado de Versalhes e as resoluções da Conferência do Trabalho de Washington serem, muitas vezes, consideradas moderadas, não significou maior facilidade de aceitação pelo parlamento brasileiro. Ao contrário, seus princípios seriam lançados por mais alguns anos no limbo das leis sociais incompletas e inconclusas.

Assim, poucos anos depois da Primeira Conferência do Trabalho, O ministro das Relações Exteriores do Brasil, Félix Pacheco, externou um comentário em que deixava clara a irrelevância da OIT para o país, considerando-a, eventualmente, apenas como um local de ocupação de cargos e vantagens necessários aos miúdos interesses da política, como assinala Eugênio Vargas Garcia:

Ao ser informado pela delegação do Brasil em Genebra de que uma vaga havia sido aberta para o Conselho administrativo do Bureau Internacional do Trabalho, o ministro da Relações Exteriores, Félix Pacheco, descartou desde o princípio a hipótese de candidatura do Brasil por entender que as questões de trabalho não eram tão graves no país que exigissem “atenção mais desvelada” que aquela já dispensada internamente pelo Congresso Nacional, criando a Comissão de Legislação Social, ou pelo governo federal, com a instituição do Conselho Nacional do Trabalho. “Precisamos não criar, por divertimento teórico, problemas que aqui não existem, ou que apenas mal se esboçam por enquanto em nosso meio”, assinalou Pacheco. Evidência disso seria a maneira irregular com que o Brasil comparecia às conferências internacionais do trabalho, revelou o chanceler brasileiro, sem

⁶³⁶ DOCUMENTOS PARLAMENTARES - LEGISLAÇÃO SOCIAL, Trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social (1919-1921)... p. 681.

nunca haver feito “distinção adequada” entre os delegados oficiais, patronais e operários.⁶³⁷

Percebe-se, então, que não havia vontade política para a mudança. A aplicação desses princípios, portanto, passava a ser um desafio para a recém-criada Organização Internacional do Trabalho. No caso do Brasil, por exemplo, as primeiras Convenções da foram as Convenções de número 3, 4 e 5, pelo Decreto 423, de 12.11.1935, que tratavam da maternidade, trabalho noturno das mulheres e idade mínima de admissão nos trabalhos industriais. Estas Convenções foram adotadas em 1919 e só foram recepcionadas no Brasil 15 anos depois, um tempo considerável. Havia muitas dificuldades em torno da efetivação de uma legislação social no país, considerando que os debates na Câmara Federal não eram imparciais e que, estavam sujeitos a uma enorme pressão externa, por parte do patronato. Como observa Ângela de Castro Gomes:

Considerando-se a força política e econômica das oligarquias e do patronato, é possível entender a eficácia do veto imposto as iniciativas que buscavam regulamentar o mercado de trabalho, especialmente quando elas assumiam questões bem amplas, como é o caso de um código, aliás nunca aprovado nos termos propostos do ano 1910.⁶³⁸

Os anos de 1917 a 1929 constituíram experiências em que ficavam latentes as inúmeras forças que atuavam de forma conjunta, influenciando a atuação do Estado no âmbito do executivo e do legislativo. Vale lembrar que o sistema oligárquico inaugurado pelo presidente Campos Sales, conhecido como a “política dos governadores”⁶³⁹ estava ainda operante, apesar de neste momento estar próximo ao início de sua crise.

Parece ponto comum entre os estudiosos da Primeira República que o sistema de

⁶³⁷ GARCIA, Eugênio Vargas. *Entre América e Europa: A política externa brasileira na década de 1920*. Brasília: Ed. UnB; Fundação Alexandre de Gusmão, 2006, p. 75.

⁶³⁸ GOMES, Ângela de Castro. *Cidadania e Direitos do Trabalho...* p. 20.

⁶³⁹ Nome com que ficou conhecido o arranjo político promovido pelo presidente Campos Sales (1898-1902) e os governadores e presidentes estaduais com o objetivo de superar as incertezas políticas que marcaram os primeiros governos da República. Baseado no compromisso presidencial de não intervir nos conflitos regionais em troca da garantia do pleno controle do Executivo sobre o Congresso, o acordo incluiu manobras políticas que permitiram minimizar a influência das oposições e selou o comprometimento da presidência da República com as oligarquias dominantes nos estados, estabelecendo um novo equilíbrio entre estes e o poder central. A “política dos governadores” é considerada a última etapa da montagem do sistema oligárquico ou liberalismo oligárquico, que permitiu, de forma duradoura, o controle do poder central pela oligarquia cafeeira. Esse domínio se manifestou na hegemonia política dos estados de São Paulo e Minas Gerais na indicação dos presidentes da República, a chamada “política do café-com-leite”, que vigorou até a Revolução de 1930. <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/POL%C3%8DTICA%20DOS%20GOVERNADORES.pdf>. Acesso: 20/04/2021.

dominação política erigido a partir do governo de Campos Sales foi responsável por excluir grande parte dos cidadãos brasileiros das decisões políticas. Se os princípios do liberalismo serviram de base para a Constituição de 1891, na prática, essa liberdade não se consumou. A visão elitista, sustentada pelos grupos rurais que governavam o país, reduziu a cidadania a um jogo de cartas marcadas do qual as únicas beneficiárias eram as elites. Senso assim, a máquina pública não estava a serviço do cidadão. Lembrando, que o operário ainda estava em vias de conquistar seus direitos, e, conseqüentemente, sua cidadania.

Este sistema de cartas marcadas e exclusão estava presente no legislativo brasileiro, facilitando a atuação das forças patronais para impedir qualquer tentativa de beneficiar o trabalhador. Paulo Sergio Pinheiro e Michael Hall se referem ao livro do Antônio Pedro Figueiredo, *A Evolução do Estado no Brasil*, como obra relevante para compreender a postura deste Estado Oligárquico em relação às classes inferiores, em particular os operários industriais. Em trecho citado do livro, é possível perceber a configuração do legislativo que tratava da criação de uma legislação social.

A ação oficial, a favor dos operários, só seria admissível se no parlamento houvesse representantes daqueles a quem se cogitava beneficiar. Ora, foram para as Câmaras os bacharéis, que desistiram das suas profissões, advogados de empresas poderosas ou simples moços de recados de chefes regionais. Os deputados não conheciam a vida das fábricas, os trabalhos agrícolas, as obras públicas e construções particulares, onde empregam centenas de indivíduos. Eram alheios ao regime de serviço, à sua divisão e as suas complexas modalidades. Não se rebaixam a ouvir os necessitados. Pelo contrário, fugiam deles para não ficarem maus vistos aos olhos de seus tutores morais⁶⁴⁰. Deve-se considerar, ainda, que o cumprimento desta legislação social era muito insuficiente, devido à ausência de fiscalização adequada, condição facilitada, em boa medida, pela aliança entre industriais e o Estado Oligárquico, que agiam para não-efetivação dos direitos já conquistados por parte dos trabalhadores. Neste contexto, a exceção ficava apenas com os mais organizados e com maior peso político, e de forma restrita aos grandes centros do país, São Paulo e Distrito Federal, não tendo, portanto, um caráter nacional.

⁶⁴⁰ FIGUEIREDO, Antonio dos Santos. *A evolução do estado no Brasil*, Porto, Gráfica do Porto, 1926, p. 210-229 (AEL). APUD PINHEIRO, P. S.; HALL, M. *A Classe Operária no Brasil (1889-1930) – Documentos VI II*. Condições de Vida e Trabalho, Relações com os Empresários e Estado. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 320.

Até a inauguração da Era Vargas, o direito social brasileiro só abrangia alguns poucos aspectos da questão trabalhista e, menos ainda, da questão previdenciária. Seja como for, a implantação de uma legislação social como um todo após a Revolução de 1930 tem suas raízes nessas iniciativas pioneiras e na luta dos trabalhadores desse período.

Logo após o fim da Primeira República, e o início da chamada Era Vargas, surgiu um discurso que visava desconstruir a luta de classes e a organização operária, pretendendo inculcar no inconsciente da população que esses movimentos deveriam ser vistos como agitadores, perturbadores da paz e, além de tudo, desnecessários, pois o que os trabalhadores necessitavam já estariam sendo concedido a eles como um presente do governo. O trabalhador brasileiro, como ser individualizado, de outro lado, deveria ser enxergado como pacífico e conivente com a política governamental, assim como um colaborador para um melhor desenvolvimento da economia.

A versão oficial de que os direitos trabalhistas foram doados por Getúlio Vargas aos trabalhadores a partir de 1930 é um mito recorrente que ainda permanece vivo, mesmo que de forma implícita, nas análises da historiografia. Essa versão equipara direitos e leis para vincular a história dos direitos à história das leis e, conseqüentemente, a história dos direitos trabalhistas no Brasil à história da legislação trabalhista da Era Vargas.

Há de se ressaltar, deste modo, que embora o discurso do “mito da outorga” ainda seja propagado até os dias de hoje⁶⁴¹, a história de uma Legislação Social no Brasil passa, essencialmente, pela luta dos trabalhadores para conquista de seus direitos. Como se viu, as greves iniciaram-se mesmo antes da Proclamação da República, e continuaram durante o decorrer das primeiras décadas do novo Regime político. Gisele Salgado ressalta:

Reconstruir a história do movimento operário anterior aos anos 30 é uma forma de trazer à tona as lutas políticas pelos direitos dos operários e de reescrever a história do direito do trabalho, relativizando o mito da outorga das leis trabalhistas. É uma forma também de dar legitimidade aos operários como construtores de seu próprio direito, uma vez que grande parte dos direitos reivindicados durante os anos de 1917- 1920 e os projetos de lei feitos nesse período, parece servir de inspiração para as leis posteriores.⁶⁴²

⁶⁴¹ Podem ser citados, Assis Simão, José Maria de Albuquerque Belo, Arnaldo Lopes Süsskind; um dos autores da CLT e atualmente Marco Antônio Villa.

⁶⁴² SALGADO, Gisele Mascarelli. *Um estudo sobre os manuais de direito do trabalho e a questão dos movimentos operários na Primeira República*. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 100, maio 2012. Disponível em: [Um estudo sobre os manuais de direito do trabalho e a questão dos movimentos operários na](#)

Percebe-se, portanto, que de outorga pouco há na legislação trabalhista brasileira. O que há, de fato, é a luta operária, nacional e internacional, que culminou em respostas capitalistas, no sentido do reconhecimento de direitos trabalhistas. Não há dádiva, mas conquistas. Importante, neste sentido, compreender o papel dos trabalhadores na construção dos seus direitos para que se reflita sobre sua relevância na preservação daquilo que foi duramente alcançado e que se encontra agora ameaçado tanto pelo capital quanto pelo Estado.

Considerações Finais.

A historiografia desenvolvida no Brasil possuiu e ainda possui diversos desafios, dentre eles retomar a memória das lutas sociais ocorridas no país, considerando que, até os dias atuais, especialmente no senso comum e nos materiais didáticos, ainda persiste a ideia de que não houve qualquer iniciativa de relevo e/ou avanço em relação à questão social antes da era Vargas. Este conceito, que diz respeito ao reconhecimento de diferentes problemas vinculados às modernas condições do trabalho urbano, e que passou a ser reconhecido como algo concreto no país a partir dos questionamentos dos trabalhadores e no campo legislativo durante a Primeira República, foi renegado dos debates de estudiosos para esse período em boa parte do século XX. Tal orientação tem raízes, dentre outros, na retórica dos doutrinadores do Estado Novo a respeito da origem da legislação trabalhista brasileira, com a afirmação de que as leis trabalhistas foram um presente do Estado, de modo a negar as pressões e lutas sociais que contribuíram para sua criação e efetivação.

O mito da outorga, trabalhado brevemente na Introdução desta Dissertação, liga-se à dimensão citada, ao se fundamentar na ideologia da concepção, em que o Estado, antevendo as necessidades da classe trabalhadora da indústria em crescimento, teria concebido, de maneira rápida, um sistema legislativo de proteção social, com o propósito de atuar na prevenção de enfrentamentos, de forma a colocar os trabalhadores sobre a sua proteção. Tal interpretação, no entanto, não se sustenta, quando contrapomos uma historiografia mais recente, com fontes relacionadas ao universo trabalhista, a às questões que antecederam e sucederam a década de 1930. Ao contrário do “mito da outorga”, autores como Ângela de Castro, dentre outros, ponderaram como a legislação e os direitos trabalhistas não foram resultado de um acordo entre Estado e a classe patronal para manipular ou ludibriar os trabalhadores. Se a contribuição do Estado para o fortalecimento da legislação trabalhista de fato existiu nos pós 1930, há que se considerar a participação expressiva de setores trabalhistas antes e depois da Era Vargas, no processo de construção de uma legislação, que teve como motivação reivindicações, manifestações e lutas no dia a dia dos proletários, no parlamento e nas ruas. No recorte da Primeira República, percebe-se o complexo quadro político, econômico e social que se impôs de modo particular aos trabalhadores dos centros urbanos brasileiros. Neste processo, junto aos constantes abusos e injustiças praticadas por boa parte dos empresários e pelo Estado, ocorreu um agravamento das mobilizações dos

setores operários, a partir das greves de julho de 1917, que se prolongaram por São Paulo, Distrito Federal e outras unidades federativas. Inaugurou-se, deste modo, uma nova conjuntura que se estendeu até 1920. Deste modo, os debates acerca da legislação e da questão social iniciaram-se no Legislativo por meio, dentre outros, da institucionalização da Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados em 1918, com o propósito de conduzir os debates sobre o código do trabalho. Como sequência, com o Decreto nº 3.724, de 15 de janeiro de 1919 foi ratificada a lei de acidentes de trabalho, que reconhecia o princípio do risco profissional, pressentindo assistência a todas as categorias profissionais e concedendo ao patronato o ônus da lei. Os primeiros programas de previdência social deste período – 1919, 1923 e 1926 – por sua vez, foram formulados como parte de uma tentativa vaga e assistemática de enfrentar problemas inerentes às manifestações e greves de grupos de trabalhadores organizados. Nesse cenário, tais grupos haviam adquirido maturidade suficiente para chamar atenção, muito embora não tivessem condições ainda de definir políticas que atendessem aos seus interesses. Por outro lado, com o término da Primeira Guerra Mundial, tiveram início os debates em torno da Conferência do Trabalho de Washington e da Conferência de Paz. Entre suas disposições, era esperada a adoção de medidas imediatas sobre as condições de vida e de trabalho pelos países signatários do tratado, bem como a formação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), surgida em 1919.

A despeito destas iniciativas no campo internacional, o país manteve, no plano político interno, leis punitivas e de caráter repressor contra o movimento operário, ainda que existisse uma retórica de crítica a alguns de seus pontos no Parlamento. Assim, de modo paradoxal, deputados patronais defendiam os interesses da classe empresarial, analisando as greves como prejudiciais aos lucros privados e à ordem pública, e oscilavam através de uma retórica liberal, com uma postura pragmática: legislação social, se preciso fosse, e repressão se houvesse greve, porém sempre dentro de limites bem delimitados, considerando o tempo que fosse suficiente para que não ocorresse nenhum ônus financeiro para as classes que representavam. Nesta lógica, a prioridade continuaria a ser a repressão ao movimento operário, ainda que algumas das lideranças empresariais reconhecessem a necessidade de leis sociais.

Em meio a este cenário, assinalou-se uma relativa melhora nas iniciativas de regulamentação do trabalho, porém associadas a uma intensa repressão e a novas tentativas de cooptação dos trabalhadores, com o desenvolvimento de sindicatos com apoio governamental. Deste modo, apesar do movimento operário ter sofrido uma expressiva queda, após o período das greves heroicas de 1917 e 1919, não ocorreu a sua completa desapareção, ainda que os anarquistas passassem a ter que enfrentar sucessivas dificuldades para conservar suas associações e o recém-criado Partido Comunista do Brasil, de imediato, fosse impelido à clandestinidade, o que dificultaria significativamente a atividade política e sindical dos comunistas e suas tentativas de se consolidarem-se no meio operário.

Neste processo, o Código de Menores e a Lei de Férias, assim como a Lei de Acidentes de Trabalho, sofreram diversas contestações e reconsiderações, ocorrendo um hiato considerável entre as suas decretações, regulamentações e execuções, para o que contribuíram as resistências da classe empresarial e a escassez de vontade política por parte do governo. Na avaliação desses últimos, além do aumento de gastos e da relativa desorganização do trabalho, as férias poderiam reduzir os laços entre os operários e a fábrica em um período em que eles poderiam distanciar-se dos valores da indústria, sujeitando-se aos riscos do ócio e do vício. Ainda segundo essa avaliação, a diminuição do tempo de trabalho do menor prejudicaria o andamento técnico da produção, já que o trabalho dos adultos necessitava das funções exercidas por eles, de modo a considerar, também, que as fábricas cumpriam o papel de integrá-los, diante dos obstáculos que o Estado tinha em educá-los e socializá-los para as atividades laborais.

Outro indicativo da resistência patronal apareceu nas discussões, como procuramos atestar, em relação à reforma da lei das caixas ferroviárias, sobre a qual o Conselho Nacional do Trabalho exerceu um papel importante, e também em relação à reforma das caixas de seguros contra moléstias. Já no final da década de 1920, a Comissão de Legislação Social analisou um projeto para o estabelecimento das caixas de assistência e seguro social, conduzido pelo Deputado Agamenon Magalhães, que logo obteve um substitutivo. O projeto previa a obrigatoriedade da assistência médico-farmacêutica nas situações de enfermidade do trabalhador. As caixas precisariam ser dirigidas tanto pelos patrões como pelos operários, sendo financiadas por contribuições de ambos e do Estado. Perante essa iniciativa, os empresários alegaram que não tinham

condições de assumir mais um ônus financeiro, diante de um cenário marcado pelas dificuldades econômicas para a indústria e para o comércio.

O fato é que, ao não terem êxito na obstrução das leis sociais, a classe empresarial e suas lideranças buscaram limitar ao máximo que puderam o alcance das iniciativas que circulavam na Câmara, principalmente perante a Comissão de Legislação Social, procurando intervir nas suas atividades, até a participação oficial do Conselho Nacional do Trabalho nas discussões. Mesmo que as lideranças mais representativas cedessem na possibilidade de admissão das leis sociais, de modo geral, procuraram desvincular a regulamentação do trabalho das pautas dos trabalhadores e angariar contrapartidas à adoção de normas trabalhistas.

Em um cenário caracterizado pelos obstáculos da economia para a indústria e o comércio, e de retrocesso das demandas dos trabalhadores, a Câmara dos Deputados aprovou importantes leis sociais, como a Lei nº 4.682, (Lei Eloy Chaves), que criou a caixa de aposentadorias e pensões (CAPs) dos ferroviários e lançou os fundamentos para o sistema de previdência social no país. Essa lei garantiu a estabilidade no emprego após dez anos de trabalho, como condição básica para o financiamento das aposentadorias e pensões e, conforme visto na Dissertação, foi pauta de decisões do CNT ao longo da década de 1920. Interessante observar, ainda, que na descrição do projeto de Lei Eloy Chaves, não houve qualquer referência à consulta aos operários, líderes sindicais ou outros conjuntos dos trabalhadores.

As leis publicadas ao longo da Primeira República tiveram alcance, seja em termos espaciais - como a regulamentação do trabalho da mulher, limitado ao estado de São Paulo -, em termos dos segmentos profissionais contemplados - como as CAPs, asseguradas somente aos ferroviários, marítimos e portuários, ou em termos dos problemas e situações de risco cobertas, em que a atuação do Conselho Nacional do Trabalho teve um papel significativo para o que viria após 1930. Certas garantias, como a Lei de Férias, não foram aplicadas por muito tempo. Vale mencionar, também, o papel exercido pela imprensa da época, notadamente a operária, que serviu de estímulo para a divulgação de pautas e para que os trabalhadores pressionassem outros atores, tais como o Estado e a classe patronal, por melhores condições de vida.

Ainda em torno da análise proposta ao longo dos capítulos, não podemos deixar

de observar, de acordo com o estudo realizado dos decretos, leis e regulamentos, com expressão na imprensa – oficial e operária – que muito conseguiu a classe trabalhadora, por meio de lutas e resistências. Daí considerarmos a interpretação da história e o uso político que as nega, como distante do que é possível comprovar por meio das fontes e de uma historiografia ligada ao universo trabalhista, além de uma grande injustiça contra aqueles que resistiram, lutaram e muitas vezes pereceram em prol de melhores condições de vida. Junto a tais grupos, somam-se representantes que defenderam e orientaram os embates, como alguns parlamentares, em especial os membros da Comissão de Legislação Social – CLS, nas figuras-chaves de Maurício de Lacerda, ainda pouco estudado, e Nicanor Nascimento. A ocultação dessa perspectiva histórica deve-se, em boa parte, ao regime do Estado Novo, que estabeleceu um projeto de ruptura violenta com o passado de lutas da classe trabalhadora, para valorizar, por meio de intelectuais e de uma forte propaganda, as conquistas advindas com a Era Vargas. De acordo com os azares do regime estado-novista, nada fora imaginado, concebido, refletido, tentado nem mesmo realizado por ninguém, antes da chegada do “grande chefe nacional”.

Por fim, há que se considerar que o contexto em que esta dissertação foi desenvolvida é de acelerada eliminação dos direitos sociais e trabalhistas, colocando em xeque até mesmo a Constituição Federal de 1988. Em que novas pautas trazidas pelas gestões empresariais e adotadas pelo próprio Estado contribuem para o aumento da precarização e da terceirização das condições de vida dos trabalhadores em diversos ramos, e no qual diminui-se cada vez mais a realidade de uma “carteira assinada”. Em oposição a esse processo desumano é que pretendemos apresentar uma parte da trajetória das árduas, sangrentas e duras lutas e embates dos trabalhadores durante a Primeira República, com o propósito de problematizarmos como os direitos trabalhistas, hoje ameaçados, foram alcançados.

Como verificado nas hipóteses da Dissertação, existiram grupos multifacetados que discutiram e elevaram a questão social como relevante pauta nas primeiras décadas do século XX, incluindo sindicalistas reformistas, revolucionários, anarquistas e socialistas, considerando o esforço, a organização e as reivindicações por melhores condições de trabalho e de vida. Como desdobramento dessas ações, leis trabalhistas foram criadas e votadas antes da Era Vargas, de forma precursora e, em boa medida,

inspiradora para os movimentos que a sucederam, pressionaram o Estado e construíram conquistas.

Referências

FONTES

Legislação

BRASIL. *Documentos Parlamentares - Legislação Social*, Trabalhos da Comissão Especial de Legislação Social (1919-1921). Volumes I-II-III. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/32019>. Acesso: 20/06/2020.

_____. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Annais da Camara dos Deputados*. Tomo I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional 1892.

Periódicos

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>)

A Classe Operária, 1925-1928.

O Correio da Manhã, 1900-1930.

O Imparcial, 1912-1919.

A Noite, 1911-1915.

O Paiz, 1884-1930.

A Plebe, 1917.

A Razão, 1916-1921.

A Voz do Povo, 1920.

A Voz Operária, 1891-1896.

Arquivo Edgard Leuenroth (<https://www.ael.ifch.unicamp.br/>)

O Cosmopolita, 1916-1918.

O Debate, 1917.

Echo Operário, 1897.

A Federação, 1905.

A Greve, 1903.

A Guerra Social, 1911-1912.

Imprensa Social, 1903-1904.

A Luta, 1906-1910.

Primeiro de Maio. 1898.

O Proletário, 1899-1900.

O Protesto, 1900.

A Questão Social, 1895-1896.

O Socialista, 1897-1898.

A Tactica Communista Internacional". *Revista Communista*, 1922.

A Terra Livre, 1908.

A Voz do Povo, 1892.

Mundo do Trabalho Piauí (<http://www.mundosdotrabalhopi.com.br/>)

A voz do Trabalhador, 1908-1916.

Migalhas (<https://www.migalhas.com.br/>)

O Brasil, 1923.

A Plebe, 1917-1922.

Centro Social Cultural de São Paulo (<http://ccssp.com.br/portal/>)

Boletim da Comissão Executiva do Terceiro Congresso, 1920

A Plebe, 1923.

Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho (<https://juslaboris.tst.jus.br/>)

Revista do Conselho Nacional do Trabalho, 1928.

Bibliografia

ABREU, Alzira Alves de. *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889-1930)*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

ADDOR, C. A. *A insurreição anarquista no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Achiamé, 2002.

ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. 3. ed. Lisboa: Presença, 1980.

ANDREUCCI, Franco. A difusão e vulgarização do marxismo. In: HOBBSBAWN, Eric. J. *História do Marxismo*. Vol. II. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

ARNALDO Süssekind. *Tratados Ratificados pelo Brasil*. Rio de Janeiro. Editora Freitas Bastos, 1981.

BAER, Werner. *A industrialização e o Desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 6ª Edição, 2009.

BARBOSA, R. (Ed.). *Obras completas de Rui Barbosa*. v. XLVI, 1919, *Tomo I, "Campanha Presidencial"*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1956.

BARROS, José D'Assunção. *O Campo da História – Especialidades e Abordagens*. Petrópolis: Vozes, 2004.

BATALHA, Cláudio. *O Movimento Operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2000.

_____. Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva. In. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil Republicano* (Volume 1). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Sociedades de trabalhadores do Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. *Cadernos do AEL: Sociedades operárias e mutualismo*, Campinas: Unicamp/IFCH, v.6, n.10/11, 1999.

_____. Uma Outra Consciência de Classe? O Sindicalismo Reformista na Primeira República. *Anais do Encontro Anual da ANPOCS*, de 23 a 27 de outubro de 1989.

BECKER, Jean-Jacques. *O Tratado de Versalhes*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. 12. ed. Brasília: Ed. UnB, 2002.

BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CANO, Wilson. *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*. Rio de Janeiro: Difel, 1977. p. 234.

CARONE, Edgard. *Classes Sociais e Movimento operário*. São Paulo: Editora Ática, 1989.

_____. *A República Velha. Instituições e classes sociais*. 2ª. Edição. São Paulo: Coleção Corpo e Alma-Difusão Europeia do Livro, 1972.

_____. CARONE, Edgard. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)*. Coleção Corpo e Alma. São Paulo-Rio de Janeiro: Difel, 1979.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Org.) *Os domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Campus. 1997.

CERQUEIRA, G. F. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 5ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

_____. A Nova Face do Movimento Operário na Primeira República. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 2 (4): 217-232, 1982.

CRUZ, Maria Cecília Velasco e. *Tradições Negras na formação de um sindicato: sociedade de resistência dos trabalhadores em trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905 – 1930*. *AfroÁsia*, n.24. Salvador, 2000.

DEAN, Warren. *A Economia Brasileira, 1870-1930*. In BETHEL, Leslie Org. *História da América Latina*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2002.

_____. *A industrialização de São Paulo: 1880-1945*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1971.

DEL PRIORE, Mary e VENANCIO, Renato. *Uma breve História do Brasil*. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.

DIAS, Everaldo. *História das Lutas Sociais no Brasil*. 2ª. Edição São Paulo: Editora Alfa e Omega, 1977.

DULLES, John W. F. *Anarquistas e comunistas no Brasil (1930-1935)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.

FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*. Rio de Janeiro e São Paulo: Editora Difel, 1977.

_____. *História geral da civilização brasileira: o Brasil Republicano*. V.8,3: Estrutura de poder e economia. 8. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo Franco. *Um estadista da República (Afrânio de Melo Franco e seu tempo)*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar; Instituto Nacional do Livro, 1976.

FORTES A. (2010). Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XX. *Cadernos AEL*, 6(10/11).

_____. Férias pra quê? *Revista de História* (Rio de Janeiro), v. 17, p. 30-34, 2007.

GACHINEIRO, Maria Emília Pinto. *Vidas e Obras*. São Paulo: Editora do Autor, 2007.

GARCIA, Eugênio Vargas. *O Brasil e a liga da Nações: Vencer ou não Perder*. Brasília: Ed. UnB; Fundação Alexandre de Gusmão, 2000.

_____. *Entre América e Europa: A política externa brasileira na década de 1920*. Brasília: Ed. UnB; Fundação Alexandre de Gusmão, 2006,

GIANOTTI, Vito. *História das lutas dos trabalhadores no Brasil*. Rio de Janeiro. Mauad Editora Ltda, 2007.

GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

_____. *Cidadania e Direitos do Trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002

_____. *A Invenção do Trabalhismo*. 3.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

_____. Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

GOLDMACHER, Marcela. *A "Greve Geral" de 1903: O Rio de Janeiro nas décadas de 1890 e 1910*. Niterói, 2009. (Tese de doutorado – UFF)

GHIRALDELLI JR , Paulo. *Educação e movimento operário no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1987.

HALL, Michael; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Alagando a História da Classe Operária: Organização, Lutas e Controle*. Coleção Remate de Males, nº 5, pp.95-119, 1985.

_____. *A Classe Operária no Brasil (1889 – 1930) - Documentos – Vol 1. O Movimento Operário*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

_____. *A Classe Operária no Brasil (1889-1930): condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado*. Vol. II. São Paulo: Editora brasiliense, 1981.

HARDMAN, Foot, LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil: das Origens aos anos 20*. São Paulo: Editora Ética, 1982.

_____. A burguesia industrial na luta de classes. In: MARANHÃO, Ricardo (org.) *Brasil História: texto e consulta* (vol. 4) São Paulo: Hucitec, 1989.

HECKER, Alexandre. *Um Socialismo Possível - A atuação de Antonio Piccarolo em São Paulo*. São Paulo: T. A Queiroz Editor, 1988.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no Capitalismo. IN: *Temporalis/Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social*. Ano. 2, n.3 (jan/jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001, pp. 9-32.

_____. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 13ª edição. São Paulo: Cortez; Lima (Peru): Celats.

KESSEL, Carlos. A vitrine e o espelho: o Rio de Janeiro de Carlos Sampaio. Rio de Janeiro: Secretaria das Culturas. Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2001

JOFFILY, B. O proletariado do século XXI. *Revista Princípios*, São Paulo, n. 64,2002.

LIMA, M. A. H. *Legislação e Trabalho em Controvérsias Historiográficas: O Projeto Político dos Industriais Brasileiros (1919-1930)*. Tese de doutorado em História: Universidade Estadual de Campinas, 2005

LEITE, J.S.L. *A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés*. Brasília: Ed. Marco Zero e Ed. da Universidade de Brasília, 1988.

LEME, Marisa Saenz. *A Ideologia dos industriais brasileiros (1919-1945)*. Petrópolis: Vozes,1978.

LEWIS, Colin M. A indústria na América Latina antes de 1930. In BETHEL, Leslie (Org). *História da América Latina*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, volume IV, 2001.

LONER, A. B. *Construção da classe: operários de Pelotas e Rio Grande do Sul (1888-1930)*. Pelotas: UFPel / Rede Unitrabalho, 2001.

LUCA, Tânia Regina. *História dos, nos e por meio dos periódicos*. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. *O sonho do futuro assegurado: o Mutualismo em São Paulo*. São Paulo: Contexto, 1990.

MALLOY, James M. *Política de Previdência Social no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

MARINS, Paulo César Garcez. *Habitação e vizinhança: Limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras*. In: SEVCENKO, Nicolau. (Org). *História da vida privada no Brasil*. República: da Belle Époque à era do rádio. São Paulo: Contexto, 1998.

MARTINS. José de Souza. *Empresários e trabalhadores de Origem Italiana no Desenvolvimento Industrial Brasileiro entre 1880 e 1914*. *Dados* (Revista de Ciências Sociais) vol. 24, n° 2, Rio de Janeiro, IUPERJ, 1981.

MARX, K; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. 7ª ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

_____. *O manifesto do partido comunista - Obras Escolhidas*. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1980.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MORAES FILHO, Evaristo de. *O socialismo brasileiro*, Brasília: Câmara dos Deputados/UNB, 1981.

MOTA, Kleiton Nazareno Santiago. *Mutualismo ferroviário: prover e proteger na sociedade beneficente do pessoal da estrada de ferro de Baturité de 1891 aos anos 1930*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará-UFC, 2009.

MOURA, Esmeralda. *Infância operária e acidente do trabalho em São Paulo*. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

_____. *Crianças operárias na recém-industrializada*. São Paulo. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

MUNAKATA, Kazumi. *Legislação Trabalhista no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1984.

NETO, Oscar Farinha. *Atuação Libertária no Brasil – A Federação Anarco-Sindicalista*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.

NETTLAU, Max. *História da anarquia: das origens ao anarco-comunismo*. São Paulo: Hedra, 2008.

PAOLI, Maria Célia. A Família Operária: Notas Sobre sua Formação Histórica no Brasil. *Tempo Social - Rev. Sociol. USP*, vol.4 n.1-2. São Paulo Jan./Dec. 1992.

PANSARDI, Marcos Vinícius. O socialismo dos modernos e o socialismo dos antigos: a incorporação do vocabulário ideológico da II Internacional pelo movimento socialista brasileiro. *História social: revista da Pós-graduação em História Campinas, IFCH/UNICAMP*, nº 1, 1994.

PATTO, Maria Helena Souza. *Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres. Estudos Avançados*, 13(35), 167-198, 1999.. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9468>. Acesso em: 20/04/2021.

PENTEADO, Jacob. *Belenzinho, 1910 – Retrato de Uma época*. Editora Carrenho. São Paulo, 2003.

PESAVENTO, Sandra. Jatahy. *Os pobres da cidade: vida e trabalho – 1880-1920*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1998.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Política e trabalho no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

RESENDE, Ana Paula Mendonça de. *A organização social dos trabalhadores fabris em São João Del – Rei: o caso da Companhia Industrial São Joanense*. 2003. Dissertação – (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

RODRIGUES, Edgard. *A História do Movimento Anarquista no Brasil*. In: Universo Ácrata. Editora Insular Florianópolis, 1999.

RODRIGUES, Albertino José. *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.

RODRIGUES, Leôncio. *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1966.

SAES. Décio Azevedo Marques de. Direitos Sociais e Transição Para o Capitalismo: O Caso da Primeira República Brasileira (1889 – 1930). *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v.11, n.20, p.23-51, 2006.

SALGADO, Gisele Mascarelli. Um estudo sobre os manuais de direito do trabalho e a questão dos movimentos operários na Primeira República. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 100, maio 2012.

SEGATTO, José Antonio. *A Formação da Classe Operária no Brasil*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

SILVA, Sérgio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. 5ª ed. São Paulo: Editora Alfa e Ômega, 1981.

SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: Suas relações na formação do Proletariado de São Paulo*. São Paulo: Editora Dominus, 1966.

SIMONSEN, R. C. *Evolução industrial do Brasil e outros estudos*. 7 ed. São Paulo: Editora Nacional; Editora da USP, 1973.

SOUZA, Lobo E. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

STREET, J. 1863-1939. *Ideias Sociais de Jorge Street. Cronologia, Introdução, notas bibliográficas e textos selecionados por Evaristo de Moraes Filho*. Brasília, Senado Federal, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980

TEIXEIRA, P. P. *A fábrica do sonho: trajetória do industrial Jorge Street*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1990.

THOMPSON, E.P. *Formação da Classe Operária Inglesa: A Árvore da Liberdade*. Trad. Denise. Bottmann. 1ª. Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

_____. *Formação da Classe Operária Inglesa: A Maldição de Adão*. Trad. Renato. Busatto Neto, Cláudia Rocha de Almeida. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

VENTURA, Tereza. *Nem Barbárie Nem Civilização*. São Paulo: Annablume, 2006.

VIANNA, Marly de Almeida Gomes. *Anarquistas e Socialistas na Imprensa da Primeira metade do século XX. XIII Encontro Regional de História*, Rio de Janeiro, 2008.

VINHOSA, Francisco Luiz Teixeira. *O Brasil e a Primeira Guerra Mundial (A diplomacia brasileira e as grandes potências)*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2015.

VISCANDI, Cláudia Maria Ribeiro. *Mutualismo e Filantropia. Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, Minas Gerais, v. 18, p. 99-113, 2004.

_____. *Estratégias populares de sobrevivência: o mutualismo no Rio de Janeiro Republicano. Revista Brasileira de História*. São Paulo: [s.e.], Vol. 29, nº. 58, pp. 291- 315, [s.m.], 2009.

_____. JESUS, Ronaldo Pereira de. *A Experiência mutualista e a formação da Classe Trabalhadora no Brasil*. In: FERREIRA, Jorge; REIS FILHO, Daniel Aarão (Orgs). *Mutualismo, esquerdas e Cidadania. A formação das Tradições (1889-1945)*. Rio de Janeiro Editora: Civilização Brasileira. 2007.

WOODCOCK, George. *Anarquismo: uma história das ideias e movimentos libertários*. Vol. II. Porto Alegre: L&PM, 1984.